

ITAMAR SANTOS
DE SOUZA:
81186860510

Assinado digitalmente por ITAMAR SANTOS DE
SOUZA:81186860510
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Autoridade Certificadora
de Defesa, OU=03277610000125, OU=Certificado PF
A3, CN=ITAMAR SANTOS DE SOUZA:81186860510
Razão: Eu atesto a precisão e a integridade deste
documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2025.09.11 14:58:25-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.0.1



NÚMERO DO PROCESSO

63181.050372/2025-82

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA DEFESA
MARINHA DO BRASIL

ORIGEM: Comando do Material de Fuzileiros Navais

INTERESSADO: Gerência de Operações Especiais, SARP
e Anti-SARP

ASSUNTO: Inexigibilidade de Licitação 90006/2025

OBJETO: Aquisição de Equipamento Antidrone



MARINHA DO BRASIL
COMANDO DO MATERIAL DE FUZILEIROS NAVAIS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 173/2025
63181.050367/2025-70

Assunto: Abertura de Processo Administrativo e Designação de Militares

1. ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Em atendimento à solicitação da Gerência de Operações Especiais, SARP e Anti-SARP, autorizo a abertura de processo administrativo de Inexigibilidade de Licitação para aquisição de armas antidrones, em virtude de exclusividade do fornecedor, em conformidade com o inciso I, do art. 74, da Lei nº 14.133/2021

2. DESIGNAÇÃO

2.1. Designo os seguintes militares para comporem a equipe de planejamento da contratação:

CMG (RM1-FN) 86.4200.11 CARLOS ALEXANDRE TUNALA DA SILVA; e
CC (FN) 03.0279.53 ARTHUR DE AZEVEDO NORA.

2.2. Designo os seguintes militares para exercerem as funções ao lado de seus nomes, com as atribuições estabelecidas nos arts. 21, 22 e 23 do Decreto nº 11.246/2022:

CMG (RM1-FN) 86.4200.11 CARLOS ALEXANDRE TUNALA DA SILVA (Gestor do Contrato); e
CC (FN) 03.0279.53 ARTHUR DE AZEVEDO NORA (Fiscal Técnico e Administrativo).

Rio de Janeiro, RJ, 10 de setembro de 2025.

Por ordem:

Documento assinado digitalmente
gov.br ADAUTO BUNHEIRÃO
Data: 10/09/2025 16:08:50-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ADAUTO BUNHEIRÃO
Capitão de Mar e Guerra (FN)
Imediato

Distribuição:
CMatFN-17
CMatFN-30
CMatFN-40
Arquivo

COMANDO DO MATERIAL DE FUZILEIROS NAVAIS

Documento de Formalização da Demanda 103/2025

Número do Documento de Formalização da Demanda: 103/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
CMATFN-17 GERÊNCIA DE OpEsp SARP e Ant-SARP	25/09/2025 00:00	731000	CARLOS ALEXANDRE TUNALA DA SILVA
Descrição sucinta do objeto			
Aquisição de 2 DroneGun Tactical por processo de inexigibilidade por solicitação do Comando da Força de Fuzileiros da Esquadra para segurança de grandes eventos.			
Justificativa da prioridade			
Atender COP30			

2. Justificativa de Necessidade

O Comando da Força de Fuzileiros da Esquadra, órgão operativo da Marinha do Brasil, formalizou a demanda por meio da mensagem R222100Z/JUL/2025 de FUZESQ, visando o aumento da capacidade de enfrentamento a ameaças representadas por aeronaves remotamente pilotadas (drones). O equipamento requerido deverá ser portátil, de uso individual, sem necessidade de plataformas ou montagem em tripés, e capaz de neutralizar drones por interferência nas bandas: **433 MHz, 915 MHz, 1.2 GHz, 2.4 GHz e 5.8 GHz**. A necessidade decorre do contexto de segurança em grandes eventos e do risco crescente de uso indevido de drones.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	Equipamentos diversos para serviços profissionais e comerciais	Equipamentos Diversos Para Serviços Profissionais	componentes adicionais: maleta com acessórios, material: estrutura interna alumínio, padrão 1: eletrônico, portátil, referência fabricação: dronegun tactical, tipo 2: arma anti-drone, uso 2: bloqueador de rádiofrequência e vídeo	2,008	17.419,00	1.634.838,00
Unidade de fornecimento: Unidade						

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

CARLOS ALEXANDRE TUNALA DA SILVA
Responsável pela contratação direta

ADAUTO BUNHEIRAO

Autoridade competente

ARTHUR DE AZEVEDO NORA

Equipe de apoio

5. Acompanhamento

IdAcompanhamento	Responsável	Data
1 Solicitação extemporânea para atendimento a demandas de segurança. No caso trata-se de arma antidronecujo emprego se dará durante a COP 30	CARLOS ALEXANDRE TUNALA DA SILVA	22/08/2025 12:23

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

PCA 2025 - 731000 - COMANDO DO MATERIAL DE FUZILEIROS NAVAIS

Última atualização: 01/09/2025

Id pca PNCP: 00394502000144-0-000007/2025

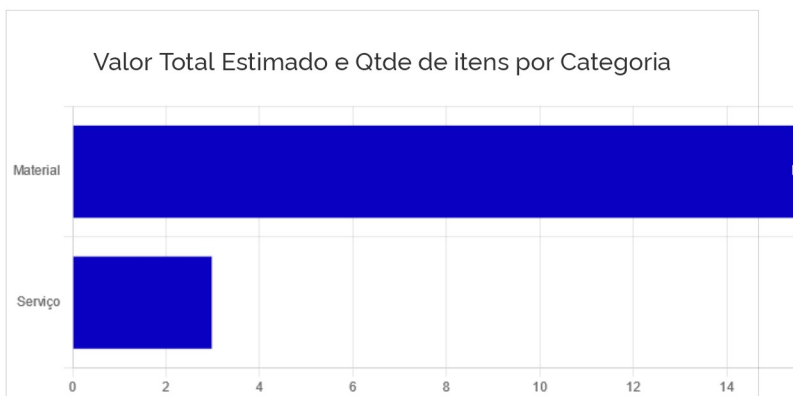
Data de publicação no PNCP: 09/12/2024

Local: Rio de Janeiro/RJ

Fonte: Compras.gov.br

Total de itens: 21

Valor Total estimado (R\$): R\$ 210.287.807,62



Detalhamento por Categoria

Material

Id do item no PCA	Classe/Grupo	Identificador da Futura Contratação	Valor total estimado

1	6810 - PRODUTOS QUÍMICOS	731000-15/2025	R\$ 1200.000,00
3	7720 - PEÇAS E ACESSÓRIOS DE INSTRUMENTOS MUSICAIS	731000-17/2025	R\$ 849.691,22
4	7710 - INSTRUMENTOS MUSICAIS	731000-16/2025	R\$ 5.943.717,87
7	3805 - EQUIPAMENTOS PARA MOVIMENTAÇÃO E ESCAVAÇÃO DE TERRA	731000-12/2025	R\$ 1200.000,00
8	2410 - TRATORES DE BAIXA VELOCIDADE SOBRE LAGARTA	731000-10/2025	R\$ 1.300.000,00
9	1425 - SISTEMAS COMPLETOS DE MÍSSEIS GUIADOS	731000-9/2025	R\$ 57.500.000,00
10	1095 - ARMAMENTOS DIVERSOS	731000-8/2025	R\$ 10.833.000,00
11	1010 - ARMAS DE FOGO DE CALIBRE ACIMA DE 30MM ATÉ 75MM	731000-7/2025	R\$ 281.911,00
12	1005 - ARMAS DE FOGO DE CALIBRE ATÉ 120MM	731000-6/2025	R\$ 17.463.591,59
13	1005 - ARMAS DE FOGO DE CALIBRE ATÉ 120MM	731000-5/2025	R\$ 38.910.000,00
14	1005 - ARMAS DE FOGO DE CALIBRE ATÉ 120MM	731000-4/2025	R\$ 3.874.124,55
15	1005 - ARMAS DE FOGO DE CALIBRE ATÉ 120MM	731000-3/2025	R\$ 36.455.838,00
16	1005 - ARMAS DE FOGO DE CALIBRE ATÉ 120MM	731000-2/2025	R\$ 24.000.000,00
17	6505 - DROGAS E MEDICAMENTOS	731000-34/2025	R\$ 882.532,04
18	6665 - INSTRUMENTOS E APARELHOS DE DETECÇÃO DE PERIGO	731000-33/2025	R\$ 885.100,00
19	4240 - EQUIPAMENTO PARA SEGURANÇA E SALVAMENTO	731000-36/2025	R\$ 177.600,00
20	4240 - EQUIPAMENTO PARA SEGURANÇA E SALVAMENTO	731000-36/2025	R\$ 52.500,00
21	3590 - EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA SERVIÇOS PROFISSIONAIS E COMERCIAIS	731000-37/2025	R\$ 1.634.838,00

Exibir: 50 1-18 de 18 itens

Página: 1 < >

Serviço

Id do item no PCA ↕	Classe/Grupo ↕	Identificador da Futura Contratação ↕	Valor total estimado
2	545 - TIPOS ESPECIAIS DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO	731000-18/2025	R\$ 6.043.363,35
5	871 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARO DE PRODUTOS FABRICADOS DE METAL, MAQUINARIA E EQUIPAMENTOS	731000-14/2025	R\$ 240.000,00
6	9999 - ITENS DIVERSOS	731000-13/2025	R\$ 560.000,00

Exibir: 10 1-3 de 3 itens

Página: 1 < >

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteza das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ 0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

Relatório de pesquisa de preço

Relatório Detalhado

Informações básicas

Número da Pesquisa	UASG	Status	Editado por
21/2025	731000	Concluída	CARLOS ALEXANDRE TUNALA DA SILVA

Título: Dronegun Tatical

Observações: Aquisição de Dronegun Tatical pela Empresa Pirâmide S.A. para a segurança do grande evento COP-30.

Total de itens cotados: 1 **Valor total da pesquisa de preços:** R\$ 1.634.838,0000

Itens cotados

Item: 1

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade	
629687 - Equipamentos Diversos Para Serviços Profissionais Tipo 2: Arma Anti-Drone , Padrão 1: Eletrônico, Portátil , Material: Estrutura Interna Alumínio , Uso 2: Bloqueador De Rádiofrequência E Vídeo , Referência Fabricação: Dronegun Tactical , Componentes Adicionais: Maleta Com Acessórios	Unidade	2	
Consolidação dos preços cotados			
Menor Preço	Média	Mediana	Coefficiente de Variação: 0,0000%
R\$ 817.419,0000	R\$ 817.419,0000	R\$ 817.419,0000	Desvio Padrão: 0,0000
			Maior Preço: R\$ 817.419,0000
Método de cálculo adotado: Média			

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	IV	Pirâmide Informática e Equipamentos Ltda. - Fornecedor	2		R\$ 817.419,0000	20/08/2025	Sim

Identificação do Fornecedor	Marca/modelo	Endereço Eletrônico
63.305.585/0001-78	DroneShield / DroneGun Tactical	https://www.piramidetec.com.br/solucoes-anti-drones/
Data da Cotação	Hora da Cotação	Validade da Cotação
20/08/2025	15:31	19/09/2025
Contato	Informações Adicionais	
ligneul@piramidetec.com.br	-	

Anexos
Certificado Anatel.pdf, Piramide _ Correios eletronicos _ carta excluvidade _ confirmacao.pdf, Piramide _ Correios eletronicos.pdf, DRO Reseller Letter to Piramide - 28.05.25.pdf, L2025-06-06 - MARINHA DO BRASIL - COMFFE FUZILEIROS - FUZIL ANTIDRONE-3.pdf, L2025-08-20 - MARINHA DO BRASIL - COMFFE FUZILEIROS - FUZIL ANTIDRONE-2.pdf, DroneGun Tactical - Portugues.pdf

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	IV	Advanced Technologies Security & Defense - Fornecedor	2		R\$ 0,0000	30/05/2025	Não

Identificação do Fornecedor	Marca/modelo	Endereço Eletrônico
03.314.552/0001-62	-	https://adtechsd.com.br/
Data da Cotação	Hora da Cotação	Validade da Cotação
30/05/2025	16:43	-
Contato	Informações Adicionais	
contato@adtechsd.com.br	Sem resposta	

Anexos
Adtech _ correio.pdf

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	IV	Rohde & Schwarz do Brasil Ltda. - Fornecedor	2		R\$ 0,0000	30/05/2025	Não

Identificação do Fornecedor	Marca/modelo	Endereço Eletrônico
02.957.511/0001-21	-	https://www.rohde-schwarz.com/br/p-gina-inicial_48230.html
Data da Cotação	Hora da Cotação	Validade da Cotação
30/05/2025	10:36	-
Contato	Informações Adicionais	
customersupport@rohde-schwarz.com	-	

Anexos
rohde-schwarz _ correio.pdf

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
4	IV	Ocellott Engenharia Ltda. - Fornecedor	2		R\$ 0,0000	30/05/2025	Não

Identificação do Fornecedor	Marca/modelo	Endereço Eletrônico
22.483.795/0001-79	-	https://ocellott.com/
Data da Cotação	Hora da Cotação	Validade da Cotação
30/05/2025	10:41	-
Contato	Informações Adicionais	
sales@ocellott.com	-	
Anexos		
ocellott _ correio.pdf		

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
5	IV	AEROSCAN TECNOLOGIA S.A - Fornecedor	2		R\$ 0,0000	30/05/2025	Não

Identificação do Fornecedor	Marca/modelo	Endereço Eletrônico
24.624.984/0001-40	-	https://aeroscan.com.br/antidrone/
Data da Cotação	Hora da Cotação	Validade da Cotação
30/05/2025	10:46	-
Contato	Informações Adicionais	
-	-	
Anexos		
aeroscan _ correio _ 002.pdf, aeroscan _ correio _ 001.pdf		

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
6	IV	ModelismoBH Assistência Técnica Ltda - Fornecedor	2		R\$ 468.956,2500	30/05/2025	Não

Identificação do Fornecedor	Marca/modelo	Endereço Eletrônico
24.464.211/0001-43	-	https://www.modelismobh.com.br/modelos-de-drones/arma-anti-drone
Data da Cotação	Hora da Cotação	Validade da Cotação
30/05/2025	13:52	-
Contato	Informações Adicionais	
-	Não retornaram contato. Produto não atende requisitos de homologação.	
Anexos		
modelismo bh _ correio.pdf		

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Composição
7	IV	Gohobby Future Technology LTDA - Fornecedor	2		R\$ 0,0000	30/05/2025	Não

Identificação do Fornecedor	Marca/modelo	Endereço Eletrônico
13.373.898/0001-95	-	https://www.gohobby.com.br/gohobby-skyfend-hunter/
Data da Cotação	Hora da Cotação	Validade da Cotação
30/05/2025	14:02	-
Contato	Informações Adicionais	
-	-	
Anexos		
Gohobby _ Correios eletronicos.pdf, Skyfend Hunter_Brochure_PT.v2.pdf		

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Composição
8	IV	DRONE CONTROL TECNOLOGIAS AGRICOLAS LTDA - Fornecedor	2		R\$ 0,0000	30/05/2025	Não

Identificação do Fornecedor	Marca/modelo	Endereço Eletrônico
48.639.423/0001-82	-	https://dronecontrol.neger.com.br/
Data da Cotação	Hora da Cotação	Validade da Cotação
30/05/2025	14:11	-
Contato	Informações Adicionais	
-	-	
Anexos		
DroneControl _ correios.pdf, DroneControl - CISB - Eduardo Neger Long Version.pdf		

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Composição
9	IV	Edge do Brasil LTDA - Fornecedor	2		R\$ 0,0000	30/05/2025	Não

Identificação do Fornecedor	Marca/modelo	Endereço Eletrônico
50.113.551/0001-30	-	https://edgegroupuae.com/solutions/skyshield
Data da Cotação	Hora da Cotação	Validade da Cotação
30/05/2025	15:04	-
Contato	Informações Adicionais	
-	-	
Anexos		
Edge _ correio.pdf		

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
10	IV	AEL SISTEMAS S.A - Fornecedor	2		R\$ 0,0000	30/05/2025	Não
Identificação do Fornecedor		Marca/modelo		Endereço Eletrônico			
88.031.539/0002-30		-		https://www.ael.com.br/			
Data da Cotação		Hora da Cotação		Validade da Cotação			
30/05/2025		15:24		-			
Contato		Informações Adicionais					
-		-					
Anexos							
AEL _ correio.pdf, EP23-ReDrone-Portable_Web.pdf							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
11	IV	D-FEND SOLUTIONS AD LTDA - Fornecedor	2		R\$ 0,0000	30/05/2025	Não
Identificação do Fornecedor		Marca/modelo	Endereço Eletrônico				
515600963		-	https://d-fendsolutions.com/pt-br/enforceair-2/				
Data da Cotação		Hora da Cotação	Validade da Cotação				
30/05/2025		15:41	-				
Contato		Informações Adicionais					
-		-					
Anexos							
d-fend - correio.pdf							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
12	IV	BERKANA TECNOLOGIA EM SEGURANCA LTDA - Fornecedor	2		R\$ 0,0000	30/05/2025	Não
Identificação do Fornecedor		Marca/modelo		Endereço Eletrônico			
07.259.712/0001-79		-		https://berkana.com.br/produtos/sistema-anti-drone/			
Data da Cotação		Hora da Cotação		Validade da Cotação			
30/05/2025		16:21		-			
Contato		Informações Adicionais					
-		-					
Anexos							
Berkana _ Correios eletronicos.pdf, SOLUÇÕES EM DRONES 2025.pdf							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
13	IV	NEGER® Tecnologia e Sistemas Ltda - Fornecedor	2		R\$ 0,0000	30/05/2025	Não

Identificação do Fornecedor	Marca/modelo	Endereço Eletrônico
58.456.997/0001-79	-	https://dronecontrol.neger.com.br/
Data da Cotação	Hora da Cotação	Validade da Cotação
30/05/2025	16:30	-
Contato	Informações Adicionais	
-	-	
Anexos		
Neger _ Correios eletronicos.pdf, DroneControl - CISB - Eduardo Neger Long Version.pdf		

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Nota Técnica

1 - Introdução

Foi executada um ampla pesquisa de mercado na busca de produtos que atendessem aos requisitos do demandante, juntamente com órgãos certificadores de uso de produto, no caso a Anatel.

2 - Características do objeto solicitado

O objeto, no caso arma antidrone, também conhecida como dispositivo antidrone, do **tipo portátil, foram solicitadas com as características técnicas compatíveis com as descritas abaixo. Entende-se por portátil equipamentos que possam ser operados individualmente por um combatente, de forma similar a um fuzil, sem necessidade de montagem em tripés, plataformas fixas ou veículos.**

O equipamento requerido deverá atender, no mínimo, aos seguintes requisitos:

- **Tipo:** Sistema portátil de neutralização de drones, do tipo arma de emissão dirigida de radiofrequência (sem uso de projéteis);
- **Faixas de frequência de atuação:** neutralização por bloqueio de sinais nas bandas ISM (faixas 433 MHz, 915 MHz, 1,2 GHz, 2,4 GHz e 5,8 GHz) e GNSS (GPS L1);
- **Autonomia operacional:** mínimo de 2 horas por carga (bateria de íon de lítio recarregável) com uma bateria para operação independente de fonte de alimentação externa;
- **Alcance de neutralização:** de até 2 Km pelo método de “jamming” das faixas de frequência de atuação;
- **Baterias:** fornecido com ao menos duas, uma montada no equipamento e outra de backup;
- **Peso máximo quando transportado pelo operador:** 10 Kg (fora de contêiner), com estrutura resistente (IP54 ou superior);
- **Peso máximo total do equipamento, incluindo contêiner de transporte:** 20 Kg.
- **Temperatura de operação:** -20 °C a +55 °C;
- **Dimensões desejadas máximas:** 1500 mm x 500 mm x 250 mm;

- **Condições de acondicionamento:** acondicionado em **estojo rígido** com grau de proteção IP67 para transporte e acondicionamento quando fora de uso;
- **Mira:** dotado de mira óptica com sistema “red dot” integrado ou acoplado, para facilitar a visada e o engajamento rápido do alvo; e
- **Homologação para uso:** homologado pela **ANATEL** para operação em território nacional.

3 - Da pesquisa ampla de mercado

Foram consultadas por correio eletrônico, seja diretamente em seus sítios de contato eletrônico ou por correspondência eletrônica 13 empresas do ramo e segurança e defesa que estiveram representadas na Latin America Defense Tech 2025 no Rio Centro. A consulta foi efetuada no dia 30 de maio, com prazo de resposta para até 7 dias.

As empresas pesquisadas foram as seguintes:

- Pirâmide Tecnologia; "www.piramidetec.com.br/contato/"
- Advanced Technologies Security & Defense; "contato" <contato@adtechsd.com.br>; "adtechsd.com.br/contato"
- Rohde & Schwarz; "customersupport" <customersupport@rohde-schwarz.com>; "rohde-schwarz.com.br/contato_63733.html"
- Ocellot; "sales" <sales@ocellott.com>; "ocellott.com/contato/"
- Aeroscan; "contato" <contato@aeroscan.com.br>; "aeroscan.com.br/contato/"
- ModelismoBH; "contato" <contato@modelismobh.com.br>; "www.modelismobh.com.br/contacts/index"
- Gohobby; "licitacao" <Licitacao@gohobby.com.br>; "www.gohoby.com.br/fale-conosoco/"
- DroneControl; "dronecontrol" <dronecontrol@neger.com.br>;
- Edge; "pedro oliveira" <pedro.oliveira@edgegroup.ae>;
- AEL; "www.ael.com.br/contatos/"
- D-Fend; "info" <info@d-fendsolutions.com>;
- Berkana; "vendas" <vendas@berkana.com.br>; "berkana.com.br/contato/" e
- Neger. "atendimento chat" <atendimento.chat@neger.com.br>.

O correio eletrônico segue abaixo:

"Prezados Senhores,

O Comando do Material de Fuzileiros Navais, no âmbito do seu planejamento operacional e em conformidade com a legislação vigente sobre contratações públicas, está realizando **consulta de mercado** com o objetivo de verificar a **existência de fornecedores no Brasil que disponham de dispositivos de neutralização de drones, também conhecido como armas antidrones, do tipo portátil, com características técnicas compatíveis às descritas abaixo. Entende-se por portátil equipamentos que possam ser operados individualmente por um**

combatente, de forma similar a um fuzil, sem necessidade de montagem em tripés, plataformas fixas ou 4 veículos.

O equipamento requerido deverá atender, no mínimo, aos seguintes requisitos:

- **Tipo: Sistema portátil de neutralização de drones**, do tipo arma de emissão dirigida de radiofrequência (sem uso de projéteis);
- **Faixas de frequência de atuação**: neutralização por bloqueio de sinais nas bandas ISM (faixas 433 MHz, 915 MHz, 1,2 GHz, 2,4 GHz e 5,8 GHz) e GNSS (GPS L1);
- **Autonomia operacional**: mínimo de 2 horas por carga (bateria de íon de lítio recarregável) com uma bateria para operação independente de fonte de alimentação externa;
- **Alcance de neutralização**: de até 2 Km pelo método de “jamming” das faixas de frequência de atuação;
- **Baterias**: fornecido com ao menos duas, uma montada no equipamento e outra de backup;
- **Peso máximo quando transportado pelo operador**: 10 Kg (fora de contêiner), com estrutura resistente (IP54 ou superior);
- **Peso máximo total do equipamento, incluindo contêiner de transporte**: 20 Kg.
- **Temperatura de operação**: -20 °C a +55 °C;
- **Dimensões desejadas máximas**: 1500 mm x 500 mm x 250 mm;
- **Condições de acondicionamento**: acondicionado em **estojo rígido** com grau de proteção IP67 para transporte e acondicionamento quando fora de uso;
- **Mira**: dotado de mira óptica com sistema “red dot” integrado ou acoplado, para facilitar a visada e o engajamento rápido do alvo; e
- **Homologação para uso**: homologado pela **ANATEL** para operação em território nacional.

Solicitamos a gentileza de informar, até o dia **06 de junho de 2025**, se essa empresa **possui em seu portfólio produto com tais características** técnicas, com **homologação válida no Brasil**.

Caso positivo, solicitamos o envio das seguintes informações:

1. Nome e modelo do equipamento;
2. Especificações técnicas detalhadas (catálogo ou datasheet);
3. Certificado de homologação ANATEL (se houver);
4. Declaração sobre disponibilidade atual em estoque ou previsão de chegada/importação; e
5. Prazo estimado de entrega após a emissão do empenho.

Na ausência de produto com tais características, solicitamos o envio de resposta formal informando a impossibilidade de atendimento no momento.

Desde já agradecemos a atenção e colocamo-nos à disposição para esclarecimentos.

Atenciosamente,

4 - Resposta a pesquisa

Da resposta à pesquisa, **somente a Pirâmide Tecnologia** respondeu positivamente à pesquisa com produto que atendesse necessidade apresentada e que possui-se certificado de homologação de uso pela Anatel, informando, também que era única representante de vendas da DroneGun Tactical.

A Aeroscan respondeu com correio encaminhando para um consultor interno da própria empresa que, por sua vez não deu prosseguimento ao pedido.

A empresa ModelismoBH, embora tenha em seu site produtos antidrone, não responderam ao pedido. Seu produto também não atende ao requisito de homologação pela Anatel.

A Gohobby respondeu que possui o produto, informou as condições do mesmo. Entretanto não possui, no momento, homologação de uso pela Anatel, deixando de atender requisito.

A DroneControl respondeu, sem responde direcionar aos requisitos da consulta. Respondeu com um portfólio de serviços, sendo que nenhum do produtos se encaixa no tipo de arma portátil antidrone solicitada.

A D-Fend foi contatada por seu representante comercial no Brasil. Não responderam por correio eletrônico. Responderam pelo aplicativo de mensagens Whatsapp que não tinham solução do tipo solicitado.

A Berkana respondeu com correio de representante comercial em junho, informando que possuiriam solução para o pedido realizado, mas que, na verdade, não informavam ou respondiam plenamente aos requisitos, seja pela portabilidade ou homologação da Anatel.

A AEL respondeu com uma solução antidrone que não atendia as características solicitadas, particularmente relacionadas ao alcance 1 km (solicitado 2 km), além da questão de ser omnidirecional, sendo que o requerido é de emissão dirigida de RF, além de não fornecer homologação da ANATEL.

No geral, algumas das soluções podem ser consideradas como soluções antidrones, mas estas, com exceção da DroneGun Tactical oferecida pela Pirâmide, não se encaixam nos requisitos de portabilidade, direcionalidade de emissão de rádio frequência e de certificação de uso pela Anatel, não podendo ser consideradas como produtos viáveis para esta aquisição.

5 - Da conclusão da Pesquisa

Conclui-se que somente a Pirâmide com sua DroneGun Tactical fornece os equipamentos dentro dos requisitos estabelecidos e com emissão de certificado de uso da Anatel. Em que pese terem sido oferecidos outras soluções, estas não se enquadram na demanda de uma arma portátil e de emissão direcional. Conclui-se, portanto, pela processo de aquisição por inexigibilidade de licitação.

Relatório emitido em 09/09/2025 09:18

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):

- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.
- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.
- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre $(X-\mu)^2$, onde μ representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt{\frac{\sum_{i=1}^n (x - \mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$

L2025-09-05 - MARINHA DO BRASIL - COMFFE FUZILEIROS - FUZIL ANTIDRONE.DOCX

PROPOSTA COMERCIAL					
CLIENTE : MARINHA DO BRASIL COMANDO de Materiais de Fuzileiros Navais				CNPJ/CPF : EMAIL : tunala@marinha.mil.br	
Contato: <u>Carlos Alexandre Tunala da Silva</u> Capitão de Mar e Guerra (RM1-FN)				SETOR/CARGO: Gerente de Operações Especiais, SARP e Anti-SARP	
PREÇOS					
#	DESCRIÇÃO – Part Number	Un	Qde	Unitario R\$	TOTAL R\$
1	Fuzil Anti-Drones, Alcance até 2km. Incluso Red-Dot, Bateria backup e acessórios padrão Marca: DroneShield . Modelo: DroneGun Tactical	Un	2	817.419,00	1.634.838,00
CONDIÇÕES GERAIS DA PROPOSTA					
VALIDADE DA PROPOSTA:		90 (noventa) dias EQUIPAMENTO IMPORTADO referenciado ao dólar			
PAGAMENTO:		A VISTA após entrega no destino final e aprovação de recebimento			
ENTREGA:		Em até 45 (quarenta e cinco) dias após recebimento da Ordem de Fornecimento/Compra. <i>Produto classificado como PCE também no país de origem. Poderá oscilar prazo dependendo situação de liberação de controle especial de exportação/importação das autoridades. Aprovação de END USER requerida.</i>			
FRETE/SEGURO:		Inclusos para destino final			
GARANTIA:		Básica de 1 (um) ano de todos os componentes. Inclusive baterias			
IMPOSTOS:		Todos os impostos inclusos			
SUORTE TÉCNICO:		Atendimento remoto com especialista de suporte técnico via canal telefônico/internet (SIM durante TODO O CONTRATO).			
CURSO DE OPERAÇÃO:		Curso de Táticas de Ação Anti-Drone, para até 10 (dez) Operadores por aparelho			
ASSISTÊNCIA TÉCNICA:		On Site. Pela própria PIRAMIDE TECNOLOGIAS. Oficial do Fabricante. SLA = Resposta no atendimento/suporte em até 8 horas úteis após acionamento, durante dias uteis e horário comercial. Solução, padrão em até 30dias, caso necessidade de remoção (Pick Up incluso e retorno incluso, em endereço das capitais)			
ASSINATURAS					
Análise da Proposta por:		DIRETOR DE ACORDO:		CLIENTE DE ACORDO:	
LIGNEUL CESAR Fortaleza - CE, 05/09/2025		 Ligneul Cesar A. de Sousa Piramide Inf. Equip. Ltda CNPJ: 63.305.585/0001-78			

Documento assinado digitalmente

gov.br LIGNEUL CESAR ALVES DE SOUSA
Data: 05/09/2025 10:23:42-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Chave de Acesso	Número NF-e	Versão
23-2503-63.305.585/0001-78-55-001-000.000.598-101.538.089-2	598	4.00

Dados da NF-e

Modelo	Série	Número	Data de Emissão	Data/Hora de Saída ou da Entrada	Valor Total da Nota Fiscal
55	1	598	30/03/2025 19:26:38-03:00	30/03/2025 19:26:59-03:00	1.745.215,00

Emitente

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
63.305.585/0001-78	Piramide Informatica e Equipamentos LTDA	068613814	CE

Destinatário

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
09.399.736/0001-59	GAB DE SEGURANCA INSTIT DA PRESIDENCIA DA REPUBLICA		DF
Destino da operação	Consumidor final	Presença do Comprador	
2 - Operação Interestadual	1 - Consumidor final	2 - Operação pela internet	

Emissão

Processo	Versão do Processo	Tipo de Emissão	Finalidade
0 - com aplicativo do Contribuinte	Tiny ERP	1 - Normal	1 - Normal
Natureza da Operação	Tipo da Operação	Forma de Pagamento	Digest Value da NF-e
Venda de mercadorias para fora do estado	1 - Saída		vZ1/upnvmxx4lThHD/zzNVmvwfU=

Situação Atual: AUTORIZADA (Ambiente de autorização: produção)

Eventos da NF-e	Protocolo	Data Autorização	Data Inclusão AN
Autorização de Uso	223250031087143	30/03/2025 às 22:07:35-03:00	30/03/2025 às 22:08:51

Dados do Emitente

Nome / Razão Social	Nome Fantasia
Piramide Informatica e Equipamentos LTDA	
CNPJ	Endereço
63.305.585/0001-78	Rua Desembargador Lauro Nogueira, 1500 Sala 1013
Bairro / Distrito	CEP
Papicu	60175-055
Município	Telefone
2304400 - Fortaleza	(85)3039-0442

UF	País
CE	1058 - Brasil
Inscrição Estadual	Inscrição Estadual do Substituto Tributário
068613814	
Inscrição Municipal	Município da Ocorrência do Fato Gerador do ICMS
	2304400
CNAE Fiscal	Código de Regime Tributário
	3 - Regime Normal

Dados do Destinatário

Nome / Razão Social		
GAB DE SEGURANCA INSTIT DA PRESIDENCIA DA REPUBLICA		
CNPJ	Endereço	
09.399.736/0001-59	PRACA DOS TRES PODERES, 0SN PALACIO DO PLANALTO	
Bairro / Distrito	CEP	
PLANO PILOTO	70150-900	
Município	Telefone	
5300108 - Brasilia	(61)3411-6580	
UF	País	
DF	1058 - Brasil	
Indicador IE	Inscrição Estadual	Inscrição SUFRAMA
09 - Não Contribuinte, que pode ou não possuir Inscrição Estadual no Cadastro de Contribuintes do ICMS		
IM	E-mail	

Dados dos Produtos e Serviços

Num.	Descrição	Qtd.	Unidade Comercial	Valor(R\$)
1	ANTIDRONE - DRONEGUN TACTICAL - DS 300	2,0000	PC	1.745.215,00

Código do Produto	Código NCM	Código CEST
DS300	85437099	
Indicador de Escala Relevante	CNPJ do Fabricante da Mercadoria	Código de Benefício Fiscal na UF
Código EX da TIPI	CFOP	Outras Despesas Acessórias
	6102	
Valor do Desconto	Valor Total do Frete	Valor do Seguro

Indicador de Composição do Valor Total da NF-e
1 - O valor do item (vProd) compõe o valor total da NF-e (vProd)

Código EAN Comercial	Unidade Comercial	Quantidade Comercial
SEM GTIN	PC	2,0000
Código EAN Tributável	Unidade Tributável	Quantidade Tributável
SEM GTIN	PC	2,0000
Valor unitário de comercialização	Valor unitário de tributação	
872.607,5000000000	872.607,5000000000	
Número do pedido de compra	Item do pedido de compra	Valor Aproximado dos Tributos
Número da FCI		

ICMS Normal e ST

Origem da Mercadoria	Tributação do ICMS	Modalidade Definição da BC ICMS NORMAL
2 - Estrangeira - Adquirida no Mercado Interno	00 - Tributada integralmente	3 - Valor da Operação
Base de Cálculo do ICMS Normal	Alíquota do ICMS Normal	Valor do ICMS Normal
1.745.215,00	4,0000	69.808,60
Percentual do Fundo de Combate à Pobreza (FCP)	Valor do Fundo de Combate à Pobreza (FCP)	

ICMS para a UF de destino

Valor BC ICMS na UF Destino	Valor da BC FCP na UF de destino	Percentual ICMS FCP na UF Destino
1.745.215,00	1.745.215,00	0,0000
Alíquota Interna UF Destino	Alíquota Interestadual das UFs	Percentual Provisório de Partilha
0,0000	4,0000	100,0000
Valor do ICMS FCP	Valor ICMS Interestadual UF Destino	Valor ICMS Interestadual UF Remetente
0,00	0,00	0,00

⊕ PIS

CST		
99 - Outras Operações		
Base de Cálculo	Alíquota (%)	Valor do PIS
1.745.215,00	0,0000	0,00

⊕ COFINS

CST		
99 - Outras Operações		
Base de Cálculo	Alíquota (%)	Valor
1.745.215,00	0,0000	0,00

Totais**ICMS**

1.745.215,00	69.808,60	0,00	0,00
Valor Total ICMS FCP	Valor Total ICMS Interestadual UF Destino	Valor Total ICMS Interestadual UF Rem.	Base de Cálculo ICMS ST
0,00	0,00	0,00	0,00
Valor ICMS Substituição	Valor Total do FCP retido por ST	Valor Total do FCP retido anteriormente por ST	
0,00	0,00	0,00	
Valor total da quantidade tributada do ICMS monofásico próprio	Valor total do ICMS monofásico próprio		
Valor total da quantidade tributada do ICMS monofásico sujeito a retenção	Valor total do ICMS monofásico sujeito a retenção		
Valor total da quantidade tributada do ICMS monofásico retido anteriormente	Valor total do ICMS monofásico retido anteriormente		
Valor Total dos Produtos	Valor do Frete	Valor do Seguro	Valor Total dos Descontos
1.745.215,00	0,00	0,00	0,00
Valor Total do II	Valor Total do IPI	Valor Total do IPI Devolvido	Valor do PIS
0,00	0,00	0,00	0,00
Valor da COFINS	Outras Despesas Acessórias	Valor Total da NFfe	Valor Aproximado dos Tributos
0,00	0,00	1.745.215,00	

Dados do Transporte

Modalidade do Frete
9 - Sem Ocorrência de Transporte

Volumes

Volume 1		
Quantidade	Espécie	Marca dos Volumes
Numeração	Peso Líquido	Peso Bruto
	0,000	0,000

Formas de Pagamento

Ind. Forma de Pagamento	Meio de Pagamento	Descrição do Meio de Pagamento
+	90 - Sem pagamento	

Valor do Pagamento	Data do Pagamento	CNPJ transacional do pagamento
0,00		
UF onde o pagamento foi processado	Valor do Pagamento	Data do Pagamento
CE	0,00	
Tipo de Integração Pagamento	CNPJ da Credenciadora	Bandeira da operadora

Número de autorização	CNPJ do beneficiário de pagamento	Identificador do terminal de pagamento
Troco		

Informações Adicionais

XSLT: v4.0.6k

Formato de Impressão DANFE
1 - DANFE normal, retrato

Informações Complementares de Interesse do Contribuinte

Descrição
NUMERO DE SERIES = 0125788542669, 01257885426 ***** CONFORME NOTA DE EMPENHO 2024NE878 ***** DADOS PARA PAGAMENTO: BANCO DO BRASIL. Agencia 3140-2. Conta Corrente 55.664-5. CNPJ 63.305.585.0001/78 - PIRAMIDE INFO E EQUIP LTDA ***** EMPRESA BENEFICIARIA DO CONVENIO ICMS 75/91. BASE DE CALCULO REDUZIDA NOS TERMOS CLAUSULA PRIMEIRA INCISO VIII DO CONVENIO ICMS 75/91 E CONV ICMS 28/15. do Decreto 33.327/2019. *****

Dados de Nota Fiscal Avulsa

CNPJ	
Repartição Fiscal do Emitente	Matrícula do Funcionário
Nome do Funcionário	Fone / Fax
UF	Número do Documento Arrecadação
Valor Total do Documento Arrecadação	Data de Emissão do Documento Arrecadação
Data do Pagamento do Documento Arrecadação	

RECEBEMOS DE PIRAMIDE INFORMATICA E EQUIPAMENTOS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		23 NF-e Nº 000.599 Série 1
DATA DE RECEBIMENTO 08/04/25	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR  2899027	

 PIRAMIDE TECNOLOGIAS	Piramide Informatica e Equipamentos LTDA Rua Desembargador Lauro Nogueira, 1500, Sala 1013, Papicu, Fortaleza - CE - 60.175-055 Fone (85) 3039-0442 www.piramidetec.com.br contato@piramidetec.com.br	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0- Entrada 1-Saida 1	 CHAVE DE ACESSO 2325 0463 3055 8500 0178 5500 1000 0005 9910 1632 5888 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora
	Nº 000.599 SÉRIE: 1 FOLHA: 1 de 1		

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de mercadorias para fora do estado		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 223250034167976 - 07/04/2025 23:37:45
INSCRIÇÃO ESTADUAL 068613814	INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ 63.305.585/0001-78

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL SUPERINTENDENCIA DOS SERVICOS PENITENCIARIOS		CNPJ/CPF 17.176.399/0001-69	DATA EMISSÃO 07/04/2025
ENDEREÇO Rua Joaquim Porto Villanova, 201	BAIRRO Jardim Carvalho	CEP 91.020-000	DATA SAÍDA 07/04/2025
MUNICÍPIO Porto Alegre	FONE/FAX	UF RS	INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA SAÍDA 15:02:00

CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST		VALOR DO ICMS ST		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 1.647.500,00		0,00		0,00		1.647.500,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 1.647.500,00	

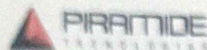
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA 9 - Sem Ocorrência de Transporte		CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE 0	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO 0,000	PESO LÍQUIDO 0,000		

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VL.R. UNIT.	VL.R. TOTAL	BC ICMS	VL.R. ICMS	VL.R. IPI	%ICMS	%IPI
DS300	ANTIDRONE - DRONEGUN TACTICAL - DS 300	85437099	620	6.102	PC	1,00	883.500,00	883.500,00	883.500,00	35.340,00	0,00	4,00	0,00
DS-112	EQUIP RADIODETECCAO DE DRONES, PORTATIL, PARA ATE 1KIM, DRONESHIELD RFPATROL	85269100	620	6.102	PC	1,00	595.000,00	595.000,00	595.000,00	23.800,00	0,00	4,00	0,00
DS-086	KIT DE ACESSORIOS , EXCLUSIVO PARA USO COM RFPATROL MK 2, MARCA DRONESHIELD. MODELO: RFPATROL DF DIRECTION FINDING KIT	85299040	620	6.102	PC	1,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	3.000,00	0,00	4,00	0,00
DS-121	TELA ACESSORIA, EXCLUSIVA PARA USO COM O RADIO DE DETECTOR RFPATROL MK 2, PARA AUXILIO NA LOCALIZACAO DA DIRECAO DO SINA	85299040	720	6.102	PC	1,00	94.000,00	94.000,00	94.000,00	3.760,00	0,00	4,00	0,00

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES NOTA FISCAL REFERENTE AO KIT ANTI-DRONE DE IMEDIATA RESPOSTA Kit composto por: DRONEGUN TACTICAL, RFPATROL, DIRECTION FINDING, C2T ***** NUMERO DE SERIES = DRONEGUN TACTICAL = 0125788542644. RFPATROL = 0350198542533. C2T = 1216475042003 ***** CONFORME CONTRATO = 012-2025 ***** DADOS PARA PAGAMENTO: BANCO DO BRASIL, Agencia 3140-2. Conta Corrente 55.664-5. CNPJ 63.305.585.0001/78 - PIRAMIDE INFO E EQUIP LTDA ***** EMPRESA BENEFICIARIA DO CONVENIO ICMS 75/91. BASE DE CALCULO REDUZIDA NOS TERMOS CLAUSULA PRIMEIRA INCISO VIII DO CONVENIO ICMS 75/91 E CONV ICMS 28/15, do Decreto 33.327/2019. *****	 2899027 08/04/25

Obtenha o arquivo XML em <https://erp.tny.com.br/nfe>

RECEBEMOS DE PIRAMIDE INFORMATICA E EQUIPAMENTOS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.600 Série 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	



Piramide Informatica e Equipamentos LTDA
 Rua Desembargador Lauro Nogueira, 1500, Sala 1013, Papicó,
 Fortaleza - CE - 60.175-055
 Fone (85) 3039-0442
 www.piramidetec.com.br
 contato@piramidetec.com.br

DANFE
 Documento Auxiliar
 da Nota Fiscal
 Eletrônica

0-
 Entrada
 1-Saída

Nº 000.600
 SÉRIE: 1
 FOLHA: 1 de 1



CHAVE DE ACESSO

2325 0563 3055 8500 0178 5500 1000 0006 0010 1998 4943

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadorias para fora do estado		223250045656663 - 10/05/2025 16:03:48
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
068613814		63.305.585/0001-78

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL		CNPJ/CPF	DATA EMISSÃO
SUPERINTENDENCIA DOS SERVICOS PENITENCIARIOS		17.176.399/0001-69	09/05/2025
ENDEREÇO	BAIRRO	CEP	DATA SAÍDA
Rua Joaquim Porto Villanova, 201	Jardim Carvalho	91.020-000	09/05/2025
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	HORA SAÍDA
Porto Alegre		RS	15:46:00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
3.295.000,00	131.800,00	0,00	0,00	3.295.000,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				3.295.000,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Ocorrência de Transporte				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0				0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	%ICMS	%IPI
DS-300	ANTIDRONE - DRONEGUN TACTICAL - DS 300	85437099	620	6.102	PC	2,00	883.500,00	1.767.000,00	1.767.000,00	70.680,00	0,00	4,00	0,00
DS-112	EQUIP RADIODETECAO DE DRONES, PORTATIL, PARA ATE 1KIM, DRONESHIELD RFPATROL	85269100	620	6.102	PC	2,00	595.000,00	1.190.000,00	1.190.000,00	47.600,00	0,00	4,00	0,00
DS-086	KIT DE ACESSÓRIOS, EXCLUSIVO PARA USO COM RFPATROL MK 2, MARCA DRONESHIELD, MODELO: RFPATROL DF DIRECTION FINDING KIT	85299040	620	6.102	PC	2,00	75.000,00	150.000,00	150.000,00	6.000,00	0,00	4,00	0,00
DS-121	TELA ACESSORIA, EXCLUSIVA PARA USO COM O RADIO DE DETECTOR RFPATROL MK 2, PARA AUXILIO NA LOCALIZACAO DA DIRECAO DO SINA	85299040	720	6.102	PC	2,00	94.000,00	188.000,00	188.000,00	7.520,00	0,00	4,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
 NOTA FISCAL REFERENTE AO KIT ANTI-DRONE DE IMEDIATA RESPOSTA
 Kit composto por: DRONEGUN TACTICAL, RFPATROL, DIRECTION FINDING, C2T

 NUMERO DE SERIES = DRONEGUN TACTICAL = 0125788542821, 0125788542822. RFPATROL = 0350198542909, 0350198542913. C2T = 1216475042105, 1216475042106.

 CONFORME CONTRATO = 012-2025

 DADOS PARA PAGAMENTO: BANCO DO BRASIL, Agencia 3140-2, Conta Corrente 55.664-5.
 CNPJ 63.305.585.0001/78 - PIRAMIDE INFO E EQUIP LTDA
 RETENÇÃO DE IR = 1,2%.

 EMPRESA BENEFICIÁRIA DO CONVENIO ICMS 75/91. BASE DE CÁLCULO REDUZIDA NOS TERMOS CLAUSULA PRIMEIRA INCISO VIII DO CONVENIO ICMS 75/91 E CONV ICMS 28/15, do Decreto 33.327/2019,

RESERVADO AO FISCO

ATESTO QUE:

☐ Serviços foram prestados

☒ Material foi recebido

Nome: Constante S. J. Lupp

IF: 42241911

Data: 12/05/2025

Local: GRUPO CENTRAL

Assinatura: [Assinatura]

Obtenha o arquivo XML em <https://erp.tiny.com.br/nfe>

COMANDO DO MATERIAL DE FUZILEIROS NAVAIS

Estudo Técnico Preliminar 36/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 63181.050372/2025-82

2. Descrição da necessidade

O presente Estudo Técnico Preliminar tem como objetivo demonstrar a viabilidade técnica e a necessidade da aquisição de um sistema portátil antidrone, para neutralizar drones não autorizados em operações militares e de segurança em áreas sensíveis, especialmente durante grandes eventos, garantindo segurança operacional e proteção de áreas estratégicas. Material solicitado pelo Comando da Força de Fuzileiros da Esquadra pelas mensagens P-292204Z/MAI/2025 e R222100Z/JUL/2025 de FUZESQ.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Comando da Força de Fuzileiros da Esquadra	FRANCISCO ANDRADE DE ARRUDA

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Dispositivos de neutralização de drones, também conhecido como armas antidrones, do tipo portátil, com características técnicas compatíveis às descritas abaixo. Entende-se por portátil equipamentos que possam ser operados individualmente por um combatente, de forma similar a um fuzil, sem necessidade de montagem em tripés, plataformas fixas ou veículos.

O equipamento requerido deverá atender, no mínimo, aos seguintes requisitos:

- **Tipo:** Sistema portátil de neutralização de drones, do tipo arma de emissão dirigida de radiofrequência (sem uso de projéteis);
- **Faixas de frequência de atuação:** neutralização por bloqueio de sinais nas bandas ISM (faixas 433 MHz, 915 MHz, 1,2 GHz, 2,4 GHz e 5,8 GHz) e GNSS (GPS L1);
- **Autonomia operacional:** mínimo de 2 horas por carga (bateria de íon de lítio recarregável) com uma bateria para operação independente de fonte de alimentação externa;
- **Alcance de neutralização:** de até 2 Km pelo método de “jamming” das faixas de frequência de atuação;
- **Baterias:** fornecido com ao menos duas, uma montada no equipamento e outra de backup;
- **Peso máximo quando transportado pelo operador:** 10 Kg (fora de contêiner), com estrutura resistente (IP54 ou superior);
- **Peso máximo total do equipamento, incluindo contêiner de transporte:** 20 Kg.

- **Temperatura de operação:** -20 °C a +55 °C;
- **Dimensões desejadas máximas:** 1500 mm x 500 mm x 250 mm;
- **Condições de acondicionamento:** acondicionado em **estojo rígido** com grau de proteção IP67 para transporte e acondicionamento quando fora de uso;
- **Mira:** dotado de mira óptica com sistema “red dot” integrado ou acoplado, para facilitar a visada e o engajamento rápido do alvo; e
- **Homologação para uso:** homologado pela **ANATEL** para operação em território nacional.

5. Levantamento de Mercado

Consulta realizada com diversos fornecedores do setor, com destaque para a proposta da empresa **PIRÂMIDE Informática e Equipamentos Ltda.**, representante exclusiva da **DroneShield** no Brasil. Apenas esta empresa apresentou equipamento homologado pela ANATEL e com as especificações completas requeridas.

6. Descrição da solução como um todo

Aquisição de **2 unidades** do **DroneGun Tactical-300**, homologado pela ANATEL (cert. nº 10728-21-14065). Acompanha acessórios, treinamento, garantia, suporte e manual técnico. A solução é completa e integrada, com fornecimento imediato após empenho.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Quantidade estimada: **2 unidades** (conforme planejamento operacional)

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 1.634.838,00

- Valor unitário proposto: R\$ **817.419,00**
- Valor total estimado: R\$ **1.634.838,00**

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não se recomenda parcelamento, pois o equipamento opera de forma independente e indivisível. Parcelamento comprometeria a integridade operacional da solução.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratações interdependentes. O treinamento e suporte estão inclusos na proposta comercial da fornecedora.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação está prevista no planejamento de segurança de instalações em grandes eventos do Comando da Força de Fuzileiros da Esquadra, alinhando-se às diretrizes operacionais de combate a ameaças aéreas de pequeno porte.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

- Elevação da capacidade de reação contra drones
- Proteção de perímetros em eventos críticos
- Redução de risco à segurança de autoridades e infraestruturas
- Ampliação da doutrina de emprego tático antidrone

13. Providências a serem Adotadas

- Inclusão do item no sistema de cadastramento de bens da MB
- Adesão aos procedimentos de recebimento técnico e testes
- Treinamento de operadores (previsto na contratação)

14. Possíveis Impactos Ambientais

Nulos. O equipamento não emprega munição ou agentes químicos. Atua por emissão de radiofrequência com segurança testada e certificada pela Anatel.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Com base nas análises técnicas e mercadológicas apresentadas neste ETP, declara-se viável a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da solução tecnológica descrita, tendo em vista a inexistência de concorrência efetiva no mercado nacional e o atendimento integral aos requisitos operacionais estabelecidos pela área requisitante.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

CARLOS ALEXANDRE TUNALA DA SILVA

Responsável pela contratação direta



Assinou eletronicamente em 09/09/2025 às 10:34:49.

ARTHUR DE AZEVEDO NORA

Membro da Equipe de Planejamento



Assinou eletronicamente em 09/09/2025 às 11:01:26.

COMANDO DO MATERIAL DE FUZILEIROS NAVAIS

Matriz de Gerenciamento de Riscos 19/2025

1. Informações Básicas

Número da Matriz de Alocação de Riscos	Responsável pela Edição	Data de Criação
19/2025	CARLOS ALEXANDRE TUNALA DA SILVA	13/08/2025 14:15
Objeto da Matriz de Riscos		
Aquisição de arma antidrone do tipo portátil, DroneGun Tactical		

2. Histórico de Revisões

Nenhuma Revisão encontrada.

3. Riscos Identificados

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-01	Impugnação do processo por ausência de competitividade	Inadequada caracterização da inexigibilidade	Planejamento	Administração	Médio	1
	Impactos					
	1	Suspensão do processo ou necessidade de republicação				
	Ações Preventivas					
	P-01	Fundamentar tecnicamente e juridicamente a exclusividade			Responsável: CARLOS ALEXANDRE TUNALA DA SILVA	
Ações de Contingência						
C-01	Reabrir fase de instrução com reforço técnico-jurídico			Responsável: CARLOS ALEXANDRE TUNALA DA SILVA		
Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-02	Recusa do pagamento por falha documental ou fiscal	Pendência de regularidade fiscal ou erro na nota	Gestão de Contrato	Contratada	Alto	1
	Impactos					
	1	Atraso no pagamento ou glosa de empenho.				
	Ações Preventivas					
	P-01	Conferência prévia de documentos fiscais e cadastro atualizado.			Responsável: ITAMAR SANTOS DE SOUZA	
Ações de Contingência						
C-01	Solicitação de correção documental junto à contratada.			Responsável: CARLOS ALEXANDRE TUNALA DA SILVA		
Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-03	Atraso na entrega do equipamento	Problemas alfandegários ou logísticos do importador	Gestão de Contrato	Contratada	Extremo	1
	Impactos					
	1	Retardo no recebimento e impacto no cronograma operacional				
	Ações Preventivas					
	P-01	Estabelecer prazos realistas e cláusula de penalidade			Responsável: ITAMAR SANTOS DE SOUZA	
Ações de Contingência						
C-01	Replanejamento do emprego operacional e comunicação com o fornecedor			Responsável: CARLOS ALEXANDRE TUNALA DA SILVA		
Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-04	Equipamento divergente das especificações técnicas	Desalinhamento entre proposta e termo de referência	Gestão de Contrato	Administração	Médio	1
	Impactos					
	1	Recusa no recebimento definitivo				
	Ações Preventivas					
	P-01	Validação técnica rigorosa dos documentos de proposta			Responsável: ARTHUR DE AZEVEDO NORA	
Ações de Contingência						

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-05	Perda da homologação					
	ANATEL antes da entrega	Expiração ou revogação da certificação	Gestão de Contrato	Contratada	Médio	1
Impactos						
1	Ilegalidade na operação do equipamento					
Ações Preventivas						
P-01	Conferência da validade no momento da contratação			Responsável: CARLOS ALEXANDRE TUNALA DA SILVA		
Ações de Contingência						
C-01	Penalidade a contratada. Solicitação de nova homologação.			Responsável: ITAMAR SANTOS DE SOUZA		

4. Acompanhamento das Ações de Tratamento de Riscos

Nenhum acompanhamento incluído.

5. Responsáveis / Assinantes

Equipe de Planejamento

CARLOS ALEXANDRE TUNALA DA SILVA

Responsável pela contratação direta

 Assinou eletronicamente em 02/09/2025 às 17:30:39.

COMANDO DO MATERIAL DE FUZILEIROS NAVAIS

Termo de Referência 45/2025

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
45/2025	731000-COMANDO DO MATERIAL DE FUZILEIROS NAVAIS	CARLOS ALEXANDRE TUNALA DA SILVA	10/09/2025 14:57 (v 0.7)
Status	ASSINADO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens permanentes	37/2025	63181.050372/2025-82

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de equipamento antidrone para o Comando do Material de Fuzileiros Navais (CMATFN), nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL]
1	Arma antidrone (arma que neutraliza drones sem o uso de projéteis): - Equipamento para uso portátil; - Frequências efetivas: Ampla gama de bandas ISM, bem como GNSS (navegação por satélite) - Rifle Peso: 7.3 kg (16 lbs) (incluindo 2 baterias); - Feedback do usuário: Visual + Áudio opcional; - Energia da bateria Tensão: 14,4 VDC Bateria de íon de lítio recarregável; - OTAN Aprovado por militares ou opções comerciais disponíveis; - Liberação rápida e operação de recarga	629687	UN	02	R\$ 817.419,00	R\$ 1.634.838,00

da bateria; - Tempo de operação: 2 h+ (Tempo operacional agregado por carga); - Ambiente Temperatura de operação: -20° C a 55°C (4°F a 131°F); - Projetado para IP54 estojo resistente (IP67); - Dimensões: 1422 mm x 450 mm x 203 mm (56"x173/4"x8"); - Peso total (incluindo embalagem da caixa): 18 kg (39,6 lbs); - Número de estoque da OTAN: 5865661650137; - Código HS: 8543,70 . 9090					
--	--	--	--	--	--

- 1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.
- 1.3. O prazo de vigência da contratação é de 120 (cento e vinte) dias, contados da data de assinatura do Termo de Contrato , pelo representante do CMATFN, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 1.4. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico do Termo de Justificativa de Inexigibilidade de Licitação.
- 2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual de 2025, conforme detalhamento a seguir.
- I. ID PCA no PNCP: 00394502000144-0-000007/2025;
 - II. Data de publicação no PNCP: 09/12/2024;
 - III. Id do item no PCA: 21;
 - IV. Classe/Grupo: 3590 - EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA SERVIÇOS PROFISSIONAIS E COMERCIAIS;
 - V. Identificador da Futura Contratação: 731000-37/2025;

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

- 3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade

4.1. Não foram encontrados requisitos de sustentabilidade atinentes ao objeto desta contratação no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis 33
OUT2024.

Indicação de marcas ou modelos (Art. 41, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021)

4.2. Na presente contratação será admitida a indicação da seguinte marca, característica ou modelo, de acordo com as justificativas contidas nos Estudos Técnicos Preliminares:
- Fuzil Neutralizador de Drones, longo alcance 2km. Incluso Red-Dot, Bateria backup e acessórios padrão. Marca: DroneShield. Modelo: DroneGun Tactical.

Garantia da contratação

4.3. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

5.1. O prazo de entrega dos bens é de 45 (quarenta e cinco dias) dias, contados da assinatura do Termo de Contrato pelo representante do CMATFN, em remessa única.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os bens deverão ser entregues nos seguintes endereços, a ser confirmado com o encarregado deste procedimento:

- CeIMPL - Centro de Intendência da Marinha em Parada de Lucas - Av. Brasil, nº 13.476 (Km 14), Parada de Lucas, Rio de Janeiro, RJ, de 2ª a 6ª feira, horário de 9h às 11h e das 13h30 às 15h; ou
- 2º Batalhão de Operações Ribeirinhas, R. da Marinha, S/N - Marambaia, Belém - PA, 66620-430, de 2ª a 6ª feira, horário de 9h às 11h e das 13h30 às 15h.

5.4. Por ocasião da entrega definitiva do material, este deverá ser acompanhado de documentos fornecidos pelos fabricantes, nos quais devem constar que o material atende às normas técnicas descritas nas especificações constantes no item 1.1 deste Termo de Referência.

5.5. Este Comando, a seu critério, poderá vir a realizar testes em laboratórios credenciados pelo INMETRO, visando confirmar os resultados certificados de garantia e de qualidade previstos.

Garantia, manutenção e assistência técnica

5.6. O prazo de garantia contratual dos bens é de no mínimo 12 (doze) meses, ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

5.7. A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.

5.8. A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pelo próprio Contratado, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.

5.9. Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.

5.10. As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.

5.11. Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 60 (sessenta) dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pelo Contratado ou pela assistência técnica autorizada.

5.12. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.

5.13. Na hipótese do subitem acima, o Contratado deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.

5.14. Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pelo Contratado, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir do Contratado o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.

5.15. O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade do Contratado.

5.16. A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos.

Fiscalização Técnica

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.8. O fiscal técnico do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

6.9. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

6.10. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.11. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas apazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.12. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

Fiscalização Administrativa

6.13. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.14. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

6.15. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade do Contratado, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes, gestores e fiscais, de conformidade.

6.16. Cabe ao gestor do contrato:

6.16.1. coordenar a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.16.2. acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.16.3. acompanhar a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.16.4. emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo Contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.16.5. tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.16.6. elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

6.16.7. enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. Os termos sobre infrações administrativas constarão do Termo de Contrato.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

8.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

8.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

8.4. ~~(Texto retirado)~~

8.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

8.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal quanto à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

8.7. O prazo para a solução, pelo Contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

8.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

8.9. As atividades de montagem, instalação e quaisquer outras necessárias para o funcionamento ou uso do bem correrão por conta do Contratado e são condição para o recebimento do objeto.

Liquidação

8.10. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

8.11. ~~(Texto retirado)~~

8.12. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- 8.12.1. o prazo de validade;
- 8.12.2. a data da emissão;
- 8.12.3. os dados do contrato e do órgão contratante;
- 8.12.4. o período respectivo de execução do contrato;
- 8.12.5. o valor a pagar; e
- 8.12.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

8.13. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o Contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao Contratante;

8.14. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.15. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para:

- 8.15.1 verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas;
- 8.15.2. identificar possível razão que impeça a participação em licitação/contratação no âmbito do órgão ou entidade, tais como a proibição de contratar com a Administração ou com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

8.16. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do Contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do Contratante.

8.17. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do Contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

8.18. Persistindo a irregularidade, o Contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao Contratado a ampla defesa.

8.19. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o Contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

8.20. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

8.21. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao Contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA-E de correção monetária.

Forma de pagamento

8.22. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo Contratado.

8.23. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.24. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8.25. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

8.26. O Contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Cessão de Crédito

8.27. As cessões de crédito dependerão de prévia aprovação do Contratante.

8.27.1. A eficácia da cessão de crédito, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

8.27.2. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do Contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

8.27.3. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (Contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração.

8.27.4. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do Contratado.

8.28. O disposto nesta seção não afeta as operações de crédito de que trata a Instrução Normativa SEGES/MGI nº 82, de 21 de fevereiro de 2025, as quais ficam por esta regidas.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

9.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de CONTRATAÇÃO DIRETA, por INEXIGIBILIDADE, com fundamento no art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, com base no seguinte fundamento: ser o material fornecido por um único representante comercial exclusivo.

Forma de fornecimento

9.2. O fornecimento do objeto será integral.

Exigências de habilitação

9.3. Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

9.4. sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.5. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

- 9.6. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme caso;
- 9.7. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;
- 9.8. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 9.9. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 9.10. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 9.11. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 9.12. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

Qualificação Econômico-Financeira

- 9.13 certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;
- 9.14 balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, comprovando, índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um), obtidos por meio da aplicação das seguintes fórmulas:

$$\begin{aligned} \text{LG} &= \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}} \\ \text{SG} &= \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}} \\ \text{LC} &= \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \end{aligned}$$

- 9.15 Caso a empresa interessada apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo OU patrimônio líquido mínimo de 10% do valor total estimado da contratação.
- 9.16 Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;
- 9.17 Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

9.18 O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

Qualificação Técnica

9.22. Não será exigida qualificação técnica.

10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1. O custo estimado total da contratação é o que consta da tabela de itens.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.4. A indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da assinatura do contrato ou instrumento equivalente.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. As informações contidas neste Termo de Referência não são classificadas como sigilosas

Rio de Janeiro, 21 de agosto de 2025.

CARLOS ALEXANDRE TUNALA DA SILVA

13. ANEXO I Regras aplicáveis ao instrumento substitutivo ao contrato

13.1 Não se aplicam, em virtude da exigência de Termo de Contrato.

14. ANEXO II TERMO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

14.1 Não se aplica.

15. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

CARLOS ALEXANDRE TUNALA DA SILVA

ADAUTO BUNHEIRAO

Autoridade competente



Assinou eletronicamente em 10/09/2025 às 14:57:35.

COMANDO DO MATERIAL DE FUZILEIROS NAVAIS

TERMO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 21/2025

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
21/2025	731000-COMANDO DO MATERIAL DE FUZILEIROS NAVAIS	ITAMAR SANTOS DE SOUZA	10/09/2025 14:59 (v 0.4)
Status	ASSINADO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens permanentes	37/2025	63181.050372/2025-82

1. OBJETO

Aquisição de dispositivo portátil antidrone de interferência em rádio frequência e sinais GNSS. Modelo DroneGun Tactical.

2. JUSTIFICATIVA DA INEXIGIBILIDADE

A presente contratação visa atender à demanda do Comando da Força de Fuzileiros da Esquadra por um sistema portátil de neutralização de drones, com emprego tático individual, para ampliar a capacidade de proteção de instalações militares e áreas sensíveis durante grandes eventos. A aquisição se justifica pela crescente ameaça representada por drones tipo aeronaves remotamente pilotadas, pela inexistência de alternativas técnicas homologadas disponíveis no mercado nacional, e pela comprovação de exclusividade da empresa fornecedora. A solução está alinhada às diretrizes da Política de Defesa Nacional e tem como precedente a contratação realizada pelo GSI/PR em 2024 por inexigibilidade.

O procedimento de contratação da aquisição por inexigibilidade justifica-se pela inexistência de vendedores nacionais que forneçam este equipamento ou outro semelhante com os mesmos requisitos segundo ampla consulta ao mercado efetuada entre 30 de maio e 06 de junho de 2025. Somente a Pirâmide respondeu com orçamento de equipamento dentro dos requisitos estabelecidos e com certificação para uso. As propostas de outras empresas não respondiam aos requisitos nem respondiam com certificação para uso.

As empresas consultadas são do ramo defesa, trabalham segurança de áreas, drones e sistemas antidrones, seja na prestação de serviços ou venda de equipamentos. Segue a relação das empresas consultadas:

- Pirâmide Tecnologia;
- Advanced Technologies Security & Defense;
- Rohde & Schwarz;
- Ocellot;
- Aeroscan;
- ModelismoBH;
- Gohobby;
- DroneControl;

- Edge;
- AEL
- D-Fend;
- Berkana; e
- Neger.

3. ENQUADRAMENTO LEGAL

A contratação em tela se enquadra no inciso I, do Art. 74, da Lei 14.133/2021, por se tratar de aquisição de material por meio de contratação de fornecedor exclusivo.

4. JUSTIFICATIVA DO FORNECEDOR

O fornecedor é a Pirâmide Informática e Equipamentos Ltda. inscrita no CNPJ 63.305.585/0001-78, empresa que trabalha com soluções de equipamentos eletrônicos para defesa e segurança.

Os motivos para a escolha da empresa se deu em razão, durante a pesquisa de mercado, ter sido a única que fornece o equipamento dentro das características estabelecidas pelo demandante e que possui certificação para uso emitido da Anatel, necessário para o emprego seguro de tal dispositivo.

5. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O preço informado pelo orçamento está imediatamente abaixo do mesmo tipo de compra efetuado em 2024 pelo GSI-PR, usando o mesmo procedimento.

A razoabilidade do preço foi demonstrada por meio da apresentação de notas fiscais do fornecedor, do mesmo produto, emitidas para outros contratantes.

6. PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Nos termos do inciso IV, do art. 72, da Lei 14.133/2021, declaro que há previsão de dotação orçamentária suficiente para a cobertura da despesa que se pretende realizar, conforme dados orçamentários abaixo:

Gestão/Unidade: UGR 31000/UGE 70200

Fonte de Recursos: A ser informado

Programa de Trabalho: A ser informado

Elemento de Despesa: A ser informado

Elemento de Despesa: A ser informado

Plano Interno: A ser informado

7. ATO DE APROVAÇÃO

Considerando a necessidade da aquisição do objeto e seu respectivo enquadramento por fornecedor exclusivo, o Ordenador de Despesa aprova a contratação direta por inexigibilidade de licitação, nos termos apresentados, conforme o inciso VIII, do art. 72, da Lei 14.133/2021.

ATESTADO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Nos termos do inciso II do artigo 16, da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), o **Ordenador de Despesa** declara que a despesa objeto da contratação possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

8. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

CARLOS ALEXANDRE TUNALA DA SILVA

Responsável pela contratação direta



Assinou eletronicamente em 05/09/2025 às 13:56:55.

ADAUTO BUNHEIRAO

Autoridade competente



Assinou eletronicamente em 10/09/2025 às 14:59:38.

ARTHUR DE AZEVEDO NORA

Equipe de apoio



MARINHA DO BRASIL

COMANDO DO MATERIAL DE FUZILEIROS NAVAIS

**Processo Administrativo NUP 63181.050372/2025-82
INEXIGIBILIDADE Nº 90006/2025**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 31000/2025-01/00, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO COMANDO DO MATERIAL DE FUZILEIROS NAVAIS E A EMPRESA PIRÂMIDE INFORMÁTICA E EQUIPAMENTOS LTDA.

A União, por intermédio do Comando do Material de Fuzileiros Navais (CMatFN), com sede na Praça Barão de Ladário, s/nº, Fortaleza de São José, Centro, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, inscrito no CNPJ nº 00.394.502/0181-91, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Contra-Almirante (FN) CLÁUDIO LOPES DE ARAÚJO LEITE, Comandante, nomeado por Decreto Presidencial, de 28 de fevereiro de 2025, e a empresa EMPRESA PIRÂMIDE INFORMÁTICA E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 63.305.585/0001-78, sediada na Rua Desembargador Lauro Nogueira, nº 1500, Ed. Rio Mar TradeCenter, sala 103, Papicu – Fortaleza/CE, CEP 60176-065, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. LIGNEUL CESAR A. DE SOUZA, tendo em vista o que consta do Processo nº 63181.050372/2025-82, em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021, e demais legislações aplicáveis, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº 90006/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a aquisição de Fuzil Anti-Drones, para o CMatFN, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Itens do objeto:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Fuzil Anti-Drones. Marca: DroneShield. Modelo: DroneGun Tactical	UN	02	R\$ 817.419,00	R\$ 1.634.838,00
VALOR TOTAL					R\$ 1.634.838,00

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- 1.3.1.** O Termo de Referência;
- 1.3.2.** O Termo de Justificativa de Inexigibilidade de Licitação;
- 1.3.3.** A Proposta do contratado;
- 1.3.4.** Eventuais anexos dos documentos supracitados.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é de 120 dias, contados da data de assinatura deste Termo de Contrato, pelo representante do CMatFN, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133/2021.

2.2. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam do Termo de Referência.

4. CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. CLÁUSULA QUINTA – PREÇO

5.1. O valor total da contratação é de R\$ 1.634.838,00.

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

6. CLÁUSULA SEXTA – PAGAMENTO

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – REAJUSTE

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irredutíveis no prazo de um ano, contado a partir de 20/08/2025, data da proposta.

7.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial (IPCA-E), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

7.4. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

7.5. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

7.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.7. O reajuste será realizado por apostilamento.

8. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. São obrigações do Contratante:

8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;

8.7. Aplicar ao Contratado as sanções previstas em lei e neste Contrato;

8.8. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

8.9. Explicitamente, emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.10. A Administração terá o prazo de trinta dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo Contratado no prazo máximo de trinta dias.

8.12. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

8.13. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9. CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo, como exclusivamente seus, os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.2. Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada.

9.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990).

9.4. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

9.5. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados.

9.6. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.

9.7. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos.

9.8. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

9.9. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato.

9.10. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação ou qualificação na contratação direta.

9.11. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação.

9.12. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas.

9.13. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato.

9.14. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados na alínea d, inciso II, art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

9.15. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133/2021, o contratado que:

- a)** der causa à inexecução parcial do contrato;
- b)** der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c)** der causa à inexecução total do contrato;

d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza; e

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846/2013.

11.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

a) Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (§2º, art. 156 da Lei nº 14.133/2021);

b) Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (§ 4º, art. 156 da Lei nº 14.133/2021);

c) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (§5º, art. 156 da Lei nº 14.133/2021).

d) Multa:

I. Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 dias;

II. O atraso superior a trinta dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I, art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

III. Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas de “e” a “h” do subitem 11.1, de 25% a 30% do valor do Contrato.

IV. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea “c” do subitem 11.1, de 15% a 25% do valor do Contrato.

V. Para infração descrita na alínea “b” do subitem 11.1, a multa será de 10% a 15% do valor do Contrato.

VI. Para infração descrita na alínea “d” do subitem 11.1, a multa será de 5% a 10% do valor do Contrato.

VII. Para a infração descrita na alínea “a” do subitem 11.1, a multa será de 0,5% a 5% do valor do Contrato.

11.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (§9º, art. 156 da Lei nº 14.133/2021).

11.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (§7º, art. 156 da Lei nº 14.133/2021).

11.5. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157 da Lei nº 14.133/2021).

11.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (§8º, art. 156 da Lei nº 14.133/2021).

11.7. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida

administrativamente no prazo máximo de 45 dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133/2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.9. Na aplicação das sanções serão considerados (§1º, art. 156 da Lei nº 14.133/2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante; e
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.10. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133/2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846/2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

11.11. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160 da Lei nº 14.133/2021).

11.12. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (art. 161 da Lei nº 14.133/2021).

11.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/2021.

11.14. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26/2022.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

12.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

12.3. Quando a não conclusão do contrato referida no subitem anterior decorrer de culpa do contratado:

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotar as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

12.4. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no art. 137 da Lei nº 14.133/2021, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

a) Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

b) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

c) Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.5. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

a) Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

b) Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos; e

c) Indenizações e multas.

12.6. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório.

12.7. O CONTRATANTE poderá ainda:

a) nos casos de obrigação de pagamento de multa pelo CONTRATADO, reter a garantia prestada a ser executada, conforme legislação que rege a matéria; e

b) nos casos em que houver necessidade de ressarcimento de prejuízos causados à Administração, nos termos do inciso IV do art. 139 da Lei nº 14.133, de 2021, reter os eventuais créditos existentes em favor do CONTRATADO decorrentes do contrato.

12.8. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES

13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133/2021.

13.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.3 As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.4. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 mês.

13.5. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133/2021.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

- a) Gestão/Unidade: 731000;
- b) Fontes de Recursos: A ser informado;
- c) Programa de Trabalho: A ser informado;
- d) Elementos de Despesas: A ser informado; e
- e) Plano Interno: A ser informado.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078/1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133/2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao §2º, art. 8º da Lei nº 12.527/2011, c/c inciso V, §3º, art. 7º do Decreto nº 7.724/2012.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. Fica eleito o Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Rio de Janeiro para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme §1º, art. 92 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUDIO LOPES DE ARAÚJO LEITE
Contra-Almirante (FN)
Representante legal do Contratante

LIGNEUL CESAR A. DE SOUZA
DIRETOR DE ACORDO
Representante legal da Contratada



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 63.305.585/0001-78 DUNS®: 910851450
 Razão Social: PIRAMIDE INFORMATICA E EQUIPAMENTOS LTDA
 Nome Fantasia: PIRAMIDE TECNOLOGIAS
 Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 13/11/2025
 Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
 MEI: Não
 Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
 Impedimento de Licitar: Nada Consta
 Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
 Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	21/10/2025	Automática
FGTS	Validade:	27/09/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	04/03/2026	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	31/10/2025
Receita Municipal	Validade:	06/10/2025

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade:	30/06/2026
-----------	------------



Redesim - Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios

Quadro de Sócios e Administradores

NOME EMPRESARIAL

PIRAMIDE INFORMATICA E EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ

63.305.585/0001-78

CAPITAL SOCIAL

R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais).

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome / Nome Empresarial:

LIGNEUL CESAR ALVES DE SOUSA

Qualificação:

Sócio-Administrador

Emitido no dia **04/09/2025** às **15:26:43** (data e hora de Brasília).

Fonte: Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ).

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO							
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN							
2º E NOME E SOBRENOME LIGNEUL CESAR ALVES DE SOUSA		1ª HABILITAÇÃO 21/12/1988					
	3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO 14/09/1969, CRATEUS, CE		 D				
	4a DATA EMISSÃO 16/06/2024	4b VALIDADE 07/06/2029					
	4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF 5737082 SSP CE						
	4d CPF 360.259.923-04	5 Nº REGISTRO 0044324869					
	NACIONALIDADE BRASILEIRO						
FILIAÇÃO ADILON REGINALDO DE SOUSA							
ALDENORA ALVES DE SOUSA							
 7 ASSINATURA DO PORTADOR							

9

ACC 

A 

A1 

B 

B1 

C 

C1 

10

11

12

9

D 

D1 

BE 

CE 

C1E 

DE 

DE1E 

10

11

12

12 OBSERVAÇÕES

LOCAL

FORTALEZA, CE

ASSINADO DIGITALMENTE

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

6106666658

CE201602890

CEARÁ

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAM

1 - Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos - Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir - 3 - Data de Nascimento / Date and Place of Birth / DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento - 4a. Data de Emissão / Issuance Date / DD/MM/YYYY / Fecha Emisión - 4b. Data de Validade / Expiration Date / DD/MM/YYYY / Valido Hasta - ACC - 4c. Documento Identificação - Órgão emissor / Identity document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora - 4d. CPF - 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir - 6. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license class / Categoría de Permisos de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - Filiação / Filialion - 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA004434248<698<<<<<<<<<
6909149M2906070BRA<<<<<<<<<O
LIGNEUL<<CESAR<ALVES<DE<SOUSA<

Termo de Abertura

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
PIRAMIDE INFORMATICA E EQUIPAMENTOS LTDA					
NIRE:	2320047345-9	CNPJ:	63.305.585/0001-78	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
Município:	FORTALEZA			UF:	CEARA
Inscrição			Inscrição Municipal:		
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:			14/09/1990		

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	6	Quantidade de páginas:	163
Data	28/07/2025		

Assinante(s)			
CPF/CNPJ	Nome	Função	CRC
009.959.723-38	ADOLFO WILSON ROCHA CIRIACO	Contador	02285007
360.259.923-04	LIGNEUL CESAR ALVES DE SOUSA	Administrador	



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 25/142.470-7 no dia 28/07/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Livro Diário Nº. 6

Pág. 2 de 163

Empresa: PIRAMIDE INFORMÁTICA E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 63.305.585/0001-78

Fortes Contábil

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
01/01/2024	2.03.01.09.01.0001 - Clientes Diversos						
		Ref comp de saldo	0001	001	1	140,56	
01/01/2024	1.01.03.01.01.0176 - CSP COMPANHIA SIDERURGICA DO PECÉM						
		Ref comp de saldo	0001	001	1		140,56
01/01/2024	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Ref pgto de salários	0001	001	2	1.617,20	
01/01/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Ref pgto de salários	0001	001	2		1.617,20
01/01/2024	2.01.01.08.02.0001 - Parcelamento Simples Nacional						
		Ref encerramento de parcelamento	0001	001	3	19.126,18	
01/01/2024	2.03.01.07.06.0001 - Parcelamento Simples Nacional						
		Ref encerramento de parcelamento	0001	001	3	285.830,83	
01/01/2024	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Ref encerramento de parcelamento	0001	001	3		79.578,49
01/01/2024	2.01.01.08.02.0002 - (-) Juros Sobre Parcelamento Simples Nacional						
		Ref encerramento de parcelamento	0001	001	3		12.697,86
01/01/2024	2.03.01.07.06.0002 - (-) Encargos Sobre Parcelamento Simples Nacional						
		Ref encerramento de parcelamento	0001	001	3		212.680,66
01/01/2024	2.01.01.07.01.0005 - Parcelamentos Fiscais						
		Ref transf de saldo	0001	001	6	55.260,05	
01/01/2024	2.03.01.07.21.0001 - Parcelamento Excepcional Demais Débitos (LP)						
		Ref transf de saldo	0001	001	6		55.260,05
01/01/2024	2.03.01.07.21.0001 - Parcelamento Excepcional Demais Débitos (LP)						
		Ref transf de saldo	0001	001	7	7.049,89	
01/01/2024	2.01.01.08.17.0001 - Parcelamento Excepcional Demais Débitos (CP)						
		Ref transf de saldo	0001	001	7		7.049,89
01/01/2024	2.03.01.07.21.0001 - Parcelamento Excepcional Demais Débitos (LP)						
		Ref ajuste de atualização de parcelamento fiscal	0001	001	8	94.678,67	
01/01/2024	2.07.07.01.04.0001 - Ajustes de Exercícios Anteriores						
		Ref ajuste de atualização de parcelamento fiscal	0001	001	8		94.678,67
01/01/2024	2.03.01.07.22.0001 - Parcelamento INSS						
		Ref transf de saldo	0001	001	9	47.538,24	
01/01/2024	2.01.01.08.20.0001 - Parcelamento INSS						
		Ref transf de saldo	0001	001	9		47.538,24
01/01/2024	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Ref parcelamento previdenciário	0001	001	10	20.310,78	
01/01/2024	2.01.01.08.20.0001 - Parcelamento INSS						
		Ref parcelamento previdenciário	0001	001	10	4.171,16	
01/01/2024	2.01.01.08.20.0002 - (-) Encargos Parcelamento INSS						
		Ref parcelamento previdenciário	0001	001	10		1.236,50
01/01/2024	2.03.01.07.22.0002 - (-) Encargos S/ Parcelamento INSS						
		Ref parcelamento previdenciário	0001	001	10		23.245,44
Totais do dia 01:						535.723,56	535.723,56
02/01/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil						
		PIX - RECEBIDO - 02/01 19:42 00036025992304 LIGNEU - LIGNEU CESAR ALVES DE SOUSA	0001	001	10	1.350,00	
02/01/2024	2.03.01.15.01.0001 - Ligneu Cesar Alves de Sousa						
		PIX - RECEBIDO - 02/01 19:42 00036025992304 LIGNEU - LIGNEU CESAR ALVES DE SOUSA	0001	001	10		1.350,00
02/01/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		OPERACAO CAPITAL GIRO LIQUID. CONTRATO 015164263 - BRADESCO	0001	001	11	190,65	

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 25/142.470-7 no dia 28/07/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Livro Diário Nº. 6

Pág. 3 de 163

Empresa: PIRAMIDE INFORMÁTICA E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 63.305.585/0001-78

Fortes Contábil

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
02/01/2024	1.01.01.02.01.0002 - Bradesco	OPERACAO CAPITAL GIRO LIQUID. CONTRATO 015164263 - BRADESCO	0001	001	11		190,65
02/01/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil	PIX - RECEBIDO - 02/01 19:45 00036025992304 LIGNEU - LIGNEU CESAR ALVES DE SOUSA	0001	001	12	30,00	
02/01/2024	2.03.01.15.01.0001 - Ligneu Cesar Alves de Sousa	PIX - RECEBIDO - 02/01 19:45 00036025992304 LIGNEU - LIGNEU CESAR ALVES DE SOUSA	0001	001	12		30,00
02/01/2024	2.01.01.01.01.0011 - Amil Assistência Médica Internacional S.A.	AMIL ASSISTENCI MEDICA INT S A	0001	001	13	1.374,21	
02/01/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil	AMIL ASSISTENCI MEDICA INT S A	0001	001	13		1.374,21
02/01/2024	1.01.01.02.02.0004 - BB Rende Fácil	TRANSFERENCIA DE BANCO DO BRASIL PARA BANCO DO BRASIL - RENDE FACIL	0001	001	14	5,79	
02/01/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil	TRANSFERENCIA DE BANCO DO BRASIL PARA BANCO DO BRASIL - RENDE FACIL	0001	001	14		5,79
02/01/2024	1.01.01.02.01.0002 - Bradesco	TRANSFERENCIA DE BRADESCO APLICACAO PARA BRADESCO	0001	001	15	100,00	
02/01/2024	1.01.01.02.02.0002 - Aplicação Bradesco Automática	TRANSFERENCIA DE BRADESCO APLICACAO PARA BRADESCO	0001	001	15		100,00
02/01/2024	1.01.01.02.01.0002 - Bradesco	TRANSFERENCIA DE BRADESCO APLICACAO PARA BRADESCO	0001	001	16	89,65	
02/01/2024	1.01.01.02.02.0002 - Aplicação Bradesco Automática	TRANSFERENCIA DE BRADESCO APLICACAO PARA BRADESCO	0001	001	16		89,65
02/01/2024	1.01.03.01.01.0216 - FUNDACAO NORTE RIO GRANDENSE DE PESQUISA	REF. VENDA DE MERCADORIA NF Nº 000000575 FUNDACAO NORTE RIO GRANDENSE DE PESQUISA E CULTURA	0001	001	17	189.900,00	
02/01/2024	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	REF. VENDA DE MERCADORIA NF Nº 000000575 FUNDACAO NORTE RIO GRANDENSE DE PESQUISA E CULTURA	0001	001	17		189.900,00
Totais do dia 02:						193.040,30	193.040,30
04/01/2024	1.01.05.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	PIX - ENVIADO - 04/01 15:10 TRANSFAX - R\$ 750,00 - TRASNFX - FRETE DRONE SP PARA MG - P BRARSIL - T F LOGISTICA E TRANSPORTES EIRELI	0001	001	1	750,00	
04/01/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil	PIX - ENVIADO - 04/01 15:10 TRANSFAX - R\$ 750,00 - TRASNFX - FRETE DRONE SP PARA MG - P BRARSIL - T F LOGISTICA E TRANSPORTES EIRELI	0001	001	1		750,00
04/01/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil	TRANSFERENCIA RECEBIDA - 04/01 15:06 LIGNEUL CESAR - LIGNEU CESAR ALVES DE SOUSA	0001	001	2	750,00	
04/01/2024	2.03.01.15.01.0001 - Ligneu Cesar Alves de Sousa						

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 25/142.470-7 no dia 28/07/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Livro Diário Nº. 6

Pág. 4 de 163

Empresa: PIRAMIDE INFORMÁTICA E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 63.305.585/0001-78

Fortes Contábil

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		TRANSFERENCIA RECEBIDA - 04/01 15:06 LIGNEUL CESAR - LIGNEU CESAR ALVES DE SOUSA	0001	001	2		750,00
Totais do dia 04:						1.500,00	1.500,00
05/01/2024	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias	TARIFA PACOTE DE SERVICOS - COBRANCA REFERENTE 05/ - BANCO DO BRASIL	0001	001	1	10,02	
05/01/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil	TARIFA PACOTE DE SERVICOS - COBRANCA REFERENTE 05/ - BANCO DO BRASIL	0001	001	1		10,02
05/01/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil	TRANSFERENCIA DE BANCO DO BRASIL - RENDE FACIL PARA BANCO DO BRASIL	0001	001	2	10,02	
05/01/2024	1.01.01.02.02.0004 - BB Rende Fácil	TRANSFERENCIA DE BANCO DO BRASIL - RENDE FACIL PARA BANCO DO BRASIL	0001	001	2		10,02
Totais do dia 05:						20,04	20,04
08/01/2024	3.01.01.07.01.0009 - Serviços Prestados Pessoa Jurídica	REF. ENTRADA SERVIÇO NF Nº 000000000857055 AMIL ASSISTENCIA MEDICA INTERNACIONAL SA	0001	001	1	1.369,04	
08/01/2024	2.01.01.01.01.0011 - Amil Assistência Médica Internacional S.A.	REF. ENTRADA SERVIÇO NF Nº 000000000857055 AMIL ASSISTENCIA MEDICA INTERNACIONAL SA	0001	001	1		1.369,04
Totais do dia 08:						1.369,04	1.369,04
10/01/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil	TRANSFERENCIA RECEBIDA - 10/01 08:35 LIGNEUL CESAR - LIGNEU CESAR ALVES DE SOUSA	0001	001	1	20,00	
10/01/2024	2.03.01.15.01.0001 - Ligneu Cesar Alves de Sousa	TRANSFERENCIA RECEBIDA - 10/01 08:35 LIGNEUL CESAR - LIGNEU CESAR ALVES DE SOUSA	0001	001	1		20,00
10/01/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil	TRANSFERENCIA RECEBIDA - 10/01 08:40 LIGNEUL CESAR - LIGNEU CESAR ALVES DE SOUSA	0001	001	2	140,00	
10/01/2024	2.03.01.15.01.0001 - Ligneu Cesar Alves de Sousa	TRANSFERENCIA RECEBIDA - 10/01 08:40 LIGNEUL CESAR - LIGNEU CESAR ALVES DE SOUSA	0001	001	2		140,00
10/01/2024	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias	TARIFA PACOTE DE SERVICOS - COBR PARC REF A - BANCO DO BRASIL	0001	001	3	156,98	
10/01/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil	TARIFA PACOTE DE SERVICOS - COBR PARC REF A - BANCO DO BRASIL	0001	001	3		156,98
10/01/2024	1.01.01.02.02.0004 - BB Rende Fácil	TRANSFERENCIA DE BANCO DO BRASIL PARA BANCO DO BRASIL - RENDE FACIL	0001	001	4	3,02	
10/01/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil	TRANSFERENCIA DE BANCO DO BRASIL PARA BANCO DO BRASIL - RENDE FACIL	0001	001	4		3,02
Totais do dia 10:						320,00	320,00
12/01/2024	2.01.01.01.01.0029 - Unimed Fortaleza Sociedade Cooperativa Médica Ltda.						

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 25/142.470-7 no dia 28/07/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Livro Diário Nº. 6

Pág. 5 de 163

Empresa: PIRAMIDE INFORMÁTICA E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 63.305.585/0001-78

Fortes Contábil

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		PAGAMENTO DE BOLETO - UNIMED FORTALEZA SOC COOP - UNIMED	0001	001	1	2.876,18	
12/01/2024	3.01.01.09.01.0006	Juros Pagos e/ou Incorridos					
		PAGAMENTO DE BOLETO - UNIMED FORTALEZA SOC COOP - UNIMED	0001	001	1	195,28	
12/01/2024	1.01.01.02.01.0003	Banco do Brasil					
		PAGAMENTO DE BOLETO - UNIMED FORTALEZA SOC COOP - UNIMED	0001	001	1		3.071,46
12/01/2024	1.01.01.02.01.0003	Banco do Brasil					
		RECEBIMENTO FORNECEDOR - FUNDACAO NORTERIO GRANDE - FUNDACAO NORTE RIO GRANDENSE	0001	001	2	189.900,00	
12/01/2024	1.01.03.01.01.0216	FUNDACAO NORTE RIO GRANDENSE DE PESQUISA					
		RECEBIMENTO FORNECEDOR - FUNDACAO NORTERIO GRANDE - FUNDACAO NORTE RIO GRANDENSE	0001	001	2		189.900,00
12/01/2024	3.01.01.07.01.0048	Energia Elétrica					
		PAGAMENTO DE BOLETO - COMPANHIA ENERGETICA CE COELC - ENEL - COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA	0001	001	3	336,76	
12/01/2024	1.01.01.02.01.0003	Banco do Brasil					
		PAGAMENTO DE BOLETO - COMPANHIA ENERGETICA CE COELC - ENEL - COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA	0001	001	3		336,76
12/01/2024	3.01.01.07.03.0011	Impostos e Taxas Diversas					
		SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS - SEFIN - ISS PR - PREFEITURA DE FORTALEZA	0001	001	4	27,56	
12/01/2024	1.01.01.02.01.0002	Bradesco					
		SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS - SEFIN - ISS PR - PREFEITURA DE FORTALEZA	0001	001	4		27,56
12/01/2024	3.01.01.09.01.0008	Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias					
		MORA CAPITAL DE GIRO - BRADESCO	0001	001	5	322,39	
12/01/2024	1.01.01.02.01.0002	Bradesco					
		MORA CAPITAL DE GIRO - BRADESCO	0001	001	5		322,39
12/01/2024	1.07.00.03.01.0001	Ligneul Cesar Alves de Sousa					
		TRANSFERENCIA ENVIADA - 12/01 08:20 LIGNEUL CESAR - LIGNEU CESAR ALVES DE SOUSA	0001	001	6	30.000,00	
12/01/2024	1.01.01.02.01.0003	Banco do Brasil					
		TRANSFERENCIA ENVIADA - 12/01 08:20 LIGNEUL CESAR - LIGNEU CESAR ALVES DE SOUSA	0001	001	6		30.000,00
12/01/2024	1.01.01.01.01.0001	Caixa					
		COND SLA - SUBCONDOMINIO RM TRADE CENTER - METRAN	0001	001	7	516,57	
12/01/2024	1.01.01.02.01.0003	Banco do Brasil					
		COND SLA - SUBCONDOMINIO RM TRADE CENTER - METRAN	0001	001	7		516,57
12/01/2024	2.01.01.03.03.0003	ISS a Recolher					
		SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS - SEFIN - ISS PROPRIO - PREFEITURA DE FORTALEZA	0001	001	8	94,32	
12/01/2024	1.01.01.02.01.0002	Bradesco					
		SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS - SEFIN - ISS PROPRIO - PREFEITURA DE FORTALEZA	0001	001	8		94,32

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 25/142.470-7 no dia 28/07/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Livro Diário Nº. 6

Pág. 6 de 163

Empresa: PIRAMIDE INFORMÁTICA E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 63.305.585/0001-78

Fortes Contábil

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
12/01/2024	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias	TARIFA BANCARIA - BRADESCO	0001	001	9	9,00	
12/01/2024	1.01.01.02.01.0002 - Bradesco	TARIFA BANCARIA - BRADESCO	0001	001	9		9,00
12/01/2024	2.01.01.01.01.0064 - JAB Comércio e Dist.Eeletro Elet. Ltda	PARC 10 DE 03 - NOTEBOOK P	0001	001	10	513,99	
		CONSUMO LIGNEUL - JAB COMERCIO E					
		DISTRIBUICAO DE ELETRO E ELETRONICO					
12/01/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil	PARC 10 DE 03 - NOTEBOOK P	0001	001	10		513,99
		CONSUMO LIGNEUL - JAB COMERCIO E					
		DISTRIBUICAO DE ELETRO E ELETRONICO					
12/01/2024	3.01.01.07.01.0072 - Internet	ALARES INTERNET SALA - VIDEOMAR	0001	001	11	181,71	
		REDE NORDESTE SA					
12/01/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil	ALARES INTERNET SALA - VIDEOMAR	0001	001	11		181,71
		REDE NORDESTE SA					
12/01/2024	1.01.01.02.01.0002 - Bradesco	TRANSFERENCIA PIX REM: LIGNEUL	0001	001	12	1.000,00	
		CESAR ALVES S 12/01 - LIGNEU CESAR					
		ALVES DE SOUSA					
12/01/2024	2.03.01.15.01.0001 - Ligneu Cesar Alves de Sousa	TRANSFERENCIA PIX REM: LIGNEUL	0001	001	12		1.000,00
		CESAR ALVES S 12/01 - LIGNEU CESAR					
		ALVES DE SOUSA					
12/01/2024	1.01.01.02.02.0004 - BB Rende Fácil	TRANSFERENCIA DE BANCO DO BRASIL	0001	001	13	155.279,51	
		PARA BANCO DO BRASIL - RENDE FACIL					
12/01/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil	TRANSFERENCIA DE BANCO DO BRASIL	0001	001	13		155.279,51
		PARA BANCO DO BRASIL - RENDE FACIL					
12/01/2024	1.01.01.02.02.0002 - Aplicação Bradesco Automática	TRANSFERENCIA DE BRADESCO PARA	0001	001	14	545,73	
		BRADESCOAPLICACAO					
12/01/2024	1.01.01.02.01.0002 - Bradesco	TRANSFERENCIA DE BRADESCO PARA	0001	001	14		545,73
		BRADESCOAPLICACAO					
Totais do dia 12:						381.799,00	381.799,00
15/01/2024	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias	TARIFA BANCARIA MAX EMPRESARIAL 1	0001	001	1	141,90	
		- BRADESCO					
15/01/2024	1.01.01.02.01.0002 - Bradesco	TARIFA BANCARIA MAX EMPRESARIAL 1	0001	001	1		141,90
		- BRADESCO					
15/01/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil	TRANSFERENCIA RECEBIDA - 15/01 16:44	0001	001	2	650,00	
		LIGNEUL CESAR - LIGNEU CESAR ALVES					
		DE SOUSA					
15/01/2024	2.03.01.15.01.0001 - Ligneu Cesar Alves de Sousa	TRANSFERENCIA RECEBIDA - 15/01 16:44	0001	001	2		650,00
		LIGNEUL CESAR - LIGNEU CESAR ALVES					
		DE SOUSA					
15/01/2024	1.07.00.03.03.0001 - Jane N Alves	TRANSFERENCIA ENVIADA - 13/01 16:06	0001	001	3	155.000,00	
		JANE NASCIMENT - JANE NASCIMENTO					
15/01/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil						

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 25/142.470-7 no dia 28/07/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Livro Diário Nº. 6

Pág. 7 de 163

Empresa: PIRAMIDE INFORMÁTICA E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 63.305.585/0001-78

Fortes Contábil

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		TRANSFERENCIA ENVIADA - 13/01 16:06 JANE NASCIMENT - JANE NASCIMENTO	0001	001	3		155.000,00
15/01/2024	3.01.01.07.01.0009 - Serviços Prestados Pessoa Jurídica	PAC 06 DE 08 - SERVICOS DE RADIOLOGIA -TEC RAD	0001	001	4	884,75	
15/01/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil	PAC 06 DE 08 - SERVICOS DE RADIOLOGIA -TEC RAD	0001	001	4		884,75
15/01/2024	1.01.01.02.01.0002 - Bradesco	TRANSFERENCIA DE BRADESCO APLICACAO PARA BRADESCO	0001	001	5	141,90	
15/01/2024	1.01.01.02.02.0002 - Aplicação Bradesco Automática	TRANSFERENCIA DE BRADESCO APLICACAO PARA BRADESCO	0001	001	5		141,90
15/01/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil	TRANSFERENCIA DE BANCO DO BRASIL - RENDE FACIL PARA BANCO DO BRASIL	0001	001	6	155.234,75	
15/01/2024	1.01.01.02.02.0004 - BB Rende Fácil	TRANSFERENCIA DE BANCO DO BRASIL - RENDE FACIL PARA BANCO DO BRASIL	0001	001	6		155.234,75
15/01/2024	1.01.05.01.03.0001 - Adiantamento de Salários	Ref pagto de adiantamento de salários - Felipe	0001	001	7	748,40	
15/01/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Ref pagto de adiantamento de salários - Felipe	0001	001	7		748,40
15/01/2024	1.01.05.01.03.0001 - Adiantamento de Salários	Ref pagto de adiantamento de salários - Letícia	0001	001	8	417,78	
15/01/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Ref pagto de adiantamento de salários - Letícia	0001	001	8		417,78
Totais do dia 15:						313.219,48	313.219,48
16/01/2024	3.01.01.07.01.0067 - Taxas e Emolumentos	TAXA CERTIDAO FALENCIA CONCORDATA - SEFAZ-CE	0001	001	6	5,40	
16/01/2024	1.01.01.02.01.0002 - Bradesco	TAXA CERTIDAO FALENCIA CONCORDATA - SEFAZ-CE	0001	001	6		5,40
16/01/2024	3.01.01.07.01.0067 - Taxas e Emolumentos	TAXA CERTIDAO FALENCIA CONCORDATA - SEFAZ-CE	0001	001	7	4,31	
16/01/2024	1.01.01.02.01.0002 - Bradesco	TAXA CERTIDAO FALENCIA CONCORDATA - SEFAZ-CE	0001	001	7		4,31
16/01/2024	3.01.01.07.01.0067 - Taxas e Emolumentos	TAXA CERTIDAO FALENCIA CONCORDATA - SEFAZ-CE	0001	001	8	41,33	
16/01/2024	1.01.01.02.01.0002 - Bradesco	TAXA CERTIDAO FALENCIA CONCORDATA - SEFAZ-CE	0001	001	8		41,33
16/01/2024	1.01.01.02.01.0002 - Bradesco	TRANSFERENCIA DE BRADESCO APLICACAO PARA BRADESCO	0001	001	9	51,04	
16/01/2024	1.01.01.02.02.0002 - Aplicação Bradesco Automática	TRANSFERENCIA DE BRADESCO APLICACAO PARA BRADESCO	0001	001	9		51,04
16/01/2024	3.01.01.07.01.0009 - Serviços Prestados Pessoa Jurídica						

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 25/142.470-7 no dia 28/07/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Livro Diário Nº. 6

Pág. 8 de 163

Empresa: PIRAMIDE INFORMÁTICA E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 63.305.585/0001-78

Fortes Contábil

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		REF. ENTRADA SERVIÇO NF Nº 000000020129308 UNIMED FORTALEZA SOCIEDADE COOPERATIVA MEDICA LTDA	0001	001	10	3.771,61	
16/01/2024	2.01.01.01.01.0029 - Unimed Fortaleza Sociedade Cooperativa Médica Ltda.	REF. ENTRADA SERVIÇO NF Nº 000000020129308 UNIMED FORTALEZA SOCIEDADE COOPERATIVA MEDICA LTDA	0001	001	10		3.771,61
Totais do dia 16:						3.873,69	3.873,69
17/01/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	ALUGUEL SALA - R\$ 3,338,62 - NE900 JCPM- ALUGEL VENC 10/12 - P B BRASIL - NE900 PARTICIPACOES S.A.	0001	001	1	3.338,62	
17/01/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil	ALUGUEL SALA - R\$ 3,338,62 - NE900 JCPM- ALUGEL VENC 10/12 - P B BRASIL - NE900 PARTICIPACOES S.A.	0001	001	1		3.338,62
17/01/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	ALUGUEIS CARRO - FATURA N 4670076 - LOCACAO DE CARRO KATIUSCIA - MOVIDA	0001	001	2	1.799,03	
17/01/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil	ALUGUEIS CARRO - FATURA N 4670076 - LOCACAO DE CARRO KATIUSCIA - MOVIDA	0001	001	2		1.799,03
17/01/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil	TRANSFERENCIA RECEBIDA - 17/01 15:58 LIGNEUL CESAR - LIGNEU CESAR ALVES DE SOUSA	0001	001	3	8.000,00	
17/01/2024	2.03.01.15.01.0001 - Ligneu Cesar Alves de Sousa	TRANSFERENCIA RECEBIDA - 17/01 15:58 LIGNEUL CESAR - LIGNEU CESAR ALVES DE SOUSA	0001	001	3		8.000,00
17/01/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	ALUGUEIS DE CARRO FATURA N 4648034 - JEEP LIGNEUL - MOVIDA	0001	001	4	2.818,08	
17/01/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil	ALUGUEIS DE CARRO FATURA N 4648034 - JEEP LIGNEUL - MOVIDA	0001	001	4		2.818,08
17/01/2024	1.01.01.02.02.0004 - BB Rende Fácil	TRANSFERENCIA DE BANCO DO BRASIL PARA BANCO DO BRASIL - RENDE FACIL	0001	001	5	44,27	
17/01/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil	TRANSFERENCIA DE BANCO DO BRASIL PARA BANCO DO BRASIL - RENDE FACIL	0001	001	5		44,27
Totais do dia 17:						16.000,00	16.000,00
19/01/2024	2.01.01.03.03.0003 - ISS a Recolher	SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS - SEFIN - ISS PR - PREFEITURA DE FORTALEZA	0001	001	1	33,12	
19/01/2024	1.01.01.02.01.0002 - Bradesco	SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS - SEFIN - ISS PR - PREFEITURA DE FORTALEZA	0001	001	1		33,12
19/01/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil	TRANSFERENCIA RECEBIDA - 19/01 17:49 LIGNEUL CESAR - LIGNEU CESAR ALVES DE SOUSA	0001	001	2	1.000,00	
19/01/2024	2.03.01.15.01.0001 - Ligneu Cesar Alves de Sousa						

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 25/142.470-7 no dia 28/07/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Livro Diário Nº. 6

Pág. 9 de 163

Empresa: PIRAMIDE INFORMÁTICA E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 63.305.585/0001-78

Fortes Contábil

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		TRANSFERENCIA RECEBIDA - 19/01 17:49 LIGNEUL CESAR - LIGNEU CESAR ALVES DE SOUSA	0001	001	2		1.000,00
19/01/2024	2.01.01.03.03.0003 - ISS a Recolher	SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS - SEFIN - ISS PR - PREFEITURA DE FORTALEZA	0001	001	3	129,59	
19/01/2024	1.01.01.02.01.0002 - Bradesco	SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS - SEFIN - ISS PR - PREFEITURA DE FORTALEZA	0001	001	3		129,59
19/01/2024	1.01.01.02.02.0004 - BB Rende Fácil	TRANSFERENCIA DE BANCO DO BRASIL PARA BANCO DO BRASIL - RENDE FACIL	0001	001	4	1.000,00	
19/01/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil	TRANSFERENCIA DE BANCO DO BRASIL PARA BANCO DO BRASIL - RENDE FACIL	0001	001	4		1.000,00
19/01/2024	1.01.01.02.01.0002 - Bradesco	TRANSFERENCIA DE BRADESCO APLICACAO PARA BRADESCO	0001	001	5	162,71	
19/01/2024	1.01.01.02.02.0002 - Aplicação Bradesco Automática	TRANSFERENCIA DE BRADESCO APLICACAO PARA BRADESCO	0001	001	5		162,71
19/01/2024	1.01.01.02.02.0002 - Aplicação Bradesco Automática	RENDIMENTO DAS APLICACOES - BRADESCO	0001	001	7	0,03	
19/01/2024	3.01.01.05.01.0007 - Rendimentos Aplicações Financeiras	RENDIMENTO DAS APLICACOES - BRADESCO	0001	001	7		0,03
Totais do dia 19:						2.325,45	2.325,45
23/01/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil	TRANSFERENCIA RECEBIDA - 23/01 21:09 LIGNEUL CESAR - LIGNEU CESAR ALVES DE SOUSA	0001	001	1	1.200,00	
23/01/2024	2.03.01.15.01.0001 - Ligneu Cesar Alves de Sousa	TRANSFERENCIA RECEBIDA - 23/01 21:09 LIGNEUL CESAR - LIGNEU CESAR ALVES DE SOUSA	0001	001	1		1.200,00
23/01/2024	2.01.01.01.01.0064 - JAB Comércio e Dist.Eleetro Elet. Ltda	PARCELA VIDEO GAME - PARA CONSUMO LIGNEUL - JAB COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ELETRO E ELETRONICO	0001	001	2	932,20	
23/01/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil	PARCELA VIDEO GAME - PARA CONSUMO LIGNEUL - JAB COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ELETRO E ELETRONICO	0001	001	2		932,20
23/01/2024	1.01.01.02.02.0004 - BB Rende Fácil	TRANSFERENCIA DE BANCO DO BRASIL PARA BANCO DO BRASIL - RENDE FACIL	0001	001	3	267,80	
23/01/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil	TRANSFERENCIA DE BANCO DO BRASIL PARA BANCO DO BRASIL - RENDE FACIL	0001	001	3		267,80
Totais do dia 23:						2.400,00	2.400,00
24/01/2024	1.07.00.03.01.0001 - Ligneul Cesar Alves de Sousa	PIX - ENVIADO - 24/01 09:32 LIGNEUL CESAR ALVES DE - LIGNEU CESAR ALVES DE SOUSA	0001	001	1	75.600,00	
24/01/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil						

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 25/142.470-7 no dia 28/07/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Livro Diário Nº. 6

Pág. 10 de 163

Empresa: PIRAMIDE INFORMÁTICA E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 63.305.585/0001-78

Fortes Contábil

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		PIX - ENVIADO - 24/01 09:32 LIGNEUL CESAR ALVES DE - LIGNEU CESAR ALVES DE SOUSA	0001	001	1		75.600,00
24/01/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil	TRANSFERENCIA RECEBIDA - 24/01 09:29 LIGNEUL CESAR - LIGNEU CESAR ALVES DE SOUSA	0001	001	2	75.600,00	
24/01/2024	2.03.01.15.01.0001 - Ligneu Cesar Alves de Sousa	TRANSFERENCIA RECEBIDA - 24/01 09:29 LIGNEUL CESAR - LIGNEU CESAR ALVES DE SOUSA	0001	001	2		75.600,00
24/01/2024	2.01.01.01.01.0011 - Amil Assistência Médica Internacional S.A.	AMIL ASSISTENCI MEDICA INT S A	0001	001	3	1.369,04	
24/01/2024	3.01.01.09.01.0006 - Juros Pagos e/ou Incorridos	AMIL ASSISTENCI MEDICA INT S A	0001	001	3	29,18	
24/01/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil	AMIL ASSISTENCI MEDICA INT S A	0001	001	3		1.398,22
24/01/2024	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica	PAGAMENTO DE BOLETO - COMPANHIA ENERGETICA CE COELC - ENEL - COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA	0001	001	4	323,05	
24/01/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil	PAGAMENTO DE BOLETO - COMPANHIA ENERGETICA CE COELC - ENEL - COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA	0001	001	4		323,05
24/01/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil	PIX - RECEBIDO - 24/01 20:39 00036025992304 LIGNEU - LIGNEU CESAR ALVES DE SOUSA	0001	001	5	400,00	
24/01/2024	2.03.01.15.01.0001 - Ligneu Cesar Alves de Sousa	PIX - RECEBIDO - 24/01 20:39 00036025992304 LIGNEU - LIGNEU CESAR ALVES DE SOUSA	0001	001	5		400,00
24/01/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil	TRANSFERENCIA DE BANCO DO BRASIL - RENDE FACIL PARA BANCO DO BRASIL	0001	001	6	1.321,27	
24/01/2024	1.01.01.02.02.0004 - BB Rende Fácil	TRANSFERENCIA DE BANCO DO BRASIL - RENDE FACIL PARA BANCO DO BRASIL	0001	001	6		1.321,27
Totais do dia 24:						154.642,54	154.642,54
25/01/2024	2.01.01.01.01.0064 - JAB Comércio e Dist.Eeletro Elet. Ltda	PAGTO ELETRON COBRANCA PARCE 4 COMPRA CELULAR CON - JAB COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ELETRO E ELETRONICO	0001	001	1	191,50	
25/01/2024	1.01.01.02.01.0002 - Bradesco	PAGTO ELETRON COBRANCA PARCE 4 COMPRA CELULAR CON - JAB COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ELETRO E ELETRONICO	0001	001	1		191,50
25/01/2024	1.01.01.02.01.0002 - Bradesco	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.ARCELORMITTAL PECEM - CLIENTES DIVERSOS	0001	001	2	3.231,09	
25/01/2024	1.01.03.01.01.0176 - CSP COMPANHIA SIDERURGICA DO PECEM	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.ARCELORMITTAL PECEM - CLIENTES DIVERSOS	0001	001	2		3.231,06
25/01/2024	3.01.01.05.01.0006 - Juros e Desc Recebidos e/ou Auferidos						

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 25/142.470-7 no dia 28/07/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Livro Diário Nº. 6

Pág. 11 de 163

Empresa: PIRAMIDE INFORMÁTICA E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 63.305.585/0001-78

Fortes Contábil

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		TED-TRANSF ELET DISPON	0001	001	2		0,03
		REMET.ARCELORMITTAL PECÉM -					
		CLIENTES DIVERSOS					
25/01/2024	1.07.00.03.01.0001	- Ligneul Cesar Alves de Sousa					
		TRANSFERENCIA PIX DES: LIGNEUL	0001	001	3	3.220,00	
		CESAR ALVES D 25/01 - LIGNEU CESAR					
		ALVES DE SOUSA					
25/01/2024	1.01.01.02.01.0002	- Bradesco					
		TRANSFERENCIA PIX DES: LIGNEUL	0001	001	3		3.220,00
		CESAR ALVES D 25/01 - LIGNEU CESAR					
		ALVES DE SOUSA					
25/01/2024	1.01.03.01.01.0176	- CSP COMPANHIA SIDERURGICA DO PECÉM					
		REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NF Nº	0001	001	5	1.874,25	
		000000000000408 ARCELORMITTAL					
		PECÉM S.A					
25/01/2024	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
		REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NF Nº	0001	001	5		1.874,25
		000000000000408 ARCELORMITTAL					
		PECÉM S.A					
25/01/2024	1.01.03.01.01.0176	- CSP COMPANHIA SIDERURGICA DO PECÉM					
		REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NF Nº	0001	001	6	1.472,10	
		000000000000409 ARCELORMITTAL					
		PECÉM S.A					
25/01/2024	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
		REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NF Nº	0001	001	6		1.472,10
		000000000000409 ARCELORMITTAL					
		PECÉM S.A					
25/01/2024	1.01.05.01.05.0009	- COFINS a Recuperar					
		REF. RET COFINS NF SAIDA SERVIÇO	0001	001	7	56,23	
		000000000000408 ARCELORMITTAL					
		PECÉM S.A					
25/01/2024	1.01.03.01.01.0176	- CSP COMPANHIA SIDERURGICA DO PECÉM					
		REF. RET COFINS NF SAIDA SERVIÇO	0001	001	7		56,23
		000000000000408 ARCELORMITTAL					
		PECÉM S.A					
25/01/2024	1.01.05.01.05.0008	- PIS a Recuperar					
		REF. RET PIS NF SAIDA SERVIÇO	0001	001	8	12,19	
		000000000000408 ARCELORMITTAL					
		PECÉM S.A					
25/01/2024	1.01.03.01.01.0176	- CSP COMPANHIA SIDERURGICA DO PECÉM					
		REF. RET PIS NF SAIDA SERVIÇO	0001	001	8		12,19
		000000000000408 ARCELORMITTAL					
		PECÉM S.A					
25/01/2024	1.01.05.01.05.0007	- CSLL a Recuperar					
		REF. RET CSLL NF SAIDA SERVIÇO	0001	001	9	18,75	
		000000000000408 ARCELORMITTAL					
		PECÉM S.A					
25/01/2024	1.01.03.01.01.0176	- CSP COMPANHIA SIDERURGICA DO PECÉM					
		REF. RET CSLL NF SAIDA SERVIÇO	0001	001	9		18,75
		000000000000408 ARCELORMITTAL					
		PECÉM S.A					
25/01/2024	1.01.05.01.05.0006	- IRPJ a Recuperar					
		REF RETENÇÃO DE IRPJ NF	0001	001	10	28,12	
		000000000000408 ARCELORMITTAL					
		PECÉM S.A					
25/01/2024	1.01.03.01.01.0176	- CSP COMPANHIA SIDERURGICA DO PECÉM					
		REF RETENÇÃO DE IRPJ NF	0001	001	10		28,12
		000000000000408 ARCELORMITTAL					
		PECÉM S.A					

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 25/142.470-7 no dia 28/07/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Livro Diário Nº. 6

Pág. 12 de 163

Empresa: PIRAMIDE INFORMÁTICA E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 63.305.585/0001-78

Fortes Contábil

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
25/01/2024	1.01.01.02.01.0002 - Bradesco	TRANSFERENCIA DE BRADESCO APLICACAO PARA BRADESCO	0001	001	11	190,10	
25/01/2024	1.01.01.02.02.0002 - Aplicação Bradesco Automática	TRANSFERENCIA DE BRADESCO APLICACAO PARA BRADESCO	0001	001	11		190,10
Totais do dia 25:						10.294,33	10.294,33
26/01/2024	3.01.01.07.01.0009 - Serviços Prestados Pessoa Jurídica	REF. ENTRADA SERVIÇO NF Nº 000005177 WSS DOS SANTOS INSTRUMENTOS DE MEDICAO ME	0001	001	1	60.000,00	
26/01/2024	2.01.01.01.01.0070 - WSS DOS SANTOS INSTRUMENTOS DE MEDICAO M	REF. ENTRADA SERVIÇO NF Nº 000005177 WSS DOS SANTOS INSTRUMENTOS DE MEDICAO ME	0001	001	1		60.000,00
Totais do dia 26:						60.000,00	60.000,00
29/01/2024	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias	TARIFA BANCARIA - BRADESCO	0001	001	1	9,00	
29/01/2024	1.01.01.02.01.0002 - Bradesco	TARIFA BANCARIA - BRADESCO	0001	001	1		9,00
Totais do dia 29:						9,00	9,00
30/01/2024	2.01.01.01.01.0029 - Unimed Fortaleza Sociedade Cooperativa Médica Ltda.	PAGAMENTO DE BOLETO - UNIMED FORTALEZA SOC COOP - UNIMED	0001	001	1	3.054,50	
30/01/2024	3.01.01.09.01.0006 - Juros Pagos e/ou Incorridos	PAGAMENTO DE BOLETO - UNIMED FORTALEZA SOC COOP - UNIMED	0001	001	1	170,89	
30/01/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil	PAGAMENTO DE BOLETO - UNIMED FORTALEZA SOC COOP - UNIMED	0001	001	1		3.225,39
30/01/2024	3.01.01.07.01.0029 - Multas	FATURA 4759799 - MULTA MOVIDA - MOVIDA	0001	001	2	130,16	
30/01/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil	FATURA 4759799 - MULTA MOVIDA - MOVIDA	0001	001	2		130,16
30/01/2024	1.01.05.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	PIX - ENVIADO - 30/01 19:53 ALBUQUERQUELOPES SOCI - ALBUQUERQUE LOPES SOCIEDADE IND. DE ADVOCACIA	0001	001	3	1.282,00	
30/01/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil	PIX - ENVIADO - 30/01 19:53 ALBUQUERQUELOPES SOCI - ALBUQUERQUE LOPES SOCIEDADE IND. DE ADVOCACIA	0001	001	3		1.282,00
30/01/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil	PIX - RECEBIDO - 30/01 17:19 00036025992304 LIGNEU - LIGNEU CESAR ALVES DE SOUSA	0001	001	4	11.700,00	
30/01/2024	2.03.01.15.01.0001 - Ligneu Cesar Alves de Sousa	PIX - RECEBIDO - 30/01 17:19 00036025992304 LIGNEU - LIGNEU CESAR ALVES DE SOUSA	0001	001	4		11.700,00
30/01/2024	3.01.01.07.01.0073 - Fretes	TRANSFAX - FATURA 44119/24 - AVANCO TRANSPORTES L LTDA	0001	001	5	400,00	
30/01/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil						

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 25/142.470-7 no dia 28/07/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Livro Diário Nº. 6

Pág. 13 de 163

Empresa: PIRAMIDE INFORMÁTICA E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 63.305.585/0001-78

Fortes Contábil

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		TRANSFAX - FATURA 44119/24 - AVANCO TRANSPORTES L LTDA	0001	001	5		400,00
30/01/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		SALARIO - MARCO - VENC = DATA QUE FOI PAGO - FELIPE DA SILVA GOMES	0001	001	6	748,40	
30/01/2024	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		SALARIO - MARCO - VENC = DATA QUE FOI PAGO - FELIPE DA SILVA GOMES	0001	001	6	1.038,56	
30/01/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil						
		SALARIO - MARCO - VENC = DATA QUE FOI PAGO - FELIPE DA SILVA GOMES	0001	001	6		1.786,96
30/01/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		FATURA 4734219 CARRO LIGNEUL - MOVIDA	0001	001	7	2.818,08	
30/01/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil						
		FATURA 4734219 CARRO LIGNEUL - MOVIDA	0001	001	7		2.818,08
30/01/2024	3.01.01.07.01.0073 - Fretes						
		TRANSFAX - FATURA 348/24 - AVANCO TRANSPORTES L LTDA	0001	001	8	450,00	
30/01/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil						
		TRANSFAX - FATURA 348/24 - AVANCO TRANSPORTES L LTDA	0001	001	8		450,00
30/01/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		- VENC = IGUAL DATA Q FOI PAGO - LETICIA DA SILVA GOMES	0001	001	9	417,78	
30/01/2024	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		- VENC = IGUAL DATA Q FOI PAGO - LETICIA DA SILVA GOMES	0001	001	9	741,56	
30/01/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil						
		- VENC = IGUAL DATA Q FOI PAGO - LETICIA DA SILVA GOMES	0001	001	9		1.159,34
30/01/2024	1.01.01.02.02.0004 - BB Rende Fácil						
		TRANSFERENCIA DE BANCO DO BRASIL PARA BANCO DO BRASIL - RENDE FACIL	0001	001	10	448,07	
30/01/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil						
		TRANSFERENCIA DE BANCO DO BRASIL PARA BANCO DO BRASIL - RENDE FACIL	0001	001	10		448,07
30/01/2024	3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados						
		REF PROV FOLHA DE PGT 01/2024	0001	001	11	3.193,75	
30/01/2024	1.01.05.01.03.0001 - Adiantamento de Salários						
		REF PROV FOLHA DE PGT 01/2024	0001	001	11		1.166,18
30/01/2024	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		REF PROV FOLHA DE PGT 01/2024	0001	001	11		247,45
30/01/2024	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		REF PROV FOLHA DE PGT 01/2024	0001	001	11		1.780,12
Totais do dia 30:						26.593,75	26.593,75
31/01/2024	3.01.01.07.01.0030 - Encargos de Depreciação e Amortização						
		REF DEPRECIACÃO COMP 01/2024	0001	001	1	1.079,64	
31/01/2024	1.07.04.21.01.0001 - (-) Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais						
		REF DEPRECIACÃO COMP 01/2024	0001	001	1		1.079,64
31/01/2024	3.01.01.07.01.0030 - Encargos de Depreciação e Amortização						
		REF DEPRECIACÃO COMP 01/2024	0001	001	2	3.333,33	
31/01/2024	1.07.04.21.01.0002 - (-) Veiculos						
		REF DEPRECIACÃO COMP 01/2024	0001	001	2		3.333,33
31/01/2024	3.01.01.07.01.0030 - Encargos de Depreciação e Amortização						

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 25/142.470-7 no dia 28/07/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Livro Diário Nº. 6

Pág. 14 de 163

Empresa: PIRAMIDE INFORMÁTICA E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 63.305.585/0001-78

Fortes Contábil

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		REF DEPRECIÇÃO COMP 01/2024	0001	001	3	104,58	
31/01/2024	1.07.04.21.01.0003 - (-) Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais	REF DEPRECIÇÃO COMP 01/2024	0001	001	3		104,58
31/01/2024	3.01.01.07.01.0030 - Encargos de Depreciação e Amortização	REF DEPRECIÇÃO COMP 01/2024	0001	001	5	67,92	
31/01/2024	1.07.04.21.01.0004 - (-) Equipamentos e Processamento de Dados	REF DEPRECIÇÃO COMP 01/2024	0001	001	5		67,92
31/01/2024	1.07.00.03.01.0001 - Ligneul Cesar Alves de Sousa	TRANSFAX - FATURA 348/24 - LIGNEU CESARALVES DE SOUSA	0001	001	23	450,00	
31/01/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil	TRANSFAX - FATURA 348/24 - LIGNEU CESARALVES DE SOUSA	0001	001	23		450,00
31/01/2024	3.01.01.09.01.0009 - IOF	IOF - IOF	0001	001	24	6,20	
31/01/2024	1.01.01.02.02.0004 - BB Rende Fácil	IOF - IOF	0001	001	24		6,20
31/01/2024	3.01.01.09.01.0009 - IOF	IOF - IOF	0001	001	25	0,01	
31/01/2024	1.01.01.02.02.0002 - Aplicação Bradesco Automática	IOF - IOF	0001	001	25		0,01
31/01/2024	1.01.01.02.02.0004 - BB Rende Fácil	RENDIMENTO DAS APLICACOES - BANCO DO BRASIL	0001	001	26	6,95	
31/01/2024	3.01.01.05.01.0007 - Rendimentos Aplicações Financeiras	RENDIMENTO DAS APLICACOES - BANCO DO BRASIL	0001	001	26		6,95
31/01/2024	1.01.05.01.05.0020 - IRRF S/ Aplicação a recuperar	IR APLICACAO - IR APLICACAO	0001	001	27	0,15	
31/01/2024	1.01.01.02.02.0004 - BB Rende Fácil	IR APLICACAO - IR APLICACAO	0001	001	27		0,15
31/01/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil	TRANSFERENCIA DE BANCO DO BRASIL - RENDE FACIL PARA BANCO DO BRASIL	0001	001	29	450,00	
31/01/2024	1.01.01.02.02.0004 - BB Rende Fácil	TRANSFERENCIA DE BANCO DO BRASIL - RENDE FACIL PARA BANCO DO BRASIL	0001	001	29		450,00
31/01/2024	3.01.01.07.01.0055 - Pró-labores	REF PROV PRO-LABORE 01/2024	0001	001	38	1.412,00	
31/01/2024	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	REF PROV PRO-LABORE 01/2024	0001	001	38		155,32
31/01/2024	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar	REF PROV PRO-LABORE 01/2024	0001	001	38		1.256,68
31/01/2024	3.01.01.07.01.0012 - INSS - Previdência Social	REF PROV INSS 01/2024	0001	001	39	1.138,29	
31/01/2024	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	REF PROV INSS 01/2024	0001	001	39		1.138,29
31/01/2024	3.01.01.07.01.0013 - FGTS	REF PROV FGTS 01/2024	0001	001	40	255,50	
31/01/2024	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher	REF PROV FGTS 01/2024	0001	001	40		255,50
31/01/2024	3.01.01.01.03.0004 - PIS/PASEP	REF PROV PIS 01/2024	0001	001	41	1.206,73	
31/01/2024	2.01.01.03.03.0004 - PIS a Recolher						

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 25/142.470-7 no dia 28/07/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Livro Diário Nº. 6

Pág. 15 de 163

Empresa: PIRAMIDE INFORMÁTICA E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 63.305.585/0001-78

Fortes Contábil

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		REF PROV PIS 01/2024	0001	001	41		1.206,73
31/01/2024	3.01.01.01.03.0003 - COFINS	REF PROV COFINS 01/2024	0001	001	42	5.569,51	
31/01/2024	2.01.01.03.03.0005 - COFINS a Recolher	REF PROV COFINS 01/2024	0001	001	42		5.569,51
31/01/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS	REF PROV ISS 01/2024	0001	001	43	93,71	
31/01/2024	2.01.01.03.03.0003 - ISS a Recolher	REF PROV ISS 01/2024	0001	001	43		93,71
31/01/2024	3.01.01.01.03.0002 - ICMS	REF PROV ICMS 01/2024	0001	001	44	7.596,00	
31/01/2024	2.01.01.03.03.0001 - ICMS a Recolher	REF PROV ICMS 01/2024	0001	001	44		7.596,00
31/01/2024	2.01.01.03.03.0001 - ICMS a Recolher	REF CREDITO USADO ICMS 01/2024	0001	001	45	7.596,00	
31/01/2024	1.01.05.01.05.0001 - ICMS a Recuperar	REF CREDITO USADO ICMS 01/2024	0001	001	45		7.596,00
31/01/2024	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar	Ref pagto de pró-labore	0001	001	46	1.256,68	
31/01/2024	1.07.00.03.01.0001 - Ligneul Cesar Alves de Sousa	Ref pagto de pró-labore	0001	001	46		1.256,68
31/01/2024	2.01.01.03.03.0004 - PIS a Recolher	REF COMP PIS 01/2024	0001	001	47	12,19	
31/01/2024	1.01.05.01.05.0008 - PIS a Recuperar	REF COMP PIS 01/2024	0001	001	47		12,19
31/01/2024	2.01.01.03.03.0005 - COFINS a Recolher	REF COMP COFINS 01/2024	0001	001	48	56,23	
31/01/2024	1.01.05.01.05.0009 - COFINS a Recuperar	REF COMP COFINS 01/2024	0001	001	48		56,23
Totais do dia 31:						31.691,62	31.691,62
Totais do mês de Janeiro:						1.734.821,80	1.734.821,80
01/02/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil	TRANSFERENCIA RECEBIDA - 01/02 16:50	0001	001	1	4.200,00	
		LIGNEUL CESAR - LIGNEU CESAR ALVES DE SOUSA					
01/02/2024	2.03.01.15.01.0001 - Ligneu Cesar Alves de Sousa	TRANSFERENCIA RECEBIDA - 01/02 16:50	0001	001	1		4.200,00
		LIGNEUL CESAR - LIGNEU CESAR ALVES DE SOUSA					
01/02/2024	3.01.01.07.01.0009 - Serviços Prestados Pessoa Jurídica	PAGTO ELETRON COBRANCA TEC RAD	0001	001	2	884,75	
		SERVICOS - SERVICO DE LOCACAO DE DOSIMETROS - TEC RAD					
01/02/2024	1.01.01.02.01.0002 - Bradesco	PAGTO ELETRON COBRANCA TEC RAD	0001	001	2		884,75
		SERVICOS - SERVICO DE LOCACAO DE DOSIMETROS - TEC RAD					
01/02/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	FATURA 4769311 - CARRO LIGNEUL - MOVIDA	0001	001	3	1.799,03	
01/02/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil	FATURA 4769311 - CARRO LIGNEUL - MOVIDA	0001	001	3		1.799,03
01/02/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	FATURA 4841170 - MOVIDA	0001	001	4	130,16	
01/02/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil						

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 25/142.470-7 no dia 28/07/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Livro Diário Nº. 6

Pág. 16 de 163

Empresa: PIRAMIDE INFORMÁTICA E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 63.305.585/0001-78

Fortes Contábil

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		FATURA 4841170 - MOVIDA	0001	001	4		130,16
01/02/2024	2.01.01.01.01.0064	- JAB Comércio e Dist.Eleetro Elet. Ltda					
		PARCELA 5-1 CELULAR - PARA	0001	001	5	240,79	
		CONSUMO LIGNEUL - JAB COMERCIO E					
		DISTRIBUICAO DE ELETRO E ELETRONICO					
01/02/2024	1.01.01.02.01.0003	- Banco do Brasil					
		PARCELA 5-1 CELULAR - PARA	0001	001	5		240,79
		CONSUMO LIGNEUL - JAB COMERCIO E					
		DISTRIBUICAO DE ELETRO E ELETRONICO					
01/02/2024	1.01.05.01.01.0001	- Fornecedores Diversos					
		PIX - ENVIADO - 01/02 17:06 CIRIACO E	0001	001	6	1.471,00	
		DIAS CONTABI - CIRIACO E DIAS					
		CONTABILIDADE LTDA					
01/02/2024	1.01.01.02.01.0003	- Banco do Brasil					
		PIX - ENVIADO - 01/02 17:06 CIRIACO E	0001	001	6		1.471,00
		DIAS CONTABI - CIRIACO E DIAS					
		CONTABILIDADE LTDA					
01/02/2024	2.01.01.03.01.0002	- FGTS a Recolher					
		FGTS	0001	001	7	255,50	
01/02/2024	3.01.01.09.01.0006	- Juros Pagos e/ou Incorridos					
		FGTS	0001	001	7	44,44	
01/02/2024	1.01.01.02.01.0003	- Banco do Brasil					
		FGTS	0001	001	7		299,94
01/02/2024	1.01.01.02.01.0002	- Bradesco					
		TRANSFERENCIA PIX REM: LIGNEUL	0001	001	8	1.000,00	
		CESAR ALVES D 01/02 - LIGNEU CESAR					
		ALVES DE SOUSA					
01/02/2024	2.03.01.15.01.0001	- Ligneu Cesar Alves de Sousa					
		TRANSFERENCIA PIX REM: LIGNEUL	0001	001	8		1.000,00
		CESAR ALVES D 01/02 - LIGNEU CESAR					
		ALVES DE SOUSA					
01/02/2024	3.01.01.07.03.0011	- Impostos e Taxas Diversas					
		PAGTO VIA AUTO-ATEND.BB - GRU-GUIA	0001	001	9	250,00	
		RECOLHIM. UNIAO - BANCO DO BRASIL					
01/02/2024	1.01.01.02.01.0003	- Banco do Brasil					
		PAGTO VIA AUTO-ATEND.BB - GRU-GUIA	0001	001	9		250,00
		RECOLHIM. UNIAO - BANCO DO BRASIL					
01/02/2024	1.01.01.02.02.0004	- BB Rende Fácil					
		TRANSFERENCIA DE BANCO DO BRASIL	0001	001	10	9,08	
		PARA BANCO DO BRASIL - RENDE FACIL					
01/02/2024	1.01.01.02.01.0003	- Banco do Brasil					
		TRANSFERENCIA DE BANCO DO BRASIL	0001	001	10		9,08
		PARA BANCO DO BRASIL - RENDE FACIL					
01/02/2024	1.01.01.02.02.0002	- Aplicação Bradesco Automática					
		TRANSFERENCIA DE BRADESCO PARA	0001	001	11	115,94	
		BRADESCOAPLICACAO					
01/02/2024	1.01.01.02.01.0002	- Bradesco					
		TRANSFERENCIA DE BRADESCO PARA	0001	001	11		115,94
		BRADESCOAPLICACAO					
Totais do dia 01:						10.400,69	10.400,69
05/02/2024	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		PAGTO ELETRON COBRANCA	0001	001	7	513,99	
		CONDOMINIO VNEC05-02 -					
		SUBCONDOMINIO RM TRADE CENTER -					
		METRAN					
05/02/2024	1.01.01.02.01.0002	- Bradesco					

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 25/142.470-7 no dia 28/07/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Livro Diário Nº. 6

Pág. 17 de 163

Empresa: PIRAMIDE INFORMÁTICA E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 63.305.585/0001-78

Fortes Contábil

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		PAGTO ELETRON COBRANCA CONDOMINIO VNEC05-02 - SUBCONDOMINIO RM TRADE CENTER - METRAN	0001	001	7		513,99
05/02/2024	3.01.01.09.01.0008	- Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias					
		TARIFA PACOTE DE SERVICOS - COBRANCA REFERENTE 05/ - BANCO DO BRASIL	0001	001	8	46,33	
05/02/2024	1.01.01.02.01.0003	- Banco do Brasil					
		TARIFA PACOTE DE SERVICOS - COBRANCA REFERENTE 05/ - BANCO DO BRASIL	0001	001	8		46,33
05/02/2024	1.01.01.02.01.0002	- Bradesco					
		TRANSFERENCIA PIX REM: LIGNEUL CESAR ALVES S 05/02 - LIGNEU CESAR ALVES DE SOUSA	0001	001	9	550,00	
05/02/2024	2.03.01.15.01.0001	- Ligneu Cesar Alves de Sousa					
		TRANSFERENCIA PIX REM: LIGNEUL CESAR ALVES S 05/02 - LIGNEU CESAR ALVES DE SOUSA	0001	001	9		550,00
05/02/2024	1.01.01.02.01.0003	- Banco do Brasil					
		TRANSFERENCIA DE BANCO DO BRASIL - RENDE FACIL PARA BANCO DO BRASIL	0001	001	10	46,33	
05/02/2024	1.01.01.02.02.0004	- BB Rende Fácil					
		TRANSFERENCIA DE BANCO DO BRASIL - RENDE FACIL PARA BANCO DO BRASIL	0001	001	10		46,33
05/02/2024	3.01.01.07.01.0009	- Serviços Prestados Pessoa Jurídica					
		REF. ENTRADA SERVIÇO NF Nº 000000000865334 AMIL ASSISTENCIA MEDICA INTERNACIONAL SA	0001	001	11	1.369,04	
05/02/2024	2.01.01.01.01.0011	- Amil Assistência Médica Internacional S.A.					
		REF. ENTRADA SERVIÇO NF Nº 000000000865334 AMIL ASSISTENCIA MEDICA INTERNACIONAL SA	0001	001	11		1.369,04
Totais do dia 05:						2.525,69	2.525,69
06/02/2024	2.01.01.01.01.0064	- JAB Comércio e Dist.Eeletro Elet. Ltda					
		PARCELA 10-4 NOTEBOOK - PARA CONSUMO DOLIGNEUL - JAB COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ELETRO E ELETRONICO	0001	001	1	500,00	
06/02/2024	1.01.01.02.01.0002	- Bradesco					
		PARCELA 10-4 NOTEBOOK - PARA CONSUMO DOLIGNEUL - JAB COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ELETRO E ELETRONICO	0001	001	1		500,00
06/02/2024	1.01.01.02.01.0002	- Bradesco					
		TRANSFERENCIA PIX REM: LIGNEUL CESAR ALVES D 06/02 - LIGNEU CESAR ALVES DE SOUSA	0001	001	2	400,00	
06/02/2024	2.03.01.15.01.0001	- Ligneu Cesar Alves de Sousa					
		TRANSFERENCIA PIX REM: LIGNEUL CESAR ALVES D 06/02 - LIGNEU CESAR ALVES DE SOUSA	0001	001	2		400,00
06/02/2024	1.01.01.02.01.0002	- Bradesco					
		TRANSFERENCIA DE BRADESCO APLICACAO PARA BRADESCO	0001	001	3	63,99	
06/02/2024	1.01.01.02.02.0002	- Aplicação Bradesco Automática					

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 25/142.470-7 no dia 28/07/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Livro Diário Nº. 6

Pág. 18 de 163

Empresa: PIRAMIDE INFORMÁTICA E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 63.305.585/0001-78

Fortes Contábil

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		TRANSFERENCIA DE BRADESCO APLICACAO PARA BRADESCO	0001	001	3		63,99
					Totais do dia 06:	963,99	963,99
07/02/2024	1.01.01.02.01.0002 - Bradesco	TRANSFERENCIA PIX REM: LIGNEUL CESAR ALVES S 07/02 - LIGNEU CESAR ALVES DE SOUSA	0001	001	1	500,00	
07/02/2024	2.03.01.15.01.0001 - Ligneu Cesar Alves de Sousa	TRANSFERENCIA PIX REM: LIGNEUL CESAR ALVES S 07/02 - LIGNEU CESAR ALVES DE SOUSA	0001	001	1		500,00
07/02/2024	3.01.01.07.01.0072 - Internet	PAGTO ELETRON COBRANCA INTERNET ALARES- VIDEOMAR REDE NORDESTE SA	0001	001	2	183,00	
07/02/2024	1.01.01.02.01.0002 - Bradesco	PAGTO ELETRON COBRANCA INTERNET ALARES- VIDEOMAR REDE NORDESTE SA	0001	001	2		183,00
07/02/2024	3.01.01.07.03.0008 - IPTU	IPTU SALA - 1013 - PREFEITURA DE FORTALEZA	0001	001	3	170,60	
07/02/2024	1.01.01.02.01.0002 - Bradesco	IPTU SALA - 1013 - PREFEITURA DE FORTALEZA	0001	001	3		170,60
07/02/2024	1.01.01.02.02.0002 - Aplicação Bradesco Automática	TRANSFERENCIA DE BRADESCO PARA BRADESCOAPLICACAO	0001	001	4	146,40	
07/02/2024	1.01.01.02.01.0002 - Bradesco	TRANSFERENCIA DE BRADESCO PARA BRADESCOAPLICACAO	0001	001	4		146,40
					Totais do dia 07:	1.000,00	1.000,00
14/02/2024	1.01.01.02.01.0002 - Bradesco	TRANSFERENCIA PIX REM: LIGNEUL CESAR ALVES S 14/02 - LIGNEU CESAR ALVES DE SOUSA	0001	001	1	1.050,00	
14/02/2024	2.03.01.15.01.0001 - Ligneu Cesar Alves de Sousa	TRANSFERENCIA PIX REM: LIGNEUL CESAR ALVES S 14/02 - LIGNEU CESAR ALVES DE SOUSA	0001	001	1		1.050,00
14/02/2024	1.07.00.03.01.0001 - Ligneu Cesar Alves de Sousa	TRANSFERENCIA PIX DES: LIGNEUL CESAR ALVES D 14/02 - LIGNEU CESAR ALVES DE SOUSA	0001	001	2	1.240,00	
14/02/2024	1.01.01.02.01.0002 - Bradesco	TRANSFERENCIA PIX DES: LIGNEUL CESAR ALVES D 14/02 - LIGNEU CESAR ALVES DE SOUSA	0001	001	2		1.240,00
14/02/2024	1.01.01.02.01.0002 - Bradesco	TRANSFERENCIA DE BRADESCO APLICACAO PARA BRADESCO	0001	001	3	146,40	
14/02/2024	1.01.01.02.02.0002 - Aplicação Bradesco Automática	TRANSFERENCIA DE BRADESCO APLICACAO PARA BRADESCO	0001	001	3		146,40
14/02/2024	1.01.01.02.01.0002 - Bradesco	TRANSFERENCIA DE BRADESCO APLICACAO PARA BRADESCO	0001	001	4	51,95	
14/02/2024	1.01.01.02.02.0002 - Aplicação Bradesco Automática						

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 25/142.470-7 no dia 28/07/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Livro Diário Nº. 6

Pág. 19 de 163

Empresa: PIRAMIDE INFORMÁTICA E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 63.305.585/0001-78

Fortes Contábil

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		TRANSFERENCIA DE BRADESCO APLICACAO PARA BRADESCO	0001	001	4		51,95
					Totais do dia 14:	2.488,35	2.488,35
15/02/2024	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias	TARIFA BANCARIA VR.PARCIAL MAX EMPRESARIAL 1 - BRADESCO	0001	001	1	9,35	
15/02/2024	1.01.01.02.01.0002 - Bradesco	TARIFA BANCARIA VR.PARCIAL MAX EMPRESARIAL 1 - BRADESCO	0001	001	1		9,35
15/02/2024	1.01.05.01.03.0001 - Adiantamento de Salários	Ref pagto de adianamento de salários - Felipe	0001	001	2	776,16	
15/02/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Ref pagto de adianamento de salários - Felipe	0001	001	2		776,16
15/02/2024	1.01.05.01.03.0001 - Adiantamento de Salários	Ref pagto de adianamento de salários - Letícia	0001	001	3	444,84	
15/02/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Ref pagto de adianamento de salários - Letícia	0001	001	3		444,84
					Totais do dia 15:	1.230,35	1.230,35
19/02/2024	3.01.01.07.01.0009 - Serviços Prestados Pessoa Jurídica	REF. ENTRADA SERVIÇO NF Nº 000000020323245 UNIMED FORTALEZA SOCIEDADE COOPERATIVA MEDICA LTDA	0001	001	1	3.830,67	
19/02/2024	2.01.01.01.01.0029 - Unimed Fortaleza Sociedade Cooperativa Médica Ltda.	REF. ENTRADA SERVIÇO NF Nº 000000020323245 UNIMED FORTALEZA SOCIEDADE COOPERATIVA MEDICA LTDA	0001	001	1		3.830,67
					Totais do dia 19:	3.830,67	3.830,67
20/02/2024	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias	TARIFA BANCARIA VR.PARCIAL TRANSF PGTO PIX - BRADESCO	0001	001	1	8,54	
20/02/2024	1.01.01.02.01.0002 - Bradesco	TARIFA BANCARIA VR.PARCIAL TRANSF PGTO PIX - BRADESCO	0001	001	1		8,54
20/02/2024	1.01.01.02.01.0002 - Bradesco	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.ARCELORMITTAL PECEM - CLIENTES DIVERSOS	0001	001	2	3.231,09	
20/02/2024	1.01.03.01.01.0176 - CSP COMPANHIA SIDERURGICA DO PECEM	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.ARCELORMITTAL PECEM - CLIENTES DIVERSOS	0001	001	2		3.231,06
20/02/2024	3.01.01.05.01.0006 - Juros e Desc Recebidos e/ou Auferidos	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.ARCELORMITTAL PECEM - CLIENTES DIVERSOS	0001	001	2		0,03
20/02/2024	1.07.00.03.01.0001 - Ligneul Cesar Alves de Sousa	TRANSFERENCIA PIX DES: LIGNEUL CESAR ALVES D 20/02 - LIGNEUL CESAR ALVES DE SOUSA	0001	001	3	3.090,00	
20/02/2024	1.01.01.02.01.0002 - Bradesco	TRANSFERENCIA PIX DES: LIGNEUL CESAR ALVES D 20/02 - LIGNEUL CESAR ALVES DE SOUSA	0001	001	3		3.090,00
20/02/2024	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias						

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 25/142.470-7 no dia 28/07/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Livro Diário Nº. 6

Pág. 20 de 163

Empresa: PIRAMIDE INFORMÁTICA E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 63.305.585/0001-78

Fortes Contábil

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		TARIFA BANCARIA MAX EMPRESARIAL 1 - BRADESCO	0001	001	4	132,55	
20/02/2024	1.01.01.02.01.0002 - Bradesco						
		TARIFA BANCARIA MAX EMPRESARIAL 1 - BRADESCO	0001	001	4		132,55
20/02/2024	1.01.03.01.01.0176 - CSP COMPANHIA SIDERURGICA DO PECÉM						
		REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NF Nº 000000000000413 ARCELORMITTAL PECEM S.A	0001	001	5	1.874,25	
20/02/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NF Nº 000000000000413 ARCELORMITTAL PECEM S.A	0001	001	5		1.874,25
20/02/2024	1.01.03.01.01.0176 - CSP COMPANHIA SIDERURGICA DO PECÉM						
		REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NF Nº 000000000000412 ARCELORMITTAL PECEM S.A	0001	001	6	1.472,10	
20/02/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NF Nº 000000000000412 ARCELORMITTAL PECEM S.A	0001	001	6		1.472,10
20/02/2024	1.01.05.01.05.0009 - COFINS a Recuperar						
		REF. RET COFINS NF SAIDA SERVIÇO 000000000000413 ARCELORMITTAL PECEM S.A	0001	001	7	56,23	
20/02/2024	1.01.03.01.01.0176 - CSP COMPANHIA SIDERURGICA DO PECÉM						
		REF. RET COFINS NF SAIDA SERVIÇO 000000000000413 ARCELORMITTAL PECEM S.A	0001	001	7		56,23
20/02/2024	1.01.05.01.05.0008 - PIS a Recuperar						
		REF. RET PIS NF SAIDA SERVIÇO 000000000000413 ARCELORMITTAL PECEM S.A	0001	001	8	12,19	
20/02/2024	1.01.03.01.01.0176 - CSP COMPANHIA SIDERURGICA DO PECÉM						
		REF. RET PIS NF SAIDA SERVIÇO 000000000000413 ARCELORMITTAL PECEM S.A	0001	001	8		12,19
20/02/2024	1.01.05.01.05.0007 - CSLL a Recuperar						
		REF. RET CSLL NF SAIDA SERVIÇO 000000000000413 ARCELORMITTAL PECEM S.A	0001	001	9	18,75	
20/02/2024	1.01.03.01.01.0176 - CSP COMPANHIA SIDERURGICA DO PECÉM						
		REF. RET CSLL NF SAIDA SERVIÇO 000000000000413 ARCELORMITTAL PECEM S.A	0001	001	9		18,75
20/02/2024	1.01.05.01.05.0006 - IRPJ a Recuperar						
		REF. RETENÇÃO DE IRPJ NF 000000000000413 ARCELORMITTAL PECEM S.A	0001	001	10	28,12	
20/02/2024	1.01.03.01.01.0176 - CSP COMPANHIA SIDERURGICA DO PECÉM						
		REF. RETENÇÃO DE IRPJ NF 000000000000413 ARCELORMITTAL PECEM S.A	0001	001	10		28,12
Totais do dia 20:						9.923,82	9.923,82
29/02/2024	3.01.01.07.01.0030 - Encargos de Depreciação e Amortização						
		REF DEPRECIACÃO COMP 02/2024	0001	001	1	1.079,64	
29/02/2024	1.07.04.21.01.0001 - (-) Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais						

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 25/142.470-7 no dia 28/07/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Livro Diário Nº. 6

Pág. 21 de 163

Empresa: PIRAMIDE INFORMÁTICA E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 63.305.585/0001-78

Fortes Contábil

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		REF DEPRECIÇÃO COMP 02/2024	0001	001	1		1.079,64
29/02/2024	3.01.01.07.01.0030	- Encargos de Depreciação e Amortização					
		REF DEPRECIÇÃO COMP 02/2024	0001	001	2	3.333,33	
29/02/2024	1.07.04.21.01.0002	- (-) Veiculos					
		REF DEPRECIÇÃO COMP 02/2024	0001	001	2		3.333,33
29/02/2024	3.01.01.07.01.0030	- Encargos de Depreciação e Amortização					
		REF DEPRECIÇÃO COMP 02/2024	0001	001	4	104,58	
29/02/2024	1.07.04.21.01.0003	- (-) Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais					
		REF DEPRECIÇÃO COMP 02/2024	0001	001	4		104,58
29/02/2024	3.01.01.07.01.0030	- Encargos de Depreciação e Amortização					
		REF DEPRECIÇÃO COMP 02/2024	0001	001	5	67,92	
29/02/2024	1.07.04.21.01.0004	- (-) Equipamentos e Processamento de Dados					
		REF DEPRECIÇÃO COMP 02/2024	0001	001	5		67,92
29/02/2024	3.01.01.07.01.0003	- Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados					
		REF PROV FOLHA DE PGT 02/2024	0001	001	25	2.949,76	
29/02/2024	1.01.05.01.03.0001	- Adiantamento de Salários					
		REF PROV FOLHA DE PGT 02/2024	0001	001	25		1.221,00
29/02/2024	2.01.01.03.01.0001	- INSS a Recolher					
		REF PROV FOLHA DE PGT 02/2024	0001	001	25		229,15
29/02/2024	2.01.01.03.01.0010	- Salários a Pagar					
		REF PROV FOLHA DE PGT 02/2024	0001	001	25		1.499,61
29/02/2024	1.01.03.01.01.0201	- SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIEN					
		REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NF Nº	0001	001	26	8.316,00	
		000000000000417 SUPERINTENDICA					
		ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE-SEMACE					
29/02/2024	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
		REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NF Nº	0001	001	26		8.316,00
		000000000000417 SUPERINTENDICA					
		ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE-SEMACE					
29/02/2024	1.01.05.01.05.0010	- ISS a Recuperar					
		REF. RET ISS NF SAIDA SERVIÇO	0001	001	27	415,80	
		000000000000417 SUPERINTENDICA					
		ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE-SEMACE					
29/02/2024	1.01.03.01.01.0201	- SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIEN					
		REF. RET ISS NF SAIDA SERVIÇO	0001	001	27		415,80
		000000000000417 SUPERINTENDICA					
		ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE-SEMACE					
29/02/2024	1.01.05.01.05.0006	- IRPJ a Recuperar					
		REF RETENÇÃO DE IRPJ NF	0001	001	28	399,17	
		000000000000417 SUPERINTENDICA					
		ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE-SEMACE					
29/02/2024	1.01.03.01.01.0201	- SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIEN					
		REF RETENÇÃO DE IRPJ NF	0001	001	28		399,17
		000000000000417 SUPERINTENDICA					
		ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE-SEMACE					
29/02/2024	3.01.01.07.01.0055	- Pró-labores					
		REF PROV PRO-LABORE 02/2024	0001	001	35	1.412,00	
29/02/2024	2.01.01.03.01.0001	- INSS a Recolher					
		REF PROV PRO-LABORE 02/2024	0001	001	35		155,32
29/02/2024	2.01.01.17.01.0007	- Pró-labores a Pagar					
		REF PROV PRO-LABORE 02/2024	0001	001	35		1.256,68
29/02/2024	3.01.01.07.01.0012	- INSS - Previdência Social					
		REF PROV INSS 02/2024	0001	001	36	1.072,89	
29/02/2024	2.01.01.03.01.0001	- INSS a Recolher					
		REF PROV INSS 02/2024	0001	001	36		1.072,89
29/02/2024	3.01.01.07.01.0013	- FGTS					

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 25/142.470-7 no dia 28/07/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Livro Diário Nº. 6

Pág. 22 de 163

Empresa: PIRAMIDE INFORMÁTICA E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 63.305.585/0001-78

Fortes Contábil

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		REF PROV FGTS 02/2024	0001	001	37	235,98	
29/02/2024	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher	REF PROV FGTS 02/2024	0001	001	37		235,98
29/02/2024	3.01.01.01.03.0004 - PIS/PASEP	REF PROV PIS 02/2024	0001	001	38	75,81	
29/02/2024	2.01.01.03.03.0004 - PIS a Recolher	REF PROV PIS 02/2024	0001	001	38		75,81
29/02/2024	3.01.01.01.03.0003 - COFINS	REF PROV COFINS 02/2024	0001	001	39	349,87	
29/02/2024	2.01.01.03.03.0005 - COFINS a Recolher	REF PROV COFINS 02/2024	0001	001	39		349,87
29/02/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS	REF PROV ISS 02/2024	0001	001	40	509,51	
29/02/2024	2.01.01.03.03.0003 - ISS a Recolher	REF PROV ISS 02/2024	0001	001	40		509,51
29/02/2024	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar	Ref pagto de pró-labore	0001	001	41	1.256,68	
29/02/2024	1.07.00.03.01.0001 - Ligneul Cesar Alves de Sousa	Ref pagto de pró-labore	0001	001	41		1.256,68
29/02/2024	2.01.01.03.03.0004 - PIS a Recolher	REF COMP PIS 02/2024	0001	001	42	12,19	
29/02/2024	1.01.05.01.05.0008 - PIS a Recuperar	REF COMP PIS 02/2024	0001	001	42		12,19
29/02/2024	2.01.01.03.03.0005 - COFINS a Recolher	REF COMP COFINS 02/2024	0001	001	43	56,23	
29/02/2024	1.01.05.01.05.0009 - COFINS a Recuperar	REF COMP COFINS 02/2024	0001	001	43		56,23
29/02/2024	2.01.01.03.03.0003 - ISS a Recolher	REF COMP ISS COMP 02/2024	0001	001	44	415,80	
29/02/2024	1.01.05.01.05.0010 - ISS a Recuperar	REF COMP ISS COMP 02/2024	0001	001	44		415,80
Totais do dia 29:						22.063,16	22.063,16
Totais do mês de Fevereiro:						54.426,72	54.426,72
01/03/2024	2.01.01.01.01.0070 - WSS DOS SANTOS INSTRUMENTOS DE MEDICAO M	PAGAMENTO DE BOLETO - WSS DOS SANTOS INSTRUMENTOS - WSS DOS SANTOS E ONDE A GENTE REALIZA A CALIBRACAO DE DECIBELIMETRO - WSS DOS SANTOS INSTRUMENTOS DE	0001	001	23	1.515,64	
01/03/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil	PAGAMENTO DE BOLETO - WSS DOS SANTOS INSTRUMENTOS - WSS DOS SANTOS E ONDE A GENTE REALIZA A CALIBRACAO DE DECIBELIMETRO - WSS DOS SANTOS INSTRUMENTOS DE	0001	001	23		1.515,64
01/03/2024	2.01.01.01.01.0011 - Amil Assistência Médica Internacional S.A.	PLANO DE SAUDE JORDANIA - AMIL ASSISTENCI MEDICA INT S A	0001	001	24	1.369,04	
01/03/2024	3.01.01.09.01.0006 - Juros Pagos e/ou Incorridos	PLANO DE SAUDE JORDANIA - AMIL ASSISTENCI MEDICA INT S A	0001	001	24	31,88	
01/03/2024	1.01.01.02.01.0002 - Bradesco	PLANO DE SAUDE JORDANIA - AMIL ASSISTENCI MEDICA INT S A	0001	001	24		1.400,92
01/03/2024	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias						

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 25/142.470-7 no dia 28/07/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Livro Diário Nº. 6

Pág. 23 de 163

Empresa: PIRAMIDE INFORMÁTICA E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 63.305.585/0001-78

Fortes Contábil

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
01/03/2024	1.01.01.02.01.0002 - Bradesco	TARIFA BANCARIA - BRADESCO	0001	001	25	9,00	
01/03/2024	3.01.01.07.01.0009 - Serviços Prestados Pessoa Jurídica	TARIFA BANCARIA - BRADESCO	0001	001	25		9,00
01/03/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil	PARC 08/08 - TEC RAD	0001	001	26	884,75	
01/03/2024	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias	PARC 08/08 - TEC RAD	0001	001	26		884,75
01/03/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil	TARIFA PACOTE DE SERVICOS - COBR	0001	001	27	120,67	
01/03/2024	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias	PARC REF A - BANCO DO BRASIL	0001	001	27		120,67
01/03/2024	2.01.01.01.01.0029 - Unimed Fortaleza Sociedade Cooperativa Médica Ltda.	TARIFA PACOTE DE SERVICOS - COBR	0001	001	27		120,67
01/03/2024	3.01.01.09.01.0006 - Juros Pagos e/ou Incorridos	PARC REF A - BANCO DO BRASIL	0001	001	27		120,67
01/03/2024	1.01.01.02.01.0002 - Bradesco	PAGTO ELETRON COBRANCA UNIMED	0001	001	28	3.771,61	
01/03/2024	3.01.01.09.01.0006 - Juros Pagos e/ou Incorridos	VENC 25.01 - UNIMED	0001	001	28		3.771,61
01/03/2024	1.01.01.02.01.0002 - Bradesco	PAGTO ELETRON COBRANCA UNIMED	0001	001	28	211,15	
01/03/2024	3.01.01.09.01.0006 - Juros Pagos e/ou Incorridos	VENC 25.01 - UNIMED	0001	001	28		211,15
01/03/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAGTO ELETRON COBRANCA UNIMED	0001	001	28		3.982,76
01/03/2024	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	VENC 25.01 - UNIMED	0001	001	28		3.982,76
01/03/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil	TRANSFERENCIA ENVIADA - 01/03 19:58	0001	001	29	776,16	
01/03/2024	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias	FELIPE SILVA G - FELIPE DA SILVA GOMES	0001	001	29		776,16
01/03/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil	TRANSFERENCIA ENVIADA - 01/03 19:58	0001	001	29	1.010,80	
01/03/2024	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias	FELIPE SILVA G - FELIPE DA SILVA GOMES	0001	001	29		1.010,80
01/03/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil	TRANSFERENCIA ENVIADA - 01/03 19:58	0001	001	29		1.786,96
01/03/2024	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias	FELIPE SILVA G - FELIPE DA SILVA GOMES	0001	001	29		1.786,96
01/03/2024	1.01.01.02.01.0002 - Bradesco	TARIFA BANCARIA - BRADESCO	0001	001	30	0,46	
01/03/2024	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias	TARIFA BANCARIA - BRADESCO	0001	001	30		0,46
01/03/2024	2.01.01.01.01.0064 - JAB Comércio e Dist.Eeletro Elet. Ltda	PLAYSTATION PRA CONSUMO - JAB	0001	001	31	946,60	
01/03/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil	COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ELETRO E ELETRONICO	0001	001	31		946,60
01/03/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil	PIX - RECEBIDO - 01/03 17:17	0001	001	32	45.000,00	
01/03/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	00000911938346 HERMAN - HERMANO BEZ	0001	001	32		45.000,00
01/03/2024	1.07.00.03.01.0001 - Ligneul Cesar Alves de Sousa	PIX - ENVIADO - 01/03 18:02 LIGNEUL CESAR ALVES DE - LIGNEU CESAR ALVES DE SOUSA	0001	001	33	25.000,00	

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 25/142.470-7 no dia 28/07/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Livro Diário Nº. 6

Pág. 24 de 163

Empresa: PIRAMIDE INFORMÁTICA E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 63.305.585/0001-78

Fortes Contábil

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
01/03/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil	PIX - ENVIADO - 01/03 18:02 LIGNEUL CESAR ALVES DE - LIGNEU CESAR ALVES DE SOUSA	0001	001	33		25.000,00
01/03/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PIX - ENVIADO - 01/03 19:55 LETICIA DA SILVA GOMES - LETICIA DA SILVA GOMES	0001	001	34	444,84	
01/03/2024	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	PIX - ENVIADO - 01/03 19:55 LETICIA DA SILVA GOMES - LETICIA DA SILVA GOMES	0001	001	34	488,81	
01/03/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil	PIX - ENVIADO - 01/03 19:55 LETICIA DA SILVA GOMES - LETICIA DA SILVA GOMES	0001	001	34		933,65
01/03/2024	2.01.01.01.01.0064 - JAB Comércio e Dist.Eeletro Elet. Ltda	PARCELA CELULAR P CONSUMO - JAB COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ELETRO E ELETRONICO	0001	001	35	240,79	
01/03/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil	PARCELA CELULAR P CONSUMO - JAB COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ELETRO E ELETRONICO	0001	001	35		240,79
01/03/2024	1.01.01.02.02.0004 - BB Rende Fácil	TRANSFERENCIA DE BANCO DO BRASIL PARA BANCO DO BRASIL - RENDE FACIL	0001	001	36	3.570,94	
01/03/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil	TRANSFERENCIA DE BANCO DO BRASIL PARA BANCO DO BRASIL - RENDE FACIL	0001	001	36		3.570,94
01/03/2024	1.01.01.02.02.0002 - Aplicação Bradesco Automática	TRANSFERENCIA DE BRADESCO PARA BRADESCOAPLICACAO	0001	001	37	4.605,86	
01/03/2024	1.01.01.02.01.0002 - Bradesco	TRANSFERENCIA DE BRADESCO PARA BRADESCOAPLICACAO	0001	001	37		4.605,86
01/03/2024	1.01.01.02.01.0002 - Bradesco	TRANSFERENCIA DE BANCO DO BRASIL PARA BRADESCO	0001	001	38	10.000,00	
01/03/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil	TRANSFERENCIA DE BANCO DO BRASIL PARA BRADESCO	0001	001	38		10.000,00
01/03/2024	1.01.03.01.01.0176 - CSP COMPANHIA SIDERURGICA DO PECÉM	REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NF Nº 000000000000419 ARCELORMITTAL PECÉM S.A	0001	001	39	1.472,10	
01/03/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NF Nº 000000000000419 ARCELORMITTAL PECÉM S.A	0001	001	39		1.472,10
01/03/2024	1.01.03.01.01.0176 - CSP COMPANHIA SIDERURGICA DO PECÉM	REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NF Nº 000000000000418 ARCELORMITTAL PECÉM S.A	0001	001	40	1.874,25	
01/03/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NF Nº 000000000000418 ARCELORMITTAL PECÉM S.A	0001	001	40		1.874,25
01/03/2024	1.01.05.01.05.0009 - COFINS a Recuperar						

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 25/142.470-7 no dia 28/07/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Livro Diário Nº. 6

Pág. 25 de 163

Empresa: PIRAMIDE INFORMÁTICA E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 63.305.585/0001-78

Fortes Contábil

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		REF. RET COFINS NF SAIDA SERVIÇO 0000000000000418 ARCELORMITTAL PECEM S.A	0001	001	41	56,23	
01/03/2024	1.01.03.01.01.0176	- CSP COMPANHIA SIDERURGICA DO PECEM					
		REF. RET COFINS NF SAIDA SERVIÇO 0000000000000418 ARCELORMITTAL PECEM S.A	0001	001	41		56,23
01/03/2024	1.01.05.01.05.0008	- PIS a Recuperar					
		REF. RET PIS NF SAIDA SERVIÇO 0000000000000418 ARCELORMITTAL PECEM S.A	0001	001	42	12,19	
01/03/2024	1.01.03.01.01.0176	- CSP COMPANHIA SIDERURGICA DO PECEM					
		REF. RET PIS NF SAIDA SERVIÇO 0000000000000418 ARCELORMITTAL PECEM S.A	0001	001	42		12,19
01/03/2024	1.01.05.01.05.0007	- CSLL a Recuperar					
		REF. RET CSLL NF SAIDA SERVIÇO 0000000000000418 ARCELORMITTAL PECEM S.A	0001	001	43	18,75	
01/03/2024	1.01.03.01.01.0176	- CSP COMPANHIA SIDERURGICA DO PECEM					
		REF. RET CSLL NF SAIDA SERVIÇO 0000000000000418 ARCELORMITTAL PECEM S.A	0001	001	43		18,75
01/03/2024	1.01.05.01.05.0006	- IRPJ a Recuperar					
		REF. RETENÇÃO DE IRPJ NF 0000000000000418 ARCELORMITTAL PECEM S.A	0001	001	44	28,12	
01/03/2024	1.01.03.01.01.0176	- CSP COMPANHIA SIDERURGICA DO PECEM					
		REF. RETENÇÃO DE IRPJ NF 0000000000000418 ARCELORMITTAL PECEM S.A	0001	001	44		28,12
Totais do dia 01:						103.460,64	103.460,64
04/03/2024	1.01.01.02.01.0003	- Banco do Brasil					
		PIX - RECEBIDO - 02/03 11:06 00000911938346 HERMAN - HERMANO BEZ	0001	001	13	40.000,00	
04/03/2024	2.03.01.09.01.0001	- Clientes Diversos					
		PIX - RECEBIDO - 02/03 11:06 00000911938346 HERMAN - HERMANO BEZ	0001	001	13		40.000,00
04/03/2024	1.01.01.02.01.0003	- Banco do Brasil					
		PIX - RECEBIDO - 04/03 00:52 00000911938346 HERMAN - HERMANO BEZ	0001	001	14	20.175,71	
04/03/2024	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		PIX - RECEBIDO - 04/03 00:52 00000911938346 HERMAN - HERMANO BEZ	0001	001	14		20.175,71
04/03/2024	1.07.00.03.01.0001	- Ligneul Cesar Alves de Sousa					
		PIX - ENVIADO - 04/03 19:45 LIGNEUL CESAR ALVES DE - LIGNEU CESAR ALVES DE SOUSA	0001	001	15	6.550,00	
04/03/2024	1.01.01.02.01.0003	- Banco do Brasil					
		PIX - ENVIADO - 04/03 19:45 LIGNEUL CESAR ALVES DE - LIGNEU CESAR ALVES DE SOUSA	0001	001	15		6.550,00
04/03/2024	3.01.01.07.01.0073	- Fretes					

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 25/142.470-7 no dia 28/07/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Livro Diário Nº. 6

Pág. 26 de 163

Empresa: PIRAMIDE INFORMÁTICA E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 63.305.585/0001-78

Fortes Contábil

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		FRETE UNIMETRO - AVANCO TRANSPORTES L LTDA	0001	001	16	721,02	
04/03/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil						
		FRETE UNIMETRO - AVANCO TRANSPORTES L LTDA	0001	001	16		721,02
04/03/2024	3.01.01.07.01.0009 - Serviços Prestados Pessoa Jurídica						
		ATILA - PRESTACAO SERVICO - ATILA	0001	001	17	3.000,00	
04/03/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil						
		ATILA - PRESTACAO SERVICO - ATILA	0001	001	17		3.000,00
04/03/2024	3.01.01.07.03.0011 - Impostos e Taxas Diversas						
		IMPOSTO	0001	001	18	2.103,44	
04/03/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil						
		IMPOSTO	0001	001	18		2.103,44
04/03/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil						
		PIX - RECEBIDO - 04/03 16:07 00000911938346 HERMAN - HERMANO BEZ	0001	001	19	19.970,00	
04/03/2024	2.03.01.09.01.0001 - Clientes Diversos						
		PIX - RECEBIDO - 04/03 16:07 00000911938346 HERMAN - HERMANO BEZ	0001	001	19		19.970,00
04/03/2024	1.01.05.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		COMPRA DRONES - NF AINDA VAI CHEGAR - GOLDEN DISTRIBUIDORA	0001	001	20	32.100,00	
04/03/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil						
		COMPRA DRONES - NF AINDA VAI CHEGAR - GOLDEN DISTRIBUIDORA	0001	001	20		32.100,00
04/03/2024	1.07.00.03.01.0001 - Ligneul Cesar Alves de Sousa						
		PIX - ENVIADO - 04/03 12:50 LIGNEUL CESAR ALVES DE - LIGNEU CESAR ALVES DE SOUSA	0001	001	21	5.000,00	
04/03/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil						
		PIX - ENVIADO - 04/03 12:50 LIGNEUL CESAR ALVES DE - LIGNEU CESAR ALVES DE SOUSA	0001	001	21		5.000,00
04/03/2024	1.01.01.02.02.0004 - BB Rende Fácil						
		TRANSFERENCIA DE BANCO DO BRASIL PARA BANCO DO BRASIL - RENDE FACIL	0001	001	22	30.671,25	
04/03/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil						
		TRANSFERENCIA DE BANCO DO BRASIL PARA BANCO DO BRASIL - RENDE FACIL	0001	001	22		30.671,25
04/03/2024	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		REF COMPRA PARA COMERCIALIZAÇÃO CONF NF 000022834 GOLDEN DISTRIBUIDORA LTDA	0001	001	24	32.099,99	
04/03/2024	2.01.01.01.01.0016 - Golden Distribuidora Ltda.						
		REF COMPRA PARA COMERCIALIZAÇÃO CONF NF 000022834 GOLDEN DISTRIBUIDORA LTDA	0001	001	24		32.099,99
04/03/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Ref comp de saldo	0001	001	26	2.870,67	
04/03/2024	1.01.05.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Ref comp de saldo	0001	001	26		2.870,67
					Totais do dia 04:	195.262,08	195.262,08
05/03/2024	3.01.01.07.01.0072 - Internet						
		ALARES INTERNET - VIDEOMAR REDE NORDESTE SA	0001	001	23	178,76	
05/03/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil						

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 25/142.470-7 no dia 28/07/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Livro Diário Nº. 6

Pág. 27 de 163

Empresa: PIRAMIDE INFORMÁTICA E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 63.305.585/0001-78

Fortes Contábil

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		ALARES INTERNET - VIDEOMAR REDE NORDESTE SA	0001	001	23		178,76
05/03/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAGAMENTO DE BOLETO - MOVIDA LOCACAO DEVEICULOS S.A - MOVIDA	0001	001	24	1.907,16	
05/03/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil	PAGAMENTO DE BOLETO - MOVIDA LOCACAO DEVEICULOS S.A - MOVIDA	0001	001	24		1.907,16
05/03/2024	3.01.01.07.01.0067 - Taxas e Emolumentos	PAGAMENTO DE BOLETO - PJBANK PAGAMENTOS A_1 - PJBANK PAGAMENTOS S A	0001	001	25	513,99	
05/03/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil	PAGAMENTO DE BOLETO - PJBANK PAGAMENTOS A_1 - PJBANK PAGAMENTOS S A	0001	001	25		513,99
05/03/2024	2.01.01.08.17.0001 - Parcelamento Excepcional Demais Débitos (CP)	IMPOSTOS - RFB-DARF CODIGO DE BARRAS - CODIGO 1734 - RECEITA FEDERAL DO BRASIL	0001	001	26	316,76	
05/03/2024	3.01.01.09.01.0006 - Juros Pagos e/ou Incorridos	IMPOSTOS - RFB-DARF CODIGO DE BARRAS - CODIGO 1734 - RECEITA FEDERAL DO BRASIL	0001	001	26	473,18	
05/03/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil	IMPOSTOS - RFB-DARF CODIGO DE BARRAS - CODIGO 1734 - RECEITA FEDERAL DO BRASIL	0001	001	26		789,94
05/03/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil	TRANSFERENCIA RECEBIDA - 05/03 19:54 LIGNEUL CESAR - LIGNEU CESAR ALVES DE SOUSA	0001	001	27	25.000,00	
05/03/2024	2.03.01.15.01.0001 - Ligneu Cesar Alves de Sousa	TRANSFERENCIA RECEBIDA - 05/03 19:54 LIGNEUL CESAR - LIGNEU CESAR ALVES DE SOUSA	0001	001	27		25.000,00
05/03/2024	3.01.01.07.03.0011 - Impostos e Taxas Diversas	A IDENTIFICAR	0001	001	28	113,38	
05/03/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil	A IDENTIFICAR	0001	001	28		113,38
05/03/2024	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	IMPOSTOS - DAS - SIMPLES NACIONAL - PARCELAMENTO - SIMPLES NACIONAL	0001	001	29	316,57	
05/03/2024	3.01.01.09.01.0006 - Juros Pagos e/ou Incorridos	IMPOSTOS - DAS - SIMPLES NACIONAL - PARCELAMENTO - SIMPLES NACIONAL	0001	001	29	278,24	
05/03/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil	IMPOSTOS - DAS - SIMPLES NACIONAL - PARCELAMENTO - SIMPLES NACIONAL	0001	001	29		594,81
05/03/2024	2.01.01.08.17.0001 - Parcelamento Excepcional Demais Débitos (CP)	IMPOSTOS - RFB-DARF CODIGO DE BARRAS - CODIGO 1734 - RECEITA FEDERAL DO BRASIL	0001	001	30	1.544,27	
05/03/2024	3.01.01.09.01.0006 - Juros Pagos e/ou Incorridos	IMPOSTOS - RFB-DARF CODIGO DE BARRAS - CODIGO 1734 - RECEITA FEDERAL DO BRASIL	0001	001	30	895,68	
05/03/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil						

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 25/142.470-7 no dia 28/07/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Livro Diário Nº. 6

Pág. 28 de 163

Empresa: PIRAMIDE INFORMÁTICA E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 63.305.585/0001-78

Fortes Contábil

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		IMPOSTOS - RFB-DARF CODIGO DE BARRAS - CODIGO 1734 - RECEITA FEDERAL DO BRASIL	0001	001	30		2.439,95
05/03/2024	2.01.01.08.20.0001 - Parcelamento INSS	IMPOSTOS - RFB-DARF CODIGO DE BARRAS - CODIGO 1124 - RECEITA FEDERAL DO BRASIL	0001	001	31	14.228,74	
05/03/2024	3.01.01.09.01.0006 - Juros Pagos e/ou Incorridos	IMPOSTOS - RFB-DARF CODIGO DE BARRAS - CODIGO 1124 - RECEITA FEDERAL DO BRASIL	0001	001	31	3.530,44	
05/03/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil	IMPOSTOS - RFB-DARF CODIGO DE BARRAS - CODIGO 1124 - RECEITA FEDERAL DO BRASIL	0001	001	31		17.759,18
05/03/2024	1.01.05.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	PIX - ENVIADO - 05/03 17:15 CIRIACO E DIAS CONTABI - CIRIACO E DIAS CONTABILIDADE LTDA	0001	001	32	1.471,00	
05/03/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil	PIX - ENVIADO - 05/03 17:15 CIRIACO E DIAS CONTABI - CIRIACO E DIAS CONTABILIDADE LTDA	0001	001	32		1.471,00
05/03/2024	2.01.01.01.01.0089 - GOHOBBY FUTURE TECHNOLOGY LTDA	PIX - ENVIADO - 05/03 17:08 GOHOBBY DISTRIBUIDORA - GOHOBBY DISTRIBUIDORA V EI	0001	001	33	100.836,00	
05/03/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil	PIX - ENVIADO - 05/03 17:08 GOHOBBY DISTRIBUIDORA - GOHOBBY DISTRIBUIDORA V EI	0001	001	33		100.836,00
05/03/2024	1.01.05.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	PIX - ENVIADO - 05/03 17:17 CIRIACO E DIAS CONTABI - CIRIACO E DIAS CONTABILIDADE LTDA	0001	001	34	1.471,01	
05/03/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil	PIX - ENVIADO - 05/03 17:17 CIRIACO E DIAS CONTABI - CIRIACO E DIAS CONTABILIDADE LTDA	0001	001	34		1.471,01
05/03/2024	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias	TARIFA PACOTE DE SERVICOS - COBRANCA REFERENTE 05/ - BANCO DO BRASIL	0001	001	35	167,00	
05/03/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil	TARIFA PACOTE DE SERVICOS - COBRANCA REFERENTE 05/ - BANCO DO BRASIL	0001	001	35		167,00
05/03/2024	2.01.01.08.20.0001 - Parcelamento INSS	IMPOSTOS - RFB-DARF CODIGO DE BARRAS - CODIGO 1734 - RECEITA FEDERAL DO BRASIL	0001	001	36	129,78	
05/03/2024	3.01.01.09.01.0006 - Juros Pagos e/ou Incorridos	IMPOSTOS - RFB-DARF CODIGO DE BARRAS - CODIGO 1734 - RECEITA FEDERAL DO BRASIL	0001	001	36	70,53	
05/03/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil	IMPOSTOS - RFB-DARF CODIGO DE BARRAS - CODIGO 1734 - RECEITA FEDERAL DO BRASIL	0001	001	36		200,31

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 25/142.470-7 no dia 28/07/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Livro Diário Nº. 6

Pág. 29 de 163

Empresa: PIRAMIDE INFORMÁTICA E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 63.305.585/0001-78

Fortes Contábil

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
05/03/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAGAMENTO DE BOLETO - MOVIDA LOCACAO DEVEICULOS S - MOVIDA	0001	001	37	1.799,03	
05/03/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil	PAGAMENTO DE BOLETO - MOVIDA LOCACAO DEVEICULOS S - MOVIDA	0001	001	37		1.799,03
05/03/2024	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	SIMPLES NACIONAL	0001	001	38	2.545,11	
05/03/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil	SIMPLES NACIONAL	0001	001	38		2.545,11
05/03/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil	TRANSFERENCIA RECEBIDA - 05/03 17:05 LIGNEUL CESAR - LIGNEU CESAR ALVES DE SOUSA	0001	001	39	100.000,00	
05/03/2024	2.03.01.15.01.0001 - Ligneu Cesar Alves de Sousa	TRANSFERENCIA RECEBIDA - 05/03 17:05 LIGNEUL CESAR - LIGNEU CESAR ALVES DE SOUSA	0001	001	39		100.000,00
05/03/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAGAMENTO DE BOLETO - MOVIDA LOCACAO DEVEICULOS S - MOVIDA	0001	001	40	2.818,08	
05/03/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil	PAGAMENTO DE BOLETO - MOVIDA LOCACAO DEVEICULOS S - MOVIDA	0001	001	40		2.818,08
05/03/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil	TRANSFERENCIA DE BANCO DO BRASIL - RENDE FACIL PARA BANCO DO BRASIL	0001	001	41	10.604,71	
05/03/2024	1.01.01.02.02.0004 - BB Rende Fácil	TRANSFERENCIA DE BANCO DO BRASIL - RENDE FACIL PARA BANCO DO BRASIL	0001	001	41		10.604,71
05/03/2024	3.01.01.07.01.0009 - Serviços Prestados Pessoa Jurídica	REF. ENTRADA SERVIÇO NF Nº 000000000874849 AMIL ASSISTENCIA MEDICA INTERNACIONAL SA	0001	001	42	1.369,04	
05/03/2024	2.01.01.01.01.0011 - Amil Assistência Médica Internacional S.A.	REF. ENTRADA SERVIÇO NF Nº 000000000874849 AMIL ASSISTENCIA MEDICA INTERNACIONAL SA	0001	001	42		1.369,04
05/03/2024	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	REF COMPRA PARA COMERCIALIZAÇÃO CONF NF 000012173 GOHOBBY FUTURE TECHNOLOGY LTDA	0001	001	44	100.836,00	
05/03/2024	2.01.01.01.01.0089 - GOHOBBY FUTURE TECHNOLOGY LTDA	REF COMPRA PARA COMERCIALIZAÇÃO CONF NF 000012173 GOHOBBY FUTURE TECHNOLOGY LTDA	0001	001	44		100.836,00
Totais do dia 05:						373.414,46	373.414,46
06/03/2024	2.01.01.01.01.0091 - MULTILASER INDUSTRIAL S.A.	PAGAMENTO DE BOLETO - MULTILASER INDUSTRIAL S/A - MULTILASER INDUSTRIAL SA	0001	001	9	14.966,15	
06/03/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil	PAGAMENTO DE BOLETO - MULTILASER INDUSTRIAL S/A - MULTILASER INDUSTRIAL SA	0001	001	9		14.966,15
06/03/2024	2.01.01.01.01.0089 - GOHOBBY FUTURE TECHNOLOGY LTDA						

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 25/142.470-7 no dia 28/07/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Livro Diário Nº. 6

Pág. 30 de 163

Empresa: PIRAMIDE INFORMÁTICA E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 63.305.585/0001-78

Fortes Contábil

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		PIX - ENVIADO - 06/03 11:14 GOHOBBY	0001	001	10	450,00	
		DISTRIBUIDORA - GOHOBBY					
		DISTRIBUIDORA V EI					
06/03/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil						
		PIX - ENVIADO - 06/03 11:14 GOHOBBY	0001	001	10		450,00
		DISTRIBUIDORA - GOHOBBY					
		DISTRIBUIDORA V EI					
06/03/2024	1.01.05.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		SERVICO ADVOCACIA MENSAL -	0001	001	11	1.282,00	
		ALBUQUERQUE LOPES SOCIEDADE IND.					
		DE ADVOCACIA					
06/03/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil						
		SERVICO ADVOCACIA MENSAL -	0001	001	11		1.282,00
		ALBUQUERQUE LOPES SOCIEDADE IND.					
		DE ADVOCACIA					
06/03/2024	3.01.01.07.03.0011 - Impostos e Taxas Diversas						
		PAGAMENTO DE BOLETO	0001	001	12	1.586,96	
06/03/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil						
		PAGAMENTO DE BOLETO	0001	001	12		1.586,96
06/03/2024	2.01.01.01.01.0064 - JAB Comércio e Dist.Eeletro Elet. Ltda						
		PARCELA NOTEBOOK - JAB COMERCIO E	0001	001	13	500,00	
		DISTRIBUICAO DE ELETRO E ELETRONICO					
06/03/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil						
		PARCELA NOTEBOOK - JAB COMERCIO E	0001	001	13		500,00
		DISTRIBUICAO DE ELETRO E ELETRONICO					
06/03/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil						
		TRANSFERENCIA DE BANCO DO BRASIL -	0001	001	14	18.785,11	
		RENDE FACIL PARA BANCO DO BRASIL					
06/03/2024	1.01.01.02.02.0004 - BB Rende Fácil						
		TRANSFERENCIA DE BANCO DO BRASIL -	0001	001	14		18.785,11
		RENDE FACIL PARA BANCO DO BRASIL					
06/03/2024	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		REF COMPRA PARA COMERCIALIZAÇÃO	0001	001	16	450,00	
		CONF NF 000012184 GOHOBBY FUTURE					
		TECHNOLOGY LTDA					
06/03/2024	2.01.01.01.01.0089 - GOHOBBY FUTURE TECHNOLOGY LTDA						
		REF COMPRA PARA COMERCIALIZAÇÃO	0001	001	16		450,00
		CONF NF 000012184 GOHOBBY FUTURE					
		TECHNOLOGY LTDA					
06/03/2024	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		REF COMPRA PARA COMERCIALIZAÇÃO	0001	001	18	14.966,15	
		CONF NF 001430158 GRUPO MULTI S.A					
06/03/2024	2.01.01.01.01.0091 - MULTILASER INDUSTRIAL S.A.						
		REF COMPRA PARA COMERCIALIZAÇÃO	0001	001	18		14.966,15
		CONF NF 001430158 GRUPO MULTI S.A					
Totais do dia 06:						52.986,37	52.986,37
07/03/2024	3.01.01.07.03.0008 - IPTU						
		PARCELA 2 DE 11 - PREFEITURA DE	0001	001	16	170,54	
		FORTALEZA					
07/03/2024	1.01.01.02.01.0002 - Bradesco						
		PARCELA 2 DE 11 - PREFEITURA DE	0001	001	16		170,54
		FORTALEZA					
07/03/2024	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias						
		TARIFA PIX ENVIADO - TAR.	0001	001	17	4,45	
		AGRUPADAS - OCORRENCIA 0 - BANCO					
		DO BRASIL					
07/03/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil						

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 25/142.470-7 no dia 28/07/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Livro Diário Nº. 6

Pág. 31 de 163

Empresa: PIRAMIDE INFORMÁTICA E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 63.305.585/0001-78

Fortes Contábil

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		TARIFA PIX ENVIADO - TAR. AGRUPADAS - OCORRENCIA 0 - BANCO DO BRASIL	0001	001	17		4,45
07/03/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAGAMENTO DE BOLETO - NE900 PARTICIPACOES S.A. - NE900 PARTICIPACOES S.A.	0001	001	18	3.326,63	
07/03/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil	PAGAMENTO DE BOLETO - NE900 PARTICIPACOES S.A. - NE900 PARTICIPACOES S.A.	0001	001	18		3.326,63
07/03/2024	1.07.00.03.01.0001 - Ligneul Cesar Alves de Sousa	PIX - ENVIADO - 07/03 22:14 LIGNEUL CESAR ALVES DE - LIGNEU CESAR ALVES DE SOUSA	0001	001	19	1.000,00	
07/03/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil	PIX - ENVIADO - 07/03 22:14 LIGNEUL CESAR ALVES DE - LIGNEU CESAR ALVES DE SOUSA	0001	001	19		1.000,00
07/03/2024	3.01.01.07.01.0009 - Serviços Prestados Pessoa Jurídica	PAGTO ELETRON COBRANCA AKUGEL VENC 10.01 - PGTO ELETRONICO ALUGUEL, E O ALUGUEL DE DOSIMETROS - TEC RAD	0001	001	20	3.357,66	
07/03/2024	1.01.01.02.01.0002 - Bradesco	PAGTO ELETRON COBRANCA AKUGEL VENC 10.01 - PGTO ELETRONICO ALUGUEL, E O ALUGUEL DE DOSIMETROS - TEC RAD	0001	001	20		3.357,66
07/03/2024	3.01.01.07.01.0056 - Seguros Diversos	PARCELA 5 SEGURO - PORTO SEGURO COMP DES GERAIS	0001	001	21	69,65	
07/03/2024	1.01.01.02.01.0002 - Bradesco	PARCELA 5 SEGURO - PORTO SEGURO COMP DES GERAIS	0001	001	21		69,65
07/03/2024	3.01.01.07.01.0056 - Seguros Diversos	PARC SEGURO P/ ESCRITORIO SALA - PORTO SEGURO COMP DE S GERAIS	0001	001	22	70,87	
07/03/2024	1.01.01.02.01.0002 - Bradesco	PARC SEGURO P/ ESCRITORIO SALA - PORTO SEGURO COMP DE S GERAIS	0001	001	22		70,87
07/03/2024	2.01.01.08.20.0001 - Parcelamento INSS	PIX - ENVIADO - 07/03 12:20 SECRETARIA DA RECEITA - 1734 - RECEITA FEDERAL DO BRASIL	0001	001	23	80,19	
07/03/2024	3.01.01.09.01.0006 - Juros Pagos e/ou Incorridos	PIX - ENVIADO - 07/03 12:20 SECRETARIA DA RECEITA - 1734 - RECEITA FEDERAL DO BRASIL	0001	001	23	44,64	
07/03/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil	PIX - ENVIADO - 07/03 12:20 SECRETARIA DA RECEITA - 1734 - RECEITA FEDERAL DO BRASIL	0001	001	23		124,83
07/03/2024	3.01.01.07.01.0067 - Taxas e Emolumentos	SERVICO AVISO DE LICITACOES - LICITA JACNPJ 06098898000169 - PAGHIPER SERVICOS ONLINE EIRELI	0001	001	24	63,99	
07/03/2024	1.01.01.02.01.0002 - Bradesco						

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 25/142.470-7 no dia 28/07/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Livro Diário Nº. 6

Pág. 32 de 163

Empresa: PIRAMIDE INFORMÁTICA E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 63.305.585/0001-78

Fortes Contábil

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		SERVICO AVISO DE LICITACOES - LICITA JACNPJ 06098898000169 - PAGHIPER SERVICOS ONLINE EIRELI	0001	001	24		63,99
07/03/2024	1.01.01.02.01.0002 - Bradesco	TRANSFERENCIA DE BRADESCO APLICACAO PARA BRADESCO	0001	001	25	3.732,71	
07/03/2024	1.01.01.02.02.0002 - Aplicação Bradesco Automática	TRANSFERENCIA DE BRADESCO APLICACAO PARA BRADESCO	0001	001	25		3.732,71
07/03/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil	TRANSFERENCIA DE BANCO DO BRASIL - RENDE FACIL PARA BANCO DO BRASIL	0001	001	26	4.455,91	
07/03/2024	1.01.01.02.02.0004 - BB Rende Fácil	TRANSFERENCIA DE BANCO DO BRASIL - RENDE FACIL PARA BANCO DO BRASIL	0001	001	26		4.455,91
07/03/2024	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	REF COMPRA PARA COMERCIALIZAÇÃO CONF NF 000012198 GOHOBBY FUTURE TECHNOLOGY LTDA	0001	001	30	100.836,00	
07/03/2024	2.01.01.01.01.0089 - GOHOBBY FUTURE TECHNOLOGY LTDA	REF COMPRA PARA COMERCIALIZAÇÃO CONF NF 000012198 GOHOBBY FUTURE TECHNOLOGY LTDA	0001	001	30		100.836,00
Totais do dia 07:						117.213,24	117.213,24
08/03/2024	3.01.01.07.01.0013 - FGTS	FGTS	0001	001	1	301,19	
08/03/2024	1.01.01.02.01.0002 - Bradesco	FGTS	0001	001	1		301,19
08/03/2024	2.01.01.08.20.0001 - Parcelamento INSS	PIX - ENVIADO - 08/03 15:55 SECRETARIA DA RECEITA - CODIGO 1734 - RECEITA FEDERAL DO BRASIL	0001	001	2	100,38	
08/03/2024	3.01.01.09.01.0006 - Juros Pagos e/ou Incorridos	PIX - ENVIADO - 08/03 15:55 SECRETARIA DA RECEITA - CODIGO 1734 - RECEITA FEDERAL DO BRASIL	0001	001	2	65,16	
08/03/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil	PIX - ENVIADO - 08/03 15:55 SECRETARIA DA RECEITA - CODIGO 1734 - RECEITA FEDERAL DO BRASIL	0001	001	2		165,54
08/03/2024	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias	TARIFA PIX ENVIADO - TAR. AGRUPADAS - OCORRENCIA 0 - BANCO DO BRASIL	0001	001	3	9,90	
08/03/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil	TARIFA PIX ENVIADO - TAR. AGRUPADAS - OCORRENCIA 0 - BANCO DO BRASIL	0001	001	3		9,90
08/03/2024	1.01.01.02.01.0002 - Bradesco	TRANSFERENCIA DE BRADESCO APLICACAO PARA BRADESCO	0001	001	4	301,19	
08/03/2024	1.01.01.02.02.0002 - Aplicação Bradesco Automática	TRANSFERENCIA DE BRADESCO APLICACAO PARA BRADESCO	0001	001	4		301,19
08/03/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil	TRANSFERENCIA DE BANCO DO BRASIL - RENDE FACIL PARA BANCO DO BRASIL	0001	001	5	175,44	
08/03/2024	1.01.01.02.02.0004 - BB Rende Fácil						

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 25/142.470-7 no dia 28/07/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Livro Diário Nº. 6

Pág. 33 de 163

Empresa: PIRAMIDE INFORMÁTICA E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 63.305.585/0001-78

Fortes Contábil

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		TRANSFERENCIA DE BANCO DO BRASIL - RENDE FACIL PARA BANCO DO BRASIL	0001	001	5		175,44
					Totais do dia 08:	953,26	953,26
11/03/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil	TRANSFERENCIA RECEBIDA - 11/03 19:53 LIGNEUL CESAR - LIGNEU CESAR ALVES DE SOUSA	0001	001	1	4.000,00	
11/03/2024	2.03.01.15.01.0001 - Ligneu Cesar Alves de Sousa	TRANSFERENCIA RECEBIDA - 11/03 19:53 LIGNEUL CESAR - LIGNEU CESAR ALVES DE SOUSA	0001	001	1		4.000,00
11/03/2024	3.01.01.07.01.0062 - Softwares e Licenças	PAGAMENTO DE BOLETO - OLIST TINY TECNOLOGIA LTDA - TINY TECNOLOGIA E UM SISTEMA DE GESTAO QUE O LIGNEUL ESTA USANDO, E PESSOAL DELE. - OLIST TINY TECNOLOGIA LTDA	0001	001	2	133,90	
11/03/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil	PAGAMENTO DE BOLETO - OLIST TINY TECNOLOGIA LTDA - TINY TECNOLOGIA E UM SISTEMA DE GESTAO QUE O LIGNEUL ESTA USANDO, E PESSOAL DELE. - OLIST TINY TECNOLOGIA LTDA	0001	001	2		133,90
11/03/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	ALUGUEL ESCRITORIO SALA - NE900 PARTICIPACOES S.A.	0001	001	3	2.901,09	
11/03/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil	ALUGUEL ESCRITORIO SALA - NE900 PARTICIPACOES S.A.	0001	001	3		2.901,09
11/03/2024	1.07.00.03.01.0001 - Ligneu Cesar Alves de Sousa	PIX - ENVIADO - 11/03 17:02 LIGNEUL CESAR ALVES DE SOU - LIGNEU CESAR ALVES DE SOUSA	0001	001	4	10.000,00	
11/03/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil	PIX - ENVIADO - 11/03 17:02 LIGNEUL CESAR ALVES DE SOU - LIGNEU CESAR ALVES DE SOUSA	0001	001	4		10.000,00
11/03/2024	1.07.00.03.01.0001 - Ligneu Cesar Alves de Sousa	TRANSFERENCIA ENVIADA - 11/03 21:22 LIGNEUL CESAR - LIGNEU CESAR ALVES DE SOUSA	0001	001	5	1.000,00	
11/03/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil	TRANSFERENCIA ENVIADA - 11/03 21:22 LIGNEUL CESAR - LIGNEU CESAR ALVES DE SOUSA	0001	001	5		1.000,00
11/03/2024	3.01.01.07.01.0067 - Taxas e Emolumentos	6491 - EMOLUMENTOS E CUSTAS JUDICIAIS -SEFAZ-CE	0001	001	6	4,31	
11/03/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil	6491 - EMOLUMENTOS E CUSTAS JUDICIAIS -SEFAZ-CE	0001	001	6		4,31
11/03/2024	3.01.01.07.01.0067 - Taxas e Emolumentos	6491 - EMOLUMENTOS E CUSTAS JUDICIAIS -SEFAZ-CE	0001	001	7	41,33	
11/03/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil	6491 - EMOLUMENTOS E CUSTAS JUDICIAIS -SEFAZ-CE	0001	001	7		41,33
11/03/2024	3.01.01.07.01.0067 - Taxas e Emolumentos						

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 25/142.470-7 no dia 28/07/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Livro Diário Nº. 6

Pág. 34 de 163

Empresa: PIRAMIDE INFORMÁTICA E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 63.305.585/0001-78

Fortes Contábil

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		6491 - EMOLUMENTOS E CUSTAS JUDICIAIS - SEFAZ-CE	0001	001	8	5,40	
11/03/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil						
		6491 - EMOLUMENTOS E CUSTAS JUDICIAIS - SEFAZ-CE	0001	001	8		5,40
11/03/2024	3.01.01.07.01.0062 - Softwares e Licenças						
		PAGAMENTO DE BOLETO - OLIST TINY TECNOLOGIA LTDA - TINY TECNOLOGIA E UM SISTEMA DE GESTAO QUE O LIGNEUL ESTA USANDO, E PESSOAL DELE. - OLIST TINY TECNOLOGIA LTDA	0001	001	9	135,14	
11/03/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil						
		PAGAMENTO DE BOLETO - OLIST TINY TECNOLOGIA LTDA - TINY TECNOLOGIA E UM SISTEMA DE GESTAO QUE O LIGNEUL ESTA USANDO, E PESSOAL DELE. - OLIST TINY TECNOLOGIA LTDA	0001	001	9		135,14
11/03/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil						
		TRANSFERENCIA RECEBIDA - 11/03 16:58 LIGNEUL CESAR - LIGNEU CESAR ALVES DE SOUSA	0001	001	10	10.000,00	
11/03/2024	2.03.01.15.01.0001 - Ligneu Cesar Alves de Sousa						
		TRANSFERENCIA RECEBIDA - 11/03 16:58 LIGNEUL CESAR - LIGNEU CESAR ALVES DE SOUSA	0001	001	10		10.000,00
11/03/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil						
		TRANSFERENCIA DE BANCO DO BRASIL - RENDE FACIL PARA BANCO DO BRASIL	0001	001	11	221,17	
11/03/2024	1.01.01.02.02.0004 - BB Rende Fácil						
		TRANSFERENCIA DE BANCO DO BRASIL - RENDE FACIL PARA BANCO DO BRASIL	0001	001	11		221,17
11/03/2024	1.01.01.02.02.0004 - BB Rende Fácil						
		RENDIMENTO DAS APLICACOES - BANCO DO BRASIL	0001	001	12	2,77	
11/03/2024	3.01.01.05.01.0007 - Rendimentos Aplicações Financeiras						
		RENDIMENTO DAS APLICACOES - BANCO DO BRASIL	0001	001	12		2,77
Totais do dia 11:						28.445,11	28.445,11
12/03/2024	1.01.05.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		TRANSFERENCIA PIX DES: RM BRITO REPRES 12/03 - RM BRITO REPRES	0001	001	7	3.828,90	
12/03/2024	1.01.01.02.01.0002 - Bradesco						
		TRANSFERENCIA PIX DES: RM BRITO REPRES 12/03 - RM BRITO REPRES	0001	001	7		3.828,90
12/03/2024	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias						
		TARIFA PIX ENVIADO - TAR. AGRUPADAS - OCORRENCIA 1 - BANCO DO BRASIL	0001	001	8	0,07	
12/03/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil						
		TARIFA PIX ENVIADO - TAR. AGRUPADAS - OCORRENCIA 1 - BANCO DO BRASIL	0001	001	8		0,07
12/03/2024	1.01.01.02.01.0002 - Bradesco						
		TRANSFERENCIA PIX REM: LIGNEUL CESAR ALVES D 12/03 - LIGNEU CESAR ALVES DE SOUSA	0001	001	9	3.280,00	
12/03/2024	2.03.01.15.01.0001 - Ligneu Cesar Alves de Sousa						

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 25/142.470-7 no dia 28/07/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Livro Diário Nº. 6

Pág. 35 de 163

Empresa: PIRAMIDE INFORMÁTICA E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 63.305.585/0001-78

Fortes Contábil

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		TRANSFERENCIA PIX REM: LIGNEUL CESAR ALVES D 12/03 - LIGNEU CESAR ALVES DE SOUSA	0001	001	9		3.280,00
12/03/2024	1.01.01.02.01.0002 - Bradesco	TRANSFERENCIA DE BRADESCO APLICACAO PARA BRADESCO	0001	001	10	548,90	
12/03/2024	1.01.01.02.02.0002 - Aplicação Bradesco Automática	TRANSFERENCIA DE BRADESCO APLICACAO PARA BRADESCO	0001	001	10		548,90
12/03/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil	TRANSFERENCIA DE BANCO DO BRASIL - RENDE FACIL PARA BANCO DO BRASIL	0001	001	11	0,07	
12/03/2024	1.01.01.02.02.0004 - BB Rende Fácil	TRANSFERENCIA DE BANCO DO BRASIL - RENDE FACIL PARA BANCO DO BRASIL	0001	001	11		0,07
12/03/2024	3.01.01.07.01.0009 - Serviços Prestados Pessoa Jurídica	REF. ENTRADA SERVIÇO NF Nº 000000020456354 UNIMED FORTALEZA SOCIEDADE COOPERATIVA MEDICA LTDA	0001	001	12	3.830,67	
12/03/2024	2.01.01.01.01.0029 - Unimed Fortaleza Sociedade Cooperativa Médica Ltda.	REF. ENTRADA SERVIÇO NF Nº 000000020456354 UNIMED FORTALEZA SOCIEDADE COOPERATIVA MEDICA LTDA	0001	001	12		3.830,67
Totais do dia 12:						11.488,61	11.488,61
13/03/2024	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias	TARIFA PIX ENVIADO - TAR. AGRUPADAS - OCORRENCIA 1 - BANCO DO BRASIL	0001	001	1	9,93	
13/03/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil	TARIFA PIX ENVIADO - TAR. AGRUPADAS - OCORRENCIA 1 - BANCO DO BRASIL	0001	001	1		9,93
13/03/2024	1.01.05.01.05.0022 - ICMS Antecipado a Recuperar	1023 - ICMS ANTECIPADO - SEFAZ-CE	0001	001	2	1.284,00	
13/03/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil	1023 - ICMS ANTECIPADO - SEFAZ-CE	0001	001	2		1.284,00
13/03/2024	1.01.01.02.01.0002 - Bradesco	TRANSFERENCIA PIX REM: LIGNEUL CESAR ALVES D 13/03 - LIGNEU CESAR ALVES DE SOUSA	0001	001	3	1.300,00	
13/03/2024	2.03.01.15.01.0001 - Ligneu Cesar Alves de Sousa	TRANSFERENCIA PIX REM: LIGNEUL CESAR ALVES D 13/03 - LIGNEU CESAR ALVES DE SOUSA	0001	001	3		1.300,00
13/03/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil	TRANSFERENCIA RECEBIDA - 13/03 10:57 LIGNEUL CESAR - LIGNEU CESAR ALVES DE SOUSA	0001	001	4	1.300,00	
13/03/2024	2.03.01.15.01.0001 - Ligneu Cesar Alves de Sousa	TRANSFERENCIA RECEBIDA - 13/03 10:57 LIGNEUL CESAR - LIGNEU CESAR ALVES DE SOUSA	0001	001	4		1.300,00
13/03/2024	1.01.01.02.02.0004 - BB Rende Fácil	TRANSFERENCIA DE BANCO DO BRASIL PARA BANCO DO BRASIL - RENDE FACIL	0001	001	5	6,07	
13/03/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil						

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 25/142.470-7 no dia 28/07/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Livro Diário Nº. 6

Pág. 36 de 163

Empresa: PIRAMIDE INFORMÁTICA E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 63.305.585/0001-78

Fortes Contábil

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		TRANSFERENCIA DE BANCO DO BRASIL PARA BANCO DO BRASIL - RENDE FACIL	0001	001	5		6,07
13/03/2024	1.01.01.02.02.0002 - Aplicação Bradesco Automática						
		TRANSFERENCIA DE BRADESCO PARA BRADESCOAPLICACAO	0001	001	6	1.300,00	
13/03/2024	1.01.01.02.01.0002 - Bradesco						
		TRANSFERENCIA DE BRADESCO PARA BRADESCOAPLICACAO	0001	001	6		1.300,00
Totais do dia 13:						5.200,00	5.200,00
14/03/2024	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias						
		TARIFA BANCARIA - BRADESCO	0001	001	1	9,00	
14/03/2024	1.01.01.02.01.0002 - Bradesco						
		TARIFA BANCARIA - BRADESCO	0001	001	1		9,00
14/03/2024	1.01.01.02.01.0002 - Bradesco						
		SERVICO DE CALIBRACAO DE DECIBELIMETROS. - SUPERINTENDENCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE	0001	001	2	7.501,03	
14/03/2024	1.01.03.01.01.0201 - SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIEN						
		SERVICO DE CALIBRACAO DE DECIBELIMETROS. - SUPERINTENDENCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE	0001	001	2		7.501,03
14/03/2024	1.01.01.02.02.0002 - Aplicação Bradesco Automática						
		TRANSFERENCIA DE BRADESCO PARA BRADESCOAPLICACAO	0001	001	3	7.492,03	
14/03/2024	1.01.01.02.01.0002 - Bradesco						
		TRANSFERENCIA DE BRADESCO PARA BRADESCOAPLICACAO	0001	001	3		7.492,03
Totais do dia 14:						15.002,06	15.002,06
15/03/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		PAGTO ELETRON COBRANCA MOVIDA FATURA 4913058 - MOVIDA	0001	001	1	1.924,38	
15/03/2024	1.01.01.02.01.0002 - Bradesco						
		PAGTO ELETRON COBRANCA MOVIDA FATURA 4913058 - MOVIDA	0001	001	1		1.924,38
15/03/2024	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias						
		TARIFA BANCARIA MAX EMPRESARIAL 1 - BRADESCO	0001	001	2	141,90	
15/03/2024	1.01.01.02.01.0002 - Bradesco						
		TARIFA BANCARIA MAX EMPRESARIAL 1 - BRADESCO	0001	001	2		141,90
15/03/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		PAGTO ELETRON COBRANCA MOVIDA FATURA 4954258 - MOVIDA	0001	001	3	2.818,08	
15/03/2024	1.01.01.02.01.0002 - Bradesco						
		PAGTO ELETRON COBRANCA MOVIDA FATURA 4954258 - MOVIDA	0001	001	3		2.818,08
15/03/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		PAGTO ELETRON COBRANCA MOVIDA FATURA 4937055 - MOVIDA	0001	001	4	195,23	
15/03/2024	1.01.01.02.01.0002 - Bradesco						
		PAGTO ELETRON COBRANCA MOVIDA FATURA 4937055 - MOVIDA	0001	001	4		195,23
15/03/2024	1.01.01.02.01.0002 - Bradesco						
		TRANSFERENCIA DE BRADESCO APLICACAO PARA BRADESCO	0001	001	5	23,16	
15/03/2024	1.01.01.02.02.0002 - Aplicação Bradesco Automática						

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 25/142.470-7 no dia 28/07/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Livro Diário Nº. 6

Pág. 37 de 163

Empresa: PIRAMIDE INFORMÁTICA E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 63.305.585/0001-78

Fortes Contábil

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		TRANSFERENCIA DE BRADESCO APLICACAO PARA BRADESCO	0001	001	5		23,16
15/03/2024	1.01.01.02.01.0002 - Bradesco						
		TRANSFERENCIA DE BRADESCO APLICACAO PARA BRADESCO	0001	001	6	3.756,42	
15/03/2024	1.01.01.02.02.0002 - Aplicação Bradesco Automática						
		TRANSFERENCIA DE BRADESCO APLICACAO PARA BRADESCO	0001	001	6		3.756,42
15/03/2024	1.01.01.02.01.0002 - Bradesco						
		TRANSFERENCIA DE BRADESCO APLICACAO PARA BRADESCO	0001	001	7	1.300,01	
15/03/2024	1.01.01.02.02.0002 - Aplicação Bradesco Automática						
		TRANSFERENCIA DE BRADESCO APLICACAO PARA BRADESCO	0001	001	7		1.300,01
Totais do dia 15:						10.159,18	10.159,18
18/03/2024	1.07.00.03.01.0001 - Ligneul Cesar Alves de Sousa						
		TRANSFERENCIA PIX DES: LIGNEUL CESAR ALVES D 16/03 - LIGNEU CESAR ALVES DE SOUSA	0001	001	4	3.700,00	
18/03/2024	1.01.01.02.01.0002 - Bradesco						
		TRANSFERENCIA PIX DES: LIGNEUL CESAR ALVES D 16/03 - LIGNEU CESAR ALVES DE SOUSA	0001	001	4		3.700,00
18/03/2024	1.01.01.02.01.0002 - Bradesco						
		TRANSFERENCIA DE BRADESCO APLICACAO PARA BRADESCO	0001	001	5	3.700,00	
18/03/2024	1.01.01.02.02.0002 - Aplicação Bradesco Automática						
		TRANSFERENCIA DE BRADESCO APLICACAO PARA BRADESCO	0001	001	5		3.700,00
18/03/2024	1.01.03.01.01.0217 - POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SAO PAULO						
		REF. VENDA DE MERCADORIA NF Nº 000000578 POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SAO PAULO	0001	001	6	64.850,00	
18/03/2024	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		REF. VENDA DE MERCADORIA NF Nº 000000578 POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SAO PAULO	0001	001	6		64.850,00
Totais do dia 18:						72.250,00	72.250,00
19/03/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil						
		TRANSFERENCIA RECEBIDA - 19/03 14:12 LIGNEUL CESAR - LIGNEU CESAR ALVES DE SOUSA	0001	001	1	63.360,00	
19/03/2024	2.03.01.15.01.0001 - Ligneul Cesar Alves de Sousa						
		TRANSFERENCIA RECEBIDA - 19/03 14:12 LIGNEUL CESAR - LIGNEU CESAR ALVES DE SOUSA	0001	001	1		63.360,00
19/03/2024	2.01.01.01.01.0089 - GOHOBBY FUTURE TECHNOLOGY LTDA						
		COMPRA DE DRONE - GOHOBBY DISTRIBUIDORAV EI	0001	001	2	63.360,00	
19/03/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil						
		COMPRA DE DRONE - GOHOBBY DISTRIBUIDORAV EI	0001	001	2		63.360,00
19/03/2024	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		REF COMPRA PARA COMERCIALIZAÇÃO CONF NF 000012317 GOHOBBY FUTURE TECHNOLOGY LTDA	0001	001	3	63.360,00	
19/03/2024	2.01.01.01.01.0089 - GOHOBBY FUTURE TECHNOLOGY LTDA						

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 25/142.470-7 no dia 28/07/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Livro Diário Nº. 6

Pág. 38 de 163

Empresa: PIRAMIDE INFORMÁTICA E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 63.305.585/0001-78

Fortes Contábil

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		REF COMPRA PARA COMERCIALIZAÇÃO CONF NF 000012317 GOHOBBY FUTURE TECHNOLOGY LTDA	0001	001	3		63.360,00
Totais do dia 19:						190.080,00	190.080,00
20/03/2024	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica	PAGAMENTO CONTA LUZ - COELCE CIA ENERGETICA CE - ENEL - COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA	0001	001	12	241,77	
20/03/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil	PAGAMENTO CONTA LUZ - COELCE CIA ENERGETICA CE - ENEL - COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA	0001	001	12		241,77
20/03/2024	1.01.05.01.05.0022 - ICMS Antecipado a Recuperar	MULTILASER DRONE MINI 4 PRO - 1023 ICMSANTECIPADO - SEFAZ-CE	0001	001	13	598,65	
20/03/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil	MULTILASER DRONE MINI 4 PRO - 1023 ICMSANTECIPADO - SEFAZ-CE	0001	001	13		598,65
20/03/2024	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias	TARIFA PIX ENVIADO - TAR. AGRUPADAS - OCORRENCIA 1 - BANCO DO BRASIL	0001	001	14	10,00	
20/03/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil	TARIFA PIX ENVIADO - TAR. AGRUPADAS - OCORRENCIA 1 - BANCO DO BRASIL	0001	001	14		10,00
20/03/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil	TRANSFERENCIA RECEBIDA - 20/03 09:42 LIGNEUL CESAR - LIGNEU CESAR ALVES DE SOUSA	0001	001	15	600,00	
20/03/2024	2.03.01.15.01.0001 - Ligneu Cesar Alves de Sousa	TRANSFERENCIA RECEBIDA - 20/03 09:42 LIGNEUL CESAR - LIGNEU CESAR ALVES DE SOUSA	0001	001	15		600,00
20/03/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil	TRANSFERENCIA RECEBIDA - 20/03 17:42 LIGNEUL CESAR - LIGNEU CESAR ALVES DE SOUSA	0001	001	16	250,00	
20/03/2024	2.03.01.15.01.0001 - Ligneu Cesar Alves de Sousa	TRANSFERENCIA RECEBIDA - 20/03 17:42 LIGNEUL CESAR - LIGNEU CESAR ALVES DE SOUSA	0001	001	16		250,00
20/03/2024	2.01.01.01.01.0011 - Amil Assistência Médica Internacional S.A.	AMIL ASSISTENCI MEDICA INT S A	0001	001	17	1.369,04	
20/03/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil	AMIL ASSISTENCI MEDICA INT S A	0001	001	17		1.369,04
20/03/2024	3.01.01.07.01.0067 - Taxas e Emolumentos	TAXA BANCARIA USO LICITACOES ATE JUN-24- BANCO DO BRASIL	0001	001	18	313,99	
20/03/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil	TAXA BANCARIA USO LICITACOES ATE JUN-24- BANCO DO BRASIL	0001	001	18		313,99
20/03/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil	TRANSFERENCIA RECEBIDA - 20/03 17:20 LIGNEUL CESAR - LIGNEU CESAR ALVES DE SOUSA	0001	001	19	1.700,00	
20/03/2024	2.03.01.15.01.0001 - Ligneu Cesar Alves de Sousa						

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 25/142.470-7 no dia 28/07/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Livro Diário Nº. 6

Pág. 39 de 163

Empresa: PIRAMIDE INFORMÁTICA E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 63.305.585/0001-78

Fortes Contábil

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		TRANSFERENCIA RECEBIDA - 20/03 17:20 LIGNEUL CESAR - LIGNEU CESAR ALVES DE SOUSA	0001	001	19		1.700,00
20/03/2024	1.01.01.02.02.0004 - BB Rende Fácil	TRANSFERENCIA DE BANCO DO BRASIL PARA BANCO DO BRASIL - RENDE FACIL	0001	001	20	16,55	
20/03/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil	TRANSFERENCIA DE BANCO DO BRASIL PARA BANCO DO BRASIL - RENDE FACIL	0001	001	20		16,55
Totais do dia 20:						5.100,00	5.100,00
21/03/2024	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias	TARIFA BANCARIA - BRADESCO	0001	001	1	9,00	
21/03/2024	1.01.01.02.01.0002 - Bradesco	TARIFA BANCARIA - BRADESCO	0001	001	1		9,00
21/03/2024	1.01.01.02.01.0002 - Bradesco	TRANSFERENCIA DE BRADESCO APLICACAO PARA BRADESCO	0001	001	2	10,00	
21/03/2024	1.01.01.02.02.0002 - Aplicação Bradesco Automática	TRANSFERENCIA DE BRADESCO APLICACAO PARA BRADESCO	0001	001	2		10,00
Totais do dia 21:						19,00	19,00
25/03/2024	2.01.01.01.01.0064 - JAB Comércio e Dist.Eeletro Elet. Ltda	PLAYSTATION PRA CONSUMO - JAB COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ELETRO E ELETRONICO	0001	001	1	937,60	
25/03/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil	PLAYSTATION PRA CONSUMO - JAB COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ELETRO E ELETRONICO	0001	001	1		937,60
25/03/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil	TRANSFERENCIA RECEBIDA - 25/03 19:56 LIGNEUL CESAR - LIGNEU CESAR ALVES DE SOUSA	0001	001	2	930,00	
25/03/2024	2.03.01.15.01.0001 - Ligneu Cesar Alves de Sousa	TRANSFERENCIA RECEBIDA - 25/03 19:56 LIGNEUL CESAR - LIGNEU CESAR ALVES DE SOUSA	0001	001	2		930,00
25/03/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil	TRANSFERENCIA DE BANCO DO BRASIL - RENDE FACIL PARA BANCO DO BRASIL	0001	001	3	7,60	
25/03/2024	1.01.01.02.02.0004 - BB Rende Fácil	TRANSFERENCIA DE BANCO DO BRASIL - RENDE FACIL PARA BANCO DO BRASIL	0001	001	3		7,60
Totais do dia 25:						1.875,20	1.875,20
27/03/2024	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher	FGTS	0001	001	1	235,98	
27/03/2024	3.01.01.09.01.0006 - Juros Pagos e/ou Incorridos	FGTS	0001	001	1	66,18	
27/03/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil	FGTS	0001	001	1		302,16
27/03/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil	TRANSFERENCIA RECEBIDA - 27/03 13:59 LIGNEUL CESAR - LIGNEU CESAR ALVES DE SOUSA	0001	001	2	300,00	
27/03/2024	2.03.01.15.01.0001 - Ligneu Cesar Alves de Sousa	TRANSFERENCIA RECEBIDA - 27/03 13:59 LIGNEUL CESAR - LIGNEU CESAR ALVES DE SOUSA	0001	001	2		300,00

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 25/142.470-7 no dia 28/07/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Livro Diário Nº. 6

Pág. 40 de 163

Empresa: PIRAMIDE INFORMÁTICA E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 63.305.585/0001-78

Fortes Contábil

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
27/03/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil	TRANSFERENCIA DE BANCO DO BRASIL - RENDE FACIL PARA BANCO DO BRASIL	0001	001	3	2,16	
27/03/2024	1.01.01.02.02.0004 - BB Rende Fácil	TRANSFERENCIA DE BANCO DO BRASIL - RENDE FACIL PARA BANCO DO BRASIL	0001	001	3		2,16
Totais do dia 27:						604,32	604,32
28/03/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil	TRANSFERENCIA RECEBIDA - 28/03 16:43 LIGNEUL CESAR - LIGNEU CESAR ALVES DE SOUSA	0001	001	1	3.090,00	
28/03/2024	2.03.01.15.01.0001 - Ligneu Cesar Alves de Sousa	TRANSFERENCIA RECEBIDA - 28/03 16:43 LIGNEUL CESAR - LIGNEU CESAR ALVES DE SOUSA	0001	001	1		3.090,00
28/03/2024	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	SALARIO - LETICIA DA SILVA GOMES	0001	001	2	1.302,16	
28/03/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil	SALARIO - LETICIA DA SILVA GOMES	0001	001	2		1.302,16
28/03/2024	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	FELIPE DA SILVA GOMES	0001	001	3	1.786,96	
28/03/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil	FELIPE DA SILVA GOMES	0001	001	3		1.786,96
28/03/2024	1.01.01.02.02.0004 - BB Rende Fácil	TRANSFERENCIA DE BANCO DO BRASIL PARA BANCO DO BRASIL - RENDE FACIL	0001	001	4	0,88	
28/03/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil	TRANSFERENCIA DE BANCO DO BRASIL PARA BANCO DO BRASIL - RENDE FACIL	0001	001	4		0,88
28/03/2024	3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados	REF PROV FOLHA DE PGT 03/2024	0001	001	5	3.348,14	
28/03/2024	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	REF PROV FOLHA DE PGT 03/2024	0001	001	5		259,02
28/03/2024	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	REF PROV FOLHA DE PGT 03/2024	0001	001	5		3.089,12
Totais do dia 28:						9.528,14	9.528,14
31/03/2024	3.01.01.07.01.0030 - Encargos de Depreciação e Amortização	REF DEPRECIACÃO COMP 03/2024	0001	001	1	1.079,64	
31/03/2024	1.07.04.21.01.0001 - (-) Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	REF DEPRECIACÃO COMP 03/2024	0001	001	1		1.079,64
31/03/2024	3.01.01.07.01.0030 - Encargos de Depreciação e Amortização	REF DEPRECIACÃO COMP 03/2024	0001	001	3	3.333,33	
31/03/2024	1.07.04.21.01.0002 - (-) Veiculos	REF DEPRECIACÃO COMP 03/2024	0001	001	3		3.333,33
31/03/2024	3.01.01.07.01.0030 - Encargos de Depreciação e Amortização	REF DEPRECIACÃO COMP 03/2024	0001	001	4	104,58	
31/03/2024	1.07.04.21.01.0003 - (-) Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais	REF DEPRECIACÃO COMP 03/2024	0001	001	4		104,58
31/03/2024	3.01.01.07.01.0030 - Encargos de Depreciação e Amortização	REF DEPRECIACÃO COMP 03/2024	0001	001	5	67,92	
31/03/2024	1.07.04.21.01.0004 - (-) Equipamentos e Processamento de Dados	REF DEPRECIACÃO COMP 03/2024	0001	001	5		67,92
31/03/2024	3.01.01.09.01.0009 - IOF	IOF - IOF	0001	001	7	2,51	
31/03/2024	1.01.01.02.02.0004 - BB Rende Fácil						

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 25/142.470-7 no dia 28/07/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Livro Diário Nº. 6

Pág. 41 de 163

Empresa: PIRAMIDE INFORMÁTICA E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 63.305.585/0001-78

Fortes Contábil

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		IOF - IOF	0001	001	7		2,51
31/03/2024	1.01.01.02.02.0002	- Aplicação Bradesco Automática					
		RENDIMENTO DAS APLICACOES -	0001	001	8	0,69	
		BRABESCO					
31/03/2024	3.01.01.05.01.0007	- Rendimentos Aplicações Financeiras					
		RENDIMENTO DAS APLICACOES -	0001	001	8		0,69
		BRABESCO					
31/03/2024	1.01.05.01.05.0020	- IRRF S/ Aplicação a recuperar					
		IR APLICACAO - IR APLICACAO	0001	001	9	0,01	
31/03/2024	1.01.01.02.02.0002	- Aplicação Bradesco Automática					
		IR APLICACAO - IR APLICACAO	0001	001	9		0,01
31/03/2024	3.01.01.09.01.0009	- IOF					
		IOF - IOF	0001	001	10	0,53	
31/03/2024	1.01.01.02.02.0002	- Aplicação Bradesco Automática					
		IOF - IOF	0001	001	10		0,53
31/03/2024	1.01.05.01.05.0020	- IRRF S/ Aplicação a recuperar					
		IR APLICACAO - IR APLICACAO	0001	001	11	0,04	
31/03/2024	1.01.01.02.02.0004	- BB Rende Fácil					
		IR APLICACAO - IR APLICACAO	0001	001	11		0,04
31/03/2024	3.01.01.07.01.0055	- Pró-labores					
		REF PROV PRO-LABORE 03/2024	0001	001	14	1.412,00	
31/03/2024	2.01.01.03.01.0001	- INSS a Recolher					
		REF PROV PRO-LABORE 03/2024	0001	001	14		155,32
31/03/2024	2.01.01.17.01.0007	- Pró-labores a Pagar					
		REF PROV PRO-LABORE 03/2024	0001	001	14		1.256,68
31/03/2024	3.01.01.07.01.0012	- INSS - Previdência Social					
		REF PROV INSS 03/2024	0001	001	15	1.179,67	
31/03/2024	2.01.01.03.01.0001	- INSS a Recolher					
		REF PROV INSS 03/2024	0001	001	15		1.179,67
31/03/2024	3.01.01.07.01.0013	- FGTS					
		REF PROV FGTS 03/2024	0001	001	16	267,84	
31/03/2024	2.01.01.03.01.0002	- FGTS a Recolher					
		REF PROV FGTS 03/2024	0001	001	16		267,84
31/03/2024	3.01.01.01.03.0004	- PIS/PASEP					
		REF PROV PIS 03/2024	0001	001	17	426,42	
31/03/2024	2.01.01.03.03.0004	- PIS a Recolher					
		REF PROV PIS 03/2024	0001	001	17		426,42
31/03/2024	3.01.01.01.03.0003	- COFINS					
		REF PROV COFINS 03/2024	0001	001	18	1.968,07	
31/03/2024	2.01.01.03.03.0005	- COFINS a Recolher					
		REF PROV COFINS 03/2024	0001	001	18		1.968,07
31/03/2024	3.01.01.01.03.0005	- ISS					
		REF PROV ISS 03/2024	0001	001	19	93,71	
31/03/2024	2.01.01.03.03.0003	- ISS a Recolher					
		REF PROV ISS 03/2024	0001	001	19		93,71
31/03/2024	3.01.01.01.03.0002	- ICMS					
		REF PROV ICMS 03/2024	0001	001	20	2.594,00	
31/03/2024	2.01.01.03.03.0001	- ICMS a Recolher					
		REF PROV ICMS 03/2024	0001	001	20		2.594,00
31/03/2024	1.01.05.01.05.0001	- ICMS a Recuperar					
		REF CREDITO ICMS 03/2024	0001	001	21	17.084,10	
31/03/2024	1.01.15.01.01.0001	- Mercadorias Para Revenda					
		REF CREDITO ICMS 03/2024	0001	001	21		17.084,10
31/03/2024	2.01.01.03.03.0001	- ICMS a Recolher					

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 25/142.470-7 no dia 28/07/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Livro Diário Nº. 6

Pág. 42 de 163

Empresa: PIRAMIDE INFORMÁTICA E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 63.305.585/0001-78

Fortes Contábil

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		REF CREDITO USADO ICMS 03/2024	0001	001	22	2.594,00	
31/03/2024	1.01.05.01.05.0001 - ICMS a Recuperar	REF CREDITO USADO ICMS 03/2024	0001	001	22		2.594,00
31/03/2024	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar	Ref pagto de pró-labore	0001	001	23	1.256,68	
31/03/2024	1.07.00.03.01.0001 - Ligneul Cesar Alves de Sousa	Ref pagto de pró-labore	0001	001	23		1.256,68
31/03/2024	2.01.01.03.03.0004 - PIS a Recolher	REF COMP PIS 03/2024	0001	001	24	12,19	
31/03/2024	1.01.05.01.05.0008 - PIS a Recuperar	REF COMP PIS 03/2024	0001	001	24		12,19
31/03/2024	2.01.01.03.03.0005 - COFINS a Recolher	REF COMP COFINS 03/2024	0001	001	25	56,23	
31/03/2024	1.01.05.01.05.0009 - COFINS a Recuperar	REF COMP COFINS 03/2024	0001	001	25		56,23
31/03/2024	3.01.01.07.03.0001 - IRPJ - Lucro Presumido	REF PROV IRPJ 1º TRIM	0001	001	26	3.778,98	
31/03/2024	2.01.01.03.03.0006 - IRPJ a Recolher	REF PROV IRPJ 1º TRIM	0001	001	26		3.778,98
31/03/2024	2.01.01.03.03.0006 - IRPJ a Recolher	REF COMP IRPJ 1º TRIM	0001	001	27	455,61	
31/03/2024	1.01.05.01.05.0006 - IRPJ a Recuperar	REF COMP IRPJ 1º TRIM	0001	001	27		455,61
31/03/2024	3.01.01.07.03.0002 - CSL - Lucro Presumido	REF PROV CSLL 1º TRIM	0001	001	28	3.184,49	
31/03/2024	2.01.01.03.03.0007 - CSLL a Recolher	REF PROV CSLL 1º TRIM	0001	001	28		3.184,49
31/03/2024	2.01.01.03.03.0007 - CSLL a Recolher	REF COMP CSLL 1º TRIM	0001	001	29	37,50	
31/03/2024	1.01.05.01.05.0007 - CSLL a Recuperar	REF COMP CSLL 1º TRIM	0001	001	29		37,50
31/03/2024	3.01.01.09.01.0010 - Encargos Sobre Parcelamentos e Financiamentos	Ref encargos s/ parcelamento	0001	001	30	233,61	
31/03/2024	2.01.01.08.17.0002 - (-) Encargos Divida Ativa Demais Débitos (CP)	Ref encargos s/ parcelamento	0001	001	30		233,61
31/03/2024	3.01.01.09.01.0010 - Encargos Sobre Parcelamentos e Financiamentos	Ref encargos s/ parcelamento	0001	001	31	233,61	
31/03/2024	2.01.01.08.17.0002 - (-) Encargos Divida Ativa Demais Débitos (CP)	Ref encargos s/ parcelamento	0001	001	31		233,61
31/03/2024	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	REF ENCERRAMENTO EXERCÍCIO COMP	0001	001	33	254.750,00	
31/03/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	REF ENCERRAMENTO EXERCÍCIO COMP	0001	001	33	18.355,05	
31/03/2024	3.01.01.05.01.0006 - Juros e Desc Recebidos e/ou Auferidos	REF ENCERRAMENTO EXERCÍCIO COMP	0001	001	33	0,06	
31/03/2024	3.01.01.05.01.0007 - Rendimentos Aplicações Financeiras	REF ENCERRAMENTO EXERCÍCIO COMP	0001	001	33	10,44	
31/03/2024	6.01 - Apuração do Exercício	REF ENCERRAMENTO EXERCÍCIO COMP	0001	001	33	9,25	
31/03/2024	6.01 - Apuração do Exercício	REF ENCERRAMENTO EXERCÍCIO COMP	0001	001	33	130,16	
31/03/2024	6.01 - Apuração do Exercício	REF ENCERRAMENTO EXERCÍCIO COMP	0001	001	33	140,52	
31/03/2024	6.01 - Apuração do Exercício						

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 25/142.470-7 no dia 28/07/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Livro Diário Nº. 6

Pág. 43 de 163

Empresa: PIRAMIDE INFORMÁTICA E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 63.305.585/0001-78

Fortes Contábil

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		REF ENCERRAMENTO EXERCÍCIO COMP	0001	001	33	269,04	
31/03/2024	6.01 - Apuração do Exercício	REF ENCERRAMENTO EXERCÍCIO COMP	0001	001	33	341,14	
31/03/2024	6.01 - Apuração do Exercício	REF ENCERRAMENTO EXERCÍCIO COMP	0001	001	33	467,22	
31/03/2024	6.01 - Apuração do Exercício	REF ENCERRAMENTO EXERCÍCIO COMP	0001	001	33	543,47	
31/03/2024	6.01 - Apuração do Exercício	REF ENCERRAMENTO EXERCÍCIO COMP	0001	001	33	696,93	
31/03/2024	6.01 - Apuração do Exercício	REF ENCERRAMENTO EXERCÍCIO COMP	0001	001	33	901,58	
31/03/2024	6.01 - Apuração do Exercício	REF ENCERRAMENTO EXERCÍCIO COMP	0001	001	33	994,05	
31/03/2024	6.01 - Apuração do Exercício	REF ENCERRAMENTO EXERCÍCIO COMP	0001	001	33	1.060,51	
31/03/2024	6.01 - Apuração do Exercício	REF ENCERRAMENTO EXERCÍCIO COMP	0001	001	33	1.337,44	
31/03/2024	6.01 - Apuração do Exercício	REF ENCERRAMENTO EXERCÍCIO COMP	0001	001	33	1.571,02	
31/03/2024	6.01 - Apuração do Exercício	REF ENCERRAMENTO EXERCÍCIO COMP	0001	001	33	1.708,96	
31/03/2024	6.01 - Apuração do Exercício	REF ENCERRAMENTO EXERCÍCIO COMP	0001	001	33	3.184,49	
31/03/2024	6.01 - Apuração do Exercício	REF ENCERRAMENTO EXERCÍCIO COMP	0001	001	33	3.390,85	
31/03/2024	6.01 - Apuração do Exercício	REF ENCERRAMENTO EXERCÍCIO COMP	0001	001	33	3.778,98	
31/03/2024	6.01 - Apuração do Exercício	REF ENCERRAMENTO EXERCÍCIO COMP	0001	001	33	4.081,34	
31/03/2024	6.01 - Apuração do Exercício	REF ENCERRAMENTO EXERCÍCIO COMP	0001	001	33	4.236,00	
31/03/2024	6.01 - Apuração do Exercício	REF ENCERRAMENTO EXERCÍCIO COMP	0001	001	33	6.106,87	
31/03/2024	6.01 - Apuração do Exercício	REF ENCERRAMENTO EXERCÍCIO COMP	0001	001	33	7.887,45	
31/03/2024	6.01 - Apuração do Exercício	REF ENCERRAMENTO EXERCÍCIO COMP	0001	001	33	9.491,65	
31/03/2024	6.01 - Apuração do Exercício	REF ENCERRAMENTO EXERCÍCIO COMP	0001	001	33	10.190,00	
31/03/2024	6.01 - Apuração do Exercício	REF ENCERRAMENTO EXERCÍCIO COMP	0001	001	33	13.756,41	
31/03/2024	6.01 - Apuração do Exercício	REF ENCERRAMENTO EXERCÍCIO COMP	0001	001	33	84.551,98	
31/03/2024	6.01 - Apuração do Exercício	REF ENCERRAMENTO EXERCÍCIO COMP	0001	001	33	112.288,24	
31/03/2024	2.07.07.01.01.0001 - Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	REF ENCERRAMENTO EXERCÍCIO COMP	0001	001	33		112.288,24
31/03/2024	3.01.01.01.03.0002 - ICMS	REF ENCERRAMENTO EXERCÍCIO COMP	0001	001	33		10.190,00
31/03/2024	3.01.01.01.03.0003 - COFINS	REF ENCERRAMENTO EXERCÍCIO COMP	0001	001	33		7.887,45
31/03/2024	3.01.01.01.03.0004 - PIS/PASEP	REF ENCERRAMENTO EXERCÍCIO COMP	0001	001	33		1.708,96
31/03/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS						

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 25/142.470-7 no dia 28/07/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Livro Diário Nº. 6

Pág. 44 de 163

Empresa: PIRAMIDE INFORMÁTICA E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 63.305.585/0001-78

Fortes Contábil

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		REF ENCERRAMENTO EXERCÍCIO COMP	0001	001	33		696,93
31/03/2024	3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados	REF ENCERRAMENTO EXERCÍCIO COMP	0001	001	33		9.491,65
31/03/2024	3.01.01.07.01.0009 - Serviços Prestados Pessoa Jurídica	REF ENCERRAMENTO EXERCÍCIO COMP	0001	001	33		84.551,98
31/03/2024	3.01.01.07.01.0012 - INSS - Previdência Social	REF ENCERRAMENTO EXERCÍCIO COMP	0001	001	33		3.390,85
31/03/2024	3.01.01.07.01.0013 - FGTS	REF ENCERRAMENTO EXERCÍCIO COMP	0001	001	33		1.060,51
31/03/2024	3.01.01.07.01.0029 - Multas	REF ENCERRAMENTO EXERCÍCIO COMP	0001	001	33		130,16
31/03/2024	3.01.01.07.01.0030 - Encargos de Depreciação e Amortização	REF ENCERRAMENTO EXERCÍCIO COMP	0001	001	33		13.756,41
31/03/2024	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica	REF ENCERRAMENTO EXERCÍCIO COMP	0001	001	33		901,58
31/03/2024	3.01.01.07.01.0055 - Pró-labores	REF ENCERRAMENTO EXERCÍCIO COMP	0001	001	33		4.236,00
31/03/2024	3.01.01.07.01.0056 - Seguros Diversos	REF ENCERRAMENTO EXERCÍCIO COMP	0001	001	33		140,52
31/03/2024	3.01.01.07.01.0062 - Softwares e Licenças	REF ENCERRAMENTO EXERCÍCIO COMP	0001	001	33		269,04
31/03/2024	3.01.01.07.01.0067 - Taxas e Emolumentos	REF ENCERRAMENTO EXERCÍCIO COMP	0001	001	33		994,05
31/03/2024	3.01.01.07.01.0072 - Internet	REF ENCERRAMENTO EXERCÍCIO COMP	0001	001	33		543,47
31/03/2024	3.01.01.07.01.0073 - Fretes	REF ENCERRAMENTO EXERCÍCIO COMP	0001	001	33		1.571,02
31/03/2024	3.01.01.07.03.0001 - IRPJ - Lucro Presumido	REF ENCERRAMENTO EXERCÍCIO COMP	0001	001	33		3.778,98
31/03/2024	3.01.01.07.03.0002 - CSL - Lucro Presumido	REF ENCERRAMENTO EXERCÍCIO COMP	0001	001	33		3.184,49
31/03/2024	3.01.01.07.03.0008 - IPTU	REF ENCERRAMENTO EXERCÍCIO COMP	0001	001	33		341,14
31/03/2024	3.01.01.07.03.0011 - Impostos e Taxas Diversas	REF ENCERRAMENTO EXERCÍCIO COMP	0001	001	33		4.081,34
31/03/2024	3.01.01.09.01.0006 - Juros Pagos e/ou Incorridos	REF ENCERRAMENTO EXERCÍCIO COMP	0001	001	33		6.106,87
31/03/2024	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias	REF ENCERRAMENTO EXERCÍCIO COMP	0001	001	33		1.337,44
31/03/2024	3.01.01.09.01.0009 - IOF	REF ENCERRAMENTO EXERCÍCIO COMP	0001	001	33		9,25
31/03/2024	3.01.01.09.01.0010 - Encargos Sobre Parcelamentos e Financiamentos	REF ENCERRAMENTO EXERCÍCIO COMP	0001	001	33		467,22
31/03/2024	6.01 - Apuração do Exercício	REF ENCERRAMENTO EXERCÍCIO COMP	0001	001	33		0,06
31/03/2024	6.01 - Apuração do Exercício	REF ENCERRAMENTO EXERCÍCIO COMP	0001	001	33		10,44
31/03/2024	6.01 - Apuração do Exercício	REF ENCERRAMENTO EXERCÍCIO COMP	0001	001	33		18.355,05
31/03/2024	6.01 - Apuração do Exercício	REF ENCERRAMENTO EXERCÍCIO COMP	0001	001	33		254.750,00
Totais do dia 31:						587.689,06	587.689,06
Totais do mês de Março:						1.780.730,73	1.780.730,73
01/04/2024	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias						

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 25/142.470-7 no dia 28/07/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Livro Diário Nº. 6

Pág. 45 de 163

Empresa: PIRAMIDE INFORMÁTICA E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 63.305.585/0001-78

Fortes Contábil

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		TARIFA PIX ENVIADO - TAR. AGRUPADAS - OCORRENCIA 2 - BRADESCO	0001	001	1	10,00	
01/04/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil	TARIFA PIX ENVIADO - TAR. AGRUPADAS - OCORRENCIA 2 - BRADESCO	0001	001	1		10,00
01/04/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil	TRANSFERENCIA RECEBIDA - 01/04 11:45 LIGNEUL CESAR - LIGNEU CESAR ALVES DE SOUSA	0001	001	2	2.550,00	
01/04/2024	2.03.01.15.01.0001 - Ligneu Cesar Alves de Sousa	TRANSFERENCIA RECEBIDA - 01/04 11:45 LIGNEUL CESAR - LIGNEU CESAR ALVES DE SOUSA	0001	001	2		2.550,00
01/04/2024	1.01.05.01.05.0022 - ICMS Antecipado a Recuperar 1023 - ICMS ANTECIPADO - SEFAZ-CE		0001	001	3	2.534,40	
01/04/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil 1023 - ICMS ANTECIPADO - SEFAZ-CE		0001	001	3		2.534,40
01/04/2024	1.01.01.02.02.0004 - BB Rende Fácil	TRANSFERENCIA DE BANCO DO BRASIL PARA BANCO DO BRASIL - RENDE FACIL	0001	001	4	5,60	
01/04/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil	TRANSFERENCIA DE BANCO DO BRASIL PARA BANCO DO BRASIL - RENDE FACIL	0001	001	4		5,60
Totais do dia 01:						5.100,00	5.100,00
05/04/2024	1.07.00.03.01.0001 - Ligneu Cesar Alves de Sousa	PIX - ENVIADO - 05/04 22:20 LIGNEUL CESAR ALVES DE - LIGNEU CESAR ALVES DE SOUSA	0001	001	1	1.000,00	
05/04/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil	PIX - ENVIADO - 05/04 22:20 LIGNEUL CESAR ALVES DE - LIGNEU CESAR ALVES DE SOUSA	0001	001	1		1.000,00
05/04/2024	3.01.01.07.01.0072 - Internet	VIDEOMAR REDE NORDESTE SA	0001	001	2	174,98	
05/04/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil	VIDEOMAR REDE NORDESTE SA	0001	001	2		174,98
05/04/2024	1.01.05.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	PRESTACAO DE SERVICO - NF AINDA VAI SEREMITIDA - ATILA	0001	001	3	3.000,00	
05/04/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil	PRESTACAO DE SERVICO - NF AINDA VAI SEREMITIDA - ATILA	0001	001	3		3.000,00
05/04/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil	TRANSFERENCIA RECEBIDA - 05/04 19:42 LIGNEUL CESAR - LIGNEU CESAR ALVES DE SOUSA	0001	001	4	6.000,00	
05/04/2024	2.03.01.15.01.0001 - Ligneu Cesar Alves de Sousa	TRANSFERENCIA RECEBIDA - 05/04 19:42 LIGNEUL CESAR - LIGNEU CESAR ALVES DE SOUSA	0001	001	4		6.000,00
05/04/2024	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias	TARIFA PACOTE DE SERVICOS - COBRANCA REFERENTE 05/ - BRADESCO	0001	001	5	167,00	
05/04/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil						

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 25/142.470-7 no dia 28/07/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Livro Diário Nº. 6

Pág. 46 de 163

Empresa: PIRAMIDE INFORMÁTICA E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 63.305.585/0001-78

Fortes Contábil

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		TARIFA PACOTE DE SERVICOS - COBRANCA REFERENTE 05/ - BRADESCO	0001	001	5		167,00
05/04/2024	2.01.01.01.01.0064	JAB Comércio e Dist.Eleetro Elet. Ltda					
		PARCELA 5.3 - CELULAR CONSUMO FELIPE - NF VAI SER COLOCADA - JAB COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ELETRO E ELETRONICO	0001	001	6	242,79	
05/04/2024	1.01.01.02.01.0003	Banco do Brasil					
		PARCELA 5.3 - CELULAR CONSUMO FELIPE - NF VAI SER COLOCADA - JAB COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ELETRO E ELETRONICO	0001	001	6		242,79
05/04/2024	1.01.01.01.01.0001	Caixa					
		CONDOMIO SALA ESCRITORIO - SUBCONDOMINIO RM TRADE CENTER - METRAN	0001	001	7	513,99	
05/04/2024	1.01.01.02.01.0003	Banco do Brasil					
		CONDOMIO SALA ESCRITORIO - SUBCONDOMINIO RM TRADE CENTER - METRAN	0001	001	7		513,99
05/04/2024	1.01.01.02.02.0004	BB Rende Fácil					
		TRANSFERENCIA DE BANCO DO BRASIL PARA BANCO DO BRASIL - RENDE FACIL	0001	001	8	901,24	
05/04/2024	1.01.01.02.01.0003	Banco do Brasil					
		TRANSFERENCIA DE BANCO DO BRASIL PARA BANCO DO BRASIL - RENDE FACIL	0001	001	8		901,24
05/04/2024	3.01.01.07.01.0009	Serviços Prestados Pessoa Jurídica					
		REF. ENTRADA SERVIÇO NF Nº 000000000884235 AMIL ASSISTENCIA MEDICA INTERNACIONAL SA	0001	001	9	1.369,04	
05/04/2024	2.01.01.01.01.0011	Amil Assistência Médica Internacional S.A.					
		REF. ENTRADA SERVIÇO NF Nº 000000000884235 AMIL ASSISTENCIA MEDICA INTERNACIONAL SA	0001	001	9		1.369,04
Totais do dia 05:						13.369,04	13.369,04
08/04/2024	3.01.01.07.03.0008	IPTU					
		PREFEITURA DE FORTALEZA	0001	001	1	172,22	
08/04/2024	1.01.01.02.01.0003	Banco do Brasil					
		PREFEITURA DE FORTALEZA	0001	001	1		172,22
08/04/2024	1.01.01.02.01.0003	Banco do Brasil					
		TRANSFERENCIA DE BANCO DO BRASIL - RENDE FACIL PARA BANCO DO BRASIL	0001	001	2	172,22	
08/04/2024	1.01.01.02.02.0004	BB Rende Fácil					
		TRANSFERENCIA DE BANCO DO BRASIL - RENDE FACIL PARA BANCO DO BRASIL	0001	001	2		172,22
08/04/2024	1.01.03.01.01.0216	FUNDACAO NORTE RIO GRANDENSE DE PESQUISA					
		REF. VENDA DE MERCADORIA NF Nº 000000580 FUNDACAO NORTE RIO GRANDENSE DE PESQUISA E CULTURA	0001	001	3	91.859,00	
08/04/2024	3.01.01.01.01.0005	Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno					
		REF. VENDA DE MERCADORIA NF Nº 000000580 FUNDACAO NORTE RIO GRANDENSE DE PESQUISA E CULTURA	0001	001	3		91.859,00
Totais do dia 08:						92.203,44	92.203,44
09/04/2024	1.01.01.01.01.0001	Caixa					
		LOCACAO DE CARRO KATIUSCIA - MOVIDA	0001	001	1	2.129,57	
09/04/2024	1.01.01.02.01.0003	Banco do Brasil					

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 25/142.470-7 no dia 28/07/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Livro Diário Nº. 6

Pág. 47 de 163

Empresa: PIRAMIDE INFORMÁTICA E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 63.305.585/0001-78

Fortes Contábil

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		LOCACAO DE CARRO KATIUSCIA - MOVIDA	0001	001	1		2.129,57
09/04/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil	TRANSFERENCIA RECEBIDA - 09/04 17:09 LIGNEUL CESAR - LIGNEU CESAR ALVES DE SOUSA	0001	001	2	6.000,00	
09/04/2024	2.03.01.15.01.0001 - Ligneu Cesar Alves de Sousa	TRANSFERENCIA RECEBIDA - 09/04 17:09 LIGNEUL CESAR - LIGNEU CESAR ALVES DE SOUSA	0001	001	2		6.000,00
09/04/2024	1.01.05.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	NF ANTIGA 004 19-11-2021 - NF ANTIGA 004 19-11-2021 - RM BRITO REPRES	0001	001	3	3.828,90	
09/04/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil	NF ANTIGA 004 19-11-2021 - NF ANTIGA 004 19-11-2021 - RM BRITO REPRES	0001	001	3		3.828,90
09/04/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil	TRANSFERENCIA RECEBIDA - 09/04 19:59 LIGNEUL CESAR - LIGNEU CESAR ALVES DE SOUSA	0001	001	4	6.000,00	
09/04/2024	2.03.01.15.01.0001 - Ligneu Cesar Alves de Sousa	TRANSFERENCIA RECEBIDA - 09/04 19:59 LIGNEUL CESAR - LIGNEU CESAR ALVES DE SOUSA	0001	001	4		6.000,00
09/04/2024	1.01.01.02.02.0004 - BB Rende Fácil	TRANSFERENCIA DE BANCO DO BRASIL PARA BANCO DO BRASIL - RENDE FACIL	0001	001	5	6.041,53	
09/04/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil	TRANSFERENCIA DE BANCO DO BRASIL PARA BANCO DO BRASIL - RENDE FACIL	0001	001	5		6.041,53
Totais do dia 09:						24.000,00	24.000,00
10/04/2024	1.07.00.03.01.0001 - Ligneu Cesar Alves de Sousa	PIX - ENVIADO - 10/04 18:54 LIGNEUL CESAR ALVES DE - LIGNEU CESAR ALVES DE SOUSA	0001	001	1	6.000,00	
10/04/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil	PIX - ENVIADO - 10/04 18:54 LIGNEUL CESAR ALVES DE - LIGNEU CESAR ALVES DE SOUSA	0001	001	1		6.000,00
10/04/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil	TRANSFERENCIA RECEBIDA - 10/04 15:11 LIGNEUL CESAR - LIGNEU CESAR ALVES DE SOUSA	0001	001	2	180.000,00	
10/04/2024	2.03.01.15.01.0001 - Ligneu Cesar Alves de Sousa	TRANSFERENCIA RECEBIDA - 10/04 15:11 LIGNEUL CESAR - LIGNEU CESAR ALVES DE SOUSA	0001	001	2		180.000,00
10/04/2024	1.07.00.03.01.0001 - Ligneu Cesar Alves de Sousa	TRANSFERENCIA ENVIADA - 10/04 20:24 LIGNEUL CESAR ALVES SOUS - LIGNEU CESAR ALVES DE SOUSA	0001	001	3	800,00	
10/04/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil	TRANSFERENCIA ENVIADA - 10/04 20:24 LIGNEUL CESAR ALVES SOUS - LIGNEU CESAR ALVES DE SOUSA	0001	001	3		800,00
10/04/2024	1.01.05.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	CONTRAT CAMBIO IMPORTACAO - A IDENTIFICAR	0001	001	4	179.973,40	
10/04/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil						

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 25/142.470-7 no dia 28/07/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Livro Diário Nº. 6

Pág. 48 de 163

Empresa: PIRAMIDE INFORMÁTICA E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 63.305.585/0001-78

Fortes Contábil

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		CONTRAT CAMBIO IMPORTACAO - A IDENTIFICAR	0001	001	4		179.973,40
10/04/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil	TRANSFERENCIA RECEBIDA - 10/04 22:09 LIGNEUL CESAR - LIGNEU CESAR ALVES DE SOUSA	0001	001	5	1.430,00	
10/04/2024	2.03.01.15.01.0001 - Ligneu Cesar Alves de Sousa	TRANSFERENCIA RECEBIDA - 10/04 22:09 LIGNEUL CESAR - LIGNEU CESAR ALVES DE SOUSA	0001	001	5		1.430,00
10/04/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil	TRANSFERENCIA DE BANCO DO BRASIL - RENDE FACIL PARA BANCO DO BRASIL	0001	001	6	5.343,40	
10/04/2024	1.01.01.02.02.0004 - BB Rende Fácil	TRANSFERENCIA DE BANCO DO BRASIL - RENDE FACIL PARA BANCO DO BRASIL	0001	001	6		5.343,40
Totais do dia 10:						373.546,80	373.546,80
11/04/2024	1.07.00.03.01.0001 - Ligneu Cesar Alves de Sousa	TRANSFERENCIA ENVIADA - 11/04 09:32 LIGNEUL CESAR - LIGNEU CESAR ALVES DE SOUSA	0001	001	1	1.420,00	
11/04/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil	TRANSFERENCIA ENVIADA - 11/04 09:32 LIGNEUL CESAR - LIGNEU CESAR ALVES DE SOUSA	0001	001	1		1.420,00
11/04/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil	TRANSFERENCIA DE BANCO DO BRASIL - RENDE FACIL PARA BANCO DO BRASIL	0001	001	2	1.420,00	
11/04/2024	1.01.01.02.02.0004 - BB Rende Fácil	TRANSFERENCIA DE BANCO DO BRASIL - RENDE FACIL PARA BANCO DO BRASIL	0001	001	2		1.420,00
11/04/2024	3.01.01.07.01.0009 - Serviços Prestados Pessoa Jurídica	REF. ENTRADA SERVIÇO NF Nº 000000020623136 UNIMED FORTALEZA SOCIEDADE COOPERATIVA MEDICA LTDA	0001	001	3	3.830,67	
11/04/2024	2.01.01.01.01.0029 - Unimed Fortaleza Sociedade Cooperativa Médica Ltda.	REF. ENTRADA SERVIÇO NF Nº 000000020623136 UNIMED FORTALEZA SOCIEDADE COOPERATIVA MEDICA LTDA	0001	001	3		3.830,67
Totais do dia 11:						6.670,67	6.670,67
15/04/2024	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias	TARIFA BANCARIA VR.PARCIAL MAX EMPRESARIAL 1 - BRADESCO	0001	001	1	27,66	
15/04/2024	1.01.01.02.01.0002 - Bradesco	TARIFA BANCARIA VR.PARCIAL MAX EMPRESARIAL 1 - BRADESCO	0001	001	1		27,66
15/04/2024	1.01.01.02.01.0002 - Bradesco	TRANSFERENCIA DE BRADESCO APLICACAO PARA BRADESCO	0001	001	2	25,66	
15/04/2024	1.01.01.02.02.0002 - Aplicação Bradesco Automática	TRANSFERENCIA DE BRADESCO APLICACAO PARA BRADESCO	0001	001	2		25,66
15/04/2024	1.01.01.02.02.0002 - Aplicação Bradesco Automática	RENDIMENTO DAS APLICACOES - BRADESCO	0001	001	3	0,02	
15/04/2024	3.01.01.05.01.0007 - Rendimentos Aplicações Financeiras						

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 25/142.470-7 no dia 28/07/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Livro Diário Nº. 6

Pág. 49 de 163

Empresa: PIRAMIDE INFORMÁTICA E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 63.305.585/0001-78

Fortes Contábil

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		RENDIMENTO DAS APLICACOES - BRADESCO	0001	001	3		0,02
Totais do dia 15:						53,34	53,34
16/04/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil	TRANSFERENCIA RECEBIDA - 16/04 20:04	0001	001	1	500,00	
		LIGNEUL CESAR - LIGNEU CESAR ALVES DE SOUSA					
16/04/2024	2.03.01.15.01.0001 - Ligneu Cesar Alves de Sousa	TRANSFERENCIA RECEBIDA - 16/04 20:04	0001	001	1		500,00
		LIGNEUL CESAR - LIGNEU CESAR ALVES DE SOUSA					
16/04/2024	2.01.01.01.01.0064 - JAB Comércio e Dist.Eeletro Elet. Ltda	COMPRA DE UM NOTEBOOK - PARA CONSUMO. -JAB COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ELETRO E ELETRONICO	0001	001	2	516,66	
16/04/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil	COMPRA DE UM NOTEBOOK - PARA CONSUMO. -JAB COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ELETRO E ELETRONICO	0001	001	2		516,66
16/04/2024	3.01.01.07.01.0067 - Taxas e Emolumentos	EMISSAO DE CERTIDAO JUCEC - SEFAZ-CE	0001	001	3	4,31	
16/04/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil	EMISSAO DE CERTIDAO JUCEC - SEFAZ-CE	0001	001	3		4,31
16/04/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil	TRANSFERENCIA RECEBIDA - 16/04 20:19	0001	001	4	50,00	
		LIGNEUL CESAR - LIGNEU CESAR ALVES DE SOUSA					
16/04/2024	2.03.01.15.01.0001 - Ligneu Cesar Alves de Sousa	TRANSFERENCIA RECEBIDA - 16/04 20:19	0001	001	4		50,00
		LIGNEUL CESAR - LIGNEU CESAR ALVES DE SOUSA					
16/04/2024	3.01.01.07.01.0067 - Taxas e Emolumentos	EMISSAO DE CERTIDAO JUCEC - SEFAZ-CE	0001	001	5	5,40	
16/04/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil	EMISSAO DE CERTIDAO JUCEC - SEFAZ-CE	0001	001	5		5,40
16/04/2024	3.01.01.07.01.0067 - Taxas e Emolumentos	EMISSAO DE CERTIDAO JUCEC - SEFAZ-CE	0001	001	6	5,40	
16/04/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil	EMISSAO DE CERTIDAO JUCEC - SEFAZ-CE	0001	001	6		5,40
16/04/2024	3.01.01.07.01.0067 - Taxas e Emolumentos	EMISSAO DE CERTIDAO JUCEC - SEFAZ-CE	0001	001	7	41,33	
16/04/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil	EMISSAO DE CERTIDAO JUCEC - SEFAZ-CE	0001	001	7		41,33
16/04/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil	TRANSFERENCIA DE BANCO DO BRASIL - RENDE FACIL PARA BANCO DO BRASIL	0001	001	8	23,10	
16/04/2024	1.01.01.02.02.0004 - BB Rende Fácil	TRANSFERENCIA DE BANCO DO BRASIL - RENDE FACIL PARA BANCO DO BRASIL	0001	001	8		23,10
Totais do dia 16:						1.146,20	1.146,20

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 25/142.470-7 no dia 28/07/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Livro Diário Nº. 6

Pág. 50 de 163

Empresa: PIRAMIDE INFORMÁTICA E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 63.305.585/0001-78

Fortes Contábil

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
19/04/2024	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher	FGTS DIGITAL - FGTS	0001	001	1	267,84	
19/04/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil	FGTS DIGITAL - FGTS	0001	001	1		267,84
19/04/2024	3.01.01.07.01.0056 - Seguros Diversos	PAGAMENTO SEGURO SALA - PORTO SEGURO COMP DE S GERAIS	0001	001	2	70,05	
19/04/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil	PAGAMENTO SEGURO SALA - PORTO SEGURO COMP DE S GERAIS	0001	001	2		70,05
19/04/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil	TRANSFERENCIA RECEBIDA - 19/04 19:57 LIGNEUL CESAR - LIGNEU CESAR ALVES DE SOUSA	0001	001	3	270,00	
19/04/2024	2.03.01.15.01.0001 - Ligneu Cesar Alves de Sousa	TRANSFERENCIA RECEBIDA - 19/04 19:57 LIGNEUL CESAR - LIGNEU CESAR ALVES DE SOUSA	0001	001	3		270,00
19/04/2024	1.01.05.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	DOSIMETRIA - TEC RAD	0001	001	4	912,73	
19/04/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil	DOSIMETRIA - TEC RAD	0001	001	4		912,73
19/04/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil	TRANSFERENCIA RECEBIDA - 19/04 19:40 LIGNEUL CESAR - LIGNEU CESAR ALVES DE SOUSA	0001	001	5	950,00	
19/04/2024	2.03.01.15.01.0001 - Ligneu Cesar Alves de Sousa	TRANSFERENCIA RECEBIDA - 19/04 19:40 LIGNEUL CESAR - LIGNEU CESAR ALVES DE SOUSA	0001	001	5		950,00
19/04/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil	TRANSFERENCIA RECEBIDA - 19/04 20:10 LIGNEUL CESAR - LIGNEU CESAR ALVES DE SOUSA	0001	001	6	70,00	
19/04/2024	2.03.01.15.01.0001 - Ligneu Cesar Alves de Sousa	TRANSFERENCIA RECEBIDA - 19/04 20:10 LIGNEUL CESAR - LIGNEU CESAR ALVES DE SOUSA	0001	001	6		70,00
19/04/2024	3.01.01.07.01.0067 - Taxas e Emolumentos	EMISSAO DE CERTIDAO JUCEC - DAE	0001	001	7	65,00	
19/04/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil	EMISSAO DE CERTIDAO JUCEC - DAE	0001	001	7		65,00
19/04/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil	TRANSFERENCIA RECEBIDA - 19/04 19:54 LIGNEUL CESAR - LIGNEU CESAR ALVES DE SOUSA	0001	001	8	50,00	
19/04/2024	2.03.01.15.01.0001 - Ligneu Cesar Alves de Sousa	TRANSFERENCIA RECEBIDA - 19/04 19:54 LIGNEUL CESAR - LIGNEU CESAR ALVES DE SOUSA	0001	001	8		50,00
19/04/2024	1.01.01.02.02.0004 - BB Rende Fácil	TRANSFERENCIA DE BANCO DO BRASIL PARA BANCO DO BRASIL - RENDE FACIL	0001	001	9	24,38	
19/04/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil	TRANSFERENCIA DE BANCO DO BRASIL PARA BANCO DO BRASIL - RENDE FACIL	0001	001	9		24,38
19/04/2024	3.01.01.07.01.0043 - Férias						

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 25/142.470-7 no dia 28/07/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Livro Diário Nº. 6

Pág. 51 de 163

Empresa: PIRAMIDE INFORMÁTICA E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 63.305.585/0001-78

Fortes Contábil

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		REF RESCISÃO JORDANIA SOUSA DA SILVA 04/2024	0001	001	10	4.000,13	
19/04/2024	2.01.01.03.01.0015 - Rescisões a Pagar						
		REF RESCISÃO JORDANIA SOUSA DA SILVA 04/2024	0001	001	10		4.000,13
19/04/2024	2.01.01.03.01.0015 - Rescisões a Pagar						
		Ref pagto de rescisão Jordania	0001	001	11	4.000,13	
19/04/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Ref pagto de rescisão Jordania	0001	001	11		4.000,13
Totais do dia 19:						10.680,26	10.680,26
22/04/2024	2.01.01.01.01.0092 - NW DRONES COMERCIO E MANUTENCAO DE DRONE						
		PIX - ENVIADO - 22/04 11:09 NW DRONES COMERCIO E M - COMPRA DE DRONE - NW DRONES COMERCIO E MANUT	0001	001	1	5.000,00	
22/04/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil						
		PIX - ENVIADO - 22/04 11:09 NW DRONES COMERCIO E M - COMPRA DE DRONE - NW DRONES COMERCIO E MANUT	0001	001	1		5.000,00
22/04/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil						
		TRANSFERENCIA RECEBIDA - 22/04 11:06 LIGNEUL CESAR - LIGNEU CESAR ALVES DE SOUSA	0001	001	2	5.000,00	
22/04/2024	2.03.01.15.01.0001 - Ligneu Cesar Alves de Sousa						
		TRANSFERENCIA RECEBIDA - 22/04 11:06 LIGNEUL CESAR - LIGNEU CESAR ALVES DE SOUSA	0001	001	2		5.000,00
22/04/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil						
		TRANSFERENCIA RECEBIDA - 22/04 09:29 LIGNEUL CESAR - LIGNEU CESAR ALVES DE SOUSA	0001	001	3	400,00	
22/04/2024	2.03.01.15.01.0001 - Ligneu Cesar Alves de Sousa						
		TRANSFERENCIA RECEBIDA - 22/04 09:29 LIGNEUL CESAR - LIGNEU CESAR ALVES DE SOUSA	0001	001	3		400,00
22/04/2024	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica						
		ENERGIA SALA - VENC 10/03/2024 - ENEL - COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA	0001	001	4	408,92	
22/04/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil						
		ENERGIA SALA - VENC 10/03/2024 - ENEL - COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA	0001	001	4		408,92
22/04/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil						
		TRANSFERENCIA DE BANCO DO BRASIL - RENDE FACIL PARA BANCO DO BRASIL	0001	001	5	8,92	
22/04/2024	1.01.01.02.02.0004 - BB Rende Fácil						
		TRANSFERENCIA DE BANCO DO BRASIL - RENDE FACIL PARA BANCO DO BRASIL	0001	001	5		8,92
22/04/2024	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		REF COMPRA PARA COMERCIALIZAÇÃO CONF NF 000003270 NW DRONES COMERCIO E MANUTENCAO DE DRONES LTDA	0001	001	6	5.000,00	
22/04/2024	2.01.01.01.01.0092 - NW DRONES COMERCIO E MANUTENCAO DE DRONE						
		REF COMPRA PARA COMERCIALIZAÇÃO CONF NF 000003270 NW DRONES COMERCIO E MANUTENCAO DE DRONES LTDA	0001	001	6		5.000,00
Totais do dia 22:						15.817,84	15.817,84

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 25/142.470-7 no dia 28/07/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Livro Diário Nº. 6

Pág. 52 de 163

Empresa: PIRAMIDE INFORMÁTICA E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 63.305.585/0001-78

Fortes Contábil

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
23/04/2024	3.01.01.07.01.0073 - Fretes	PAGTO ELETRON COBRANCA FRETE TRANSFAX 005338-24 - TRASNFX - FRETE DUPLICATA 005338-24 - T F LOGISTICA E TRANSPORTES EIRELI	0001	001	1	500,00	
23/04/2024	1.01.01.02.01.0002 - Bradesco	PAGTO ELETRON COBRANCA FRETE TRANSFAX 005338-24 - TRASNFX - FRETE DUPLICATA 005338-24 - T F LOGISTICA E TRANSPORTES EIRELI	0001	001	1		500,00
23/04/2024	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias	TARIFA BANCARIA MAX EMPRESARIAL 1 - BRADESCO	0001	001	2	114,24	
23/04/2024	1.01.01.02.01.0002 - Bradesco	TARIFA BANCARIA MAX EMPRESARIAL 1 - BRADESCO	0001	001	2		114,24
23/04/2024	1.07.00.03.01.0001 - Ligneul Cesar Alves de Sousa	TRANSFERENCIA ENVIADA - 23/04 13:37 LIGNEUL CESAR - LIGNEU CESAR ALVES DE SOUSA	0001	001	3	50.000,00	
23/04/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil	TRANSFERENCIA ENVIADA - 23/04 13:37 LIGNEUL CESAR - LIGNEU CESAR ALVES DE SOUSA	0001	001	3		50.000,00
23/04/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil	ORDEM BANCARIA - 463772220003- 90 SP-SECDA FAZENDA - SP-SEC DA FAZENDA E PL	0001	001	4	64.850,00	
23/04/2024	1.01.03.01.01.0217 - POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SAO PAULO	ORDEM BANCARIA - 463772220003- 90 SP-SECDA FAZENDA - SP-SEC DA FAZENDA E PL	0001	001	4		64.850,00
23/04/2024	1.01.01.02.01.0002 - Bradesco	TRANSFERENCIA DE BANCO DO BRASIL PARA BRADESCO	0001	001	5	800,00	
23/04/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil	TRANSFERENCIA DE BANCO DO BRASIL PARA BRADESCO	0001	001	5		800,00
23/04/2024	1.01.01.02.02.0002 - Aplicação Bradesco Automática	TRANSFERENCIA DE BRADESCO PARA BRADESCOAPLICACAO	0001	001	6	184,76	
23/04/2024	1.01.01.02.01.0002 - Bradesco	TRANSFERENCIA DE BRADESCO PARA BRADESCOAPLICACAO	0001	001	6		184,76
23/04/2024	1.01.01.02.02.0004 - BB Rende Fácil	TRANSFERENCIA DE BANCO DO BRASIL PARA BANCO DO BRASIL - RENDE FACIL	0001	001	7	14.050,00	
23/04/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil	TRANSFERENCIA DE BANCO DO BRASIL PARA BANCO DO BRASIL - RENDE FACIL	0001	001	7		14.050,00
Totais do dia 23:						130.499,00	130.499,00
24/04/2024	2.01.01.01.01.0016 - Golden Distribuidora Ltda.	TRANSFERENCIA ENVIADA - 24/04 21:56 GOLDEN DISTRIB - COMPRA DE DRONE - GOLDEN DISTRIBUIDORA	0001	001	1	70.000,00	
24/04/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil						

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 25/142.470-7 no dia 28/07/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Livro Diário Nº. 6

Pág. 53 de 163

Empresa: PIRAMIDE INFORMÁTICA E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 63.305.585/0001-78

Fortes Contábil

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		TRANSFERENCIA ENVIADA - 24/04 21:56	0001	001	1		70.000,00
		GOLDEN DISTRIB - COMPRA DE DRONE -					
		GOLDEN DISTRIBUIDORA					
24/04/2024	1.07.00.03.01.0001	- Ligneul Cesar Alves de Sousa					
		TRANSFERENCIA ENVIADA - 24/04 07:24	0001	001	2	7.000,00	
		LIGNEUL CESAR - LIGNEU CESAR ALVES					
		DE SOUSA					
24/04/2024	1.01.01.02.01.0003	- Banco do Brasil					
		TRANSFERENCIA ENVIADA - 24/04 07:24	0001	001	2		7.000,00
		LIGNEUL CESAR - LIGNEU CESAR ALVES					
		DE SOUSA					
24/04/2024	1.01.01.02.01.0003	- Banco do Brasil					
		RECEBIMENTO FORNECEDOR -	0001	001	3	91.859,00	
		FUNDACAO NORTERIO GRANDE -					
		FUNDACAO NORTE RIO GRANDENSE					
24/04/2024	1.01.03.01.01.0216	- FUNDACAO NORTE RIO GRANDENSE DE PESQUISA					
		RECEBIMENTO FORNECEDOR -	0001	001	3		91.859,00
		FUNDACAO NORTERIO GRANDE -					
		FUNDACAO NORTE RIO GRANDENSE					
24/04/2024	2.01.01.01.01.0029	- Unimed Fortaleza Sociedade Cooperativa Médica Ltda.					
		UNIMED	0001	001	4	3.830,67	
24/04/2024	3.01.01.09.01.0006	- Juros Pagos e/ou Incorridos					
		UNIMED	0001	001	4	302,58	
24/04/2024	1.01.01.02.01.0003	- Banco do Brasil					
		UNIMED	0001	001	4		4.133,25
24/04/2024	1.01.01.02.02.0004	- BB Rende Fácil					
		TRANSFERENCIA DE BANCO DO BRASIL	0001	001	5	10.725,75	
		PARA BANCO DO BRASIL - RENDE FACIL					
24/04/2024	1.01.01.02.01.0003	- Banco do Brasil					
		TRANSFERENCIA DE BANCO DO BRASIL	0001	001	5		10.725,75
		PARA BANCO DO BRASIL - RENDE FACIL					
24/04/2024	1.01.15.01.01.0001	- Mercadorias Para Revenda					
		REF. ENTRADA P/ USO E CONSUMO NF Nº	0001	001	7	2.199,00	
		000001627 JAB COMERCIO E					
		DISTRIBUICAO DE ELETRO E ELETRONICO					
		LTDA					
24/04/2024	2.01.01.01.01.0064	- JAB Comércio e Dist.Eeletro Elet. Ltda					
		REF. ENTRADA P/ USO E CONSUMO NF Nº	0001	001	7		2.199,00
		000001627 JAB COMERCIO E					
		DISTRIBUICAO DE ELETRO E ELETRONICO					
		LTDA					
24/04/2024	1.01.15.01.01.0001	- Mercadorias Para Revenda					
		REF COMPRA PARA COMERCIALIZAÇÃO	0001	001	8	71.000,00	
		CONF NF 000023741 GOLDEN					
		DISTRIBUIDORA LTDA					
24/04/2024	2.01.01.01.01.0016	- Golden Distribuidora Ltda.					
		REF COMPRA PARA COMERCIALIZAÇÃO	0001	001	8		71.000,00
		CONF NF 000023741 GOLDEN					
		DISTRIBUIDORA LTDA					
Totais do dia 24:						256.917,00	256.917,00
25/04/2024	2.01.01.01.01.0016	- Golden Distribuidora Ltda.					
		TRANSFERENCIA ENVIADA - 25/04 09:57	0001	001	1	1.000,00	
		GOLDEN DISTRIB - COMPRA DE DRONE -					
		GOLDEN DISTRIBUIDORA					
25/04/2024	1.01.01.02.01.0003	- Banco do Brasil					
		TRANSFERENCIA ENVIADA - 25/04 09:57	0001	001	1		1.000,00
		GOLDEN DISTRIB - COMPRA DE DRONE -					
		GOLDEN DISTRIBUIDORA					
25/04/2024	1.07.00.03.01.0001	- Ligneul Cesar Alves de Sousa					

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 25/142.470-7 no dia 28/07/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Livro Diário Nº. 6

Pág. 54 de 163

Empresa: PIRAMIDE INFORMÁTICA E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 63.305.585/0001-78

Fortes Contábil

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		PIX - ENVIADO - 25/04 09:14 LIGNEUL CESAR ALVES DE SOU - LIGNEU CESAR ALVES DE SOUSA	0001	001	2	3.000,00	
25/04/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil						
		PIX - ENVIADO - 25/04 09:14 LIGNEUL CESAR ALVES DE SOU - LIGNEU CESAR ALVES DE SOUSA	0001	001	2		3.000,00
25/04/2024	2.01.01.01.01.0091 - MULTILASER INDUSTRIAL S.A.						
		COMPRA DRONE MAVIC 3 - NF AINDA VAI CHEGAR - MULTILASER INDUSTRIAL SA	0001	001	3	14.959,46	
25/04/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil						
		COMPRA DRONE MAVIC 3 - NF AINDA VAI CHEGAR - MULTILASER INDUSTRIAL SA	0001	001	3		14.959,46
25/04/2024	1.07.00.03.01.0001 - Ligneul Cesar Alves de Sousa						
		PIX - ENVIADO - 25/04 19:59 LIGNEUL CESAR ALVES DE SOU - LIGNEU CESAR ALVES DE SOUSA	0001	001	4	3.000,00	
25/04/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil						
		PIX - ENVIADO - 25/04 19:59 LIGNEUL CESAR ALVES DE SOU - LIGNEU CESAR ALVES DE SOUSA	0001	001	4		3.000,00
25/04/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil						
		TRANSFERENCIA DE BANCO DO BRASIL - RENDE FACIL PARA BANCO DO BRASIL	0001	001	5	21.959,46	
25/04/2024	1.01.01.02.02.0004 - BB Rende Fácil						
		TRANSFERENCIA DE BANCO DO BRASIL - RENDE FACIL PARA BANCO DO BRASIL	0001	001	5		21.959,46
25/04/2024	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		REF COMPRA PARA COMERCIALIZAÇÃO CONF NF 001562476 GRUPO MULTI S.A	0001	001	6	14.959,46	
25/04/2024	2.01.01.01.01.0091 - MULTILASER INDUSTRIAL S.A.						
		REF COMPRA PARA COMERCIALIZAÇÃO CONF NF 001562476 GRUPO MULTI S.A	0001	001	6		14.959,46
Totais do dia 25:						58.878,38	58.878,38
26/04/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		LOCACAO DE VEICULOS - N. DOCTO 5109106 - MOVIDA	0001	001	1	888,12	
26/04/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil						
		LOCACAO DE VEICULOS - N. DOCTO 5109106 - MOVIDA	0001	001	1		888,12
26/04/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		LOCACAO DE VEICULOS - N. DOCTO 5047276 - MOVIDA	0001	001	2	2.818,08	
26/04/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil						
		LOCACAO DE VEICULOS - N. DOCTO 5047276 - MOVIDA	0001	001	2		2.818,08
26/04/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil						
		TRANSFERENCIA RECEBIDA - 26/04 17:49 LIGNEUL CESAR - LIGNEU CESAR ALVES DE SOUSA	0001	001	3	250.000,00	
26/04/2024	2.03.01.15.01.0001 - Ligneu Cesar Alves de Sousa						
		TRANSFERENCIA RECEBIDA - 26/04 17:49 LIGNEUL CESAR - LIGNEU CESAR ALVES DE SOUSA	0001	001	3		250.000,00
26/04/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 25/142.470-7 no dia 28/07/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Livro Diário Nº. 6

Pág. 55 de 163

Empresa: PIRAMIDE INFORMÁTICA E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 63.305.585/0001-78

Fortes Contábil

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		LOCAÇÃO DE VEÍCULOS - N. DOCTO 5069779 - MOVIDA	0001	001	4	2.129,57	
26/04/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS - N. DOCTO 5069779 - MOVIDA	0001	001	4		2.129,57
26/04/2024	1.01.05.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	PIX - ENVIADO - 26/04 15:52 ALBUQUERQUELOPES SOCI - ALBUQUERQUE LOPES SOCIEDADE IND. DE ADVOCACIA	0001	001	5	1.282,00	
26/04/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil	PIX - ENVIADO - 26/04 15:52 ALBUQUERQUELOPES SOCI - ALBUQUERQUE LOPES SOCIEDADE IND. DE ADVOCACIA	0001	001	5		1.282,00
26/04/2024	1.01.01.02.02.0004 - BB Rende Fácil	TRANSFERENCIA DE BANCO DO BRASIL PARA BANCO DO BRASIL - RENDE FACIL	0001	001	6	242.882,23	
26/04/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil	TRANSFERENCIA DE BANCO DO BRASIL PARA BANCO DO BRASIL - RENDE FACIL	0001	001	6		242.882,23
Totais do dia 26:						500.000,00	500.000,00
29/04/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil	TRANSFERENCIA RECEBIDA - 29/04 16:25 LIGNEUL CESAR - LIGNEU CESAR ALVES DE SOUSA	0001	001	1	60.000,00	
29/04/2024	2.03.01.15.01.0001 - Ligneu Cesar Alves de Sousa	TRANSFERENCIA RECEBIDA - 29/04 16:25 LIGNEUL CESAR - LIGNEU CESAR ALVES DE SOUSA	0001	001	1		60.000,00
29/04/2024	1.01.05.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	PIX QR CODE DINAMICO DES: LANCE FACIL DESENVOLV 29 - SERVICO PROCESSAMENTO DE EDITAL - LANCE FACIL DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA	0001	001	2	379,00	
29/04/2024	1.01.01.02.01.0002 - Bradesco	PIX QR CODE DINAMICO DES: LANCE FACIL DESENVOLV 29 - SERVICO PROCESSAMENTO DE EDITAL - LANCE FACIL DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA	0001	001	2		379,00
29/04/2024	1.07.00.03.01.0001 - Ligneu Cesar Alves de Sousa	PIX - ENVIADO - 27/04 08:40 LIGNEUL CESAR ALVES DE - LIGNEU CESAR ALVES DE SOUSA	0001	001	3	50.000,00	
29/04/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil	PIX - ENVIADO - 27/04 08:40 LIGNEUL CESAR ALVES DE - LIGNEU CESAR ALVES DE SOUSA	0001	001	3		50.000,00
29/04/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	ALUGUEL ESCRITORIO RIO MAR TRADE CENTER- VENC 10-04-2024 - NE900 PARTICIPACOES S.A.	0001	001	4	2.977,54	
29/04/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil	ALUGUEL ESCRITORIO RIO MAR TRADE CENTER- VENC 10-04-2024 - NE900 PARTICIPACOES S.A.	0001	001	4		2.977,54
29/04/2024	1.01.05.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 25/142.470-7 no dia 28/07/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Livro Diário Nº. 6

Pág. 56 de 163

Empresa: PIRAMIDE INFORMÁTICA E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 63.305.585/0001-78

Fortes Contábil

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		CONECTA CONSULTORIA CONTABIL - VENCE 28/03/2024 - CIRIACO E DIAS CONTABILIDADE LTDA	0001	001	5	1.533,00	
29/04/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil	CONECTA CONSULTORIA CONTABIL - VENCE 28/03/2024 - CIRIACO E DIAS CONTABILIDADE LTDA	0001	001	5		1.533,00
29/04/2024	2.01.01.01.01.0089 - GOHOBBY FUTURE TECHNOLOGY LTDA	COMPRA DE MATERIAL PARA REVENDA - GOHOBBY DISTRIBUIDORA V EI	0001	001	6	56.858,00	
29/04/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil	COMPRA DE MATERIAL PARA REVENDA - GOHOBBY DISTRIBUIDORA V EI	0001	001	6		56.858,00
29/04/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil	PIX - RECEBIDO - 29/04 19:56 00036025992304 LIGNEU - LIGNEU CESAR ALVES DE SOUSA	0001	001	7	4.000,00	
29/04/2024	2.03.01.15.01.0001 - Ligneu Cesar Alves de Sousa	PIX - RECEBIDO - 29/04 19:56 00036025992304 LIGNEU - LIGNEU CESAR ALVES DE SOUSA	0001	001	7		4.000,00
29/04/2024	1.07.00.03.01.0001 - Ligneul Cesar Alves de Sousa	TRANSFERENCIA ENVIADA - 27/04 19:38 LIGNEUL CESAR - LIGNEU CESAR ALVES DE SOUSA	0001	001	8	195.000,00	
29/04/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil	TRANSFERENCIA ENVIADA - 27/04 19:38 LIGNEUL CESAR - LIGNEU CESAR ALVES DE SOUSA	0001	001	8		195.000,00
29/04/2024	2.01.01.01.01.0064 - JAB Comércio e Dist.Eeletro Elet. Ltda	PAGTO ELETRON COBRANCA PARCELA 5-4 CELULAR CONSUM - JAB COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ELETRO E ELETRONICO	0001	001	9	240,00	
29/04/2024	1.01.01.02.01.0002 - Bradesco	PAGTO ELETRON COBRANCA PARCELA 5-4 CELULAR CONSUM - JAB COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ELETRO E ELETRONICO	0001	001	9		240,00
29/04/2024	1.01.05.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	CONECTA CONSULTORIA CONTABIL - VENC 28/02/2024 - CIRIACO E DIAS CONTABILIDADE LTDA	0001	001	10	1.533,00	
29/04/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil	CONECTA CONSULTORIA CONTABIL - VENC 28/02/2024 - CIRIACO E DIAS CONTABILIDADE LTDA	0001	001	10		1.533,00
29/04/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil	TRANSFERENCIA DE BANCO DO BRASIL - RENDE FACIL PARA BANCO DO BRASIL	0001	001	11	244.601,54	
29/04/2024	1.01.01.02.02.0004 - BB Rende Fácil	TRANSFERENCIA DE BANCO DO BRASIL - RENDE FACIL PARA BANCO DO BRASIL	0001	001	11		244.601,54
29/04/2024	1.01.01.02.01.0002 - Bradesco	TRANSFERENCIA DE BANCO DO BRASIL PARA BRADESCO	0001	001	12	700,00	
29/04/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil						

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 25/142.470-7 no dia 28/07/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Livro Diário Nº. 6

Pág. 57 de 163

Empresa: PIRAMIDE INFORMÁTICA E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 63.305.585/0001-78

Fortes Contábil

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		TRANSFERENCIA DE BANCO DO BRASIL PARA BRADESCO	0001	001	12		700,00
29/04/2024	1.01.01.02.02.0002 - Aplicação Bradesco Automática	TRANSFERENCIA DE BRADESCO PARA BRADESCOAPLICACAO	0001	001	13	81,00	
29/04/2024	1.01.01.02.01.0002 - Bradesco	TRANSFERENCIA DE BRADESCO PARA BRADESCOAPLICACAO	0001	001	13		81,00
29/04/2024	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	REF COMPRA PARA COMERCIALIZAÇÃO CONF NF 000012645 GOHOBBY FUTURE TECHNOLOGY LTDA	0001	001	15	56.858,00	
29/04/2024	2.01.01.01.01.0089 - GOHOBBY FUTURE TECHNOLOGY LTDA	REF COMPRA PARA COMERCIALIZAÇÃO CONF NF 000012645 GOHOBBY FUTURE TECHNOLOGY LTDA	0001	001	15		56.858,00
Totais do dia 29:						674.761,08	674.761,08
30/04/2024	3.01.01.07.01.0030 - Encargos de Depreciação e Amortização	REF DEPRECIACÃO COMP 04/2024	0001	001	1	1.079,64	
30/04/2024	1.07.04.21.01.0001 - (-) Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	REF DEPRECIACÃO COMP 04/2024	0001	001	1		1.079,64
30/04/2024	3.01.01.07.01.0030 - Encargos de Depreciação e Amortização	REF DEPRECIACÃO COMP 04/2024	0001	001	2	3.333,33	
30/04/2024	1.07.04.21.01.0002 - (-) Veículos	REF DEPRECIACÃO COMP 04/2024	0001	001	2		3.333,33
30/04/2024	3.01.01.07.01.0030 - Encargos de Depreciação e Amortização	REF DEPRECIACÃO COMP 04/2024	0001	001	3	104,58	
30/04/2024	1.07.04.21.01.0003 - (-) Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais	REF DEPRECIACÃO COMP 04/2024	0001	001	3		104,58
30/04/2024	3.01.01.07.01.0030 - Encargos de Depreciação e Amortização	REF DEPRECIACÃO COMP 04/2024 - ENCERRADA	0001	001	4	64,69	
30/04/2024	1.07.04.21.01.0004 - (-) Equipamentos e Processamento de Dados	REF DEPRECIACÃO COMP 04/2024 - ENCERRADA	0001	001	4		64,69
30/04/2024	2.01.01.08.20.0001 - Parcelamento INSS	SEM DESCRICAO - VENCE 30/04/2024 - RECEITA FEDERAL DO BRASIL	0001	001	5	131,08	
30/04/2024	3.01.01.09.01.0006 - Juros Pagos e/ou Incorridos	SEM DESCRICAO - VENCE 30/04/2024 - RECEITA FEDERAL DO BRASIL	0001	001	5	71,24	
30/04/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil	SEM DESCRICAO - VENCE 30/04/2024 - RECEITA FEDERAL DO BRASIL	0001	001	5		202,32
30/04/2024	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	FELIPE DA SILVA GOMES	0001	001	6	1.786,96	
30/04/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil	FELIPE DA SILVA GOMES	0001	001	6		1.786,96
30/04/2024	2.01.01.08.20.0001 - Parcelamento INSS	SEM DESCRICAO - RECEITA FEDERAL DO BRASIL	0001	001	7	101,38	
30/04/2024	3.01.01.09.01.0006 - Juros Pagos e/ou Incorridos	SEM DESCRICAO - RECEITA FEDERAL DO BRASIL	0001	001	7	65,82	
30/04/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil						

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 25/142.470-7 no dia 28/07/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Livro Diário Nº. 6

Pág. 58 de 163

Empresa: PIRAMIDE INFORMÁTICA E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 63.305.585/0001-78

Fortes Contábil

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		SEM DESCRICAO - RECEITA FEDERAL DO BRASIL	0001	001	7		167,20
30/04/2024	3.01.01.07.03.0011 - Impostos e Taxas Diversas	IMPOSTO	0001	001	8	2.106,25	
30/04/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil	IMPOSTO	0001	001	8		2.106,25
30/04/2024	3.01.01.07.03.0011 - Impostos e Taxas Diversas	SEM DESCRICAO	0001	001	9	1.595,49	
30/04/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil	SEM DESCRICAO	0001	001	9		1.595,49
30/04/2024	2.01.01.08.20.0001 - Parcelamento INSS	SEM DESCRICAO - VENCE 30/04/2024 - RECEITA FEDERAL DO BRASIL	0001	001	10	88,99	
30/04/2024	3.01.01.09.01.0006 - Juros Pagos e/ou Incorridos	SEM DESCRICAO - VENCE 30/04/2024 - RECEITA FEDERAL DO BRASIL	0001	001	10	37,09	
30/04/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil	SEM DESCRICAO - VENCE 30/04/2024 - RECEITA FEDERAL DO BRASIL	0001	001	10		126,08
30/04/2024	2.01.01.01.01.0029 - Unimed Fortaleza Sociedade Cooperativa Médica Ltda.	- VENCE 25/03/2024 - UNIMED	0001	001	11	3.830,67	
30/04/2024	3.01.01.09.01.0006 - Juros Pagos e/ou Incorridos	- VENCE 25/03/2024 - UNIMED	0001	001	11	214,49	
30/04/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil	- VENCE 25/03/2024 - UNIMED	0001	001	11		4.045,16
30/04/2024	2.01.01.01.01.0011 - Amil Assistência Médica Internacional S.A.	- VENCE 20/04/2024 - AMIL ASSISTENCI MEDICA INT S A	0001	001	12	1.369,04	
30/04/2024	3.01.01.09.01.0006 - Juros Pagos e/ou Incorridos	- VENCE 20/04/2024 - AMIL ASSISTENCI MEDICA INT S A	0001	001	12	31,88	
30/04/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil	- VENCE 20/04/2024 - AMIL ASSISTENCI MEDICA INT S A	0001	001	12		1.400,92
30/04/2024	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	LETICIA DA SILVA GOMES	0001	001	13	1.236,73	
30/04/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil	LETICIA DA SILVA GOMES	0001	001	13		1.236,73
30/04/2024	2.01.01.03.03.0003 - ISS a Recolher	PREFEITURA DE FORTALEZA	0001	001	14	113,38	
30/04/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil	PREFEITURA DE FORTALEZA	0001	001	14		113,38
30/04/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil	TRANSFERENCIA RECEBIDA - 30/04 15:13 LIGNEUL CESAR - LIGNEU CESAR ALVES DE SOUSA	0001	001	15	19.500,00	
30/04/2024	2.03.01.15.01.0001 - Ligneu Cesar Alves de Sousa	TRANSFERENCIA RECEBIDA - 30/04 15:13 LIGNEUL CESAR - LIGNEU CESAR ALVES DE SOUSA	0001	001	15		19.500,00
30/04/2024	1.01.05.01.05.0020 - IRRF S/ Aplicação a recuperar	IR APLICACAO - IR APLICACAO	0001	001	16	0,24	
30/04/2024	1.01.01.02.02.0004 - BB Rende Fácil	IR APLICACAO - IR APLICACAO	0001	001	16		0,24
30/04/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil						

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 25/142.470-7 no dia 28/07/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Livro Diário Nº. 6

Pág. 59 de 163

Empresa: PIRAMIDE INFORMÁTICA E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 63.305.585/0001-78

Fortes Contábil

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		TRANSFERENCIA RECEBIDA - 30/04 12:01	0001	001	18	3.000,00	
		LIGNEUL CESAR - LIGNEU CESAR ALVES DE SOUSA					
30/04/2024	2.03.01.15.01.0001 - Ligneu Cesar Alves de Sousa	TRANSFERENCIA RECEBIDA - 30/04 12:01	0001	001	18		3.000,00
		LIGNEUL CESAR - LIGNEU CESAR ALVES DE SOUSA					
30/04/2024	1.01.01.02.02.0004 - BB Rende Fácil	RENDIMENTO DAS APLICACOES - BANCO DO BRASIL	0001	001	19	11,94	
30/04/2024	3.01.01.05.01.0007 - Rendimentos Aplicações Financeiras	RENDIMENTO DAS APLICACOES - BANCO DO BRASIL	0001	001	19		11,94
30/04/2024	3.01.01.09.01.0009 - IOF	IOF - IOF	0001	001	20	10,68	
30/04/2024	1.01.01.02.02.0004 - BB Rende Fácil	IOF - IOF	0001	001	20		10,68
30/04/2024	1.01.01.02.02.0004 - BB Rende Fácil	TRANSFERENCIA DE BANCO DO BRASIL PARA BANCO DO BRASIL - RENDE FACIL	0001	001	21	9.719,51	
30/04/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil	TRANSFERENCIA DE BANCO DO BRASIL PARA BANCO DO BRASIL - RENDE FACIL	0001	001	21		9.719,51
30/04/2024	3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados	REF PROV FOLHA DE PGT 04/2024	0001	001	23	3.277,41	
30/04/2024	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	REF PROV FOLHA DE PGT 04/2024	0001	001	23		253,72
30/04/2024	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	REF PROV FOLHA DE PGT 04/2024	0001	001	23		3.023,69
30/04/2024	1.01.03.01.01.0176 - CSP COMPANHIA SIDERURGICA DO PECÉM	REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NF Nº 0000000000000420 ARCELORMITTAL PECÉM S.A	0001	001	25	1.874,25	
30/04/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NF Nº 0000000000000420 ARCELORMITTAL PECÉM S.A	0001	001	25		1.874,25
30/04/2024	1.01.05.01.05.0009 - COFINS a Recuperar	REF. RET COFINS NF SAIDA SERVIÇO 0000000000000420 ARCELORMITTAL PECÉM S.A	0001	001	26	56,23	
30/04/2024	1.01.03.01.01.0176 - CSP COMPANHIA SIDERURGICA DO PECÉM	REF. RET COFINS NF SAIDA SERVIÇO 0000000000000420 ARCELORMITTAL PECÉM S.A	0001	001	26		56,23
30/04/2024	1.01.05.01.05.0008 - PIS a Recuperar	REF. RET PIS NF SAIDA SERVIÇO 0000000000000420 ARCELORMITTAL PECÉM S.A	0001	001	27	12,19	
30/04/2024	1.01.03.01.01.0176 - CSP COMPANHIA SIDERURGICA DO PECÉM	REF. RET PIS NF SAIDA SERVIÇO 0000000000000420 ARCELORMITTAL PECÉM S.A	0001	001	27		12,19
30/04/2024	1.01.05.01.05.0007 - CSLL a Recuperar	REF. RET CSLL NF SAIDA SERVIÇO 0000000000000420 ARCELORMITTAL PECÉM S.A	0001	001	28	18,75	
30/04/2024	1.01.03.01.01.0176 - CSP COMPANHIA SIDERURGICA DO PECÉM						

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 25/142.470-7 no dia 28/07/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Livro Diário Nº. 6

Pág. 60 de 163

Empresa: PIRAMIDE INFORMÁTICA E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 63.305.585/0001-78

Fortes Contábil

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		REF. RET CSLL NF SAIDA SERVIÇO 0000000000000420 ARCELORMITTAL PECEM S.A	0001	001	28		18,75
30/04/2024	1.01.05.01.05.0006 - IRPJ a Recuperar	REF RETENÇÃO DE IRPJ NF 0000000000000420 ARCELORMITTAL PECEM S.A	0001	001	29	28,12	
30/04/2024	1.01.03.01.01.0176 - CSP COMPANHIA SIDERURGICA DO PECEM	REF RETENÇÃO DE IRPJ NF 0000000000000420 ARCELORMITTAL PECEM S.A	0001	001	29		28,12
30/04/2024	1.01.03.01.01.0176 - CSP COMPANHIA SIDERURGICA DO PECEM	REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NF Nº 0000000000000421 ARCELORMITTAL PECEM S.A	0001	001	30	1.472,10	
30/04/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NF Nº 0000000000000421 ARCELORMITTAL PECEM S.A	0001	001	30		1.472,10
30/04/2024	3.01.01.07.01.0055 - Pró-labores	REF PROV PRO-LABORE 04/2024	0001	001	31	1.412,00	
30/04/2024	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	REF PROV PRO-LABORE 04/2024	0001	001	31		155,32
30/04/2024	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar	REF PROV PRO-LABORE 04/2024	0001	001	31		1.256,68
30/04/2024	3.01.01.07.01.0012 - INSS - Previdência Social	REF PROV INSS 04/2024	0001	001	32	1.160,72	
30/04/2024	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	REF PROV INSS 04/2024	0001	001	32		1.160,72
30/04/2024	3.01.01.07.01.0013 - FGTS	REF PROV FGTS 04/2024	0001	001	33	262,19	
30/04/2024	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher	REF PROV FGTS 04/2024	0001	001	33		262,19
30/04/2024	3.01.01.01.03.0004 - PIS/PASEP	REF PROV PIS 04/2024	0001	001	34	594,95	
30/04/2024	2.01.01.03.03.0004 - PIS a Recolher	REF PROV PIS 04/2024	0001	001	34		594,95
30/04/2024	3.01.01.01.03.0003 - COFINS	REF PROV COFINS 04/2024	0001	001	35	2.745,93	
30/04/2024	2.01.01.03.03.0005 - COFINS a Recolher	REF PROV COFINS 04/2024	0001	001	35		2.745,93
30/04/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS	REF PROV ISS 04/2024	0001	001	36	93,71	
30/04/2024	2.01.01.03.03.0003 - ISS a Recolher	REF PROV ISS 04/2024	0001	001	36		93,71
30/04/2024	3.01.01.01.03.0002 - ICMS	REF PROV ICMS 04/2024	0001	001	37	3.674,36	
30/04/2024	2.01.01.03.03.0001 - ICMS a Recolher	REF PROV ICMS 04/2024	0001	001	37		3.674,36
30/04/2024	1.01.05.01.05.0001 - ICMS a Recuperar	REF CREDITO ICMS 04/2024	0001	001	38	6.442,41	
30/04/2024	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	REF CREDITO ICMS 04/2024	0001	001	38		6.442,41
30/04/2024	2.01.01.03.03.0001 - ICMS a Recolher						

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 25/142.470-7 no dia 28/07/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Livro Diário Nº. 6

Pág. 61 de 163

Empresa: PIRAMIDE INFORMÁTICA E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 63.305.585/0001-78

Fortes Contábil

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		REF CREDITO USADO ICMS 04/2024	0001	001	39	3.674,36	
30/04/2024	1.01.05.01.05.0001 - ICMS a Recuperar						
		REF CREDITO USADO ICMS 04/2024	0001	001	39		3.674,36
30/04/2024	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar						
	Ref pagto de pró-labore		0001	001	40	1.256,68	
30/04/2024	1.07.00.03.01.0001 - Ligneul Cesar Alves de Sousa						
	Ref pagto de pró-labore		0001	001	40		1.256,68
30/04/2024	2.01.01.03.03.0004 - PIS a Recolher						
	REF COMP PIS 04/2024		0001	001	41	12,19	
30/04/2024	1.01.05.01.05.0008 - PIS a Recuperar						
	REF COMP PIS 04/2024		0001	001	41		12,19
30/04/2024	2.01.01.03.03.0005 - COFINS a Recolher						
	REF COMP COFINS 04/2024		0001	001	42	56,23	
30/04/2024	1.01.05.01.05.0009 - COFINS a Recuperar						
	REF COMP COFINS 04/2024		0001	001	42		56,23
Totais do dia 30:						77.729,88	77.729,88
Totais do mês de Abril:						2.241.372,93	2.241.372,93
02/05/2024	1.01.05.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
	ADMINISTRACAO, ESTABELECIMENTO DE		0001	001	1	3.000,00	
	RELACIONAMENTO E BUSCA ATIVA DE						
	OPORTUNIDADES NA CARTEIRA DE						
	CLIENTES E FORNECEDORES NO						
	CONTEXTO DE NEGOCIOS B2B - REFENTE						
	SERVICO MES 04 - REFENTE SERVICO						
	MES 04 - ATILA						
02/05/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil						
	ADMINISTRACAO, ESTABELECIMENTO DE		0001	001	1		3.000,00
	RELACIONAMENTO E BUSCA ATIVA DE						
	OPORTUNIDADES NA CARTEIRA DE						
	CLIENTES E FORNECEDORES NO						
	CONTEXTO DE NEGOCIOS B2B - REFENTE						
	SERVICO MES 04 - REFENTE SERVICO						
	MES 04 - ATILA						
02/05/2024	3.01.01.07.01.0067 - Taxas e Emolumentos						
	7609, SERVICO - JUCEC - SEFAZ-CE		0001	001	2	140,00	
02/05/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil						
	7609, SERVICO - JUCEC - SEFAZ-CE		0001	001	2		140,00
02/05/2024	3.01.01.07.01.0067 - Taxas e Emolumentos						
	7609, SERVICO - JUCEC - SEFAZ-CE		0001	001	3	55,00	
02/05/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil						
	7609, SERVICO - JUCEC - SEFAZ-CE		0001	001	3		55,00
02/05/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil						
	TRANSFERENCIA DE BANCO DO BRASIL -		0001	001	4	3.195,00	
	RENDE FACIL PARA BANCO DO BRASIL						
02/05/2024	1.01.01.02.02.0004 - BB Rende Fácil						
	TRANSFERENCIA DE BANCO DO BRASIL -		0001	001	4		3.195,00
	RENDE FACIL PARA BANCO DO BRASIL						
Totais do dia 02:						6.390,00	6.390,00
03/05/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil						
	PIX - RECEBIDO - 03/05 15:17		0001	001	1	50.000,00	
	00036025992304 LIGNEU - LIGNEU						
	CESAR ALVES DE SOUSA						
03/05/2024	2.03.01.15.01.0001 - Ligneu Cesar Alves de Sousa						
	PIX - RECEBIDO - 03/05 15:17		0001	001	1		50.000,00
	00036025992304 LIGNEU - LIGNEU						
	CESAR ALVES DE SOUSA						
03/05/2024	1.01.01.02.02.0004 - BB Rende Fácil						

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 25/142.470-7 no dia 28/07/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Livro Diário Nº. 6

Pág. 62 de 163

Empresa: PIRAMIDE INFORMÁTICA E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 63.305.585/0001-78

Fortes Contábil

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		TRANSFERENCIA DE BANCO DO BRASIL PARA BANCO DO BRASIL - RENDE FACIL	0001	001	2	50.000,00	
03/05/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil						
		TRANSFERENCIA DE BANCO DO BRASIL PARA BANCO DO BRASIL - RENDE FACIL	0001	001	2		50.000,00
Totais do dia 03:						100.000,00	100.000,00
06/05/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		CONDOMINIO DA SALA ESCRITORIO - NE900 PARTICIPACOES S.A.	0001	001	1	545,51	
06/05/2024	1.01.01.02.01.0002 - Bradesco						
		CONDOMINIO DA SALA ESCRITORIO - NE900 PARTICIPACOES S.A.	0001	001	1		545,51
06/05/2024	1.01.05.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		SISTEMA DE EMISSAO DE NF IMPORTACOES - VAO ENVIAR NF DE SERVICO?REALIZADO - MAINO SISTEMAS DE INFORMATICA LTDA	0001	001	2	1.500,00	
06/05/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil						
		SISTEMA DE EMISSAO DE NF IMPORTACOES - VAO ENVIAR NF DE SERVICO?REALIZADO - MAINO SISTEMAS DE INFORMATICA LTDA	0001	001	2		1.500,00
06/05/2024	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias						
		TARIFA PACOTE DE SERVICOS - COBRANCA REFERENTE 06/ - BANCO DO BRASIL	0001	001	3	167,00	
06/05/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil						
		TARIFA PACOTE DE SERVICOS - COBRANCA REFERENTE 06/ - BANCO DO BRASIL	0001	001	3		167,00
06/05/2024	1.01.05.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		IMPORTACAO SISCOMEX - A IDENTIFICAR	0001	001	4	37.389,44	
06/05/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil						
		IMPORTACAO SISCOMEX - A IDENTIFICAR	0001	001	4		37.389,44
06/05/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil						
		TRANSFERENCIA DE BANCO DO BRASIL - RENDE FACIL PARA BANCO DO BRASIL	0001	001	5	39.601,44	
06/05/2024	1.01.01.02.02.0004 - BB Rende Fácil						
		TRANSFERENCIA DE BANCO DO BRASIL - RENDE FACIL PARA BANCO DO BRASIL	0001	001	5		39.601,44
06/05/2024	1.01.01.02.01.0002 - Bradesco						
		TRANSFERENCIA DE BANCO DO BRASIL PARA BRADESCO	0001	001	6	545,00	
06/05/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil						
		TRANSFERENCIA DE BANCO DO BRASIL PARA BRADESCO	0001	001	6		545,00
06/05/2024	3.01.01.07.01.0009 - Serviços Prestados Pessoa Jurídica						
		REF. ENTRADA SERVIÇO NF Nº 000000000893422 AMIL ASSISTENCIA MEDICA INTERNACIONAL SA	0001	001	7	1.669,95	
06/05/2024	2.01.01.01.01.0011 - Amil Assistência Médica Internacional S.A.						
		REF. ENTRADA SERVIÇO NF Nº 000000000893422 AMIL ASSISTENCIA MEDICA INTERNACIONAL SA	0001	001	7		1.669,95
Totais do dia 06:						81.418,34	81.418,34
07/05/2024	2.01.01.01.01.0035 - Frapot Brasil S A Aeroporto De Fortaleza						

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 25/142.470-7 no dia 28/07/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Livro Diário Nº. 6

Pág. 63 de 163

Empresa: PIRAMIDE INFORMÁTICA E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 63.305.585/0001-78

Fortes Contábil

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		PAGTO VIA AUTO-ATEND.BB - FRAPORTE TECA- BANCO DO BRASIL	0001	001	1	18,23	
07/05/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil						
		PAGTO VIA AUTO-ATEND.BB - FRAPORTE TECA- BANCO DO BRASIL	0001	001	1		18,23
07/05/2024	1.01.01.02.01.0002 - Bradesco						
		TED-TRANSF ELET DISPON REMET.ARCELORMITTAL PECEM - ARCELORMITTAL PECEM	0001	001	2	6.462,18	
07/05/2024	1.01.03.01.01.0176 - CSP COMPANHIA SIDERURGICA DO PECEM						
		TED-TRANSF ELET DISPON REMET.ARCELORMITTAL PECEM - ARCELORMITTAL PECEM	0001	001	2		6.462,12
07/05/2024	3.01.01.05.01.0006 - Juros e Desc Recebidos e/ou Auferidos						
		TED-TRANSF ELET DISPON REMET.ARCELORMITTAL PECEM - ARCELORMITTAL PECEM	0001	001	2		0,06
07/05/2024	3.01.01.07.03.0013 - Impostos de Importação						
		1082 - ICMS IMPORTACAO - SEFAZ-CE	0001	001	3	8.220,38	
07/05/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil						
		1082 - ICMS IMPORTACAO - SEFAZ-CE	0001	001	3		8.220,38
07/05/2024	2.01.01.01.01.0035 - Frapot Brasil S A Aeroporto De Fortaleza						
		DAI - DOCUMENTO DE ARRECADACAO DE IMPORTACAO - FRAPORT - TECA	0001	001	4	1.819,49	
07/05/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil						
		DAI - DOCUMENTO DE ARRECADACAO DE IMPORTACAO - FRAPORT - TECA	0001	001	4		1.819,49
07/05/2024	1.01.01.02.02.0002 - Aplicação Bradesco Automática						
		TRANSFERENCIA DE BRADESCO PARA BRADESCOAPLICACAO	0001	001	5	6.461,67	
07/05/2024	1.01.01.02.01.0002 - Bradesco						
		TRANSFERENCIA DE BRADESCO PARA BRADESCOAPLICACAO	0001	001	5		6.461,67
07/05/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil						
		TRANSFERENCIA DE BANCO DO BRASIL - RENDE FACIL PARA BANCO DO BRASIL	0001	001	6	10.058,10	
07/05/2024	1.01.01.02.02.0004 - BB Rende Fácil						
		TRANSFERENCIA DE BANCO DO BRASIL - RENDE FACIL PARA BANCO DO BRASIL	0001	001	6		10.058,10
07/05/2024	3.01.01.07.01.0009 - Serviços Prestados Pessoa Jurídica						
		REF. ENTRADA SERVIÇO NF Nº 000000583 DRONESHIELD LIMITED	0001	001	7	184.950,99	
07/05/2024	2.01.01.01.01.0088 - DRONESHIELD LIMITED						
		REF. ENTRADA SERVIÇO NF Nº 000000583 DRONESHIELD LIMITED	0001	001	7		184.950,99
07/05/2024	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		REF. COMPRA P/ COMERCIALIZAÇÃO NF Nº 000000584 DRONESHIELD LIMITED	0001	001	8	205.213,98	
07/05/2024	2.01.01.01.01.0088 - DRONESHIELD LIMITED						
		REF. COMPRA P/ COMERCIALIZAÇÃO NF Nº 000000584 DRONESHIELD LIMITED	0001	001	8		205.213,98
07/05/2024	3.01.01.07.01.0009 - Serviços Prestados Pessoa Jurídica						
		REF. ENTRADA SERVIÇO NF Nº 00000000068771 Fraport Brasil S.A Aeroporto de Fortaleza	0001	001	10	19,19	
07/05/2024	2.01.01.01.01.0035 - Frapot Brasil S A Aeroporto De Fortaleza						

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 25/142.470-7 no dia 28/07/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Livro Diário Nº. 6

Pág. 64 de 163

Empresa: PIRAMIDE INFORMÁTICA E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 63.305.585/0001-78

Fortes Contábil

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		REF. ENTRADA SERVIÇO NF Nº 000000000068771 Fraport Brasil S.A Aeroporto de Fortaleza	0001	001	10		19,19
07/05/2024	2.01.01.01.01.0035 - Frapot Brasil S A Aeroporto De Fortaleza	REF. ISS RETIDO S/ ENTRADA SERVIÇOS NF Nº 000000000068771 Fraport Brasil S.A Aeroporto de Fortaleza	0001	001	11	0,96	
07/05/2024	2.01.01.03.03.0003 - ISS a Recolher	REF. ISS RETIDO S/ ENTRADA SERVIÇOS NF Nº 000000000068771 Fraport Brasil S.A Aeroporto de Fortaleza	0001	001	11		0,96
07/05/2024	3.01.01.07.01.0009 - Serviços Prestados Pessoa Jurídica	REF. ENTRADA SERVIÇO NF Nº 000000000068768 Fraport Brasil S.A Aeroporto de Fortaleza	0001	001	12	1.915,25	
07/05/2024	2.01.01.01.01.0035 - Frapot Brasil S A Aeroporto De Fortaleza	REF. ENTRADA SERVIÇO NF Nº 000000000068768 Fraport Brasil S.A Aeroporto de Fortaleza	0001	001	12		1.915,25
07/05/2024	2.01.01.01.01.0035 - Frapot Brasil S A Aeroporto De Fortaleza	REF. ISS RETIDO S/ ENTRADA SERVIÇOS NF Nº 000000000068768 Fraport Brasil S.A Aeroporto de Fortaleza	0001	001	13	95,76	
07/05/2024	2.01.01.03.03.0003 - ISS a Recolher	REF. ISS RETIDO S/ ENTRADA SERVIÇOS NF Nº 000000000068768 Fraport Brasil S.A Aeroporto de Fortaleza	0001	001	13		95,76
Totais do dia 07:						425.236,18	425.236,18
08/05/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	ALUGUEL ESCRITORIO SALA 1013 - NE900 PARTICIPACOES S.A.	0001	001	1	2.901,09	
08/05/2024	1.01.01.02.01.0002 - Bradesco	ALUGUEL ESCRITORIO SALA 1013 - NE900 PARTICIPACOES S.A.	0001	001	1		2.901,09
08/05/2024	3.01.01.07.03.0008 - IPTU	VENCE 08-05-2024 - IPTU - IPTU	0001	001	2	170,54	
08/05/2024	1.01.01.02.01.0002 - Bradesco	VENCE 08-05-2024 - IPTU - IPTU	0001	001	2		170,54
08/05/2024	1.01.05.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	SERVICOS DE DOSIMETRIA - TEC RAD	0001	001	3	905,38	
08/05/2024	1.01.01.02.01.0002 - Bradesco	SERVICOS DE DOSIMETRIA - TEC RAD	0001	001	3		905,38
08/05/2024	2.01.01.03.03.0003 - ISS a Recolher	VENC 31-05 - PREFEITURA DE FORTALEZA	0001	001	4	113,38	
08/05/2024	1.01.01.02.01.0002 - Bradesco	VENC 31-05 - PREFEITURA DE FORTALEZA	0001	001	4		113,38
08/05/2024	1.01.05.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	PIX - ENVIADO - 08/05 14:45 BARRA CONGRESS - A IDENTIFICAR	0001	001	5	650,00	
08/05/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil	PIX - ENVIADO - 08/05 14:45 BARRA CONGRESS - A IDENTIFICAR	0001	001	5		650,00
08/05/2024	2.01.01.01.01.0029 - Unimed Fortaleza Sociedade Cooperativa Médica Ltda.						

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 25/142.470-7 no dia 28/07/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Livro Diário Nº. 6

Pág. 65 de 163

Empresa: PIRAMIDE INFORMÁTICA E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 63.305.585/0001-78

Fortes Contábil

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		VENCE 25-04-2024 - UNIMED	0001	001	6	3.830,67	
08/05/2024	3.01.01.09.01.0006	Juros Pagos e/ou Incorridos					
		VENCE 25-04-2024 - UNIMED	0001	001	6	126,40	
08/05/2024	1.01.01.02.01.0003	Banco do Brasil					
		VENCE 25-04-2024 - UNIMED	0001	001	6		3.957,07
08/05/2024	1.01.01.02.01.0002	Bradesco					
		TRANSFERENCIA DE BRADESCO	0001	001	7	3.824,61	
		APLICACAO PARA BRADESCO					
08/05/2024	1.01.01.02.02.0002	Aplicação Bradesco Automática					
		TRANSFERENCIA DE BRADESCO	0001	001	7		3.824,61
		APLICACAO PARA BRADESCO					
08/05/2024	1.01.01.02.01.0002	Bradesco					
		TRANSFERENCIA DE BRADESCO	0001	001	8	184,78	
		APLICACAO PARA BRADESCO					
08/05/2024	1.01.01.02.02.0002	Aplicação Bradesco Automática					
		TRANSFERENCIA DE BRADESCO	0001	001	8		184,78
		APLICACAO PARA BRADESCO					
08/05/2024	1.01.01.02.01.0003	Banco do Brasil					
		TRANSFERENCIA DE BANCO DO BRASIL -	0001	001	9	4.607,07	
		RENDE FACIL PARA BANCO DO BRASIL					
08/05/2024	1.01.01.02.02.0004	BB Rende Fácil					
		TRANSFERENCIA DE BANCO DO BRASIL -	0001	001	9		4.607,07
		RENDE FACIL PARA BANCO DO BRASIL					
08/05/2024	1.01.01.02.01.0002	Bradesco					
		TRANSFERENCIA DE BRADESCO	0001	001	10	81,00	
		APLICACAO PARA BRADESCO					
08/05/2024	1.01.01.02.02.0002	Aplicação Bradesco Automática					
		TRANSFERENCIA DE BRADESCO	0001	001	10		81,00
		APLICACAO PARA BRADESCO					
Totais do dia 08:						17.394,92	17.394,92
09/05/2024	1.01.05.01.05.0022	ICMS Antecipado a Recuperar					
		DAE ICMS ANTECIPADO NF GOLDEN -	0001	001	1	2.840,00	
		SEFAZ-CE					
09/05/2024	1.01.01.02.01.0003	Banco do Brasil					
		DAE ICMS ANTECIPADO NF GOLDEN -	0001	001	1		2.840,00
		SEFAZ-CE					
09/05/2024	1.01.01.02.01.0003	Banco do Brasil					
		TRANSFERENCIA DE BANCO DO BRASIL -	0001	001	2	2.840,00	
		RENDE FACIL PARA BANCO DO BRASIL					
09/05/2024	1.01.01.02.02.0004	BB Rende Fácil					
		TRANSFERENCIA DE BANCO DO BRASIL -	0001	001	2		2.840,00
		RENDE FACIL PARA BANCO DO BRASIL					
Totais do dia 09:						5.680,00	5.680,00
13/05/2024	1.01.01.02.01.0003	Banco do Brasil					
		TRANSFERENCIA RECEBIDA - 13/05 11:48	0001	001	1	500,00	
		LIGNEUL CESAR - LIGNEU CESAR ALVES					
		DE SOUSA					
13/05/2024	2.03.01.15.01.0001	Ligneu Cesar Alves de Sousa					
		TRANSFERENCIA RECEBIDA - 13/05 11:48	0001	001	1		500,00
		LIGNEUL CESAR - LIGNEU CESAR ALVES					
		DE SOUSA					
13/05/2024	1.01.05.01.01.0001	Fornecedores Diversos					
		SOFTWARE SISTEMA DE GESTAO - OLIST	0001	001	2	134,02	
		TINYTECNOLOGIA LTDA					
13/05/2024	1.01.01.02.01.0003	Banco do Brasil					

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 25/142.470-7 no dia 28/07/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Livro Diário Nº. 6

Pág. 66 de 163

Empresa: PIRAMIDE INFORMÁTICA E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 63.305.585/0001-78

Fortes Contábil

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		SOFTWARE SISTEMA DE GESTAO - OLIST TINYTECNOLOGIA LTDA	0001	001	2		134,02
13/05/2024	1.01.05.01.05.0022	- ICMS Antecipado a Recuperar DAE ICMS ANTECIPADO NF MULTILASER 1562476 - ENTRADA DRONE - SEFAZ-CE	0001	001	3	598,38	
13/05/2024	1.01.01.02.01.0003	- Banco do Brasil DAE ICMS ANTECIPADO NF MULTILASER 1562476 - ENTRADA DRONE - SEFAZ-CE	0001	001	3		598,38
13/05/2024	1.01.01.02.01.0003	- Banco do Brasil TRANSFERENCIA DE BANCO DO BRASIL - RENDE FACIL PARA BANCO DO BRASIL	0001	001	4	232,40	
13/05/2024	1.01.01.02.02.0004	- BB Rende Fácil TRANSFERENCIA DE BANCO DO BRASIL - RENDE FACIL PARA BANCO DO BRASIL	0001	001	4		232,40
13/05/2024	3.01.01.07.01.0009	- Serviços Prestados Pessoa Jurídica REF. ENTRADA SERVIÇO NF Nº 000000020698475 UNIMED FORTALEZA SOCIEDADE COOPERATIVA MEDICA LTDA	0001	001	5	3.830,67	
13/05/2024	2.01.01.01.01.0029	- Unimed Fortaleza Sociedade Cooperativa Médica Ltda. REF. ENTRADA SERVIÇO NF Nº 000000020698475 UNIMED FORTALEZA SOCIEDADE COOPERATIVA MEDICA LTDA	0001	001	5		3.830,67
Totais do dia 13:						5.295,47	5.295,47
14/05/2024	3.01.01.07.01.0072	- Internet ALARES INTERNET - VIDEOMAR REDE NORDESTE SA	0001	001	1	174,98	
14/05/2024	1.01.01.02.01.0003	- Banco do Brasil ALARES INTERNET - VIDEOMAR REDE NORDESTE SA	0001	001	1		174,98
14/05/2024	1.01.01.02.01.0003	- Banco do Brasil TRANSFERENCIA RECEBIDA - 14/05 13:12 LIGNEUL CESAR - LIGNEU CESAR ALVES DE SOUSA	0001	001	2	3.000,00	
14/05/2024	2.03.01.15.01.0001	- Ligneu Cesar Alves de Sousa TRANSFERENCIA RECEBIDA - 14/05 13:12 LIGNEUL CESAR - LIGNEU CESAR ALVES DE SOUSA	0001	001	2		3.000,00
14/05/2024	1.01.05.01.05.0022	- ICMS Antecipado a Recuperar DAE ICMS ANTECIPADO - SEFAZ-CE	0001	001	3	2.274,32	
14/05/2024	1.01.01.02.01.0003	- Banco do Brasil DAE ICMS ANTECIPADO - SEFAZ-CE	0001	001	3		2.274,32
14/05/2024	2.01.01.01.01.0064	- JAB Comércio e Dist.Eleetro Elet. Ltda NOTEBOOK P/ CONSUMO LIGNEUL - JAB COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ELETRO E ELETRONICO	0001	001	4	515,33	
14/05/2024	1.01.01.02.01.0003	- Banco do Brasil NOTEBOOK P/ CONSUMO LIGNEUL - JAB COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ELETRO E ELETRONICO	0001	001	4		515,33
14/05/2024	1.01.01.02.02.0004	- BB Rende Fácil TRANSFERENCIA DE BANCO DO BRASIL PARA BANCO DO BRASIL - RENDE FACIL	0001	001	5	35,37	
14/05/2024	1.01.01.02.01.0003	- Banco do Brasil TRANSFERENCIA DE BANCO DO BRASIL PARA BANCO DO BRASIL - RENDE FACIL	0001	001	5		35,37
Totais do dia 14:						6.000,00	6.000,00
15/05/2024	1.07.00.03.03.0001	- Jane N Alves					

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 25/142.470-7 no dia 28/07/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Livro Diário Nº. 6

Pág. 67 de 163

Empresa: PIRAMIDE INFORMÁTICA E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 63.305.585/0001-78

Fortes Contábil

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		TRANSFERENCIA ENVIADA - 15/05 21:25 JANE N ALVES S - A IDENTIFICAR	0001	001	1	80.000,00	
15/05/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil						
		TRANSFERENCIA ENVIADA - 15/05 21:25 JANE N ALVES S - A IDENTIFICAR	0001	001	1		80.000,00
15/05/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil						
		PIX - RECEBIDO - 15/05 16:14 00911938346 HERMANO B - HERMANO BEZ	0001	001	2	83.430,48	
15/05/2024	2.03.01.09.01.0001 - Clientes Diversos						
		PIX - RECEBIDO - 15/05 16:14 00911938346 HERMANO B - HERMANO BEZ	0001	001	2		83.430,48
15/05/2024	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias						
		TARIFA BANCARIA MAX EMPRESARIAL 1 - BRADESCO	0001	001	3	141,90	
15/05/2024	1.01.01.02.01.0002 - Bradesco						
		TARIFA BANCARIA MAX EMPRESARIAL 1 - BRADESCO	0001	001	3		141,90
15/05/2024	1.01.01.02.02.0004 - BB Rende Fácil						
		TRANSFERENCIA DE BANCO DO BRASIL PARA BANCO DO BRASIL - RENDE FACIL	0001	001	4	3.430,48	
15/05/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil						
		TRANSFERENCIA DE BANCO DO BRASIL PARA BANCO DO BRASIL - RENDE FACIL	0001	001	4		3.430,48
15/05/2024	1.01.01.02.01.0002 - Bradesco						
		TRANSFERENCIA DE BRADESCO APLICACAO PARA BRADESCO	0001	001	5	141,90	
15/05/2024	1.01.01.02.02.0002 - Aplicação Bradesco Automática						
		TRANSFERENCIA DE BRADESCO APLICACAO PARA BRADESCO	0001	001	5		141,90
15/05/2024	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		REF COMPRA DE MATERIAL PARA CONSUMO CONF NF 000003979 RODRIGUES SERVICOS ALIMENTICIOS LTDA	0001	001	7	130,00	
15/05/2024	2.01.01.01.01.0093 - RODRIGUES SERVICOS ALIMENTICIOS LTDA						
		REF COMPRA DE MATERIAL PARA CONSUMO CONF NF 000003979 RODRIGUES SERVICOS ALIMENTICIOS LTDA	0001	001	7		130,00
15/05/2024	1.01.03.01.01.0218 - DKM SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA						
		REF. VENDA DE MERCADORIA NF Nº 000000585 DKM SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA	0001	001	8	208.576,19	
15/05/2024	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		REF. VENDA DE MERCADORIA NF Nº 000000585 DKM SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA	0001	001	8		208.576,19
Totais do dia 15:						375.850,95	375.850,95
16/05/2024	1.01.03.01.01.0216 - FUNDACAO NORTE RIO GRANDENSE DE PESQUISA						
		REF. VENDA DE MERCADORIA NF Nº 000000586 FUNDACAO NORTE RIO GRANDENSE DE PESQUISA E CULTURA	0001	001	1	22.082,00	
16/05/2024	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		REF. VENDA DE MERCADORIA NF Nº 000000586 FUNDACAO NORTE RIO GRANDENSE DE PESQUISA E CULTURA	0001	001	1		22.082,00
Totais do dia 16:						22.082,00	22.082,00

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 25/142.470-7 no dia 28/07/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Livro Diário Nº. 6

Pág. 68 de 163

Empresa: PIRAMIDE INFORMÁTICA E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 63.305.585/0001-78

Fortes Contábil

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
20/05/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VEICULOS MOVIDA LOCACAO - MULTA FATURA 5163889 - MOVIDA	0001	001	1	2.129,57	
20/05/2024	1.01.01.02.01.0002 - Bradesco	VEICULOS MOVIDA LOCACAO - MULTA FATURA 5163889 - MOVIDA	0001	001	1		2.129,57
20/05/2024	1.07.00.03.01.0001 - Ligneul Cesar Alves de Sousa	PIX - ENVIADO - 20/05 15:02 LIGNEUL CESAR ALVES DE - LIGNEU CESAR ALVES DE SOUSA	0001	001	2	2.000,00	
20/05/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil	PIX - ENVIADO - 20/05 15:02 LIGNEUL CESAR ALVES DE - LIGNEU CESAR ALVES DE SOUSA	0001	001	2		2.000,00
20/05/2024	1.01.05.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	SERVICOS ADVOGATICIOS - ANTENOR ALVES DE SOUSA JUNIOR	0001	001	3	3.200,00	
20/05/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil	SERVICOS ADVOGATICIOS - ANTENOR ALVES DE SOUSA JUNIOR	0001	001	3		3.200,00
20/05/2024	3.01.01.07.01.0029 - Multas	VEICULOS MOVIDA LOCACAO DE CARROS - MULTA FATURA 5186784 - MULTA FATURA 5186784 - MOVIDA	0001	001	4	130,16	
20/05/2024	1.01.01.02.01.0002 - Bradesco	VEICULOS MOVIDA LOCACAO DE CARROS - MULTA FATURA 5186784 - MULTA FATURA 5186784 - MOVIDA	0001	001	4		130,16
20/05/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil	TRANSFERENCIA RECEBIDA - 20/05 11:38 LIGNEUL CESAR - LIGNEU CESAR ALVES DE SOUSA	0001	001	5	3.200,00	
20/05/2024	2.03.01.15.01.0001 - Ligneu Cesar Alves de Sousa	TRANSFERENCIA RECEBIDA - 20/05 11:38 LIGNEUL CESAR - LIGNEU CESAR ALVES DE SOUSA	0001	001	5		3.200,00
20/05/2024	1.07.00.03.01.0001 - Ligneul Cesar Alves de Sousa	PIX - ENVIADO - 20/05 18:28 LIGNEUL CESAR ALVES DE - LIGNEU CESAR ALVES DE SOUSA	0001	001	6	1.000,00	
20/05/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil	PIX - ENVIADO - 20/05 18:28 LIGNEUL CESAR ALVES DE - LIGNEU CESAR ALVES DE SOUSA	0001	001	6		1.000,00
20/05/2024	1.01.05.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	SOFTWARE SISTEMA DE GESTAO - OLIST TINYTECNOLOGIA LTDA	0001	001	7	121,00	
20/05/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil	SOFTWARE SISTEMA DE GESTAO - OLIST TINYTECNOLOGIA LTDA	0001	001	7		121,00
20/05/2024	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher	FGTS DIGITAL VENCE 20/05/2024 - FGTS	0001	001	8	262,19	
20/05/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil	FGTS DIGITAL VENCE 20/05/2024 - FGTS	0001	001	8		262,19
20/05/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil	TRANSFERENCIA DE BANCO DO BRASIL - RENDE FACIL PARA BANCO DO BRASIL	0001	001	9	3.383,19	
20/05/2024	1.01.01.02.02.0004 - BB Rende Fácil						

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 25/142.470-7 no dia 28/07/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Livro Diário Nº. 6

Pág. 69 de 163

Empresa: PIRAMIDE INFORMÁTICA E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 63.305.585/0001-78

Fortes Contábil

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		TRANSFERENCIA DE BANCO DO BRASIL - RENDE FACIL PARA BANCO DO BRASIL	0001	001	9		3.383,19
20/05/2024	1.01.01.02.01.0002 - Bradesco						
		TRANSFERENCIA DE BRADESCO APLICACAO PARA BRADESCO	0001	001	10	2.259,73	
20/05/2024	1.01.01.02.02.0002 - Aplicação Bradesco Automática						
		TRANSFERENCIA DE BRADESCO APLICACAO PARA BRADESCO	0001	001	10		2.259,73
Totais do dia 20:						17.685,84	17.685,84
21/05/2024	3.01.01.07.01.0067 - Taxas e Emolumentos						
		6491 - EMOLUMENTOS E CUSTAS JUDICIAIS -DAE PAGAMENTO DE TAXAS PARA EMISSAO DE CERTIDOES - SEFAZ-CE	0001	001	1	4,31	
21/05/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil						
		6491 - EMOLUMENTOS E CUSTAS JUDICIAIS -DAE PAGAMENTO DE TAXAS PARA EMISSAO DE CERTIDOES - SEFAZ-CE	0001	001	1		4,31
21/05/2024	3.01.01.07.01.0067 - Taxas e Emolumentos						
		6491 - EMOLUMENTOS E CUSTAS JUDICIAIS -DAE PAGAME - SEFAZ-CE	0001	001	2	5,40	
21/05/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil						
		6491 - EMOLUMENTOS E CUSTAS JUDICIAIS -DAE PAGAME - SEFAZ-CE	0001	001	2		5,40
21/05/2024	2.01.01.03.03.0003 - ISS a Recolher						
		ISS PROPRIO EMPRESA - PREFEITURA DE FORTALEZA	0001	001	3	97,11	
21/05/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil						
		ISS PROPRIO EMPRESA - PREFEITURA DE FORTALEZA	0001	001	3		97,11
21/05/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		MOVIDA LOCACAO DE CARRO - FATURA 5144150 - MOVIDA	0001	001	4	2.818,08	
21/05/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil						
		MOVIDA LOCACAO DE CARRO - FATURA 5144150 - MOVIDA	0001	001	4		2.818,08
21/05/2024	1.01.05.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		NEW EXPO - SERVICO DESPACHANTE OPERACAO2206 - NEW EXPO ORGANIZACAO LOGISTICA EIRELI	0001	001	5	3.881,29	
21/05/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil						
		NEW EXPO - SERVICO DESPACHANTE OPERACAO2206 - NEW EXPO ORGANIZACAO LOGISTICA EIRELI	0001	001	5		3.881,29
21/05/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil						
		TRANSFERENCIA RECEBIDA - 21/05 19:45 LIGNEUL CESAR - LIGNEU CESAR ALVES DE SOUSA	0001	001	6	10.000,00	
21/05/2024	2.03.01.15.01.0001 - Ligneu Cesar Alves de Sousa						
		TRANSFERENCIA RECEBIDA - 21/05 19:45 LIGNEUL CESAR - LIGNEU CESAR ALVES DE SOUSA	0001	001	6		10.000,00
21/05/2024	3.01.01.07.01.0067 - Taxas e Emolumentos						
		6491 - EMOLUMENTOS E CUSTAS JUDICIAIS -DAE PAGAME - SEFAZ-CE	0001	001	7	41,33	
21/05/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil						

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 25/142.470-7 no dia 28/07/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Livro Diário Nº. 6

Pág. 70 de 163

Empresa: PIRAMIDE INFORMÁTICA E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 63.305.585/0001-78

Fortes Contábil

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		6491 - EMOLUMENTOS E CUSTAS JUDICIAIS - DAE PAGAME - SEFAZ-CE	0001	001	7		41,33
21/05/2024	1.01.05.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	NEW EXPO - SERVICO DESPACHANTE OPERACAO2207 - NEW EXPO ORGANIZACAO LOGISTICA EIRELI	0001	001	8	3.021,06	
21/05/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil	NEW EXPO - SERVICO DESPACHANTE OPERACAO2207 - NEW EXPO ORGANIZACAO LOGISTICA EIRELI	0001	001	8		3.021,06
21/05/2024	1.01.01.02.02.0004 - BB Rende Fácil	TRANSFERENCIA DE BANCO DO BRASIL PARA BANCO DO BRASIL - RENDE FACIL	0001	001	9	131,42	
21/05/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil	TRANSFERENCIA DE BANCO DO BRASIL PARA BANCO DO BRASIL - RENDE FACIL	0001	001	9		131,42
Totais do dia 21:						20.000,00	20.000,00
23/05/2024	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica	PAGTO ELETRON COBRANCA COELCE VENC 10-04 - ENEL - COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA	0001	001	1	237,39	
23/05/2024	1.01.01.02.01.0002 - Bradesco	PAGTO ELETRON COBRANCA COELCE VENC 10-04 - ENEL - COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA	0001	001	1		237,39
23/05/2024	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher	FGTS	0001	001	2	303,53	
23/05/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil	FGTS	0001	001	2		303,53
23/05/2024	1.01.01.02.01.0002 - Bradesco	TRANSFERENCIA DE BANCO DO BRASIL PARA BRADESCO	0001	001	3	200,00	
23/05/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil	TRANSFERENCIA DE BANCO DO BRASIL PARA BRADESCO	0001	001	3		200,00
23/05/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil	TRANSFERENCIA DE BANCO DO BRASIL - RENDE FACIL PARA BANCO DO BRASIL	0001	001	4	503,53	
23/05/2024	1.01.01.02.02.0004 - BB Rende Fácil	TRANSFERENCIA DE BANCO DO BRASIL - RENDE FACIL PARA BANCO DO BRASIL	0001	001	4		503,53
23/05/2024	1.01.01.02.01.0002 - Bradesco	TRANSFERENCIA DE BRADESCO APLICACAO PARA BRADESCO	0001	001	5	37,39	
23/05/2024	1.01.01.02.02.0002 - Aplicação Bradesco Automática	TRANSFERENCIA DE BRADESCO APLICACAO PARA BRADESCO	0001	001	5		37,39
Totais do dia 23:						1.281,84	1.281,84
29/05/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil	PIX - RECEBIDO - 29/05 17:08 00036025992304 LIGNEU - LIGNEU CESAR ALVES DE SOUSA	0001	001	1	500,00	
29/05/2024	2.03.01.15.01.0001 - Ligneu Cesar Alves de Sousa	PIX - RECEBIDO - 29/05 17:08 00036025992304 LIGNEU - LIGNEU CESAR ALVES DE SOUSA	0001	001	1		500,00
29/05/2024	2.01.01.01.01.0064 - JAB Comércio e Dist.Eeletro Elet. Ltda						

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 25/142.470-7 no dia 28/07/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Livro Diário Nº. 6

Pág. 71 de 163

Empresa: PIRAMIDE INFORMÁTICA E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 63.305.585/0001-78

Fortes Contábil

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
29/05/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil	PAGTO ELETRON COBRANCA CELULAR CONSUM - JAB COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ELETRO E ELETRONICO	0001	001	2	240,00	
29/05/2024	2.01.01.01.01.0064 - JAB Comércio e Dist.Eeletro Elet. Ltda	PAGTO ELETRON COBRANCA CELULAR CONSUM - JAB COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ELETRO E ELETRONICO	0001	001	2		240,00
29/05/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil	ESSE ULTIMO QUE TEM O NOME JAB COMERCIOE UM MONITOR NOVO DE COMPUTADOR QUE ELE COMPROU PRA PIRAMIDE - JAB COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ELETRO E ELETRONICO	0001	001	3	443,46	
29/05/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil	ESSE ULTIMO QUE TEM O NOME JAB COMERCIOE UM MONITOR NOVO DE COMPUTADOR QUE ELE COMPROU PRA PIRAMIDE - JAB COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ELETRO E ELETRONICO	0001	001	3		443,46
29/05/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil	PIX - RECEBIDO - 29/05 17:28 00036025992304 LIGNEU - LIGNEU CESAR ALVES DE SOUSA	0001	001	4	250,00	
29/05/2024	2.03.01.15.01.0001 - Ligneu Cesar Alves de Sousa	PIX - RECEBIDO - 29/05 17:28 00036025992304 LIGNEU - LIGNEU CESAR ALVES DE SOUSA	0001	001	4		250,00
29/05/2024	1.01.01.02.02.0004 - BB Rende Fácil	TRANSFERENCIA DE BANCO DO BRASIL PARA BANCO DO BRASIL - RENDE FACIL	0001	001	5	66,54	
29/05/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil	TRANSFERENCIA DE BANCO DO BRASIL PARA BANCO DO BRASIL - RENDE FACIL	0001	001	5		66,54
Totais do dia 29:						1.500,00	1.500,00
31/05/2024	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	FELIPE DA SILVA GOMES	0001	001	1	1.786,96	
31/05/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil	FELIPE DA SILVA GOMES	0001	001	1		1.786,96
31/05/2024	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	LETICIA DA SILVA GOMES	0001	001	2	1.225,48	
31/05/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil	LETICIA DA SILVA GOMES	0001	001	2		1.225,48
31/05/2024	1.01.01.02.01.0002 - Bradesco	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.ARCELORMITTAL PECEM - ARCELORMITTAL PECEM	0001	001	3	3.231,09	
31/05/2024	1.01.03.01.01.0176 - CSP COMPANHIA SIDERURGICA DO PECEM	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.ARCELORMITTAL PECEM - ARCELORMITTAL PECEM	0001	001	3		3.231,06
31/05/2024	3.01.01.05.01.0006 - Juros e Desc Recebidos e/ou Auferidos	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.ARCELORMITTAL PECEM - ARCELORMITTAL PECEM	0001	001	3		0,03
31/05/2024	1.01.05.01.05.0020 - IRRF S/ Aplicação a recuperar	IR APLICACAO - IR APLICACAO	0001	001	4	0,14	
31/05/2024	1.01.01.02.02.0004 - BB Rende Fácil						

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 25/142.470-7 no dia 28/07/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Livro Diário Nº. 6

Pág. 72 de 163

Empresa: PIRAMIDE INFORMÁTICA E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 63.305.585/0001-78

Fortes Contábil

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		IR APLICACAO - IR APLICACAO	0001	001	4		0,14
31/05/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil						
		PIX - RECEBIDO - 31/05 16:40	0001	001	5	1.100,00	
		00036025992304 LIGNEU - LIGNEU					
		CESAR ALVES DE SOUSA					
31/05/2024	2.03.01.15.01.0001 - Ligneu Cesar Alves de Sousa						
		PIX - RECEBIDO - 31/05 16:40	0001	001	5		1.100,00
		00036025992304 LIGNEU - LIGNEU					
		CESAR ALVES DE SOUSA					
31/05/2024	1.01.05.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		PIX - ENVIADO - 31/05 14:26	0001	001	6	1.282,00	
		ALBUQUERQUELOPES SOCI -					
		ALBUQUERQUE LOPES SOCIEDADE IND.					
		DE ADVOCACIA					
31/05/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil						
		PIX - ENVIADO - 31/05 14:26	0001	001	6		1.282,00
		ALBUQUERQUELOPES SOCI -					
		ALBUQUERQUE LOPES SOCIEDADE IND.					
		DE ADVOCACIA					
31/05/2024	3.01.01.09.01.0009 - IOF						
		IOF - IOF	0001	001	7	3,97	
31/05/2024	1.01.01.02.02.0004 - BB Rende Fácil						
		IOF - IOF	0001	001	7		3,97
31/05/2024	1.01.01.02.02.0002 - Aplicação Bradesco Automática						
		RENDIMENTO DAS APLICACOES -	0001	001	8	0,55	
		BRADERSCO					
31/05/2024	3.01.01.05.01.0007 - Rendimentos Aplicações Financeiras						
		RENDIMENTO DAS APLICACOES -	0001	001	8		0,55
		BRADERSCO					
31/05/2024	1.01.05.01.05.0020 - IRRF S/ Aplicação a recuperar						
		IR APLICACAO - IR APLICACAO	0001	001	9	0,04	
31/05/2024	1.01.01.02.02.0002 - Aplicação Bradesco Automática						
		IR APLICACAO - IR APLICACAO	0001	001	9		0,04
31/05/2024	3.01.01.09.01.0009 - IOF						
		IOF - IOF	0001	001	10	0,29	
31/05/2024	1.01.01.02.02.0002 - Aplicação Bradesco Automática						
		IOF - IOF	0001	001	10		0,29
31/05/2024	1.01.01.02.02.0004 - BB Rende Fácil						
		RENDIMENTO DAS APLICACOES - BANCO	0001	001	11	4,75	
		DO BRASIL					
31/05/2024	3.01.01.05.01.0007 - Rendimentos Aplicações Financeiras						
		RENDIMENTO DAS APLICACOES - BANCO	0001	001	11		4,75
		DO BRASIL					
31/05/2024	1.01.01.02.02.0004 - BB Rende Fácil						
		TRANSFERENCIA DE BANCO DO BRASIL	0001	001	12	5,56	
		PARA BANCO DO BRASIL - RENDE FACIL					
31/05/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil						
		TRANSFERENCIA DE BANCO DO BRASIL	0001	001	12		5,56
		PARA BANCO DO BRASIL - RENDE FACIL					
31/05/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil						
		TRANSFERENCIA DE BRADESCO PARA	0001	001	13	3.200,00	
		BANCO DOBRASIL					
31/05/2024	1.01.01.02.01.0002 - Bradesco						
		TRANSFERENCIA DE BRADESCO PARA	0001	001	13		3.200,00
		BANCO DOBRASIL					
31/05/2024	3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados						

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 25/142.470-7 no dia 28/07/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Livro Diário Nº. 6

Pág. 73 de 163

Empresa: PIRAMIDE INFORMÁTICA E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 63.305.585/0001-78

Fortes Contábil

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		REF PROV FOLHA DE PGT 05/2024	0001	001	24	3.265,25	
31/05/2024	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		REF PROV FOLHA DE PGT 05/2024	0001	001	24		252,81
31/05/2024	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		REF PROV FOLHA DE PGT 05/2024	0001	001	24		3.012,44
31/05/2024	1.01.03.01.01.0176 - CSP COMPANHIA SIDERURGICA DO PECÉM						
		REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NF Nº	0001	001	25	1.874,25	
		000000000000423 ARCELORMITTAL					
		PECEM S.A					
31/05/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NF Nº	0001	001	25		1.874,25
		000000000000423 ARCELORMITTAL					
		PECEM S.A					
31/05/2024	1.01.05.01.05.0009 - COFINS a Recuperar						
		REF. RET COFINS NF SAIDA SERVIÇO	0001	001	26	56,23	
		000000000000423 ARCELORMITTAL					
		PECEM S.A					
31/05/2024	1.01.03.01.01.0176 - CSP COMPANHIA SIDERURGICA DO PECÉM						
		REF. RET COFINS NF SAIDA SERVIÇO	0001	001	26		56,23
		000000000000423 ARCELORMITTAL					
		PECEM S.A					
31/05/2024	1.01.05.01.05.0008 - PIS a Recuperar						
		REF. RET PIS NF SAIDA SERVIÇO	0001	001	27	12,19	
		000000000000423 ARCELORMITTAL					
		PECEM S.A					
31/05/2024	1.01.03.01.01.0176 - CSP COMPANHIA SIDERURGICA DO PECÉM						
		REF. RET PIS NF SAIDA SERVIÇO	0001	001	27		12,19
		000000000000423 ARCELORMITTAL					
		PECEM S.A					
31/05/2024	1.01.05.01.05.0007 - CSLL a Recuperar						
		REF. RET CSLL NF SAIDA SERVIÇO	0001	001	28	18,75	
		000000000000423 ARCELORMITTAL					
		PECEM S.A					
31/05/2024	1.01.03.01.01.0176 - CSP COMPANHIA SIDERURGICA DO PECÉM						
		REF. RET CSLL NF SAIDA SERVIÇO	0001	001	28		18,75
		000000000000423 ARCELORMITTAL					
		PECEM S.A					
31/05/2024	1.01.05.01.05.0006 - IRPJ a Recuperar						
		REF RETENÇÃO DE IRPJ NF	0001	001	29	28,12	
		000000000000423 ARCELORMITTAL					
		PECEM S.A					
31/05/2024	1.01.03.01.01.0176 - CSP COMPANHIA SIDERURGICA DO PECÉM						
		REF RETENÇÃO DE IRPJ NF	0001	001	29		28,12
		000000000000423 ARCELORMITTAL					
		PECEM S.A					
31/05/2024	1.01.03.01.01.0176 - CSP COMPANHIA SIDERURGICA DO PECÉM						
		REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NF Nº	0001	001	30	1.472,10	
		000000000000422 ARCELORMITTAL					
		PECEM S.A					
31/05/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NF Nº	0001	001	30		1.472,10
		000000000000422 ARCELORMITTAL					
		PECEM S.A					
31/05/2024	3.01.01.07.01.0055 - Pró-labores						
		REF PROV PRO-LABORE 05/2024	0001	001	31	1.412,00	
31/05/2024	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		REF PROV PRO-LABORE 05/2024	0001	001	31		155,32
31/05/2024	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar						

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 25/142.470-7 no dia 28/07/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Livro Diário Nº. 6

Pág. 74 de 163

Empresa: PIRAMIDE INFORMÁTICA E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 63.305.585/0001-78

Fortes Contábil

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		REF PROV PRO-LABORE 05/2024	0001	001	31		1.256,68
31/05/2024	3.01.01.07.01.0012 - INSS - Previdência Social	REF PROV INSS 05/2024	0001	001	32	1.157,47	
31/05/2024	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	REF PROV INSS 05/2024	0001	001	32		1.157,47
31/05/2024	3.01.01.07.01.0013 - FGTS	REF PROV FGTS 05/2024	0001	001	33	261,21	
31/05/2024	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher	REF PROV FGTS 05/2024	0001	001	33		261,21
31/05/2024	3.01.01.01.03.0004 - PIS/PASEP	REF PROV PIS 05/2024	0001	001	34	1.521,03	
31/05/2024	2.01.01.03.03.0004 - PIS a Recolher	REF PROV PIS 05/2024	0001	001	34		1.521,03
31/05/2024	3.01.01.01.03.0003 - COFINS	REF PROV COFINS 05/2024	0001	001	35	7.020,14	
31/05/2024	2.01.01.03.03.0005 - COFINS a Recolher	REF PROV COFINS 05/2024	0001	001	35		7.020,14
31/05/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS	REF PROV ISS 05/2024	0001	001	36	93,71	
31/05/2024	2.01.01.03.03.0003 - ISS a Recolher	REF PROV ISS 05/2024	0001	001	36		93,71
31/05/2024	3.01.01.01.03.0002 - ICMS	REF PROV ICMS 05/2024	0001	001	37	9.226,33	
31/05/2024	2.01.01.03.03.0001 - ICMS a Recolher	REF PROV ICMS 05/2024	0001	001	37		9.226,33
31/05/2024	1.01.05.01.05.0001 - ICMS a Recuperar	REF CREDITO ICMS 05/2024	0001	001	38	13.933,08	
31/05/2024	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	REF CREDITO ICMS 05/2024	0001	001	38		13.933,08
31/05/2024	2.01.01.03.03.0001 - ICMS a Recolher	REF CREDITO USADO ICMS 05/2024	0001	001	39	9.226,33	
31/05/2024	1.01.05.01.05.0001 - ICMS a Recuperar	REF CREDITO USADO ICMS 05/2024	0001	001	39		9.226,33
31/05/2024	3.01.01.07.01.0030 - Encargos de Depreciação e Amortização	REF DEPRECIACÃO COMP 05/2024	0001	001	40	1.079,64	
31/05/2024	1.07.04.21.01.0001 - (-) Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	REF DEPRECIACÃO COMP 05/2024	0001	001	40		1.079,64
31/05/2024	3.01.01.07.01.0030 - Encargos de Depreciação e Amortização	REF DEPRECIACÃO COMP 05/2024	0001	001	41	3.333,33	
31/05/2024	1.07.04.21.01.0002 - (-) Veículos	REF DEPRECIACÃO COMP 05/2024	0001	001	41		3.333,33
31/05/2024	3.01.01.07.01.0030 - Encargos de Depreciação e Amortização	REF DEPRECIACÃO COMP 05/2024	0001	001	42	104,58	
31/05/2024	1.07.04.21.01.0003 - (-) Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais	REF DEPRECIACÃO COMP 05/2024	0001	001	42		104,58
31/05/2024	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar	Ref pagto de pró-labore	0001	001	43	1.256,68	
31/05/2024	1.07.00.03.01.0001 - Ligneul Cesar Alves de Sousa	Ref pagto de pró-labore	0001	001	43		1.256,68
31/05/2024	2.01.01.03.03.0004 - PIS a Recolher	REF COMP PIS 05/2024	0001	001	44	12,19	
31/05/2024	1.01.05.01.05.0008 - PIS a Recuperar	REF COMP PIS 05/2024	0001	001	44		12,19
31/05/2024	2.01.01.03.03.0005 - COFINS a Recolher						

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 25/142.470-7 no dia 28/07/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Livro Diário Nº. 6

Pág. 75 de 163

Empresa: PIRAMIDE INFORMÁTICA E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 63.305.585/0001-78

Fortes Contábil

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		REF COMP COFINS 05/2024	0001	001	45	56,23	
31/05/2024	1.01.05.01.05.0009 - COFINS a Recuperar	REF COMP COFINS 05/2024	0001	001	45		56,23
					Totais do dia 31:	68.261,67	68.261,67
					Totais do mês de Maio:	1.154.077,21	1.154.077,21
03/06/2024	1.01.05.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	CNPJ 54.139.170/0001-80 - ATILA	0001	001	1	3.000,00	
03/06/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil	CNPJ 54.139.170/0001-80 - ATILA	0001	001	1		3.000,00
03/06/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil	TRANSFERENCIA RECEBIDA - 03/06 19:00	0001	001	2	3.000,00	
		LIGNEUL CESAR - LIGNEU CESAR ALVES DE SOUSA					
03/06/2024	2.03.01.15.01.0001 - Ligneu Cesar Alves de Sousa	TRANSFERENCIA RECEBIDA - 03/06 19:00	0001	001	2		3.000,00
		LIGNEUL CESAR - LIGNEU CESAR ALVES DE SOUSA					
					Totais do dia 03:	6.000,00	6.000,00
04/06/2024	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias	TARIFA BANCARIA - BRADESCO	0001	001	1	9,00	
04/06/2024	1.01.01.02.01.0002 - Bradesco	TARIFA BANCARIA - BRADESCO	0001	001	1		9,00
04/06/2024	1.01.05.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	PAGTO ELETRON COBRANCA	0001	001	2	1.558,00	
		CONTADOR CONECTA VENC 28-0 - CIRIACO E DIAS CONTABILIDADE LTDA					
04/06/2024	1.01.01.02.01.0002 - Bradesco	PAGTO ELETRON COBRANCA	0001	001	2		1.558,00
		CONTADOR CONECTA VENC 28-0 - CIRIACO E DIAS CONTABILIDADE LTDA					
04/06/2024	1.01.01.02.01.0002 - Bradesco	TRANSFERENCIA PIX REM: LIGNEUL	0001	001	3	1.360,00	
		CESAR ALVES S 04/06 - LIGNEU CESAR ALVES DE SOUSA					
04/06/2024	2.03.01.15.01.0001 - Ligneu Cesar Alves de Sousa	TRANSFERENCIA PIX REM: LIGNEUL	0001	001	3		1.360,00
		CESAR ALVES S 04/06 - LIGNEU CESAR ALVES DE SOUSA					
04/06/2024	1.01.01.02.01.0002 - Bradesco	TRANSFERENCIA DE BRADESCO	0001	001	4	175,91	
		APLICACAO PARA BRADESCO					
04/06/2024	1.01.01.02.02.0002 - Aplicação Bradesco Automática	TRANSFERENCIA DE BRADESCO	0001	001	4		175,91
		APLICACAO PARA BRADESCO					
					Totais do dia 04:	3.102,91	3.102,91
05/06/2024	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias	TARIFA PACOTE DE SERVICOS - COBRANCA REFERENTE 05/ - BANCO DO BRASIL	0001	001	1	167,00	
05/06/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil	TARIFA PACOTE DE SERVICOS - COBRANCA REFERENTE 05/ - BANCO DO BRASIL	0001	001	1		167,00
05/06/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil	TRANSFERENCIA RECEBIDA - 05/06 18:30	0001	001	2	2.100,00	
		LIGNEUL CESAR - LIGNEU CESAR ALVES DE SOUSA					
05/06/2024	2.03.01.15.01.0001 - Ligneu Cesar Alves de Sousa						

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 25/142.470-7 no dia 28/07/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Livro Diário Nº. 6

Pág. 76 de 163

Empresa: PIRAMIDE INFORMÁTICA E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 63.305.585/0001-78

Fortes Contábil

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		TRANSFERENCIA RECEBIDA - 05/06 18:30 LIGNEUL CESAR - LIGNEU CESAR ALVES DE SOUSA	0001	001	2		2.100,00
05/06/2024	3.01.01.07.01.0072 - Internet	ALARES INTERNET - VENC 05-06-2024 - VIDEOMAR REDE NORDESTE SA	0001	001	3	179,00	
05/06/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil	ALARES INTERNET - VENC 05-06-2024 - VIDEOMAR REDE NORDESTE SA	0001	001	3		179,00
05/06/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	CONDOMINIO ESCRITORIO RIO MAR - VENC 05-06 - SUBCONDOMINIO RM TRADE CENTER - METRAN	0001	001	4	535,01	
05/06/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil	CONDOMINIO ESCRITORIO RIO MAR - VENC 05-06 - SUBCONDOMINIO RM TRADE CENTER - METRAN	0001	001	4		535,01
05/06/2024	1.01.05.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	SERVICOS DE DOSIMETRIA - TEC RAD	0001	001	5	884,75	
05/06/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil	SERVICOS DE DOSIMETRIA - TEC RAD	0001	001	5		884,75
05/06/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil	TRANSFERENCIA RECEBIDA - 05/06 13:00 LIGNEUL CESAR - LIGNEU CESAR ALVES DE SOUSA	0001	001	6	30.650,00	
05/06/2024	2.03.01.15.01.0001 - Ligneu Cesar Alves de Sousa	TRANSFERENCIA RECEBIDA - 05/06 13:00 LIGNEUL CESAR - LIGNEU CESAR ALVES DE SOUSA	0001	001	6		30.650,00
05/06/2024	1.01.05.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	CONTRAT CAMBIO IMPORTACAO - A IDENTIFICAR - A IDENTIFICAR	0001	001	7	30.647,18	
05/06/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil	CONTRAT CAMBIO IMPORTACAO - A IDENTIFICAR - A IDENTIFICAR	0001	001	7		30.647,18
05/06/2024	1.01.01.02.02.0004 - BB Rende Fácil	TRANSFERENCIA DE BANCO DO BRASIL PARA BANCO DO BRASIL - RENDE FACIL	0001	001	8	337,06	
05/06/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil	TRANSFERENCIA DE BANCO DO BRASIL PARA BANCO DO BRASIL - RENDE FACIL	0001	001	8		337,06
05/06/2024	3.01.01.07.01.0009 - Serviços Prestados Pessoa Jurídica	REF. ENTRADA SERVIÇO NF Nº 000000000902556 AMIL ASSISTENCIA MEDICA INTERNACIONAL SA	0001	001	9	1.669,95	
05/06/2024	2.01.01.01.01.0011 - Amil Assistência Médica Internacional S.A.	REF. ENTRADA SERVIÇO NF Nº 000000000902556 AMIL ASSISTENCIA MEDICA INTERNACIONAL SA	0001	001	9		1.669,95
05/06/2024	3.01.01.07.01.0009 - Serviços Prestados Pessoa Jurídica	REF. ENTRADA SERVIÇO NF Nº 000000000902823 AMIL ASSISTENCIA MEDICA INTERNACIONAL SA	0001	001	10	915,78	
05/06/2024	2.01.01.01.01.0011 - Amil Assistência Médica Internacional S.A.	REF. ENTRADA SERVIÇO NF Nº 000000000902823 AMIL ASSISTENCIA MEDICA INTERNACIONAL SA	0001	001	10		915,78
Totais do dia 05:						68.085,73	68.085,73

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 25/142.470-7 no dia 28/07/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Livro Diário Nº. 6

Pág. 77 de 163

Empresa: PIRAMIDE INFORMÁTICA E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 63.305.585/0001-78

Fortes Contábil

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
07/06/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil	RECEBIMENTO FORNECEDOR - FUNDACAO NORTERIO GRANDE - FUNDACAO NORTE RIO GRANDENSE	0001	001	1	22.082,00	
07/06/2024	1.01.03.01.01.0216 - FUNDACAO NORTE RIO GRANDENSE DE PESQUISA	RECEBIMENTO FORNECEDOR - FUNDACAO NORTERIO GRANDE - FUNDACAO NORTE RIO GRANDENSE	0001	001	1		22.082,00
07/06/2024	1.01.01.02.02.0004 - BB Rende Fácil	TRANSFERENCIA DE BANCO DO BRASIL PARA BANCO DO BRASIL - RENDE FACIL	0001	001	2	22.082,00	
07/06/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil	TRANSFERENCIA DE BANCO DO BRASIL PARA BANCO DO BRASIL - RENDE FACIL	0001	001	2		22.082,00
Totais do dia 07:						44.164,00	44.164,00
10/06/2024	1.07.00.03.01.0001 - Ligneul Cesar Alves de Sousa	PIX - ENVIADO - 10/06 19:49 LIGNEUL CESAR ALVES DE - LIGNEU CESAR ALVES DE SOUSA	0001	001	1	4.500,00	
10/06/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil	PIX - ENVIADO - 10/06 19:49 LIGNEUL CESAR ALVES DE - LIGNEU CESAR ALVES DE SOUSA	0001	001	1		4.500,00
10/06/2024	1.07.00.03.01.0001 - Ligneul Cesar Alves de Sousa	PIX - ENVIADO - 10/06 15:06 LIGNEUL CESAR ALVES DE - LIGNEU CESAR ALVES DE SOUSA	0001	001	2	18.000,00	
10/06/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil	PIX - ENVIADO - 10/06 15:06 LIGNEUL CESAR ALVES DE - LIGNEU CESAR ALVES DE SOUSA	0001	001	2		18.000,00
10/06/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil	TRANSFERENCIA DE BANCO DO BRASIL - RENDE FACIL PARA BANCO DO BRASIL	0001	001	3	22.500,00	
10/06/2024	1.01.01.02.02.0004 - BB Rende Fácil	TRANSFERENCIA DE BANCO DO BRASIL - RENDE FACIL PARA BANCO DO BRASIL	0001	001	3		22.500,00
Totais do dia 10:						45.000,00	45.000,00
11/06/2024	3.01.01.07.01.0009 - Serviços Prestados Pessoa Jurídica	REF. ENTRADA SERVIÇO NF Nº 000000020852009 UNIMED FORTALEZA SOCIEDADE COOPERATIVA MEDICA LTDA	0001	001	1	3.830,67	
11/06/2024	2.01.01.01.01.0029 - Unimed Fortaleza Sociedade Cooperativa Médica Ltda.	REF. ENTRADA SERVIÇO NF Nº 000000020852009 UNIMED FORTALEZA SOCIEDADE COOPERATIVA MEDICA LTDA	0001	001	1		3.830,67
Totais do dia 11:						3.830,67	3.830,67
14/06/2024	1.01.05.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	PIX - ENVIADO - 14/06 20:55 SERVICOS ONLINE BR - A IDENTIFICAR - A IDENTIFICAR	0001	001	1	62,74	
14/06/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil	PIX - ENVIADO - 14/06 20:55 SERVICOS ONLINE BR - A IDENTIFICAR - A IDENTIFICAR	0001	001	1		62,74
14/06/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil	TRANSFERENCIA RECEBIDA - 14/06 20:47 LIGNEUL CESAR - LIGNEU CESAR ALVES DE SOUSA	0001	001	2	1.100,00	

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 25/142.470-7 no dia 28/07/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Livro Diário Nº. 6

Pág. 78 de 163

Empresa: PIRAMIDE INFORMÁTICA E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 63.305.585/0001-78

Fortes Contábil

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
14/06/2024	2.03.01.15.01.0001	- Ligneu Cesar Alves de Sousa TRANSFERENCIA RECEBIDA - 14/06 20:47 LIGNEUL CESAR - LIGNEU CESAR ALVES DE SOUSA	0001	001	2		1.100,00
14/06/2024	3.01.01.09.01.0008	- Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias TARIFA BANCARIA VR.PARCIAL MAX EMPRESARIAL 1 - BRADESCO	0001	001	3	23,34	
14/06/2024	1.01.01.02.01.0002	- Bradesco TARIFA BANCARIA VR.PARCIAL MAX EMPRESARIAL 1 - BRADESCO	0001	001	3		23,34
14/06/2024	2.01.01.01.01.0064	- JAB Comércio e Dist.Eleetro Elet. Ltda NOTEBOOK P/ CONSUMO LIGNEUL - JAB COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ELETRO E ELETRONICO	0001	001	4	515,33	
14/06/2024	1.01.01.02.01.0003	- Banco do Brasil NOTEBOOK P/ CONSUMO LIGNEUL - JAB COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ELETRO E ELETRONICO	0001	001	4		515,33
14/06/2024	1.01.01.02.02.0004	- BB Rende Fácil TRANSFERENCIA DE BANCO DO BRASIL PARA BANCO DO BRASIL - RENDE FACIL	0001	001	5	521,93	
14/06/2024	1.01.01.02.01.0003	- Banco do Brasil TRANSFERENCIA DE BANCO DO BRASIL PARA BANCO DO BRASIL - RENDE FACIL	0001	001	5		521,93
14/06/2024	1.01.01.02.01.0002	- Bradesco TRANSFERENCIA DE BRADESCO APLICACAO PARA BRADESCO	0001	001	6	22,34	
14/06/2024	1.01.01.02.02.0002	- Aplicação Bradesco Automática TRANSFERENCIA DE BRADESCO APLICACAO PARA BRADESCO	0001	001	6		22,34
Totais do dia 14:						2.245,68	2.245,68
17/06/2024	3.01.01.07.01.0048	- Energia Elétrica ENERGIA SALA - VENCE 10/05/2024 - ENEL - COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA	0001	001	1	337,90	
17/06/2024	1.01.01.02.01.0003	- Banco do Brasil ENERGIA SALA - VENCE 10/05/2024 - ENEL - COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA	0001	001	1		337,90
17/06/2024	1.01.01.02.01.0003	- Banco do Brasil TRANSFERENCIA DE BANCO DO BRASIL - RENDE FACIL PARA BANCO DO BRASIL	0001	001	2	337,90	
17/06/2024	1.01.01.02.02.0004	- BB Rende Fácil TRANSFERENCIA DE BANCO DO BRASIL - RENDE FACIL PARA BANCO DO BRASIL	0001	001	2		337,90
Totais do dia 17:						675,80	675,80
18/06/2024	3.01.01.07.01.0063	- Materiais de Consumo REF. ENTRADA P/ USO E CONSUMO NF Nº 000056456 KALUNGA SA	0001	001	1	156,40	
18/06/2024	2.01.01.01.01.0094	- KALUNGA SA REF. ENTRADA P/ USO E CONSUMO NF Nº 000056456 KALUNGA SA	0001	001	1		156,40
Totais do dia 18:						156,40	156,40
21/06/2024	3.01.01.07.01.0067	- Taxas e Emolumentos TAXA DE ATUALIZACAO DE CONTRATO SOCIAL RETIRADA DE SOCIA - DAE	0001	001	1	248,00	
21/06/2024	1.01.01.02.01.0003	- Banco do Brasil					

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 25/142.470-7 no dia 28/07/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Livro Diário Nº. 6

Pág. 79 de 163

Empresa: PIRAMIDE INFORMÁTICA E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 63.305.585/0001-78

Fortes Contábil

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		TAXA DE ATUALIZACAO DE CONTRATO SOCIAL RETIRADA DE SOCIA - DAE	0001	001	1		248,00
21/06/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil						
		TRANSFERENCIA RECEBIDA - 21/06 17:19 LIGNEUL CESAR - LIGNEU CESAR ALVES DE SOUSA	0001	001	2	100,00	
21/06/2024	2.03.01.15.01.0001 - Ligneu Cesar Alves de Sousa						
		TRANSFERENCIA RECEBIDA - 21/06 17:19 LIGNEUL CESAR - LIGNEU CESAR ALVES DE SOUSA	0001	001	2		100,00
21/06/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil						
		TRANSFERENCIA DE BANCO DO BRASIL - RENDE FACIL PARA BANCO DO BRASIL	0001	001	3	148,00	
21/06/2024	1.01.01.02.02.0004 - BB Rende Fácil						
		TRANSFERENCIA DE BANCO DO BRASIL - RENDE FACIL PARA BANCO DO BRASIL	0001	001	3		148,00
Totais do dia 21:						496,00	496,00
25/06/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil						
		PIX - RECEBIDO - 25/06 12:06 00036025992304 LIGNEU - LIGNEU CESAR ALVES DE SOUSA	0001	001	1	500,00	
25/06/2024	2.03.01.15.01.0001 - Ligneu Cesar Alves de Sousa						
		PIX - RECEBIDO - 25/06 12:06 00036025992304 LIGNEU - LIGNEU CESAR ALVES DE SOUSA	0001	001	1		500,00
25/06/2024	3.01.01.07.01.0067 - Taxas e Emolumentos						
		DAE PARA EMISSAO DE CERTIDAO DE FALENCIA CONCORDAT - SEFAZ-CE	0001	001	2	4,31	
25/06/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil						
		DAE PARA EMISSAO DE CERTIDAO DE FALENCIA CONCORDAT - SEFAZ-CE	0001	001	2		4,31
25/06/2024	3.01.01.07.01.0067 - Taxas e Emolumentos						
		DAE PARA EMISSAO DE CERTIDAO DE FALENCIA CONCORDATAS - SEFAZ-CE	0001	001	3	5,40	
25/06/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil						
		DAE PARA EMISSAO DE CERTIDAO DE FALENCIA CONCORDATAS - SEFAZ-CE	0001	001	3		5,40
25/06/2024	3.01.01.07.01.0067 - Taxas e Emolumentos						
		DAE PARA EMISSAO DE CERTIDAO DE FALENCIA CONCORDATAS - SEFAZ-CE	0001	001	4	41,33	
25/06/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil						
		DAE PARA EMISSAO DE CERTIDAO DE FALENCIA CONCORDATAS - SEFAZ-CE	0001	001	4		41,33
25/06/2024	1.01.01.02.02.0004 - BB Rende Fácil						
		TRANSFERENCIA DE BANCO DO BRASIL PARA BANCO DO BRASIL - RENDE FACIL	0001	001	5	448,96	
25/06/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil						
		TRANSFERENCIA DE BANCO DO BRASIL PARA BANCO DO BRASIL - RENDE FACIL	0001	001	5		448,96
Totais do dia 25:						1.000,00	1.000,00
26/06/2024	3.01.01.07.03.0008 - IPTU						
		PARCELA VENCE 07/06/2024 - PREFEITURA DE FORTALEZA	0001	001	1	181,23	
26/06/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil						
		PARCELA VENCE 07/06/2024 - PREFEITURA DE FORTALEZA	0001	001	1		181,23
26/06/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil						

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 25/142.470-7 no dia 28/07/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Livro Diário Nº. 6

Pág. 80 de 163

Empresa: PIRAMIDE INFORMÁTICA E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 63.305.585/0001-78

Fortes Contábil

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		TRANSFERENCIA DE BANCO DO BRASIL - RENDE FACIL PARA BANCO DO BRASIL	0001	001	2	181,23	
26/06/2024	1.01.01.02.02.0004 - BB Rende Fácil						
		TRANSFERENCIA DE BANCO DO BRASIL - RENDE FACIL PARA BANCO DO BRASIL	0001	001	2		181,23
Totais do dia 26:						362,46	362,46
28/06/2024	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		SALARIO PIX - ENVIADO - 28/06 18:04 LETICIA DA SILVA GOMES - LETICIA DA SILVA GOMES	0001	001	1	1.090,14	
28/06/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil						
		SALARIO PIX - ENVIADO - 28/06 18:04 LETICIA DA SILVA GOMES - LETICIA DA SILVA GOMES	0001	001	1		1.090,14
28/06/2024	1.01.05.01.05.0020 - IRRF S/ Aplicação a recuperar						
		IR APLICACAO - IR APLICACAO	0001	001	2	0,02	
28/06/2024	1.01.01.02.02.0004 - BB Rende Fácil						
		IR APLICACAO - IR APLICACAO	0001	001	2		0,02
28/06/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil						
		PIX - RECEBIDO - 28/06 18:01 36025992304 LIGNEUL C - LIGNEU CESAR ALVES DE SOUSA	0001	001	3	6.000,00	
28/06/2024	2.03.01.15.01.0001 - Ligneu Cesar Alves de Sousa						
		PIX - RECEBIDO - 28/06 18:01 36025992304 LIGNEUL C - LIGNEU CESAR ALVES DE SOUSA	0001	001	3		6.000,00
28/06/2024	2.01.01.08.17.0001 - Parcelamento Excepcional Demais Débitos (CP)						
		PARCELAMENTO 9839671 - VENC 30.04 - RECEITA FEDERAL DO BRASIL	0001	001	4	1.413,99	
28/06/2024	3.01.01.09.01.0006 - Juros Pagos e/ou Incorridos						
		PARCELAMENTO 9839671 - VENC 30.04 - RECEITA FEDERAL DO BRASIL	0001	001	4	1.200,35	
28/06/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil						
		PARCELAMENTO 9839671 - VENC 30.04 - RECEITA FEDERAL DO BRASIL	0001	001	4		2.614,34
28/06/2024	2.01.01.08.17.0001 - Parcelamento Excepcional Demais Débitos (CP)						
		PARCELAMENTO 9839569 - VENC 30.04 - RECEITA FEDERAL DO BRASIL	0001	001	5	325,39	
28/06/2024	3.01.01.09.01.0006 - Juros Pagos e/ou Incorridos						
		PARCELAMENTO 9839569 - VENC 30.04 - RECEITA FEDERAL DO BRASIL	0001	001	5	486,04	
28/06/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil						
		PARCELAMENTO 9839569 - VENC 30.04 - RECEITA FEDERAL DO BRASIL	0001	001	5		811,43
28/06/2024	2.01.01.08.17.0001 - Parcelamento Excepcional Demais Débitos (CP)						
		PARCELAMENTO 9839637 - VENC 30/04 - RECEITA FEDERAL DO BRASIL	0001	001	6	325,20	
28/06/2024	3.01.01.09.01.0006 - Juros Pagos e/ou Incorridos						
		PARCELAMENTO 9839637 - VENC 30/04 - RECEITA FEDERAL DO BRASIL	0001	001	6	285,79	
28/06/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil						
		PARCELAMENTO 9839637 - VENC 30/04 - RECEITA FEDERAL DO BRASIL	0001	001	6		610,99
28/06/2024	3.01.01.09.01.0009 - IOF						
		IOF - IOF	0001	001	7	0,81	
28/06/2024	1.01.01.02.02.0004 - BB Rende Fácil						

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 25/142.470-7 no dia 28/07/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Livro Diário Nº. 6

Pág. 81 de 163

Empresa: PIRAMIDE INFORMÁTICA E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 63.305.585/0001-78

Fortes Contábil

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		IOF - IOF	0001	001	7		0,81
28/06/2024	1.01.01.02.02.0004 - BB Rende Fácil						
		RENDIMENTO DAS APLICACOES - BANCO DO BRASIL	0001	001	8	0,97	
28/06/2024	3.01.01.05.01.0007 - Rendimentos Aplicações Financeiras						
		RENDIMENTO DAS APLICACOES - BANCO DO BRASIL	0001	001	8		0,97
28/06/2024	2.01.01.08.20.0001 - Parcelamento INSS						
		PARCELAMENTO 21100012004072921 - VENC 30-04 - RECEITA FEDERAL DO BRASIL	0001	001	9	2.170,79	
28/06/2024	3.01.01.09.01.0006 - Juros Pagos e/ou Incorridos						
		PARCELAMENTO 21100012004072921 - VENC 30-04 - RECEITA FEDERAL DO BRASIL	0001	001	9	611,91	
28/06/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil						
		PARCELAMENTO 21100012004072921 - VENC 30-04 - RECEITA FEDERAL DO BRASIL	0001	001	9		2.782,70
28/06/2024	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		SALARIO PIX - ENVIADO - 28/06 18:02 FELIPE DA SILVA GOMES - FELIPE DA SILVA GOMES	0001	001	10	1.786,96	
28/06/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil						
		SALARIO PIX - ENVIADO - 28/06 18:02 FELIPE DA SILVA GOMES - FELIPE DA SILVA GOMES	0001	001	10		1.786,96
28/06/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil						
		TRANSFERENCIA RECEBIDA - 28/06 18:24 LIGNEUL CESAR - LIGNEU CESAR ALVES DE SOUSA	0001	001	11	6.000,00	
28/06/2024	2.03.01.15.01.0001 - Ligneu Cesar Alves de Sousa						
		TRANSFERENCIA RECEBIDA - 28/06 18:24 LIGNEUL CESAR - LIGNEU CESAR ALVES DE SOUSA	0001	001	11		6.000,00
28/06/2024	2.01.01.08.17.0001 - Parcelamento Excepcional Demais Débitos (CP)						
		IMPOSTOS - RFB-DARF CODIGO DE BARRAS - RECEITA FEDERAL DO BRASIL	0001	001	12	1.586,25	
28/06/2024	3.01.01.09.01.0006 - Juros Pagos e/ou Incorridos						
		IMPOSTOS - RFB-DARF CODIGO DE BARRAS - RECEITA FEDERAL DO BRASIL	0001	001	12	920,07	
28/06/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil						
		IMPOSTOS - RFB-DARF CODIGO DE BARRAS - RECEITA FEDERAL DO BRASIL	0001	001	12		2.506,32
28/06/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil						
		TRANSFERENCIA DE BANCO DO BRASIL - RENDE FACIL PARA BANCO DO BRASIL	0001	001	13	202,88	
28/06/2024	1.01.01.02.02.0004 - BB Rende Fácil						
		TRANSFERENCIA DE BANCO DO BRASIL - RENDE FACIL PARA BANCO DO BRASIL	0001	001	13		202,88
28/06/2024	3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados						
		REF PROV FOLHA DE PGT 06/2024	0001	001	14	3.118,93	
28/06/2024	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		REF PROV FOLHA DE PGT 06/2024	0001	001	14		241,83
28/06/2024	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		REF PROV FOLHA DE PGT 06/2024	0001	001	14		2.877,10
Totais do dia 28:						27.526,49	27.526,49
30/06/2024	1.01.03.01.01.0176 - CSP COMPANHIA SIDERURGICA DO PECÉM						

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 25/142.470-7 no dia 28/07/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Livro Diário Nº. 6

Pág. 82 de 163

Empresa: PIRAMIDE INFORMÁTICA E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 63.305.585/0001-78

Fortes Contábil

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NF Nº 0000000000000424 ARCELORMITTAL PECEM S.A	0001	001	2	1.874,25	
30/06/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NF Nº 0000000000000424 ARCELORMITTAL PECEM S.A	0001	001	2		1.874,25
30/06/2024	1.01.05.01.05.0009 - COFINS a Recuperar						
		REF. RET COFINS NF SAIDA SERVIÇO 0000000000000424 ARCELORMITTAL PECEM S.A	0001	001	3	56,23	
30/06/2024	1.01.03.01.01.0176 - CSP COMPANHIA SIDERURGICA DO PECEM						
		REF. RET COFINS NF SAIDA SERVIÇO 0000000000000424 ARCELORMITTAL PECEM S.A	0001	001	3		56,23
30/06/2024	1.01.05.01.05.0008 - PIS a Recuperar						
		REF. RET PIS NF SAIDA SERVIÇO 0000000000000424 ARCELORMITTAL PECEM S.A	0001	001	4	12,19	
30/06/2024	1.01.03.01.01.0176 - CSP COMPANHIA SIDERURGICA DO PECEM						
		REF. RET PIS NF SAIDA SERVIÇO 0000000000000424 ARCELORMITTAL PECEM S.A	0001	001	4		12,19
30/06/2024	1.01.05.01.05.0007 - CSLL a Recuperar						
		REF. RET CSLL NF SAIDA SERVIÇO 0000000000000424 ARCELORMITTAL PECEM S.A	0001	001	5	18,75	
30/06/2024	1.01.03.01.01.0176 - CSP COMPANHIA SIDERURGICA DO PECEM						
		REF. RET CSLL NF SAIDA SERVIÇO 0000000000000424 ARCELORMITTAL PECEM S.A	0001	001	5		18,75
30/06/2024	1.01.05.01.05.0006 - IRPJ a Recuperar						
		REF. RETENÇÃO DE IRPJ NF 0000000000000424 ARCELORMITTAL PECEM S.A	0001	001	6	28,12	
30/06/2024	1.01.03.01.01.0176 - CSP COMPANHIA SIDERURGICA DO PECEM						
		REF. RETENÇÃO DE IRPJ NF 0000000000000424 ARCELORMITTAL PECEM S.A	0001	001	6		28,12
30/06/2024	1.01.03.01.01.0176 - CSP COMPANHIA SIDERURGICA DO PECEM						
		REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NF Nº 0000000000000425 ARCELORMITTAL PECEM S.A	0001	001	7	1.472,10	
30/06/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NF Nº 0000000000000425 ARCELORMITTAL PECEM S.A	0001	001	7		1.472,10
30/06/2024	3.01.01.07.01.0055 - Pró-labores						
		REF PROV PRO-LABORE 06/2024	0001	001	8	1.412,00	
30/06/2024	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		REF PROV PRO-LABORE 06/2024	0001	001	8		155,32
30/06/2024	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar						
		REF PROV PRO-LABORE 06/2024	0001	001	8		1.256,68
30/06/2024	3.01.01.07.01.0012 - INSS - Previdência Social						
		REF PROV INSS 06/2024	0001	001	9	1.118,23	
30/06/2024	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		REF PROV INSS 06/2024	0001	001	9		1.118,23
30/06/2024	3.01.01.07.01.0013 - FGTS						

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 25/142.470-7 no dia 28/07/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Livro Diário Nº. 6

Pág. 83 de 163

Empresa: PIRAMIDE INFORMÁTICA E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 63.305.585/0001-78

Fortes Contábil

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		REF PROV FGTS 06/2024	0001	001	10	249,51	
30/06/2024	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher	REF PROV FGTS 06/2024	0001	001	10		249,51
30/06/2024	3.01.01.01.03.0004 - PIS/PASEP	REF PROV PIS 06/2024	0001	001	11	21,75	
30/06/2024	2.01.01.03.03.0004 - PIS a Recolher	REF PROV PIS 06/2024	0001	001	11		21,75
30/06/2024	3.01.01.01.03.0003 - COFINS	REF PROV COFINS 06/2024	0001	001	12	100,39	
30/06/2024	2.01.01.03.03.0005 - COFINS a Recolher	REF PROV COFINS 06/2024	0001	001	12		100,39
30/06/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS	REF PROV ISS 06/2024	0001	001	13	93,71	
30/06/2024	2.01.01.03.03.0003 - ISS a Recolher	REF PROV ISS 06/2024	0001	001	13		93,71
30/06/2024	3.01.01.07.01.0030 - Encargos de Depreciação e Amortização	REF DEPRECIACÃO COMP 06/2024	0001	001	14	1.079,64	
30/06/2024	1.07.04.21.01.0001 - (-) Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	REF DEPRECIACÃO COMP 06/2024	0001	001	14		1.079,64
30/06/2024	3.01.01.07.01.0030 - Encargos de Depreciação e Amortização	REF DEPRECIACÃO COMP 06/2024	0001	001	15	3.333,33	
30/06/2024	1.07.04.21.01.0002 - (-) Veículos	REF DEPRECIACÃO COMP 06/2024	0001	001	15		3.333,33
30/06/2024	3.01.01.07.01.0030 - Encargos de Depreciação e Amortização	REF DEPRECIACÃO COMP 06/2024	0001	001	16	104,58	
30/06/2024	1.07.04.21.01.0003 - (-) Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais	REF DEPRECIACÃO COMP 06/2024	0001	001	16		104,58
30/06/2024	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar	Ref pagto de pró-labore	0001	001	17	1.256,68	
30/06/2024	1.07.00.03.01.0001 - Ligneul Cesar Alves de Sousa	Ref pagto de pró-labore	0001	001	17		1.256,68
30/06/2024	2.01.01.03.03.0004 - PIS a Recolher	REF COMP PIS 06/2024	0001	001	18	12,19	
30/06/2024	1.01.05.01.05.0008 - PIS a Recuperar	REF COMP PIS 06/2024	0001	001	18		12,19
30/06/2024	2.01.01.03.03.0005 - COFINS a Recolher	REF COMP COFINS 06/2024	0001	001	19	56,23	
30/06/2024	1.01.05.01.05.0009 - COFINS a Recuperar	REF COMP COFINS 06/2024	0001	001	19		56,23
30/06/2024	2.01.01.03.03.0006 - IRPJ a Recolher	REF COMP IRPJ 2º TRIM	0001	001	20	84,76	
30/06/2024	1.01.05.01.05.0006 - IRPJ a Recuperar	REF COMP IRPJ 2º TRIM	0001	001	20		84,76
30/06/2024	3.01.01.07.03.0001 - IRPJ - Lucro Presumido	REF PROV IRPJ 2º TRIM	0001	001	21	4.354,74	
30/06/2024	2.01.01.03.03.0006 - IRPJ a Recolher	REF PROV IRPJ 2º TRIM	0001	001	21		4.354,74
30/06/2024	2.01.01.03.03.0007 - CSLL a Recolher	REF COMP CSLL 2º TRIM	0001	001	22	56,25	
30/06/2024	1.01.05.01.05.0007 - CSLL a Recuperar	REF COMP CSLL 2º TRIM	0001	001	22		56,25
30/06/2024	3.01.01.07.03.0002 - CSL - Lucro Presumido	REF PROV CSLL 2º TRIM	0001	001	23	3.773,91	
30/06/2024	2.01.01.03.03.0007 - CSLL a Recolher						

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 25/142.470-7 no dia 28/07/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Livro Diário Nº. 6

Pág. 84 de 163

Empresa: PIRAMIDE INFORMÁTICA E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 63.305.585/0001-78

Fortes Contábil

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		REF PROV CSLL 2º TRIM	0001	001	23		3.773,91
30/06/2024	3.01.01.09.01.0010 - Encargos Sobre Parcelamentos e Financiamentos	Ref encargos s/ parcelamento	0001	001	24	233,61	
30/06/2024	2.01.01.08.17.0002 - (-) Encargos Divida Ativa Demais Débitos (CP)	Ref encargos s/ parcelamento	0001	001	24		233,61
30/06/2024	3.01.01.09.01.0010 - Encargos Sobre Parcelamentos e Financiamentos	Ref encargos s/ parcelamento	0001	001	25	233,61	
30/06/2024	2.01.01.08.17.0002 - (-) Encargos Divida Ativa Demais Débitos (CP)	Ref encargos s/ parcelamento	0001	001	25		233,61
30/06/2024	3.01.01.09.01.0010 - Encargos Sobre Parcelamentos e Financiamentos	Ref encargos s/ parcelamento	0001	001	26	233,61	
30/06/2024	2.01.01.08.17.0002 - (-) Encargos Divida Ativa Demais Débitos (CP)	Ref encargos s/ parcelamento	0001	001	26		233,61
30/06/2024	3.01.01.09.01.0010 - Encargos Sobre Parcelamentos e Financiamentos	Ref encargos s/ parcelamento	0001	001	27	233,61	
30/06/2024	2.01.01.08.17.0002 - (-) Encargos Divida Ativa Demais Débitos (CP)	Ref encargos s/ parcelamento	0001	001	27		233,61
30/06/2024	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	REF ENCERRAMENTO EXERCÍCIO COMP	0001	001	29	322.517,19	
30/06/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	REF ENCERRAMENTO EXERCÍCIO COMP	0001	001	29	10.039,05	
30/06/2024	3.01.01.05.01.0006 - Juros e Desc Recebidos e/ou Auferidos	REF ENCERRAMENTO EXERCÍCIO COMP	0001	001	29	0,09	
30/06/2024	3.01.01.05.01.0007 - Rendimentos Aplicações Financeiras	REF ENCERRAMENTO EXERCÍCIO COMP	0001	001	29	18,23	
30/06/2024	6.01 - Apuração do Exercício	REF ENCERRAMENTO EXERCÍCIO COMP	0001	001	29	15,75	
30/06/2024	6.01 - Apuração do Exercício	REF ENCERRAMENTO EXERCÍCIO COMP	0001	001	29	70,05	
30/06/2024	6.01 - Apuração do Exercício	REF ENCERRAMENTO EXERCÍCIO COMP	0001	001	29	130,16	
30/06/2024	6.01 - Apuração do Exercício	REF ENCERRAMENTO EXERCÍCIO COMP	0001	001	29	281,13	
30/06/2024	6.01 - Apuração do Exercício	REF ENCERRAMENTO EXERCÍCIO COMP	0001	001	29	286,40	
30/06/2024	6.01 - Apuração do Exercício	REF ENCERRAMENTO EXERCÍCIO COMP	0001	001	29	500,00	
30/06/2024	6.01 - Apuração do Exercício	REF ENCERRAMENTO EXERCÍCIO COMP	0001	001	29	523,99	
30/06/2024	6.01 - Apuração do Exercício	REF ENCERRAMENTO EXERCÍCIO COMP	0001	001	29	528,96	
30/06/2024	6.01 - Apuração do Exercício	REF ENCERRAMENTO EXERCÍCIO COMP	0001	001	29	666,52	
30/06/2024	6.01 - Apuração do Exercício	REF ENCERRAMENTO EXERCÍCIO COMP	0001	001	29	772,91	
30/06/2024	6.01 - Apuração do Exercício	REF ENCERRAMENTO EXERCÍCIO COMP	0001	001	29	827,14	
30/06/2024	6.01 - Apuração do Exercício	REF ENCERRAMENTO EXERCÍCIO COMP	0001	001	29	934,44	
30/06/2024	6.01 - Apuração do Exercício	REF ENCERRAMENTO EXERCÍCIO COMP	0001	001	29	984,21	
30/06/2024	6.01 - Apuração do Exercício	REF ENCERRAMENTO EXERCÍCIO COMP	0001	001	29	2.137,73	
30/06/2024	6.01 - Apuração do Exercício						

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 25/142.470-7 no dia 28/07/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Livro Diário Nº. 6

Pág. 85 de 163

Empresa: PIRAMIDE INFORMÁTICA E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 63.305.585/0001-78

Fortes Contábil

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		REF ENCERRAMENTO EXERCÍCIO COMP	0001	001	29	3.436,42	
30/06/2024	6.01 - Apuração do Exercício	REF ENCERRAMENTO EXERCÍCIO COMP	0001	001	29	3.701,74	
30/06/2024	6.01 - Apuração do Exercício	REF ENCERRAMENTO EXERCÍCIO COMP	0001	001	29	3.773,91	
30/06/2024	6.01 - Apuração do Exercício	REF ENCERRAMENTO EXERCÍCIO COMP	0001	001	29	4.000,13	
30/06/2024	6.01 - Apuração do Exercício	REF ENCERRAMENTO EXERCÍCIO COMP	0001	001	29	4.236,00	
30/06/2024	6.01 - Apuração do Exercício	REF ENCERRAMENTO EXERCÍCIO COMP	0001	001	29	4.353,66	
30/06/2024	6.01 - Apuração do Exercício	REF ENCERRAMENTO EXERCÍCIO COMP	0001	001	29	4.354,74	
30/06/2024	6.01 - Apuração do Exercício	REF ENCERRAMENTO EXERCÍCIO COMP	0001	001	29	8.220,38	
30/06/2024	6.01 - Apuração do Exercício	REF ENCERRAMENTO EXERCÍCIO COMP	0001	001	29	9.661,59	
30/06/2024	6.01 - Apuração do Exercício	REF ENCERRAMENTO EXERCÍCIO COMP	0001	001	29	9.866,46	
30/06/2024	6.01 - Apuração do Exercício	REF ENCERRAMENTO EXERCÍCIO COMP	0001	001	29	12.900,69	
30/06/2024	6.01 - Apuração do Exercício	REF ENCERRAMENTO EXERCÍCIO COMP	0001	001	29	13.617,34	
30/06/2024	6.01 - Apuração do Exercício	REF ENCERRAMENTO EXERCÍCIO COMP	0001	001	29	37.789,95	
30/06/2024	6.01 - Apuração do Exercício	REF ENCERRAMENTO EXERCÍCIO COMP	0001	001	29	204.002,16	
30/06/2024	2.07.07.01.01.0001 - Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	REF ENCERRAMENTO EXERCÍCIO COMP	0001	001	29		37.789,95
30/06/2024	3.01.01.01.03.0002 - ICMS	REF ENCERRAMENTO EXERCÍCIO COMP	0001	001	29		12.900,69
30/06/2024	3.01.01.01.03.0003 - COFINS	REF ENCERRAMENTO EXERCÍCIO COMP	0001	001	29		9.866,46
30/06/2024	3.01.01.01.03.0004 - PIS/PASEP	REF ENCERRAMENTO EXERCÍCIO COMP	0001	001	29		2.137,73
30/06/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS	REF ENCERRAMENTO EXERCÍCIO COMP	0001	001	29		281,13
30/06/2024	3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados	REF ENCERRAMENTO EXERCÍCIO COMP	0001	001	29		9.661,59
30/06/2024	3.01.01.07.01.0009 - Serviços Prestados Pessoa Jurídica	REF ENCERRAMENTO EXERCÍCIO COMP	0001	001	29		204.002,16
30/06/2024	3.01.01.07.01.0012 - INSS - Previdência Social	REF ENCERRAMENTO EXERCÍCIO COMP	0001	001	29		3.436,42
30/06/2024	3.01.01.07.01.0013 - FGTS	REF ENCERRAMENTO EXERCÍCIO COMP	0001	001	29		772,91
30/06/2024	3.01.01.07.01.0029 - Multas	REF ENCERRAMENTO EXERCÍCIO COMP	0001	001	29		130,16
30/06/2024	3.01.01.07.01.0030 - Encargos de Depreciação e Amortização	REF ENCERRAMENTO EXERCÍCIO COMP	0001	001	29		13.617,34
30/06/2024	3.01.01.07.01.0043 - Férias	REF ENCERRAMENTO EXERCÍCIO COMP	0001	001	29		4.000,13
30/06/2024	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica	REF ENCERRAMENTO EXERCÍCIO COMP	0001	001	29		984,21
30/06/2024	3.01.01.07.01.0055 - Pró-labores						

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 25/142.470-7 no dia 28/07/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Livro Diário Nº. 6

Pág. 86 de 163

Empresa: PIRAMIDE INFORMÁTICA E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 63.305.585/0001-78

Fortes Contábil

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		REF ENCERRAMENTO EXERCÍCIO COMP	0001	001	29		4.236,00
30/06/2024	3.01.01.07.01.0056 - Seguros Diversos	REF ENCERRAMENTO EXERCÍCIO COMP	0001	001	29		70,05
30/06/2024	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo	REF ENCERRAMENTO EXERCÍCIO COMP	0001	001	29		286,40
30/06/2024	3.01.01.07.01.0067 - Taxas e Emolumentos	REF ENCERRAMENTO EXERCÍCIO COMP	0001	001	29		666,52
30/06/2024	3.01.01.07.01.0072 - Internet	REF ENCERRAMENTO EXERCÍCIO COMP	0001	001	29		528,96
30/06/2024	3.01.01.07.01.0073 - Fretes	REF ENCERRAMENTO EXERCÍCIO COMP	0001	001	29		500,00
30/06/2024	3.01.01.07.03.0001 - IRPJ - Lucro Presumido	REF ENCERRAMENTO EXERCÍCIO COMP	0001	001	29		4.354,74
30/06/2024	3.01.01.07.03.0002 - CSL - Lucro Presumido	REF ENCERRAMENTO EXERCÍCIO COMP	0001	001	29		3.773,91
30/06/2024	3.01.01.07.03.0008 - IPTU	REF ENCERRAMENTO EXERCÍCIO COMP	0001	001	29		523,99
30/06/2024	3.01.01.07.03.0011 - Impostos e Taxas Diversas	REF ENCERRAMENTO EXERCÍCIO COMP	0001	001	29		3.701,74
30/06/2024	3.01.01.07.03.0013 - Impostos de Importação	REF ENCERRAMENTO EXERCÍCIO COMP	0001	001	29		8.220,38
30/06/2024	3.01.01.09.01.0006 - Juros Pagos e/ou Incorridos	REF ENCERRAMENTO EXERCÍCIO COMP	0001	001	29		4.353,66
30/06/2024	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias	REF ENCERRAMENTO EXERCÍCIO COMP	0001	001	29		827,14
30/06/2024	3.01.01.09.01.0009 - IOF	REF ENCERRAMENTO EXERCÍCIO COMP	0001	001	29		15,75
30/06/2024	3.01.01.09.01.0010 - Encargos Sobre Parcelamentos e Financiamentos	REF ENCERRAMENTO EXERCÍCIO COMP	0001	001	29		934,44
30/06/2024	6.01 - Apuração do Exercício	REF ENCERRAMENTO EXERCÍCIO COMP	0001	001	29		0,09
30/06/2024	6.01 - Apuração do Exercício	REF ENCERRAMENTO EXERCÍCIO COMP	0001	001	29		18,23
30/06/2024	6.01 - Apuração do Exercício	REF ENCERRAMENTO EXERCÍCIO COMP	0001	001	29		10.039,05
30/06/2024	6.01 - Apuração do Exercício	REF ENCERRAMENTO EXERCÍCIO COMP	0001	001	29		322.517,19
Totais do dia 30:						686.653,10	686.653,10
Totais do mês de Junho:						889.299,24	889.299,24
01/07/2024	1.01.03.01.01.0176 - CSP COMPANHIA SIDERURGICA DO PECEM	REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NF Nº	0001	001	1	1.874,25	
		000000000000430 ARCELORMITTAL					
		PECEM S.A					
01/07/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NF Nº	0001	001	1		1.874,25
		000000000000430 ARCELORMITTAL					
		PECEM S.A					
01/07/2024	1.01.05.01.05.0009 - COFINS a Recuperar	REF. RET COFINS NF SAIDA SERVIÇO	0001	001	2	56,23	
		000000000000430 ARCELORMITTAL					
		PECEM S.A					
01/07/2024	1.01.03.01.01.0176 - CSP COMPANHIA SIDERURGICA DO PECEM	REF. RET COFINS NF SAIDA SERVIÇO	0001	001	2		56,23
		000000000000430 ARCELORMITTAL					
		PECEM S.A					
01/07/2024	1.01.05.01.05.0008 - PIS a Recuperar						

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 25/142.470-7 no dia 28/07/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Livro Diário Nº. 6

Pág. 87 de 163

Empresa: PIRAMIDE INFORMÁTICA E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 63.305.585/0001-78

Fortes Contábil

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		REF. RET PIS NF SAIDA SERVIÇO 0000000000000430 ARCELORMITTAL PECEM S.A	0001	001	3	12,19	
01/07/2024	1.01.03.01.01.0176	- CSP COMPANHIA SIDERURGICA DO PECEM					
		REF. RET PIS NF SAIDA SERVIÇO 0000000000000430 ARCELORMITTAL PECEM S.A	0001	001	3		12,19
01/07/2024	1.01.05.01.05.0007	- CSLL a Recuperar					
		REF. RET CSLL NF SAIDA SERVIÇO 0000000000000430 ARCELORMITTAL PECEM S.A	0001	001	4	18,75	
01/07/2024	1.01.03.01.01.0176	- CSP COMPANHIA SIDERURGICA DO PECEM					
		REF. RET CSLL NF SAIDA SERVIÇO 0000000000000430 ARCELORMITTAL PECEM S.A	0001	001	4		18,75
01/07/2024	1.01.05.01.05.0006	- IRPJ a Recuperar					
		REF. RETENÇÃO DE IRPJ NF 0000000000000430 ARCELORMITTAL PECEM S.A	0001	001	5	28,12	
01/07/2024	1.01.03.01.01.0176	- CSP COMPANHIA SIDERURGICA DO PECEM					
		REF. RETENÇÃO DE IRPJ NF 0000000000000430 ARCELORMITTAL PECEM S.A	0001	001	5		28,12
01/07/2024	1.01.03.01.01.0176	- CSP COMPANHIA SIDERURGICA DO PECEM					
		REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NF Nº 0000000000000432 ARCELORMITTAL PECEM S.A	0001	001	6	1.472,10	
01/07/2024	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
		REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NF Nº 0000000000000432 ARCELORMITTAL PECEM S.A	0001	001	6		1.472,10
01/07/2024	1.01.01.02.01.0002	- Bradesco					
		TED-TRANSF ELET DISPON REMET.ARCELORMITTAL PECEM - ARCELORMITTAL PECEM	0001	001	7	3.231,09	
01/07/2024	2.03.01.09.01.0001	- Clientes Diversos					
		TED-TRANSF ELET DISPON REMET.ARCELORMITTAL PECEM - ARCELORMITTAL PECEM	0001	001	7		3.231,06
01/07/2024	3.01.01.05.01.0006	- Juros e Desc Recebidos e/ou Auferidos					
		TED-TRANSF ELET DISPON REMET.ARCELORMITTAL PECEM - ARCELORMITTAL PECEM	0001	001	7		0,03
01/07/2024	3.01.01.09.01.0008	- Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias					
		TARIFA BANCARIA MAX EMPRESARIAL 1 - BRADESCO	0001	001	8	132,76	
01/07/2024	1.01.01.02.01.0002	- Bradesco					
		TARIFA BANCARIA MAX EMPRESARIAL 1 - BRADESCO	0001	001	8		132,76
01/07/2024	1.07.00.03.01.0001	- Ligneul Cesar Alves de Sousa					
		TRANSFERENCIA PIX DES: LIGNEUL CESAR ALVES D 01/07 - LIGNEU CESAR ALVES DE SOUSA	0001	001	9	3.080,00	
01/07/2024	1.01.01.02.01.0002	- Bradesco					
		TRANSFERENCIA PIX DES: LIGNEUL CESAR ALVES D 01/07 - LIGNEU CESAR ALVES DE SOUSA	0001	001	9		3.080,00
Totais do dia 01:						9.905,49	9.905,49
04/07/2024	3.01.01.09.01.0008	- Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias					

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 25/142.470-7 no dia 28/07/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Livro Diário Nº. 6

Pág. 88 de 163

Empresa: PIRAMIDE INFORMÁTICA E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 63.305.585/0001-78

Fortes Contábil

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
04/07/2024	1.01.01.02.01.0002 - Bradesco	TARIFA BANCARIA - BRADESCO	0001	001	1	9,00	
		TARIFA BANCARIA - BRADESCO	0001	001	1		9,00
					Totais do dia 04:	9,00	9,00
05/07/2024	1.01.01.02.01.0002 - Bradesco	TRANSFERENCIA PIX REM: LIGNEUL CESAR ALVES S 05/07 - LIGNEU CESAR ALVES DE SOUSA	0001	001	1	885,00	
05/07/2024	2.03.01.15.01.0001 - Ligneu Cesar Alves de Sousa	TRANSFERENCIA PIX REM: LIGNEUL CESAR ALVES S 05/07 - LIGNEU CESAR ALVES DE SOUSA	0001	001	1		885,00
05/07/2024	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias	TARIFA PACOTE DE SERVICOS - COBRANCA REFERENTE 05/ - BANCO DO BRASIL	0001	001	2	105,73	
05/07/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil	TARIFA PACOTE DE SERVICOS - COBRANCA REFERENTE 05/ - BANCO DO BRASIL	0001	001	2		105,73
05/07/2024	1.01.05.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	SERVICO DE DOSIMETRIA - VENCE 05-07-2024 - TEC RAD	0001	001	3	884,75	
05/07/2024	1.01.01.02.01.0002 - Bradesco	SERVICO DE DOSIMETRIA - VENCE 05-07-2024 - TEC RAD	0001	001	3		884,75
05/07/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil	TRANSFERENCIA DE BANCO DO BRASIL - RENDE FACIL PARA BANCO DO BRASIL	0001	001	4	105,73	
05/07/2024	1.01.01.02.02.0004 - BB Rende Fácil	TRANSFERENCIA DE BANCO DO BRASIL - RENDE FACIL PARA BANCO DO BRASIL	0001	001	4		105,73
05/07/2024	1.01.01.02.02.0004 - BB Rende Fácil	RENDIMENTO DAS APLICACOES - BANCO DO BRASIL	0001	001	5	0,04	
05/07/2024	3.01.01.05.01.0007 - Rendimentos Aplicações Financeiras	RENDIMENTO DAS APLICACOES - BANCO DO BRASIL	0001	001	5		0,04
					Totais do dia 05:	1.981,25	1.981,25
10/07/2024	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias	TARIFA PACOTE DE SERVICOS - COBR PARC REF A - BANCO DO BRASIL	0001	001	1	61,27	
10/07/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil	TARIFA PACOTE DE SERVICOS - COBR PARC REF A - BANCO DO BRASIL	0001	001	1		61,27
10/07/2024	3.01.01.07.03.0011 - Impostos e Taxas Diversas	GOVERNO DO ESTADO DO CEARA	0001	001	2	1.057,35	
10/07/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil	GOVERNO DO ESTADO DO CEARA	0001	001	2		1.057,35
10/07/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil	PIX - RECEBIDO - 10/07 11:58 00036025992304 LIGNEU - LIGNEU CESAR ALVES DE SOUSA	0001	001	3	1.150,00	
10/07/2024	2.03.01.15.01.0001 - Ligneu Cesar Alves de Sousa	PIX - RECEBIDO - 10/07 11:58 00036025992304 LIGNEU - LIGNEU CESAR ALVES DE SOUSA	0001	001	3		1.150,00
10/07/2024	1.01.01.02.02.0004 - BB Rende Fácil						

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 25/142.470-7 no dia 28/07/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Livro Diário Nº. 6

Pág. 89 de 163

Empresa: PIRAMIDE INFORMÁTICA E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 63.305.585/0001-78

Fortes Contábil

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		TRANSFERENCIA DE BANCO DO BRASIL PARA BANCO DO BRASIL - RENDE FACIL	0001	001	4	31,38	
10/07/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil						
		TRANSFERENCIA DE BANCO DO BRASIL PARA BANCO DO BRASIL - RENDE FACIL	0001	001	4		31,38
Totais do dia 10:						2.300,00	2.300,00
11/07/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil						
		PIX - RECEBIDO - 11/07 11:23 36025992304 LIGNEUL C - LIGNEU CESAR ALVES DE SOUSA	0001	001	1	1.100,00	
11/07/2024	2.03.01.15.01.0001 - Ligneu Cesar Alves de Sousa						
		PIX - RECEBIDO - 11/07 11:23 36025992304 LIGNEUL C - LIGNEU CESAR ALVES DE SOUSA	0001	001	1		1.100,00
11/07/2024	3.01.01.07.03.0011 - Impostos e Taxas Diversas						
		GOVERNO DO ESTADO DO CEARA	0001	001	2	1.057,35	
11/07/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil						
		GOVERNO DO ESTADO DO CEARA	0001	001	2		1.057,35
11/07/2024	1.01.01.02.02.0004 - BB Rende Fácil						
		TRANSFERENCIA DE BANCO DO BRASIL PARA BANCO DO BRASIL - RENDE FACIL	0001	001	3	42,65	
11/07/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil						
		TRANSFERENCIA DE BANCO DO BRASIL PARA BANCO DO BRASIL - RENDE FACIL	0001	001	3		42,65
Totais do dia 11:						2.200,00	2.200,00
15/07/2024	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias						
		TARIFA BANCARIA VR.PARCIAL MAX EMPRESARIAL 1 - BRADESCO	0001	001	1	9,58	
15/07/2024	1.01.01.02.01.0002 - Bradesco						
		TARIFA BANCARIA VR.PARCIAL MAX EMPRESARIAL 1 - BRADESCO	0001	001	1		9,58
Totais do dia 15:						9,58	9,58
22/07/2024	3.01.01.07.01.0072 - Internet						
		ALARES INTERNET - VENCE 05-07-2024 - VIDEOMAR REDE NORDESTE SA	0001	001	1	174,98	
22/07/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil						
		ALARES INTERNET - VENCE 05-07-2024 - VIDEOMAR REDE NORDESTE SA	0001	001	1		174,98
22/07/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil						
		TRANSFERENCIA RECEBIDA - 22/07 10:56 LIGNEUL CESAR - LIGNEU CESAR ALVES DE SOUSA	0001	001	2	180,00	
22/07/2024	2.03.01.15.01.0001 - Ligneu Cesar Alves de Sousa						
		TRANSFERENCIA RECEBIDA - 22/07 10:56 LIGNEUL CESAR - LIGNEU CESAR ALVES DE SOUSA	0001	001	2		180,00
22/07/2024	1.01.01.02.02.0004 - BB Rende Fácil						
		TRANSFERENCIA DE BANCO DO BRASIL PARA BANCO DO BRASIL - RENDE FACIL	0001	001	3	5,02	
22/07/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil						
		TRANSFERENCIA DE BANCO DO BRASIL PARA BANCO DO BRASIL - RENDE FACIL	0001	001	3		5,02
Totais do dia 22:						360,00	360,00
24/07/2024	3.01.01.07.01.0067 - Taxas e Emolumentos						
		EMISSAO DE CERTIDAO DE FALENCIA CONCORDATA - SEFAZ-CE	0001	001	1	4,31	
24/07/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil						

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 25/142.470-7 no dia 28/07/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Livro Diário Nº. 6

Pág. 90 de 163

Empresa: PIRAMIDE INFORMÁTICA E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 63.305.585/0001-78

Fortes Contábil

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		EMISSAO DE CERTIDAO DE FALENCIA CONCORDATA - SEFAZ-CE	0001	001	1		4,31
24/07/2024	3.01.01.07.01.0067 - Taxas e Emolumentos	EMISSAO DE CERTIDAO DE FALENCIA CONCORDATA - SEFAZ-CE	0001	001	2	5,40	
24/07/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil	EMISSAO DE CERTIDAO DE FALENCIA CONCORDATA - SEFAZ-CE	0001	001	2		5,40
24/07/2024	3.01.01.07.01.0067 - Taxas e Emolumentos	EMISSAO DE CERTIDAO DE FALENCIA CONCORDATA - SEFAZ-CE	0001	001	3	41,33	
24/07/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil	EMISSAO DE CERTIDAO DE FALENCIA CONCORDATA - SEFAZ-CE	0001	001	3		41,33
24/07/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil	TRANSFERENCIA DE BANCO DO BRASIL - RENDE FACIL PARA BANCO DO BRASIL	0001	001	4	51,04	
24/07/2024	1.01.01.02.02.0004 - BB Rende Fácil	TRANSFERENCIA DE BANCO DO BRASIL - RENDE FACIL PARA BANCO DO BRASIL	0001	001	4		51,04
Totais do dia 24:						102,08	102,08
30/07/2024	3.01.01.07.01.0041 - Despesa com Viagens, Diárias e Ajuda de Custos	PIX - ENVIADO - 30/07 18:03 FELIPE DA SILVA GOMES - FELIPE DA SILVA GOMES	0001	001	1	11,68	
30/07/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil	PIX - ENVIADO - 30/07 18:03 FELIPE DA SILVA GOMES - FELIPE DA SILVA GOMES	0001	001	1		11,68
30/07/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil	TRANSFERENCIA RECEBIDA - 30/07 10:46 JANE N ALVES - JANE N ALVES SOUSA	0001	001	2	200,00	
30/07/2024	1.07.00.03.03.0001 - Jane N Alves	TRANSFERENCIA RECEBIDA - 30/07 10:46 JANE N ALVES - JANE N ALVES SOUSA	0001	001	2		200,00
30/07/2024	3.01.01.07.01.0051 - Vale Transporte	ALMOCO E TRANSPORTE - LETICIA DA SILVA GOMES	0001	001	3	45,00	
30/07/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil	ALMOCO E TRANSPORTE - LETICIA DA SILVA GOMES	0001	001	3		45,00
30/07/2024	3.01.01.07.01.0019 - Alimentação do Trabalhador	ALMOCO E TRANSPORTE - LETICIA DA SILVA GOMES	0001	001	4	81,10	
30/07/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil	ALMOCO E TRANSPORTE - LETICIA DA SILVA GOMES	0001	001	4		81,10
30/07/2024	1.01.01.02.02.0004 - BB Rende Fácil	TRANSFERENCIA DE BANCO DO BRASIL PARA BANCO DO BRASIL - RENDE FACIL	0001	001	5	62,22	
30/07/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil	TRANSFERENCIA DE BANCO DO BRASIL PARA BANCO DO BRASIL - RENDE FACIL	0001	001	5		62,22
Totais do dia 30:						400,00	400,00
31/07/2024	3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados	REF PROV FOLHA DE PGT 07/2024	0001	001	1	3.325,28	
31/07/2024	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	REF PROV FOLHA DE PGT 07/2024	0001	001	1		257,31
31/07/2024	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 25/142.470-7 no dia 28/07/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Livro Diário Nº. 6

Pág. 91 de 163

Empresa: PIRAMIDE INFORMÁTICA E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 63.305.585/0001-78

Fortes Contábil

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		REF PROV FOLHA DE PGT 07/2024	0001	001	1		3.067,97
31/07/2024	1.01.03.01.01.0219	- INSTITUTO 1Âº DE MAIO DE TRABALHO, DA SA					
		REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NF Nº	0001	001	2	6.783,00	
		000000000000429 INSTITUTO 1Âº DE					
		MAIO DE TRABALHO, DA SAÃUDE E DO					
		DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL					
		E TECNOLÃ GICO					
31/07/2024	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
		REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NF Nº	0001	001	2		6.783,00
		000000000000429 INSTITUTO 1Âº DE					
		MAIO DE TRABALHO, DA SAÃUDE E DO					
		DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL					
		E TECNOLÃ GICO					
31/07/2024	3.01.01.07.01.0055	- Pró-labores					
		REF PROV PRO-LABORE 07/2024	0001	001	3	1.412,00	
31/07/2024	2.01.01.03.01.0001	- INSS a Recolher					
		REF PROV PRO-LABORE 07/2024	0001	001	3		155,32
31/07/2024	2.01.01.17.01.0007	- Pró-labores a Pagar					
		REF PROV PRO-LABORE 07/2024	0001	001	3		1.256,68
31/07/2024	3.01.01.07.01.0012	- INSS - Previdência Social					
		REF PROV INSS 07/2024	0001	001	4	1.173,55	
31/07/2024	2.01.01.03.01.0001	- INSS a Recolher					
		REF PROV INSS 07/2024	0001	001	4		1.173,55
31/07/2024	3.01.01.07.01.0013	- FGTS					
		REF PROV FGTS 07/2024	0001	001	5	266,01	
31/07/2024	2.01.01.03.01.0002	- FGTS a Recolher					
		REF PROV FGTS 07/2024	0001	001	5		266,01
31/07/2024	3.01.01.09.01.0009	- IOF					
		IOF - IOF	0001	001	6	0,01	
31/07/2024	1.01.01.02.02.0004	- BB Rende Fácil					
		IOF - IOF	0001	001	6		0,01
31/07/2024	3.01.01.01.03.0004	- PIS/PASEP					
		REF PROV PIS 07/2024	0001	001	8	44,09	
31/07/2024	2.01.01.03.03.0004	- PIS a Recolher					
		REF PROV PIS 07/2024	0001	001	8		44,09
31/07/2024	3.01.01.01.03.0003	- COFINS					
		REF PROV COFINS 07/2024	0001	001	9	203,49	
31/07/2024	2.01.01.03.03.0005	- COFINS a Recolher					
		REF PROV COFINS 07/2024	0001	001	9		203,49
31/07/2024	3.01.01.07.01.0030	- Encargos de Depreciação e Amortização					
		REF DEPRECIACÃO COMP 07/2024	0001	001	10	1.079,64	
31/07/2024	1.07.04.21.01.0001	- (-) Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais					
		REF DEPRECIACÃO COMP 07/2024	0001	001	10		1.079,64
31/07/2024	3.01.01.07.01.0030	- Encargos de Depreciação e Amortização					
		REF DEPRECIACÃO COMP 07/2024	0001	001	11	3.333,33	
31/07/2024	1.07.04.21.01.0002	- (-) Veiculos					
		REF DEPRECIACÃO COMP 07/2024	0001	001	11		3.333,33
31/07/2024	3.01.01.07.01.0030	- Encargos de Depreciação e Amortização					
		REF DEPRECIACÃO COMP 07/2024	0001	001	12	104,58	
31/07/2024	1.07.04.21.01.0003	- (-) Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais					
		REF DEPRECIACÃO COMP 07/2024	0001	001	12		104,58
31/07/2024	2.01.01.17.01.0007	- Pró-labores a Pagar					
		Ref pagto de pró-labore	0001	001	13	1.256,68	
31/07/2024	1.07.00.03.01.0001	- Ligneul Cesar Alves de Sousa					
		Ref pagto de pró-labore	0001	001	13		1.256,68
Totais do dia 31:						18.981,66	18.981,66

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 25/142.470-7 no dia 28/07/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Livro Diário Nº. 6

Pág. 92 de 163

Empresa: PIRAMIDE INFORMÁTICA E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 63.305.585/0001-78

Fortes Contábil

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
Totais do mês de Julho:						36.249,06	36.249,06
01/08/2024	3.01.01.07.01.0066	- Materiais de Expediente					
		COMPRAS PARA O ESCRITORIO DE	0001	001	1	90,00	
		ARTIGOS - LETICIA DA SILVA GOMES					
01/08/2024	1.01.01.02.01.0003	- Banco do Brasil					
		COMPRAS PARA O ESCRITORIO DE	0001	001	1		90,00
		ARTIGOS - LETICIA DA SILVA GOMES					
01/08/2024	1.01.01.02.01.0003	- Banco do Brasil					
		TRANSFERENCIA DE BANCO DO BRASIL -	0001	001	2	90,00	
		RENDE FACIL PARA BANCO DO BRASIL					
01/08/2024	1.01.01.02.02.0004	- BB Rende Fácil					
		TRANSFERENCIA DE BANCO DO BRASIL -	0001	001	2		90,00
		RENDE FACIL PARA BANCO DO BRASIL					
Totais do dia 01:						180,00	180,00
05/08/2024	3.01.01.09.01.0008	- Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias					
		TARIFA PACOTE DE SERVICOS -	0001	001	1	0,25	
		COBRANCA REFERENTE 05/ - BANCO DO					
		BRASIL					
05/08/2024	1.01.01.02.01.0003	- Banco do Brasil					
		TARIFA PACOTE DE SERVICOS -	0001	001	1		0,25
		COBRANCA REFERENTE 05/ - BANCO DO					
		BRASIL					
05/08/2024	1.01.01.02.01.0003	- Banco do Brasil					
		TRANSFERENCIA DE BANCO DO BRASIL -	0001	001	2	0,25	
		RENDE FACIL PARA BANCO DO BRASIL					
05/08/2024	1.01.01.02.02.0004	- BB Rende Fácil					
		TRANSFERENCIA DE BANCO DO BRASIL -	0001	001	2		0,25
		RENDE FACIL PARA BANCO DO BRASIL					
Totais do dia 05:						0,50	0,50
09/08/2024	2.01.01.03.01.0010	- Salários a Pagar					
		SALARIO FELIPE - FELIPE DA SILVA	0001	001	1	1.786,96	
		GOMES					
09/08/2024	1.01.01.02.01.0003	- Banco do Brasil					
		SALARIO FELIPE - FELIPE DA SILVA	0001	001	1		1.786,96
		GOMES					
09/08/2024	1.01.01.02.01.0003	- Banco do Brasil					
		PIX - RECEBIDO - 09/08 14:26	0001	001	2	5.000,00	
		00036025992304 LIGNEU - LIGNEU					
		CESAR ALVES DE SOUSA					
09/08/2024	2.03.01.15.01.0001	- Ligneu Cesar Alves de Sousa					
		PIX - RECEBIDO - 09/08 14:26	0001	001	2		5.000,00
		00036025992304 LIGNEU - LIGNEU					
		CESAR ALVES DE SOUSA					
09/08/2024	1.01.05.01.01.0001	- Fornecedores Diversos					
		PIX - ENVIADO - 09/08 20:05 CIRIACO E	0001	001	3	1.558,00	
		DIAS CONTABI - CIRIACO E DIAS					
		CONTABILIDADE LTDA					
09/08/2024	1.01.01.02.01.0003	- Banco do Brasil					
		PIX - ENVIADO - 09/08 20:05 CIRIACO E	0001	001	3		1.558,00
		DIAS CONTABI - CIRIACO E DIAS					
		CONTABILIDADE LTDA					
09/08/2024	1.01.01.02.01.0003	- Banco do Brasil					
		PIX - RECEBIDO - 09/08 20:04	0001	001	4	700,00	
		36025992304 LIGNEUL C - LIGNEU CESAR					
		ALVES DE SOUSA					
09/08/2024	2.03.01.15.01.0001	- Ligneu Cesar Alves de Sousa					

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 25/142.470-7 no dia 28/07/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Livro Diário Nº. 6

Pág. 93 de 163

Empresa: PIRAMIDE INFORMÁTICA E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 63.305.585/0001-78

Fortes Contábil

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		PIX - RECEBIDO - 09/08 20:04 36025992304 LIGNEUL C - LIGNEU CESAR ALVES DE SOUSA	0001	001	4		700,00
09/08/2024	3.01.01.09.01.0008	- Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias					
		TARIFA PACOTE DE SERVICOS - COBR PARC REF A - BANCO DO BRASIL	0001	001	5	170,95	
09/08/2024	1.01.01.02.01.0003	- Banco do Brasil					
		TARIFA PACOTE DE SERVICOS - COBR PARC REF A - BANCO DO BRASIL	0001	001	5		170,95
09/08/2024	1.01.05.01.01.0001	- Fornecedores Diversos					
		VENC 02-08-24 DOSIMETRIA - TEC RAD	0001	001	6	894,44	
09/08/2024	1.01.01.02.01.0003	- Banco do Brasil					
		VENC 02-08-24 DOSIMETRIA - TEC RAD	0001	001	6		894,44
09/08/2024	2.01.01.03.01.0010	- Salários a Pagar					
		LETICIA DA SILVA GOMES	0001	001	7	1.281,01	
09/08/2024	1.01.01.02.01.0003	- Banco do Brasil					
		LETICIA DA SILVA GOMES	0001	001	7		1.281,01
09/08/2024	1.01.01.02.02.0004	- BB Rende Fácil					
		TRANSFERENCIA DE BANCO DO BRASIL PARA BANCO DO BRASIL - RENDE FACIL	0001	001	8	8,64	
09/08/2024	1.01.01.02.01.0003	- Banco do Brasil					
		TRANSFERENCIA DE BANCO DO BRASIL PARA BANCO DO BRASIL - RENDE FACIL	0001	001	8		8,64
Totais do dia 09:						11.400,00	11.400,00
13/08/2024	1.01.01.02.01.0003	- Banco do Brasil					
		PIX - RECEBIDO - 13/08 09:29 36025992304 LIGNEUL C - LIGNEU CESAR ALVES DE SOUSA	0001	001	1	360,00	
13/08/2024	2.03.01.15.01.0001	- Ligneu Cesar Alves de Sousa					
		PIX - RECEBIDO - 13/08 09:29 36025992304 LIGNEUL C - LIGNEU CESAR ALVES DE SOUSA	0001	001	1		360,00
13/08/2024	3.01.01.07.01.0048	- Energia Elétrica					
		PIX - ENVIADO - 13/08 09:29 ENEL DISTRIBUICAO CEAR - ENEL - COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA	0001	001	2	361,86	
13/08/2024	1.01.01.02.01.0003	- Banco do Brasil					
		PIX - ENVIADO - 13/08 09:29 ENEL DISTRIBUICAO CEAR - ENEL - COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA	0001	001	2		361,86
13/08/2024	1.01.01.02.01.0003	- Banco do Brasil					
		TRANSFERENCIA DE BANCO DO BRASIL - RENDE FACIL PARA BANCO DO BRASIL	0001	001	3	1,86	
13/08/2024	1.01.01.02.02.0004	- BB Rende Fácil					
		TRANSFERENCIA DE BANCO DO BRASIL - RENDE FACIL PARA BANCO DO BRASIL	0001	001	3		1,86
Totais do dia 13:						723,72	723,72
14/08/2024	2.01.01.03.03.0003	- ISS a Recolher					
		ISS RETIDO - PREFEITURA DE FORTALEZA	0001	001	1	127,57	
14/08/2024	1.01.01.02.01.0003	- Banco do Brasil					
		ISS RETIDO - PREFEITURA DE FORTALEZA	0001	001	1		127,57
14/08/2024	2.01.01.03.03.0003	- ISS a Recolher					
		DAM - ISS PROPRIO - DECLARADO - PREFEITURA DE FORTALEZA	0001	001	2	113,38	
14/08/2024	1.01.01.02.01.0003	- Banco do Brasil					

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 25/142.470-7 no dia 28/07/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Livro Diário Nº. 6

Pág. 94 de 163

Empresa: PIRAMIDE INFORMÁTICA E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 63.305.585/0001-78

Fortes Contábil

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		DAM - ISS PROPRIO - DECLARADO - PREFEITURA DE FORTALEZA	0001	001	2		113,38
14/08/2024	2.01.01.03.03.0003	- ISS a Recolher					
		DAM - ISS PROPRIO - DECLARADO - PREFEITURA DE FORTALEZA	0001	001	3	113,38	
14/08/2024	1.01.01.02.01.0003	- Banco do Brasil					
		DAM - ISS PROPRIO - DECLARADO - PREFEITURA DE FORTALEZA	0001	001	3		113,38
14/08/2024	1.01.01.02.01.0003	- Banco do Brasil					
		TRANSFERENCIA RECEBIDA - 14/08 11:12 LIGNEUL CESAR - LIGNEU CESAR ALVES DE SOUSA	0001	001	4	400,00	
14/08/2024	2.03.01.15.01.0001	- Ligneu Cesar Alves de Sousa					
		TRANSFERENCIA RECEBIDA - 14/08 11:12 LIGNEUL CESAR - LIGNEU CESAR ALVES DE SOUSA	0001	001	4		400,00
14/08/2024	1.01.01.02.02.0004	- BB Rende Fácil					
		TRANSFERENCIA DE BANCO DO BRASIL PARA BANCO DO BRASIL - RENDE FACIL	0001	001	5	45,67	
14/08/2024	1.01.01.02.01.0003	- Banco do Brasil					
		TRANSFERENCIA DE BANCO DO BRASIL PARA BANCO DO BRASIL - RENDE FACIL	0001	001	5		45,67
Totais do dia 14:						800,00	800,00
16/08/2024	3.01.01.07.03.0011	- Impostos e Taxas Diversas					
		SECRETARIA DA FAZENDA - A IDENTIFICAR	0001	001	1	1.642,12	
16/08/2024	1.01.01.02.01.0003	- Banco do Brasil					
		SECRETARIA DA FAZENDA - A IDENTIFICAR	0001	001	1		1.642,12
16/08/2024	1.01.05.01.01.0001	- Fornecedores Diversos					
		PAGAMENTO DE BOLETO - DHL EXPR BR LTDA - A IDENTIFICAR	0001	001	2	300,00	
16/08/2024	1.01.01.02.01.0003	- Banco do Brasil					
		PAGAMENTO DE BOLETO - DHL EXPR BR LTDA - A IDENTIFICAR	0001	001	2		300,00
16/08/2024	1.01.05.01.01.0001	- Fornecedores Diversos					
		IMPORTACAO SISCOMEX - A IDENTIFICAR	0001	001	3	7.770,63	
16/08/2024	1.01.01.02.01.0003	- Banco do Brasil					
		IMPORTACAO SISCOMEX - A IDENTIFICAR	0001	001	3		7.770,63
16/08/2024	1.01.01.02.01.0003	- Banco do Brasil					
		TRANSFERENCIA RECEBIDA - 16/08 09:28 COOPERATIVA C - COOPERATIVA COOPECE	0001	001	4	6.783,00	
16/08/2024	1.01.03.01.01.0219	- INSTITUTO 1Âº DE MAIO DE TRABALHO, DA SA					
		TRANSFERENCIA RECEBIDA - 16/08 09:28 COOPERATIVA C - COOPERATIVA COOPECE	0001	001	4		6.783,00
16/08/2024	1.01.01.02.01.0003	- Banco do Brasil					
		PIX - RECEBIDO - 16/08 10:52 36025992304 LIGNEUL C - LIGNEU CESAR ALVES DE SOUSA	0001	001	5	7.608,90	
16/08/2024	2.03.01.15.01.0001	- Ligneu Cesar Alves de Sousa					
		PIX - RECEBIDO - 16/08 10:52 36025992304 LIGNEUL C - LIGNEU CESAR ALVES DE SOUSA	0001	001	5		7.608,90
16/08/2024	1.01.01.02.02.0004	- BB Rende Fácil					
		TRANSFERENCIA DE BANCO DO BRASIL PARA BANCO DO BRASIL - RENDE FACIL	0001	001	6	4.679,15	

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 25/142.470-7 no dia 28/07/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Livro Diário Nº. 6

Pág. 95 de 163

Empresa: PIRAMIDE INFORMÁTICA E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 63.305.585/0001-78

Fortes Contábil

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
16/08/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil	TRANSFERENCIA DE BANCO DO BRASIL PARA BANCO DO BRASIL - RENDE FACIL	0001	001	6		4.679,15
Totais do dia 16:						28.783,80	28.783,80
19/08/2024	1.01.05.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	PAGTO VIA AUTO-ATEND.BB - CONVENIO VIRACOPOS - A IDENTIFICAR	0001	001	1	368,45	
19/08/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil	PAGTO VIA AUTO-ATEND.BB - CONVENIO VIRACOPOS - A IDENTIFICAR	0001	001	1		368,45
19/08/2024	1.07.00.03.01.0001 - Ligneul Cesar Alves de Sousa	TRANSFERENCIA ENVIADA - 18/08 18:42 LIGNEUL CESAR - LIGNEU CESAR ALVES DE SOUSA	0001	001	2	4.700,00	
19/08/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil	TRANSFERENCIA ENVIADA - 18/08 18:42 LIGNEUL CESAR - LIGNEU CESAR ALVES DE SOUSA	0001	001	2		4.700,00
19/08/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil	PIX - RECEBIDO - 19/08 10:03 00036025992304 LIGNEU - LIGNEU CESAR ALVES DE SOUSA	0001	001	3	400,00	
19/08/2024	2.03.01.15.01.0001 - Ligneu Cesar Alves de Sousa	PIX - RECEBIDO - 19/08 10:03 00036025992304 LIGNEU - LIGNEU CESAR ALVES DE SOUSA	0001	001	3		400,00
19/08/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil	TRANSFERENCIA DE BANCO DO BRASIL - RENDE FACIL PARA BANCO DO BRASIL	0001	001	4	4.668,45	
19/08/2024	1.01.01.02.02.0004 - BB Rende Fácil	TRANSFERENCIA DE BANCO DO BRASIL - RENDE FACIL PARA BANCO DO BRASIL	0001	001	4		4.668,45
19/08/2024	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	REF. COMPRA P/ COMERCIALIZAÇÃO NF Nº 000000587 SHENZHEN QYSEA TECH CO.,LTD	0001	001	5	41.052,87	
19/08/2024	2.01.01.01.01.0095 - SHENZHEN QYSEA TECH CO.,LTD	REF. COMPRA P/ COMERCIALIZAÇÃO NF Nº 000000587 SHENZHEN QYSEA TECH CO.,LTD	0001	001	5		41.052,87
Totais do dia 19:						51.189,77	51.189,77
20/08/2024	3.01.01.07.01.0067 - Taxas e Emolumentos	PIX - ENVIADO - 20/08 11:43 SECRETARIA DA FAZENDA - TAXA EMISSAO DE CERTIDAO DE FALENCIA E CONCORDATAS - SEFAZ-CE	0001	001	1	4,31	
20/08/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil	PIX - ENVIADO - 20/08 11:43 SECRETARIA DA FAZENDA - TAXA EMISSAO DE CERTIDAO DE FALENCIA E CONCORDATAS - SEFAZ-CE	0001	001	1		4,31
20/08/2024	3.01.01.07.03.0008 - IPTU	IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO - IPTU - PREFEITURA DE FORTALEZA	0001	001	2	189,29	
20/08/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil	IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO - IPTU - PREFEITURA DE FORTALEZA	0001	001	2		189,29

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 25/142.470-7 no dia 28/07/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Livro Diário Nº. 6

Pág. 96 de 163

Empresa: PIRAMIDE INFORMÁTICA E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 63.305.585/0001-78

Fortes Contábil

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
20/08/2024	3.01.01.07.03.0008 - IPTU	IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO - IPTU - PREFEITURA DE FORTALEZA	0001	001	3	177,85	
20/08/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil	IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO - IPTU - PREFEITURA DE FORTALEZA	0001	001	3		177,85
20/08/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil	PIX - RECEBIDO - 20/08 20:01 36025992304 LIGNEUL C - LIGNEU CESAR ALVES DE SOUSA	0001	001	4	100,00	
20/08/2024	2.03.01.15.01.0001 - Ligneu Cesar Alves de Sousa	PIX - RECEBIDO - 20/08 20:01 36025992304 LIGNEUL C - LIGNEU CESAR ALVES DE SOUSA	0001	001	4		100,00
20/08/2024	3.01.01.07.01.0067 - Taxas e Emolumentos	PIX - ENVIADO - 20/08 11:42 SECRETARIA DA FAZENDA - TAXA EMISSAO DE CERTIDAO DE FALENCIA E CONCORDATAS - SEFAZ-CE	0001	001	5	5,40	
20/08/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil	PIX - ENVIADO - 20/08 11:42 SECRETARIA DA FAZENDA - TAXA EMISSAO DE CERTIDAO DE FALENCIA E CONCORDATAS - SEFAZ-CE	0001	001	5		5,40
20/08/2024	3.01.01.07.01.0067 - Taxas e Emolumentos	PIX - ENVIADO - 20/08 11:43 SECRETARIA DA FAZENDA - TAXA EMISSAO DE CERTIDAO DE FALENCIA E CONCORDATAS - SEFAZ-CE	0001	001	6	41,33	
20/08/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil	PIX - ENVIADO - 20/08 11:43 SECRETARIA DA FAZENDA - TAXA EMISSAO DE CERTIDAO DE FALENCIA E CONCORDATAS - SEFAZ-CE	0001	001	6		41,33
20/08/2024	3.01.01.07.01.0072 - Internet	ALARES INTERNET - VIDEOMAR REDE NORDESTE SA	0001	001	7	179,47	
20/08/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil	ALARES INTERNET - VIDEOMAR REDE NORDESTE SA	0001	001	7		179,47
20/08/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	LOCACAO DE CARRO - FATURA 5404598 - MOVIDA	0001	001	8	2.401,09	
20/08/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil	LOCACAO DE CARRO - FATURA 5404598 - MOVIDA	0001	001	8		2.401,09
20/08/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	LOCACAO DE CARRO - FATURA 5424686 - MOVIDA	0001	001	9	130,16	
20/08/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil	LOCACAO DE CARRO - FATURA 5424686 - MOVIDA	0001	001	9		130,16
20/08/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil	PIX - RECEBIDO - 20/08 16:33 36025992304 LIGNEUL C - LIGNEU CESAR ALVES DE SOUSA	0001	001	10	3.000,00	
20/08/2024	2.03.01.15.01.0001 - Ligneu Cesar Alves de Sousa						

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 25/142.470-7 no dia 28/07/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Livro Diário Nº. 6

Pág. 97 de 163

Empresa: PIRAMIDE INFORMÁTICA E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 63.305.585/0001-78

Fortes Contábil

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		PIX - RECEBIDO - 20/08 16:33 36025992304 LIGNEUL C - LIGNEU CESAR ALVES DE SOUSA	0001	001	10		3.000,00
20/08/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil	TRANSFERENCIA DE BANCO DO BRASIL - RENDE FACIL PARA BANCO DO BRASIL	0001	001	11	28,90	
20/08/2024	1.01.01.02.02.0004 - BB Rende Fácil	TRANSFERENCIA DE BANCO DO BRASIL - RENDE FACIL PARA BANCO DO BRASIL	0001	001	11		28,90
Totais do dia 20:						6.257,80	6.257,80
22/08/2024	3.01.01.07.01.0009 - Serviços Prestados Pessoa Jurídica	REF. ENTRADA SERVIÇO NF Nº 000000021183088 UNIMED FORTALEZA SOCIEDADE COOPERATIVA MEDICA LTDA	0001	001	1	4.793,85	
22/08/2024	2.01.01.01.01.0029 - Unimed Fortaleza Sociedade Cooperativa Médica Ltda.	REF. ENTRADA SERVIÇO NF Nº 000000021183088 UNIMED FORTALEZA SOCIEDADE COOPERATIVA MEDICA LTDA	0001	001	1		4.793,85
Totais do dia 22:						4.793,85	4.793,85
23/08/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil	TRANSFERENCIA RECEBIDA - 23/08 15:55 LIGNEUL CESAR - LIGNEU CESAR ALVES DE SOUSA	0001	001	1	1.100,00	
23/08/2024	2.03.01.15.01.0001 - Ligneu Cesar Alves de Sousa	TRANSFERENCIA RECEBIDA - 23/08 15:55 LIGNEUL CESAR - LIGNEU CESAR ALVES DE SOUSA	0001	001	1		1.100,00
23/08/2024	3.01.01.07.03.0011 - Impostos e Taxas Diversas	IMPOSTO	0001	001	2	1.058,88	
23/08/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil	IMPOSTO	0001	001	2		1.058,88
23/08/2024	1.01.01.02.02.0004 - BB Rende Fácil	TRANSFERENCIA DE BANCO DO BRASIL PARA BANCO DO BRASIL - RENDE FACIL	0001	001	3	41,12	
23/08/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil	TRANSFERENCIA DE BANCO DO BRASIL PARA BANCO DO BRASIL - RENDE FACIL	0001	001	3		41,12
Totais do dia 23:						2.200,00	2.200,00
26/08/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil	TRANSFERENCIA RECEBIDA - 26/08 10:53 LIGNEUL CESAR - LIGNEU CESAR ALVES DE SOUSA	0001	001	1	300,00	
26/08/2024	2.03.01.15.01.0001 - Ligneu Cesar Alves de Sousa	TRANSFERENCIA RECEBIDA - 26/08 10:53 LIGNEUL CESAR - LIGNEU CESAR ALVES DE SOUSA	0001	001	1		300,00
26/08/2024	3.01.01.07.01.0067 - Taxas e Emolumentos	TAXA BANCARIA USO LICITACOES ATE JUN-24- A IDENTIFICAR	0001	001	2	226,00	
26/08/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil	TAXA BANCARIA USO LICITACOES ATE JUN-24- A IDENTIFICAR	0001	001	2		226,00
26/08/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil	TRANSFERENCIA RECEBIDA - 24/08 21:28 LIGNEUL CESAR - LIGNEU CESAR ALVES DE SOUSA	0001	001	3	1.060,00	
26/08/2024	2.03.01.15.01.0001 - Ligneu Cesar Alves de Sousa						

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 25/142.470-7 no dia 28/07/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Livro Diário Nº. 6

Pág. 98 de 163

Empresa: PIRAMIDE INFORMÁTICA E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 63.305.585/0001-78

Fortes Contábil

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		TRANSFERENCIA RECEBIDA - 24/08 21:28 LIGNEUL CESAR - LIGNEU CESAR ALVES DE SOUSA	0001	001	3		1.060,00
26/08/2024	3.01.01.07.03.0011 - Impostos e Taxas Diversas	IMPOSTO	0001	001	4	1.058,88	
26/08/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil	IMPOSTO	0001	001	4		1.058,88
26/08/2024	1.01.01.02.02.0004 - BB Rende Fácil	TRANSFERENCIA DE BANCO DO BRASIL PARA BANCO DO BRASIL - RENDE FACIL	0001	001	5	75,12	
26/08/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil	TRANSFERENCIA DE BANCO DO BRASIL PARA BANCO DO BRASIL - RENDE FACIL	0001	001	5		75,12
Totais do dia 26:						2.720,00	2.720,00
27/08/2024	1.07.00.03.01.0001 - Ligneul Cesar Alves de Sousa	TRANSFERENCIA PIX DES: LIGNEUL CESAR ALVES D 27/08 - LIGNEU CESAR ALVES DE SOUSA	0001	001	1	5.800,00	
27/08/2024	1.01.01.02.01.0002 - Bradesco	TRANSFERENCIA PIX DES: LIGNEUL CESAR ALVES D 27/08 - LIGNEU CESAR ALVES DE SOUSA	0001	001	1		5.800,00
27/08/2024	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias	TARIFA BANCARIA MAX EMPRESARIAL 1 - BRADESCO	0001	001	2	156,10	
27/08/2024	1.01.01.02.01.0002 - Bradesco	TARIFA BANCARIA MAX EMPRESARIAL 1 - BRADESCO	0001	001	2		156,10
27/08/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil	PIX - RECEBIDO - 27/08 18:06 36025992304 LIGNEUL C - LIGNEU CESAR ALVES DE SOUSA	0001	001	3	7.000,00	
27/08/2024	2.03.01.15.01.0001 - Ligneu Cesar Alves de Sousa	PIX - RECEBIDO - 27/08 18:06 36025992304 LIGNEUL C - LIGNEU CESAR ALVES DE SOUSA	0001	001	3		7.000,00
27/08/2024	3.01.01.07.03.0013 - Impostos de Importação	ENTRADA IMPORTACAO COMPLEMENTAR DRONE AQUATICO - GUIA NACIONAL DE RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS ESTADUAIS - GNRE - SEFAZ-CE	0001	001	4	7.028,24	
27/08/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil	ENTRADA IMPORTACAO COMPLEMENTAR DRONE AQUATICO - GUIA NACIONAL DE RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS ESTADUAIS - GNRE - SEFAZ-CE	0001	001	4		7.028,24
27/08/2024	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica	ENEL - COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA	0001	001	5	328,12	
27/08/2024	1.01.01.02.01.0002 - Bradesco	ENEL - COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA	0001	001	5		328,12
27/08/2024	1.01.01.02.01.0002 - Bradesco	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.ARCELORMITTAL PECEM - ARCELORMITTAL PECEM	0001	001	6	6.462,18	
27/08/2024	1.01.03.01.01.0176 - CSP COMPANHIA SIDERURGICA DO PECEM						

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 25/142.470-7 no dia 28/07/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Livro Diário Nº. 6

Pág. 99 de 163

Empresa: PIRAMIDE INFORMÁTICA E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 63.305.585/0001-78

Fortes Contábil

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		TED-TRANSF ELET DISPON REMET.ARCELORMITTAL PECEM - ARCELORMITTAL PECEM	0001	001	6		6.462,12
27/08/2024	3.01.01.05.01.0006	- Juros e Desc Recebidos e/ou Auferidos					
		TED-TRANSF ELET DISPON REMET.ARCELORMITTAL PECEM - ARCELORMITTAL PECEM	0001	001	6		0,06
27/08/2024	3.01.01.09.01.0008	- Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias					
		TARIFA BANCARIA MAX EMPRESARIAL 1 - BRADESCO	0001	001	7	146,52	
27/08/2024	1.01.01.02.01.0002	- Bradesco					
		TARIFA BANCARIA MAX EMPRESARIAL 1 - BRADESCO	0001	001	7		146,52
27/08/2024	1.01.01.02.01.0003	- Banco do Brasil					
		TRANSFERENCIA DE BANCO DO BRASIL - RENDE FACIL PARA BANCO DO BRASIL	0001	001	8	28,24	
27/08/2024	1.01.01.02.02.0004	- BB Rende Fácil					
		TRANSFERENCIA DE BANCO DO BRASIL - RENDE FACIL PARA BANCO DO BRASIL	0001	001	8		28,24
Totais do dia 27:						26.949,40	26.949,40
28/08/2024	1.01.01.02.01.0003	- Banco do Brasil					
		TRANSFERENCIA RECEBIDA - 28/08 10:15 LIGNEUL CESAR - LIGNEU CESAR ALVES DE SOUSA	0001	001	1	2.950,00	
28/08/2024	2.03.01.15.01.0001	- Ligneu Cesar Alves de Sousa					
		TRANSFERENCIA RECEBIDA - 28/08 10:15 LIGNEUL CESAR - LIGNEU CESAR ALVES DE SOUSA	0001	001	1		2.950,00
28/08/2024	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		VENCE 10-06-2024 - ALUGUEL - JCPM	0001	001	2	3.035,50	
28/08/2024	1.01.01.02.01.0003	- Banco do Brasil					
		VENCE 10-06-2024 - ALUGUEL - JCPM	0001	001	2		3.035,50
28/08/2024	1.01.01.02.01.0003	- Banco do Brasil					
		TRANSFERENCIA DE BANCO DO BRASIL - RENDE FACIL PARA BANCO DO BRASIL	0001	001	3	85,50	
28/08/2024	1.01.01.02.02.0004	- BB Rende Fácil					
		TRANSFERENCIA DE BANCO DO BRASIL - RENDE FACIL PARA BANCO DO BRASIL	0001	001	3		85,50
Totais do dia 28:						6.071,00	6.071,00
29/08/2024	1.01.01.02.01.0003	- Banco do Brasil					
		PIX - RECEBIDO - 29/08 16:27 00036025992304 LIGNEU - LIGNEU CESAR ALVES DE SOUSA	0001	001	1	6.700,00	
29/08/2024	2.03.01.15.01.0001	- Ligneu Cesar Alves de Sousa					
		PIX - RECEBIDO - 29/08 16:27 00036025992304 LIGNEU - LIGNEU CESAR ALVES DE SOUSA	0001	001	1		6.700,00
29/08/2024	3.01.01.07.03.0011	- Impostos e Taxas Diversas					
		CE GNRE ON LINE - SEFAZ-CE	0001	001	2	6.656,05	
29/08/2024	1.01.01.02.01.0003	- Banco do Brasil					
		CE GNRE ON LINE - SEFAZ-CE	0001	001	2		6.656,05
29/08/2024	3.01.01.09.01.0008	- Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias					
		TARIFA BANCARIA - BRADESCO	0001	001	3	9,00	
29/08/2024	1.01.01.02.01.0002	- Bradesco					
		TARIFA BANCARIA - BRADESCO	0001	001	3		9,00
29/08/2024	1.01.01.02.02.0004	- BB Rende Fácil					

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 25/142.470-7 no dia 28/07/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Livro Diário Nº. 6

Pág. 100 de 163

Empresa: PIRAMIDE INFORMÁTICA E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 63.305.585/0001-78

Fortes Contábil

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		TRANSFERENCIA DE BANCO DO BRASIL PARA BANCO DO BRASIL - RENDE FACIL	0001	001	4	43,95	
29/08/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil						
		TRANSFERENCIA DE BANCO DO BRASIL PARA BANCO DO BRASIL - RENDE FACIL	0001	001	4		43,95
29/08/2024	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		REF. COMPRA P/ COMERCIALIZAÇÃO NF Nº 000000588 SHENZHEN QYSEA TECH CO.,LTD	0001	001	5	13.684,29	
29/08/2024	2.01.01.01.01.0095 - SHENZHEN QYSEA TECH CO.,LTD						
		REF. COMPRA P/ COMERCIALIZAÇÃO NF Nº 000000588 SHENZHEN QYSEA TECH CO.,LTD	0001	001	5		13.684,29
29/08/2024	1.01.03.01.01.0220 - COMPANHIA CATARINENSE DE AGUAS E SANEAME						
		REF. VENDA DE MERCADORIA NF Nº 000000590 COMPANHIA CATARINENSE DE AGUAS E SANEAMENTO CASAN	0001	001	7	3.200,00	
29/08/2024	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		REF. VENDA DE MERCADORIA NF Nº 000000590 COMPANHIA CATARINENSE DE AGUAS E SANEAMENTO CASAN	0001	001	7		3.200,00
Totais do dia 29:						30.293,29	30.293,29
30/08/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil						
		PIX - RECEBIDO - 30/08 18:32 00036025992304 LIGNEU - LIGNEU CESAR ALVES DE SOUSA	0001	001	1	2.000,00	
30/08/2024	2.03.01.15.01.0001 - Ligneu Cesar Alves de Sousa						
		PIX - RECEBIDO - 30/08 18:32 00036025992304 LIGNEU - LIGNEU CESAR ALVES DE SOUSA	0001	001	1		2.000,00
30/08/2024	2.01.01.03.03.0003 - ISS a Recolher						
		423 - PREFEITURA DE FORTALEZA	0001	001	2	123,60	
30/08/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil						
		423 - PREFEITURA DE FORTALEZA	0001	001	2		123,60
30/08/2024	2.01.01.03.03.0003 - ISS a Recolher						
		ISS PROPRIO - PREFEITURA DE FORTALEZA	0001	001	3	99,27	
30/08/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil						
		ISS PROPRIO - PREFEITURA DE FORTALEZA	0001	001	3		99,27
30/08/2024	3.01.01.07.03.0011 - Impostos e Taxas Diversas						
		PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO - PREFEITURA DE FORTALEZA	0001	001	4	1.793,23	
30/08/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil						
		PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO - PREFEITURA DE FORTALEZA	0001	001	4		1.793,23
30/08/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil						
		TRANSFERENCIA DE BANCO DO BRASIL - RENDE FACIL PARA BANCO DO BRASIL	0001	001	5	16,10	
30/08/2024	1.01.01.02.02.0004 - BB Rende Fácil						
		TRANSFERENCIA DE BANCO DO BRASIL - RENDE FACIL PARA BANCO DO BRASIL	0001	001	5		16,10
Totais do dia 30:						4.032,20	4.032,20
31/08/2024	3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados						
		REF PROV FOLHA DE PGT 08/2024	0001	001	1	3.142,45	
31/08/2024	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 25/142.470-7 no dia 28/07/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Livro Diário Nº. 6

Pág. 101 de 163

Empresa: PIRAMIDE INFORMÁTICA E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 63.305.585/0001-78

Fortes Contábil

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		REF PROV FOLHA DE PGT 08/2024	0001	001	1		243,60
31/08/2024	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		REF PROV FOLHA DE PGT 08/2024	0001	001	1		2.898,85
31/08/2024	3.01.01.07.01.0055 - Pró-labores						
		REF PROV PRO-LABORE 08/2024	0001	001	2	1.412,00	
31/08/2024	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		REF PROV PRO-LABORE 08/2024	0001	001	2		155,32
31/08/2024	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar						
		REF PROV PRO-LABORE 08/2024	0001	001	2		1.256,68
31/08/2024	3.01.01.07.01.0012 - INSS - Previdência Social						
		REF PROV INSS 08/2024	0001	001	3	1.124,55	
31/08/2024	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		REF PROV INSS 08/2024	0001	001	3		1.124,55
31/08/2024	3.01.01.07.01.0013 - FGTS						
		REF PROV FGTS 08/2024	0001	001	4	251,39	
31/08/2024	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher						
		REF PROV FGTS 08/2024	0001	001	4		251,39
31/08/2024	3.01.01.01.03.0004 - PIS/PASEP						
		REF PROV PIS 08/2024	0001	001	5	41,72	
31/08/2024	2.01.01.03.03.0004 - PIS a Recolher						
		REF PROV PIS 08/2024	0001	001	5		41,72
31/08/2024	3.01.01.01.03.0003 - COFINS						
		REF PROV COFINS 08/2024	0001	001	6	192,55	
31/08/2024	2.01.01.03.03.0005 - COFINS a Recolher						
		REF PROV COFINS 08/2024	0001	001	6		192,55
31/08/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS						
		REF PROV ISS 08/2024	0001	001	10	93,71	
31/08/2024	2.01.01.03.03.0003 - ISS a Recolher						
		REF PROV ISS 08/2024	0001	001	10		93,71
31/08/2024	3.01.01.01.03.0002 - ICMS						
		REF PROV ICMS 08/2024	0001	001	11	128,00	
31/08/2024	2.01.01.03.03.0001 - ICMS a Recolher						
		REF PROV ICMS 08/2024	0001	001	11		128,00
31/08/2024	1.01.05.01.05.0001 - ICMS a Recuperar						
		REF CREDITO ICMS 08/2024	0001	001	12	15.326,41	
31/08/2024	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		REF CREDITO ICMS 08/2024	0001	001	12		15.326,41
31/08/2024	2.01.01.03.03.0001 - ICMS a Recolher						
		REF CREDITO USADO ICMS 08/2024	0001	001	13	128,00	
31/08/2024	1.01.05.01.05.0001 - ICMS a Recuperar						
		REF CREDITO USADO ICMS 08/2024	0001	001	13		128,00
31/08/2024	3.01.01.09.01.0009 - IOF						
		IOF - IOF	0001	001	14	0,16	
31/08/2024	1.01.01.02.02.0004 - BB Rende Fácil						
		IOF - IOF	0001	001	14		0,16
31/08/2024	1.01.01.02.02.0004 - BB Rende Fácil						
		RENDIMENTO DAS APLICACOES - BANCO DO BRASIL	0001	001	15	0,18	
31/08/2024	3.01.01.05.01.0007 - Rendimentos Aplicações Financeiras						
		RENDIMENTO DAS APLICACOES - BANCO DO BRASIL	0001	001	15		0,18
31/08/2024	1.01.03.01.01.0176 - CSP COMPANHIA SIDERURGICA DO PECÉM						
		REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NF Nº 000000000000431 ARCELORMITTAL PECÉM	0001	001	16	1.874,25	
31/08/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 25/142.470-7 no dia 28/07/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Livro Diário Nº. 6

Pág. 102 de 163

Empresa: PIRAMIDE INFORMÁTICA E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 63.305.585/0001-78

Fortes Contábil

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NF Nº 0000000000000431 ARCELORMITTAL PECEM	0001	001	16		1.874,25
31/08/2024	1.01.05.01.05.0009 - COFINS a Recuperar						
		REF. RET COFINS NF SAIDA SERVIÇO 0000000000000431 ARCELORMITTAL PECEM	0001	001	17	56,23	
31/08/2024	1.01.03.01.01.0176 - CSP COMPANHIA SIDERURGICA DO PECEM						
		REF. RET COFINS NF SAIDA SERVIÇO 0000000000000431 ARCELORMITTAL PECEM	0001	001	17		56,23
31/08/2024	1.01.05.01.05.0008 - PIS a Recuperar						
		REF. RET PIS NF SAIDA SERVIÇO 0000000000000431 ARCELORMITTAL PECEM	0001	001	18	12,19	
31/08/2024	1.01.03.01.01.0176 - CSP COMPANHIA SIDERURGICA DO PECEM						
		REF. RET PIS NF SAIDA SERVIÇO 0000000000000431 ARCELORMITTAL PECEM	0001	001	18		12,19
31/08/2024	1.01.05.01.05.0007 - CSLL a Recuperar						
		REF. RET CSLL NF SAIDA SERVIÇO 0000000000000431 ARCELORMITTAL PECEM	0001	001	19	18,75	
31/08/2024	1.01.03.01.01.0176 - CSP COMPANHIA SIDERURGICA DO PECEM						
		REF. RET CSLL NF SAIDA SERVIÇO 0000000000000431 ARCELORMITTAL PECEM	0001	001	19		18,75
31/08/2024	1.01.05.01.05.0006 - IRPJ a Recuperar						
		REF RETENÇÃO DE IRPJ NF 0000000000000431 ARCELORMITTAL PECEM	0001	001	20	28,12	
31/08/2024	1.01.03.01.01.0176 - CSP COMPANHIA SIDERURGICA DO PECEM						
		REF RETENÇÃO DE IRPJ NF 0000000000000431 ARCELORMITTAL PECEM	0001	001	20		28,12
31/08/2024	1.01.03.01.01.0176 - CSP COMPANHIA SIDERURGICA DO PECEM						
		REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NF Nº 0000000000000433 ARCELORMITTAL PECEM	0001	001	21	1.472,10	
31/08/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NF Nº 0000000000000433 ARCELORMITTAL PECEM	0001	001	21		1.472,10
31/08/2024	2.03.01.09.01.0001 - Clientes Diversos						
	Ref comp de saldo		0001	001	22	3.231,06	
31/08/2024	1.01.03.01.01.0176 - CSP COMPANHIA SIDERURGICA DO PECEM						
	Ref comp de saldo		0001	001	22		3.231,06
31/08/2024	3.01.01.07.01.0030 - Encargos de Depreciação e Amortização						
	REF DEPRECIACÃO COMP 08/2024		0001	001	23	1.079,64	
31/08/2024	1.07.04.21.01.0001 - (-) Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais						
	REF DEPRECIACÃO COMP 08/2024		0001	001	23		1.079,64
31/08/2024	3.01.01.07.01.0030 - Encargos de Depreciação e Amortização						
	REF DEPRECIACÃO COMP 08/2024 - ENCERRADO		0001	001	24	3.333,44	
31/08/2024	1.07.04.21.01.0002 - (-) Veiculos						
	REF DEPRECIACÃO COMP 08/2024 - ENCERRADO		0001	001	24		3.333,44
31/08/2024	3.01.01.07.01.0030 - Encargos de Depreciação e Amortização						

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 25/142.470-7 no dia 28/07/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Livro Diário Nº. 6

Pág. 103 de 163

Empresa: PIRAMIDE INFORMÁTICA E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 63.305.585/0001-78

Fortes Contábil

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		REF DEPRECIÇÃO COMP 08/2024	0001	001	25	104,58	
31/08/2024	1.07.04.21.01.0003 - (-) Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais	REF DEPRECIÇÃO COMP 08/2024	0001	001	25		104,58
31/08/2024	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar	Ref pagto de pró-labore	0001	001	26	1.256,68	
31/08/2024	1.07.00.03.01.0001 - Ligneul Cesar Alves de Sousa	Ref pagto de pró-labore	0001	001	26		1.256,68
31/08/2024	2.01.01.03.03.0004 - PIS a Recolher	REF COMP PIS 08/2024	0001	001	165	12,19	
31/08/2024	1.01.05.01.05.0008 - PIS a Recuperar	REF COMP PIS 08/2024	0001	001	165		12,19
31/08/2024	2.01.01.03.03.0005 - COFINS a Recolher	REF COMP COFINS 08/2024	0001	001	4896	56,23	
31/08/2024	1.01.05.01.05.0009 - COFINS a Recuperar	REF COMP COFINS 08/2024	0001	001	4896		56,23
Totais do dia 31:						34.376,58	34.376,58
Totais do mês de Agosto:						210.771,91	210.771,91
02/09/2024	1.01.03.01.01.0221 - SCPAR PORTO DE IMBITUBA S.A.	REF. VENDA DE MERCADORIA NF Nº 000000592 SCPAR PORTO DE IMBITUBA S.A.	0001	001	1	93.700,00	
02/09/2024	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	REF. VENDA DE MERCADORIA NF Nº 000000592 SCPAR PORTO DE IMBITUBA S.A.	0001	001	1		93.700,00
Totais do dia 02:						93.700,00	93.700,00
05/09/2024	1.01.05.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	VENCE 02/09/2024 - TEC RAD	0001	001	1	867,02	
05/09/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil	VENCE 02/09/2024 - TEC RAD	0001	001	1		867,02
05/09/2024	3.01.01.07.01.0029 - Multas	VENCE 02/09/2024 - TEC RAD	0001	001	2	21,66	
05/09/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil	VENCE 02/09/2024 - TEC RAD	0001	001	2		21,66
05/09/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil	PIX - RECEBIDO - 05/09 12:03 36025992304 LIGNEUL C - LIGNEU CESAR ALVES DE SOUSA	0001	001	3	1.000,00	
05/09/2024	2.03.01.15.01.0001 - Ligneul Cesar Alves de Sousa	PIX - RECEBIDO - 05/09 12:03 36025992304 LIGNEUL C - LIGNEU CESAR ALVES DE SOUSA	0001	001	3		1.000,00
05/09/2024	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias	TARIFA PACOTE DE SERVICOS - COBRANCA REFERENTE 05/ - BANCO DO BRASIL	0001	001	4	171,20	
05/09/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil	TARIFA PACOTE DE SERVICOS - COBRANCA REFERENTE 05/ - BANCO DO BRASIL	0001	001	4		171,20
05/09/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil	TRANSFERENCIA DE BANCO DO BRASIL - RENDE FACIL PARA BANCO DO BRASIL	0001	001	5	59,88	
05/09/2024	1.01.01.02.02.0004 - BB Rende Fácil	TRANSFERENCIA DE BANCO DO BRASIL - RENDE FACIL PARA BANCO DO BRASIL	0001	001	5		59,88
Totais do dia 05:						2.119,76	2.119,76

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 25/142.470-7 no dia 28/07/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Livro Diário Nº. 6

Pág. 104 de 163

Empresa: PIRAMIDE INFORMÁTICA E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 63.305.585/0001-78

Fortes Contábil

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
06/09/2024	3.01.01.07.03.0011 - Impostos e Taxas Diversas	PAGAMENTO DE BOLETO	0001	001	1	1.802,96	
06/09/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil	PAGAMENTO DE BOLETO	0001	001	1		1.802,96
06/09/2024	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	LETICIA DA SILVA GOMES	0001	001	2	1.111,89	
06/09/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil	LETICIA DA SILVA GOMES	0001	001	2		1.111,89
06/09/2024	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	FELIPE DA SILVA GOMES	0001	001	3	1.786,96	
06/09/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil	FELIPE DA SILVA GOMES	0001	001	3		1.786,96
06/09/2024	3.01.01.07.03.0011 - Impostos e Taxas Diversas	PAGAMENTO DE BOLETO	0001	001	4	1.802,96	
06/09/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil	PAGAMENTO DE BOLETO	0001	001	4		1.802,96
06/09/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil	PIX - RECEBIDO - 06/09 15:18 36025992304 LIGNEUL C - LIGNEU CESAR ALVES DE SOUSA	0001	001	5	10.000,00	
06/09/2024	2.03.01.15.01.0001 - Ligneu Cesar Alves de Sousa	PIX - RECEBIDO - 06/09 15:18 36025992304 LIGNEUL C - LIGNEU CESAR ALVES DE SOUSA	0001	001	5		10.000,00
06/09/2024	3.01.01.07.03.0011 - Impostos e Taxas Diversas	PAGAMENTO DE BOLETO	0001	001	6	1.666,11	
06/09/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil	PAGAMENTO DE BOLETO	0001	001	6		1.666,11
06/09/2024	1.01.01.02.02.0004 - BB Rende Fácil	TRANSFERENCIA DE BANCO DO BRASIL PARA BANCO DO BRASIL - RENDE FACIL	0001	001	7	1.829,12	
06/09/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil	TRANSFERENCIA DE BANCO DO BRASIL PARA BANCO DO BRASIL - RENDE FACIL	0001	001	7		1.829,12
Totais do dia 06:						20.000,00	20.000,00
09/09/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	LOCACAO DE CARROS - MOVIDA	0001	001	1	596,84	
09/09/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil	LOCACAO DE CARROS - MOVIDA	0001	001	1		596,84
09/09/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil	PIX - RECEBIDO - 09/09 18:57 00036025992304 LIGNEU - LIGNEU CESAR ALVES DE SOUSA	0001	001	2	4.940,00	
09/09/2024	2.03.01.15.01.0001 - Ligneu Cesar Alves de Sousa	PIX - RECEBIDO - 09/09 18:57 00036025992304 LIGNEU - LIGNEU CESAR ALVES DE SOUSA	0001	001	2		4.940,00
09/09/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	LOCACAO DE CARROS - MOVIDA	0001	001	3	3.740,81	
09/09/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil	LOCACAO DE CARROS - MOVIDA	0001	001	3		3.740,81
09/09/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	LOCACAO DE CARROS - MOVIDA	0001	001	4	2.401,07	
09/09/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil	LOCACAO DE CARROS - MOVIDA	0001	001	4		2.401,07

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 25/142.470-7 no dia 28/07/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Livro Diário Nº. 6

Pág. 105 de 163

Empresa: PIRAMIDE INFORMÁTICA E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 63.305.585/0001-78

Fortes Contábil

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
09/09/2024	1.01.01.02.02.0004 - BB Rende Fácil	TRANSFERENCIA DE BANCO DO BRASIL - RENDE FACIL PARA BANCO DO BRASIL	0001	001	5	1.798,72	
		TRANSFERENCIA DE BANCO DO BRASIL - RENDE FACIL PARA BANCO DO BRASIL	0001	001	5		1.798,72
Totais do dia 09:						13.477,44	13.477,44
10/09/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil	PIX - RECEBIDO - 10/09 14:06 00036025992304 LIGNEU - LIGNEU CESAR ALVES DE SOUSA	0001	001	1	250,00	
10/09/2024	2.03.01.15.01.0001 - Ligneu Cesar Alves de Sousa	PIX - RECEBIDO - 10/09 14:06 00036025992304 LIGNEU - LIGNEU CESAR ALVES DE SOUSA	0001	001	1		250,00
10/09/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil	PIX - RECEBIDO - 10/09 19:49 36025992304 LIGNEUL C - LIGNEU CESAR ALVES DE SOUSA	0001	001	2	170,00	
10/09/2024	2.03.01.15.01.0001 - Ligneu Cesar Alves de Sousa	PIX - RECEBIDO - 10/09 19:49 36025992304 LIGNEUL C - LIGNEU CESAR ALVES DE SOUSA	0001	001	2		170,00
10/09/2024	3.01.01.07.01.0072 - Internet	ALARES INTERNET - VIDEOMAR REDE NORDESTE SA	0001	001	3	179,47	
10/09/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil	ALARES INTERNET - VIDEOMAR REDE NORDESTE SA	0001	001	3		179,47
10/09/2024	2.01.01.03.03.0003 - ISS a Recolher	ISS PROPRIO CPMP 08-24 - PREFEITURA DE FORTALEZA	0001	001	4	93,71	
10/09/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil	ISS PROPRIO CPMP 08-24 - PREFEITURA DE FORTALEZA	0001	001	4		93,71
10/09/2024	3.01.01.07.03.0011 - Impostos e Taxas Diversas	IMPOSTOS	0001	001	5	172,79	
10/09/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil	IMPOSTOS	0001	001	5		172,79
10/09/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil	TRANSFERENCIA DE BANCO DO BRASIL - RENDE FACIL PARA BANCO DO BRASIL	0001	001	6	25,97	
10/09/2024	1.01.01.02.02.0004 - BB Rende Fácil	TRANSFERENCIA DE BANCO DO BRASIL - RENDE FACIL PARA BANCO DO BRASIL	0001	001	6		25,97
Totais do dia 10:						891,94	891,94
11/09/2024	3.01.01.07.01.0009 - Serviços Prestados Pessoa Jurídica	REF. ENTRADA SERVIÇO NF Nº 000000021203964 UNIMED FORTALEZA SOCIEDADE COOPERATIVA MEDICA LTDA	0001	001	1	4.207,72	
11/09/2024	2.01.01.01.01.0029 - Unimed Fortaleza Sociedade Cooperativa Médica Ltda.	REF. ENTRADA SERVIÇO NF Nº 000000021203964 UNIMED FORTALEZA SOCIEDADE COOPERATIVA MEDICA LTDA	0001	001	1		4.207,72
Totais do dia 11:						4.207,72	4.207,72
13/09/2024	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias	TARIFA BANCARIA VR.PARCIAL MAX EMPRESARIAL 1 - BRADESCO	0001	001	1	22,44	
13/09/2024	1.01.01.02.01.0002 - Bradesco						

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 25/142.470-7 no dia 28/07/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Livro Diário Nº. 6

Pág. 106 de 163

Empresa: PIRAMIDE INFORMÁTICA E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 63.305.585/0001-78

Fortes Contábil

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		TARIFA BANCARIA VR.PARCIAL MAX EMPRESARIAL 1 - BRADESCO	0001	001	1		22,44
					Totais do dia 13:	22,44	22,44
18/09/2024	1.07.00.03.01.0001 - Ligneul Cesar Alves de Sousa	PIX - ENVIADO - 18/09 09:34 LIGNEUL CESAR ALVES DE - LIGNEU CESAR ALVES DE SOUSA	0001	001	1	5.000,00	
18/09/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil	PIX - ENVIADO - 18/09 09:34 LIGNEUL CESAR ALVES DE - LIGNEU CESAR ALVES DE SOUSA	0001	001	1		5.000,00
18/09/2024	1.07.00.03.01.0001 - Ligneul Cesar Alves de Sousa	PIX - ENVIADO - 18/09 15:48 LIGNEUL CESAR ALVES DE - LIGNEU CESAR ALVES DE SOUSA	0001	001	2	72.194,38	
18/09/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil	PIX - ENVIADO - 18/09 15:48 LIGNEUL CESAR ALVES DE - LIGNEU CESAR ALVES DE SOUSA	0001	001	2		72.194,38
18/09/2024	1.01.05.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	SERVICOS CONTABEIS - PAGTO ELETRON COBRANCA CONECTA - CIRIACO E DIAS CONTABILIDADE LTDA	0001	001	3	1.558,00	
18/09/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil	SERVICOS CONTABEIS - PAGTO ELETRON COBRANCA CONECTA - CIRIACO E DIAS CONTABILIDADE LTDA	0001	001	3		1.558,00
18/09/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil	COBRANCA - A IDENTIFICAR	0001	001	4	93.700,00	
18/09/2024	1.01.03.01.01.0221 - SCPAR PORTO DE IMBITUBA S.A.	COBRANCA - A IDENTIFICAR	0001	001	4		93.700,00
18/09/2024	1.07.00.03.01.0001 - Ligneul Cesar Alves de Sousa	TRANSFERENCIA ENVIADA - 18/09 17:03 LIGNEUL CESAR - LIGNEU CESAR ALVES DE SOUSA	0001	001	5	3.000,00	
18/09/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil	TRANSFERENCIA ENVIADA - 18/09 17:03 LIGNEUL CESAR - LIGNEU CESAR ALVES DE SOUSA	0001	001	5		3.000,00
18/09/2024	2.01.01.01.01.0029 - Unimed Fortaleza Sociedade Cooperativa Médica Ltda.	SEM DESCRICAO - UNIMED	0001	001	6	4.793,85	
18/09/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil	SEM DESCRICAO - UNIMED	0001	001	6		4.793,85
18/09/2024	3.01.01.07.01.0029 - Multas	SEM DESCRICAO - UNIMED	0001	001	7	210,83	
18/09/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil	SEM DESCRICAO - UNIMED	0001	001	7		210,83
18/09/2024	3.01.01.07.01.0067 - Taxas e Emolumentos	TAXA ALVARA - PREFEITURA DE FORTALEZA	0001	001	8	66,31	
18/09/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil	TAXA ALVARA - PREFEITURA DE FORTALEZA	0001	001	8		66,31
18/09/2024	1.01.05.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	SERVICOS DE IMPORTACAO ROV QYSEA - NEW EXPO ORGANIZACAO LOGISTICA EIRELI	0001	001	9	2.824,00	
18/09/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil						

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 25/142.470-7 no dia 28/07/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Livro Diário Nº. 6

Pág. 107 de 163

Empresa: PIRAMIDE INFORMÁTICA E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 63.305.585/0001-78

Fortes Contábil

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		SERVICOS DE IMPORTACAO ROV	0001	001	9		2.824,00
		QYSEA - NEW EXPO ORGANIZACAO					
		LOGISTICA EIRELI					
18/09/2024	1.07.00.03.01.0001	- Ligneul Cesar Alves de Sousa					
		TRANSFERENCIA ENVIADA - 18/09 15:58	0001	001	10	200,00	
		LIGNEUL CESAR - LIGNEU CESAR ALVES					
		DE SOUSA					
18/09/2024	1.01.01.02.01.0003	- Banco do Brasil					
		TRANSFERENCIA ENVIADA - 18/09 15:58	0001	001	10		200,00
		LIGNEUL CESAR - LIGNEU CESAR ALVES					
		DE SOUSA					
18/09/2024	1.01.01.02.02.0004	- BB Rende Fácil					
		TRANSFERENCIA DE BANCO DO BRASIL	0001	001	11	3.852,63	
		PARA BANCO DO BRASIL - RENDE FACIL					
18/09/2024	1.01.01.02.01.0003	- Banco do Brasil					
		TRANSFERENCIA DE BANCO DO BRASIL	0001	001	11		3.852,63
		PARA BANCO DO BRASIL - RENDE FACIL					
Totais do dia 18:						187.400,00	187.400,00
20/09/2024	1.07.00.03.01.0001	- Ligneul Cesar Alves de Sousa					
		PIX - ENVIADO - 20/09 18:13 LIGNEUL	0001	001	1	1.500,00	
		CESAR ALVES DE - LIGNEU CESAR					
		ALVES DE SOUSA					
20/09/2024	1.01.01.02.01.0003	- Banco do Brasil					
		PIX - ENVIADO - 20/09 18:13 LIGNEUL	0001	001	1		1.500,00
		CESAR ALVES DE - LIGNEU CESAR					
		ALVES DE SOUSA					
20/09/2024	1.01.01.02.01.0003	- Banco do Brasil					
		PIX - REJEITADO - 20/09 18:05 CPF/CNPJ	0001	001	2	1.500,00	
		INFORMADO E - INFORMADO ESTA IN					
20/09/2024	2.03.01.15.01.0001	- Ligneul Cesar Alves de Sousa					
		PIX - REJEITADO - 20/09 18:05 CPF/CNPJ	0001	001	2		1.500,00
		INFORMADO E - INFORMADO ESTA IN					
20/09/2024	1.07.00.03.01.0001	- Ligneul Cesar Alves de Sousa					
		PIX - ENVIADO - 20/09 18:05 LIGNEUL	0001	001	3	1.500,00	
		CESAR ALVES DE - LIGNEU CESAR					
		ALVES DE SOUSA					
20/09/2024	1.01.01.02.01.0003	- Banco do Brasil					
		PIX - ENVIADO - 20/09 18:05 LIGNEUL	0001	001	3		1.500,00
		CESAR ALVES DE - LIGNEU CESAR					
		ALVES DE SOUSA					
20/09/2024	1.01.01.02.01.0003	- Banco do Brasil					
		TRANSFERENCIA DE BANCO DO BRASIL -	0001	001	4	1.500,00	
		RENDE FACIL PARA BANCO DO BRASIL					
20/09/2024	1.01.01.02.02.0004	- BB Rende Fácil					
		TRANSFERENCIA DE BANCO DO BRASIL -	0001	001	4		1.500,00
		RENDE FACIL PARA BANCO DO BRASIL					
Totais do dia 20:						6.000,00	6.000,00
23/09/2024	1.07.00.03.01.0001	- Ligneul Cesar Alves de Sousa					
		PIX - ENVIADO - 22/09 11:35 LIGNEUL	0001	001	1	1.000,00	
		CESAR ALVES DE - LIGNEU CESAR					
		ALVES DE SOUSA					
23/09/2024	1.01.01.02.01.0003	- Banco do Brasil					
		PIX - ENVIADO - 22/09 11:35 LIGNEUL	0001	001	1		1.000,00
		CESAR ALVES DE - LIGNEU CESAR					
		ALVES DE SOUSA					
23/09/2024	1.01.01.02.01.0003	- Banco do Brasil					
		TRANSFERENCIA DE BANCO DO BRASIL -	0001	001	2	1.000,00	
		RENDE FACIL PARA BANCO DO BRASIL					

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 25/142.470-7 no dia 28/07/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Livro Diário Nº. 6

Pág. 108 de 163

Empresa: PIRAMIDE INFORMÁTICA E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 63.305.585/0001-78

Fortes Contábil

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
23/09/2024	1.01.01.02.02.0004 - BB Rende Fácil	TRANSFERENCIA DE BANCO DO BRASIL - RENDE FACIL PARA BANCO DO BRASIL	0001	001	2		1.000,00
Totais do dia 23:						2.000,00	2.000,00
24/09/2024	3.01.01.07.01.0067 - Taxas e Emolumentos	TAXA INTERNET PARA REGISTRO DOMINIO PIRAMIDETEC.COM.BR - NIC BR	0001	001	1	40,00	
24/09/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil	TAXA INTERNET PARA REGISTRO DOMINIO PIRAMIDETEC.COM.BR - NIC BR	0001	001	1		40,00
24/09/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil	TRANSFERENCIA DE BANCO DO BRASIL - RENDE FACIL PARA BANCO DO BRASIL	0001	001	2	40,00	
24/09/2024	1.01.01.02.02.0004 - BB Rende Fácil	TRANSFERENCIA DE BANCO DO BRASIL - RENDE FACIL PARA BANCO DO BRASIL	0001	001	2		40,00
Totais do dia 24:						80,00	80,00
27/09/2024	3.01.01.07.03.0011 - Impostos e Taxas Diversas	MULTAS CLT	0001	001	1	2,93	
27/09/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil	MULTAS CLT	0001	001	1		2,93
27/09/2024	3.01.01.07.03.0011 - Impostos e Taxas Diversas	MULTAS CLT	0001	001	2	58,15	
27/09/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil	MULTAS CLT	0001	001	2		58,15
27/09/2024	3.01.01.07.03.0011 - Impostos e Taxas Diversas	MULTAS CLT	0001	001	3	86,04	
27/09/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil	MULTAS CLT	0001	001	3		86,04
27/09/2024	3.01.01.07.03.0011 - Impostos e Taxas Diversas	MULTAS CLT	0001	001	4	32,01	
27/09/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil	MULTAS CLT	0001	001	4		32,01
27/09/2024	3.01.01.07.03.0011 - Impostos e Taxas Diversas	MULTAS CLT	0001	001	5	40,54	
27/09/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil	MULTAS CLT	0001	001	5		40,54
27/09/2024	3.01.01.07.03.0011 - Impostos e Taxas Diversas	MULTAS CLT	0001	001	6	287,27	
27/09/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil	MULTAS CLT	0001	001	6		287,27
27/09/2024	3.01.01.07.03.0011 - Impostos e Taxas Diversas	MULTAS CLT	0001	001	7	284,99	
27/09/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil	MULTAS CLT	0001	001	7		284,99
27/09/2024	2.01.01.08.17.0001 - Parcelamento Excepcional Demais Débitos (CP)	PGFN - SISPAR 010781910 - RECEITA FEDERAL DO BRASIL	0001	001	8	310,21	
27/09/2024	3.01.01.09.01.0006 - Juros Pagos e/ou Incorridos	PGFN - SISPAR 010781910 - RECEITA FEDERAL DO BRASIL	0001	001	8	291,71	
27/09/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil	PGFN - SISPAR 010781910 - RECEITA FEDERAL DO BRASIL	0001	001	8		601,92
27/09/2024	3.01.01.07.03.0011 - Impostos e Taxas Diversas						

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 25/142.470-7 no dia 28/07/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Livro Diário Nº. 6

Pág. 109 de 163

Empresa: PIRAMIDE INFORMÁTICA E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 63.305.585/0001-78

Fortes Contábil

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		MULTAS CLT	0001	001	9	552,60	
27/09/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil						
		MULTAS CLT	0001	001	9		552,60
27/09/2024	3.01.01.07.03.0011 - Impostos e Taxas Diversas						
		IMPOSTO	0001	001	10	54,64	
27/09/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil						
		IMPOSTO	0001	001	10		54,64
27/09/2024	3.01.01.07.03.0011 - Impostos e Taxas Diversas						
		IMPOSTO	0001	001	11	48,47	
27/09/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil						
		IMPOSTO	0001	001	11		48,47
27/09/2024	2.01.01.08.20.0001 - Parcelamento INSS						
		R D ATIVA - CONTRIBUICAO DEVIDA A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS - SALARIO EDUCACAO, ENCARGO LEGAL DO DECRETO-LEI No 1.025/69 - PGFN (NAO AJUIZADO) - RECEITA FEDERAL DO BRASIL	0001	001	12	408,42	
27/09/2024	3.01.01.09.01.0006 - Juros Pagos e/ou Incorridos						
		R D ATIVA - CONTRIBUICAO DEVIDA A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS - SALARIO EDUCACAO, ENCARGO LEGAL DO DECRETO-LEI No 1.025/69 - PGFN (NAO AJUIZADO) - RECEITA FEDERAL DO BRASIL	0001	001	12	220,81	
27/09/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil						
		R D ATIVA - CONTRIBUICAO DEVIDA A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS - SALARIO EDUCACAO, ENCARGO LEGAL DO DECRETO-LEI No 1.025/69 - PGFN (NAO AJUIZADO) - RECEITA FEDERAL DO BRASIL	0001	001	12		629,23
27/09/2024	2.01.01.08.20.0001 - Parcelamento INSS						
		IMPOSTOS - RFB-DARF CODIGO DE BARRAS - RECEITA FEDERAL DO BRASIL	0001	001	13	25.220,92	
27/09/2024	3.01.01.09.01.0006 - Juros Pagos e/ou Incorridos						
		IMPOSTOS - RFB-DARF CODIGO DE BARRAS - RECEITA FEDERAL DO BRASIL	0001	001	13	7.499,56	
27/09/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil						
		IMPOSTOS - RFB-DARF CODIGO DE BARRAS - RECEITA FEDERAL DO BRASIL	0001	001	13		32.720,48
27/09/2024	2.01.01.08.17.0001 - Parcelamento Excepcional Demais Débitos (CP)						
		SEM DESCRICAO - RECEITA FEDERAL DO BRASIL	0001	001	14	106,33	
27/09/2024	3.01.01.09.01.0006 - Juros Pagos e/ou Incorridos						
		SEM DESCRICAO - RECEITA FEDERAL DO BRASIL	0001	001	14	64,01	
27/09/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil						
		SEM DESCRICAO - RECEITA FEDERAL DO BRASIL	0001	001	14		170,34
27/09/2024	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		RECEITA FEDERAL DO BRASIL	0001	001	15	2.629,69	
27/09/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil						
		RECEITA FEDERAL DO BRASIL	0001	001	15		2.629,69
27/09/2024	2.01.01.08.20.0001 - Parcelamento INSS						
		RECEITA FEDERAL DO BRASIL	0001	001	16	2.031,97	
27/09/2024	3.01.01.09.01.0006 - Juros Pagos e/ou Incorridos						

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 25/142.470-7 no dia 28/07/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Livro Diário Nº. 6

Pág. 110 de 163

Empresa: PIRAMIDE INFORMÁTICA E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 63.305.585/0001-78

Fortes Contábil

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		RECEITA FEDERAL DO BRASIL	0001	001	16	945,63	
27/09/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil						
		RECEITA FEDERAL DO BRASIL	0001	001	16		2.977,60
27/09/2024	1.01.05.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		PIX - ENVIADO - 27/09 19:55 CICERO WAGNER DE ALMEI - A IDENTIFICAR	0001	001	17	7.200,00	
27/09/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil						
		PIX - ENVIADO - 27/09 19:55 CICERO WAGNER DE ALMEI - A IDENTIFICAR	0001	001	17		7.200,00
27/09/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil						
		TRANSFERENCIA RECEBIDA - 27/09 19:37 LIGNEUL CESAR - LIGNEU CESAR ALVES DE SOUSA	0001	001	18	50.000,00	
27/09/2024	2.03.01.15.01.0001 - Ligneu Cesar Alves de Sousa						
		TRANSFERENCIA RECEBIDA - 27/09 19:37 LIGNEUL CESAR - LIGNEU CESAR ALVES DE SOUSA	0001	001	18		50.000,00
27/09/2024	2.01.01.08.20.0001 - Parcelamento INSS						
		R D ATIVA - CONTRIBUICAO DEVIDA A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS - SALARIO EDUCACAO, ENCARGO LEGAL DO DECRETO-LEI No 1.025/69 - PGFN (NAO AJUIZADO) - RECEITA FEDERAL DO BRASIL	0001	001	19	552,99	
27/09/2024	3.01.01.09.01.0006 - Juros Pagos e/ou Incorridos						
		R D ATIVA - CONTRIBUICAO DEVIDA A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS - SALARIO EDUCACAO, ENCARGO LEGAL DO DECRETO-LEI No 1.025/69 - PGFN (NAO AJUIZADO) - RECEITA FEDERAL DO BRASIL	0001	001	19	368,15	
27/09/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil						
		R D ATIVA - CONTRIBUICAO DEVIDA A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS - SALARIO EDUCACAO, ENCARGO LEGAL DO DECRETO-LEI No 1.025/69 - PGFN (NAO AJUIZADO) - RECEITA FEDERAL DO BRASIL	0001	001	19		921,14
27/09/2024	2.01.01.08.20.0001 - Parcelamento INSS						
		R D ATIVA - CONTRIBUICAO DEVIDA A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS - SALARIO EDUCACAO ENCARGO LEGAL DO DECRETO-LEI No 1.025/69 - PGFN (NAO AJUIZADO) - RECEITA FEDERAL DO BRASIL	0001	001	20	433,71	
27/09/2024	3.01.01.09.01.0006 - Juros Pagos e/ou Incorridos						
		R D ATIVA - CONTRIBUICAO DEVIDA A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS - SALARIO EDUCACAO ENCARGO LEGAL DO DECRETO-LEI No 1.025/69 - PGFN (NAO AJUIZADO) - RECEITA FEDERAL DO BRASIL	0001	001	20	264,81	
27/09/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil						
		R D ATIVA - CONTRIBUICAO DEVIDA A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS - SALARIO EDUCACAO ENCARGO LEGAL DO DECRETO-LEI No 1.025/69 - PGFN (NAO AJUIZADO) - RECEITA FEDERAL DO BRASIL	0001	001	20		698,52
27/09/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil						

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 25/142.470-7 no dia 28/07/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Livro Diário Nº. 6

Pág. 111 de 163

Empresa: PIRAMIDE INFORMÁTICA E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 63.305.585/0001-78

Fortes Contábil

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		TRANSFERENCIA RECEBIDA - 27/09 19:31 LIGNEUL CESAR - LIGNEU CESAR ALVES DE SOUSA	0001	001	21	300,00	
27/09/2024	2.03.01.15.01.0001 - Ligneu Cesar Alves de Sousa	TRANSFERENCIA RECEBIDA - 27/09 19:31 LIGNEUL CESAR - LIGNEU CESAR ALVES DE SOUSA	0001	001	21		300,00
27/09/2024	1.01.01.02.02.0004 - BB Rende Fácil	TRANSFERENCIA DE BANCO DO BRASIL PARA BANCO DO BRASIL - RENDE FACIL	0001	001	22	303,44	
27/09/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil	TRANSFERENCIA DE BANCO DO BRASIL PARA BANCO DO BRASIL - RENDE FACIL	0001	001	22		303,44
Totais do dia 27:						100.600,00	100.600,00
30/09/2024	3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados	REF PROV FOLHA DE PGT 09/2024	0001	001	1	3.224,21	
30/09/2024	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	REF PROV FOLHA DE PGT 09/2024	0001	001	1		249,73
30/09/2024	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	REF PROV FOLHA DE PGT 09/2024	0001	001	1		2.974,48
30/09/2024	3.01.01.07.01.0055 - Pró-labores	REF PROV PRO-LABORE 09/2024	0001	001	3	1.412,00	
30/09/2024	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	REF PROV PRO-LABORE 09/2024	0001	001	3		155,32
30/09/2024	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar	REF PROV PRO-LABORE 09/2024	0001	001	3		1.256,68
30/09/2024	3.01.01.07.01.0012 - INSS - Previdência Social	REF PROV INSS 09/2024	0001	001	5	1.146,46	
30/09/2024	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	REF PROV INSS 09/2024	0001	001	5		1.146,46
30/09/2024	3.01.01.07.01.0013 - FGTS	REF PROV FGTS 09/2024	0001	001	6	288,14	
30/09/2024	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher	REF PROV FGTS 09/2024	0001	001	6		288,14
30/09/2024	3.01.01.01.03.0004 - PIS/PASEP	REF PROV PIS 09/2024	0001	001	7	606,44	
30/09/2024	2.01.01.03.03.0004 - PIS a Recolher	REF PROV PIS 09/2024	0001	001	7		606,44
30/09/2024	3.01.01.01.03.0003 - COFINS	REF PROV COFINS 09/2024	0001	001	8	2.798,95	
30/09/2024	2.01.01.03.03.0005 - COFINS a Recolher	REF PROV COFINS 09/2024	0001	001	8		2.798,95
30/09/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS	REF PROV ISS 09/2024	0001	001	9	93,71	
30/09/2024	2.01.01.03.03.0003 - ISS a Recolher	REF PROV ISS 09/2024	0001	001	9		93,71
30/09/2024	3.01.01.01.03.0002 - ICMS	REF PROV ICMS 09/2024	0001	001	10	3.748,00	
30/09/2024	2.01.01.03.03.0001 - ICMS a Recolher	REF PROV ICMS 09/2024	0001	001	10		3.748,00
30/09/2024	2.01.01.03.03.0001 - ICMS a Recolher	REF ICMS CREDITO USADO 09/2024	0001	001	11	3.748,00	
30/09/2024	1.01.05.01.05.0001 - ICMS a Recuperar	REF ICMS CREDITO USADO 09/2024	0001	001	11		3.748,00
30/09/2024	3.01.01.07.01.0067 - Taxas e Emolumentos						

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 25/142.470-7 no dia 28/07/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Livro Diário Nº. 6

Pág. 112 de 163

Empresa: PIRAMIDE INFORMÁTICA E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 63.305.585/0001-78

Fortes Contábil

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		DAE PARA EMISSAO DE CERTIDAO DE FALENCIA CONCORDAT - SEFAZ-CE	0001	001	12	4,31	
30/09/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil						
		DAE PARA EMISSAO DE CERTIDAO DE FALENCIA CONCORDAT - SEFAZ-CE	0001	001	12		4,31
30/09/2024	2.01.01.08.21.0001 - Parcelamento IRPJ						
		RECEITA FEDERAL DO BRASIL	0001	001	13	542,68	
30/09/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil						
		RECEITA FEDERAL DO BRASIL	0001	001	13		542,68
30/09/2024	3.01.01.09.01.0009 - IOF						
		IOF - IOF	0001	001	14	0,25	
30/09/2024	1.01.01.02.02.0004 - BB Rende Fácil						
		IOF - IOF	0001	001	14		0,25
30/09/2024	2.01.01.08.17.0001 - Parcelamento Excepcional Demais Débitos (CP)						
		RECEITA FEDERAL DO BRASIL	0001	001	15	1.355,55	
30/09/2024	3.01.01.09.01.0006 - Juros Pagos e/ou Incorridos						
		RECEITA FEDERAL DO BRASIL	0001	001	15	874,76	
30/09/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil						
		RECEITA FEDERAL DO BRASIL	0001	001	15		2.230,31
30/09/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil						
		TRANSFERENCIA RECEBIDA - 30/09 15:02 LIGNEUL CESAR - LIGNEU CESAR ALVES DE SOUSA	0001	001	16	3.500,00	
30/09/2024	2.03.01.15.01.0001 - Ligneu Cesar Alves de Sousa						
		TRANSFERENCIA RECEBIDA - 30/09 15:02 LIGNEUL CESAR - LIGNEU CESAR ALVES DE SOUSA	0001	001	16		3.500,00
30/09/2024	3.01.01.07.01.0067 - Taxas e Emolumentos						
		DAE PARA EMISSAO DE CERTIDAO DE FALENCIA CONCORDAT - SEFAZ-CE	0001	001	17	5,40	
30/09/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil						
		DAE PARA EMISSAO DE CERTIDAO DE FALENCIA CONCORDAT - SEFAZ-CE	0001	001	17		5,40
30/09/2024	3.01.01.07.01.0067 - Taxas e Emolumentos						
		DAE PARA EMISSAO DE CERTIDAO DE FALENCIA CONCORDAT - SEFAZ-CE	0001	001	18	41,33	
30/09/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil						
		DAE PARA EMISSAO DE CERTIDAO DE FALENCIA CONCORDAT - SEFAZ-CE	0001	001	18		41,33
30/09/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil						
		PIX - RECEBIDO - 30/09 14:33 36025992304 LIGNEUL C - LIGNEU CESAR ALVES DE SOUSA	0001	001	19	2.900,00	
30/09/2024	2.03.01.15.01.0001 - Ligneu Cesar Alves de Sousa						
		PIX - RECEBIDO - 30/09 14:33 36025992304 LIGNEUL C - LIGNEU CESAR ALVES DE SOUSA	0001	001	19		2.900,00
30/09/2024	2.01.01.08.20.0001 - Parcelamento INSS						
		CODIGO DA RECEITA 1734 - R D ATIVA - CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA SEGURADOS R D ATIVA - CONTRIBUICAO EMPRESA/EMPREGADOR R D ATIVA - CONTRIBUICAO DEVIDA A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS - SALARIO EDUCACAO - RECEITA FEDERAL DO BRASIL	0001	001	20	257,06	
30/09/2024	3.01.01.09.01.0006 - Juros Pagos e/ou Incorridos						

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 25/142.470-7 no dia 28/07/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Livro Diário Nº. 6

Pág. 113 de 163

Empresa: PIRAMIDE INFORMÁTICA E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 63.305.585/0001-78

Fortes Contábil

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		CODIGO DA RECEITA 1734 - R D ATIVA - CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA SEGURADOS R D ATIVA - CONTRIBUICAO EMPRESA/EMPREGADOR R D ATIVA - CONTRIBUICAO DEVIDA A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS - SALARIO EDUCACAO - RECEITA FEDERAL DO BRASIL	0001	001	20	154,04	
30/09/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil						
		CODIGO DA RECEITA 1734 - R D ATIVA - CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA SEGURADOS R D ATIVA - CONTRIBUICAO EMPRESA/EMPREGADOR R D ATIVA - CONTRIBUICAO DEVIDA A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS - SALARIO EDUCACAO - RECEITA FEDERAL DO BRASIL	0001	001	20		411,10
30/09/2024	1.01.01.02.02.0004 - BB Rende Fácil						
		RENDIMENTO FINANCEIRO - BANCO DO BRASIL	0001	001	21	0,72	
30/09/2024	3.01.01.05.01.0007 - Rendimentos Aplicações Financeiras						
		RENDIMENTO FINANCEIRO - BANCO DO BRASIL	0001	001	21		0,72
30/09/2024	1.01.01.02.02.0004 - BB Rende Fácil						
		TRANSFERENCIA DE BANCO DO BRASIL PARA BANCO DO BRASIL - RENDE FACIL	0001	001	22	3.164,87	
30/09/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil						
		TRANSFERENCIA DE BANCO DO BRASIL PARA BANCO DO BRASIL - RENDE FACIL	0001	001	22		3.164,87
30/09/2024	1.01.03.01.01.0176 - CSP COMPANHIA SIDERURGICA DO PECÉM						
		REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NF Nº 000000000000434 ARCELORMITTAL PECEM	0001	001	23	1.874,25	
30/09/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NF Nº 000000000000434 ARCELORMITTAL PECEM	0001	001	23		1.874,25
30/09/2024	1.01.05.01.05.0009 - COFINS a Recuperar						
		REF. RET COFINS NF SAIDA SERVIÇO 000000000000434 ARCELORMITTAL PECEM	0001	001	24	56,23	
30/09/2024	1.01.03.01.01.0176 - CSP COMPANHIA SIDERURGICA DO PECÉM						
		REF. RET COFINS NF SAIDA SERVIÇO 000000000000434 ARCELORMITTAL PECEM	0001	001	24		56,23
30/09/2024	1.01.05.01.05.0008 - PIS a Recuperar						
		REF. RET PIS NF SAIDA SERVIÇO 000000000000434 ARCELORMITTAL PECEM	0001	001	25	12,19	
30/09/2024	1.01.03.01.01.0176 - CSP COMPANHIA SIDERURGICA DO PECÉM						
		REF. RET PIS NF SAIDA SERVIÇO 000000000000434 ARCELORMITTAL PECEM	0001	001	25		12,19
30/09/2024	1.01.05.01.05.0007 - CSLL a Recuperar						
		REF. RET CSLL NF SAIDA SERVIÇO 000000000000434 ARCELORMITTAL PECEM	0001	001	26	18,75	
30/09/2024	1.01.03.01.01.0176 - CSP COMPANHIA SIDERURGICA DO PECÉM						

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 25/142.470-7 no dia 28/07/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Livro Diário Nº. 6

Pág. 114 de 163

Empresa: PIRAMIDE INFORMÁTICA E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 63.305.585/0001-78

Fortes Contábil

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		REF. RET CSLL NF SAIDA SERVIÇO 0000000000000434 ARCELORMITTAL PECEM	0001	001	26		18,75
30/09/2024	1.01.05.01.05.0006 - IRPJ a Recuperar	REF RETENÇÃO DE IRPJ NF 0000000000000434 ARCELORMITTAL PECEM	0001	001	27	28,12	
30/09/2024	1.01.03.01.01.0176 - CSP COMPANHIA SIDERURGICA DO PECEM	REF RETENÇÃO DE IRPJ NF 0000000000000434 ARCELORMITTAL PECEM	0001	001	27		28,12
30/09/2024	1.01.03.01.01.0176 - CSP COMPANHIA SIDERURGICA DO PECEM	REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NF Nº 0000000000000435 ARCELORMITTAL PECEM	0001	001	28	1.472,10	
30/09/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NF Nº 0000000000000435 ARCELORMITTAL PECEM	0001	001	28		1.472,10
30/09/2024	3.01.01.07.01.0030 - Encargos de Depreciação e Amortização	REF DEPRECIACÃO COMP 09/2024	0001	001	29	1.079,64	
30/09/2024	1.07.04.21.01.0001 - (-) Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	REF DEPRECIACÃO COMP 09/2024	0001	001	29		1.079,64
30/09/2024	3.01.01.07.01.0030 - Encargos de Depreciação e Amortização	REF DEPRECIACÃO COMP 09/2024	0001	001	31	104,58	
30/09/2024	1.07.04.21.01.0003 - (-) Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais	REF DEPRECIACÃO COMP 09/2024	0001	001	31		104,58
30/09/2024	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar	Ref pagto de pró-labore	0001	001	32	1.256,68	
30/09/2024	1.07.00.03.01.0001 - Ligneul Cesar Alves de Sousa	Ref pagto de pró-labore	0001	001	32		1.256,68
30/09/2024	2.01.01.03.03.0004 - PIS a Recolher	REF COMP PIS 09/2024	0001	001	33	12,19	
30/09/2024	1.01.05.01.05.0008 - PIS a Recuperar	REF COMP PIS 09/2024	0001	001	33		12,19
30/09/2024	2.01.01.03.03.0005 - COFINS a Recolher	REF COMP COFINS 09/2024	0001	001	34	56,23	
30/09/2024	1.01.05.01.05.0009 - COFINS a Recuperar	REF COMP COFINS 09/2024	0001	001	34		56,23
30/09/2024	3.01.01.07.03.0001 - IRPJ - Lucro Presumido	REF PROV IRPJ 3º TRIM	0001	001	35	1.970,40	
30/09/2024	2.01.01.03.03.0006 - IRPJ a Recolher	REF PROV IRPJ 3º TRIM	0001	001	35		1.970,40
30/09/2024	2.01.01.03.03.0006 - IRPJ a Recolher	REF COMP IRPJ 3º TRIM	0001	001	36	84,36	
30/09/2024	1.01.05.01.05.0006 - IRPJ a Recuperar	REF COMP IRPJ 3º TRIM	0001	001	36		84,36
30/09/2024	3.01.01.07.03.0002 - CSL - Lucro Presumido	REF PROV CSLL 3º TRIM	0001	001	37	1.531,08	
30/09/2024	2.01.01.03.03.0007 - CSLL a Recolher	REF PROV CSLL 3º TRIM	0001	001	37		1.531,08
30/09/2024	2.01.01.03.03.0007 - CSLL a Recolher	REF COMP CSLL 3º TRIM	0001	001	38	56,25	
30/09/2024	1.01.05.01.05.0007 - CSLL a Recuperar	REF COMP CSLL 3º TRIM	0001	001	38		56,25
30/09/2024	3.01.01.09.01.0010 - Encargos Sobre Parcelamentos e Financiamentos						

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 25/142.470-7 no dia 28/07/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Livro Diário Nº. 6

Pág. 115 de 163

Empresa: PIRAMIDE INFORMÁTICA E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 63.305.585/0001-78

Fortes Contábil

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Ref encargos s/ parcelamento	0001	001	39	233,61	
30/09/2024	2.01.01.08.17.0002 - (-) Encargos Divida Ativa Demais Débitos (CP)	Ref encargos s/ parcelamento	0001	001	39		233,61
30/09/2024	3.01.01.09.01.0010 - Encargos Sobre Parcelamentos e Financiamentos	Ref encargos s/ parcelamento	0001	001	40	233,61	
30/09/2024	2.01.01.08.17.0002 - (-) Encargos Divida Ativa Demais Débitos (CP)	Ref encargos s/ parcelamento	0001	001	40		233,61
30/09/2024	3.01.01.09.01.0010 - Encargos Sobre Parcelamentos e Financiamentos	Ref encargos s/ parcelamento	0001	001	41	233,61	
30/09/2024	2.01.01.08.17.0002 - (-) Encargos Divida Ativa Demais Débitos (CP)	Ref encargos s/ parcelamento	0001	001	41		233,61
30/09/2024	3.01.01.09.01.0010 - Encargos Sobre Parcelamentos e Financiamentos	Ref encargos s/ parcelamento	0001	001	42	233,61	
30/09/2024	2.01.01.08.17.0002 - (-) Encargos Divida Ativa Demais Débitos (CP)	Ref encargos s/ parcelamento	0001	001	42		233,61
30/09/2024	3.01.01.09.01.0010 - Encargos Sobre Parcelamentos e Financiamentos	Ref encargos s/ parcelamento	0001	001	43	233,61	
30/09/2024	2.01.01.08.17.0002 - (-) Encargos Divida Ativa Demais Débitos (CP)	Ref encargos s/ parcelamento	0001	001	43		233,61
30/09/2024	2.01.01.03.03.0006 - IRPJ a Recolher	Ref parcelamento demais débitos - IRPJ	0001	001	44	10.131,16	
30/09/2024	2.01.01.08.21.0002 - Encargos S/ Parcelamento	Ref parcelamento demais débitos - IRPJ	0001	001	44	3.194,19	
30/09/2024	2.03.01.07.23.0002 - Encargos S/ Parcelamento	Ref parcelamento demais débitos - IRPJ	0001	001	44	8.563,59	
30/09/2024	2.01.01.08.21.0001 - Parcelamento IRPJ	Ref parcelamento demais débitos - IRPJ	0001	001	44		6.737,92
30/09/2024	2.03.01.07.23.0001 - Parcelamento IRPJ	Ref parcelamento demais débitos - IRPJ	0001	001	44		15.151,02
30/09/2024	3.01.01.09.01.0010 - Encargos Sobre Parcelamentos e Financiamentos	Ref encargos s/ parcelamento	0001	001	45	266,18	
30/09/2024	2.01.01.08.21.0002 - Encargos S/ Parcelamento	Ref encargos s/ parcelamento	0001	001	45		266,18
30/09/2024	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	REF ENCERRAMENTO EXERCÍCIO COMP	0001	001	47	96.900,00	
30/09/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	REF ENCERRAMENTO EXERCÍCIO COMP	0001	001	47	16.822,05	
30/09/2024	3.01.01.05.01.0006 - Juros e Desc Recebidos e/ou Auferidos	REF ENCERRAMENTO EXERCÍCIO COMP	0001	001	47	0,09	
30/09/2024	3.01.01.05.01.0007 - Rendimentos Aplicações Financeiras	REF ENCERRAMENTO EXERCÍCIO COMP	0001	001	47	0,94	
30/09/2024	6.01 - Apuração do Exercício	REF ENCERRAMENTO EXERCÍCIO COMP	0001	001	47	0,42	
30/09/2024	6.01 - Apuração do Exercício	REF ENCERRAMENTO EXERCÍCIO COMP	0001	001	47	11,68	
30/09/2024	6.01 - Apuração do Exercício	REF ENCERRAMENTO EXERCÍCIO COMP	0001	001	47	45,00	
30/09/2024	6.01 - Apuração do Exercício	REF ENCERRAMENTO EXERCÍCIO COMP	0001	001	47	81,10	
30/09/2024	6.01 - Apuração do Exercício	REF ENCERRAMENTO EXERCÍCIO COMP	0001	001	47	90,00	
30/09/2024	6.01 - Apuração do Exercício	REF ENCERRAMENTO EXERCÍCIO COMP	0001	001	47	187,42	
30/09/2024	6.01 - Apuração do Exercício						

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 25/142.470-7 no dia 28/07/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Livro Diário Nº. 6

Pág. 116 de 163

Empresa: PIRAMIDE INFORMÁTICA E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 63.305.585/0001-78

Fortes Contábil

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		REF ENCERRAMENTO EXERCÍCIO COMP	0001	001	47	232,49	
30/09/2024	6.01 - Apuração do Exercício	REF ENCERRAMENTO EXERCÍCIO COMP	0001	001	47	367,14	
30/09/2024	6.01 - Apuração do Exercício	REF ENCERRAMENTO EXERCÍCIO COMP	0001	001	47	485,43	
30/09/2024	6.01 - Apuração do Exercício	REF ENCERRAMENTO EXERCÍCIO COMP	0001	001	47	533,92	
30/09/2024	6.01 - Apuração do Exercício	REF ENCERRAMENTO EXERCÍCIO COMP	0001	001	47	689,98	
30/09/2024	6.01 - Apuração do Exercício	REF ENCERRAMENTO EXERCÍCIO COMP	0001	001	47	692,25	
30/09/2024	6.01 - Apuração do Exercício	REF ENCERRAMENTO EXERCÍCIO COMP	0001	001	47	805,54	
30/09/2024	6.01 - Apuração do Exercício	REF ENCERRAMENTO EXERCÍCIO COMP	0001	001	47	994,80	
30/09/2024	6.01 - Apuração do Exercício	REF ENCERRAMENTO EXERCÍCIO COMP	0001	001	47	1.434,23	
30/09/2024	6.01 - Apuração do Exercício	REF ENCERRAMENTO EXERCÍCIO COMP	0001	001	47	1.531,08	
30/09/2024	6.01 - Apuração do Exercício	REF ENCERRAMENTO EXERCÍCIO COMP	0001	001	47	1.970,40	
30/09/2024	6.01 - Apuração do Exercício	REF ENCERRAMENTO EXERCÍCIO COMP	0001	001	47	3.194,99	
30/09/2024	6.01 - Apuração do Exercício	REF ENCERRAMENTO EXERCÍCIO COMP	0001	001	47	3.444,56	
30/09/2024	6.01 - Apuração do Exercício	REF ENCERRAMENTO EXERCÍCIO COMP	0001	001	47	3.876,00	
30/09/2024	6.01 - Apuração do Exercício	REF ENCERRAMENTO EXERCÍCIO COMP	0001	001	47	4.236,00	
30/09/2024	6.01 - Apuração do Exercício	REF ENCERRAMENTO EXERCÍCIO COMP	0001	001	47	7.028,24	
30/09/2024	6.01 - Apuração do Exercício	REF ENCERRAMENTO EXERCÍCIO COMP	0001	001	47	9.001,57	
30/09/2024	6.01 - Apuração do Exercício	REF ENCERRAMENTO EXERCÍCIO COMP	0001	001	47	9.691,94	
30/09/2024	6.01 - Apuração do Exercício	REF ENCERRAMENTO EXERCÍCIO COMP	0001	001	47	10.219,43	
30/09/2024	6.01 - Apuração do Exercício	REF ENCERRAMENTO EXERCÍCIO COMP	0001	001	47	10.683,48	
30/09/2024	6.01 - Apuração do Exercício	REF ENCERRAMENTO EXERCÍCIO COMP	0001	001	47	20.977,67	
30/09/2024	6.01 - Apuração do Exercício	REF ENCERRAMENTO EXERCÍCIO COMP	0001	001	47	21.216,32	
30/09/2024	2.07.07.01.01.0001 - Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	REF ENCERRAMENTO EXERCÍCIO COMP	0001	001	47		20.977,67
30/09/2024	3.01.01.01.03.0002 - ICMS	REF ENCERRAMENTO EXERCÍCIO COMP	0001	001	47		3.876,00
30/09/2024	3.01.01.01.03.0003 - COFINS	REF ENCERRAMENTO EXERCÍCIO COMP	0001	001	47		3.194,99
30/09/2024	3.01.01.01.03.0004 - PIS/PASEP	REF ENCERRAMENTO EXERCÍCIO COMP	0001	001	47		692,25
30/09/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS	REF ENCERRAMENTO EXERCÍCIO COMP	0001	001	47		187,42
30/09/2024	3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados						

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 25/142.470-7 no dia 28/07/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Livro Diário Nº. 6

Pág. 117 de 163

Empresa: PIRAMIDE INFORMÁTICA E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 63.305.585/0001-78

Fortes Contábil

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		REF ENCERRAMENTO EXERCÍCIO COMP	0001	001	47		9.691,94
30/09/2024	3.01.01.07.01.0009	- Serviços Prestados Pessoa Jurídica					
		REF ENCERRAMENTO EXERCÍCIO COMP	0001	001	47		9.001,57
30/09/2024	3.01.01.07.01.0012	- INSS - Previdência Social					
		REF ENCERRAMENTO EXERCÍCIO COMP	0001	001	47		3.444,56
30/09/2024	3.01.01.07.01.0013	- FGTS					
		REF ENCERRAMENTO EXERCÍCIO COMP	0001	001	47		805,54
30/09/2024	3.01.01.07.01.0019	- Alimentação do Trabalhador					
		REF ENCERRAMENTO EXERCÍCIO COMP	0001	001	47		81,10
30/09/2024	3.01.01.07.01.0029	- Multas					
		REF ENCERRAMENTO EXERCÍCIO COMP	0001	001	47		232,49
30/09/2024	3.01.01.07.01.0030	- Encargos de Depreciação e Amortização					
		REF ENCERRAMENTO EXERCÍCIO COMP	0001	001	47		10.219,43
30/09/2024	3.01.01.07.01.0041	- Despesa com Viagens, Diárias e Ajuda de Custos					
		REF ENCERRAMENTO EXERCÍCIO COMP	0001	001	47		11,68
30/09/2024	3.01.01.07.01.0048	- Energia Elétrica					
		REF ENCERRAMENTO EXERCÍCIO COMP	0001	001	47		689,98
30/09/2024	3.01.01.07.01.0051	- Vale Transporte					
		REF ENCERRAMENTO EXERCÍCIO COMP	0001	001	47		45,00
30/09/2024	3.01.01.07.01.0055	- Pró-labores					
		REF ENCERRAMENTO EXERCÍCIO COMP	0001	001	47		4.236,00
30/09/2024	3.01.01.07.01.0066	- Materiais de Expediente					
		REF ENCERRAMENTO EXERCÍCIO COMP	0001	001	47		90,00
30/09/2024	3.01.01.07.01.0067	- Taxas e Emolumentos					
		REF ENCERRAMENTO EXERCÍCIO COMP	0001	001	47		485,43
30/09/2024	3.01.01.07.01.0072	- Internet					
		REF ENCERRAMENTO EXERCÍCIO COMP	0001	001	47		533,92
30/09/2024	3.01.01.07.03.0001	- IRPJ - Lucro Presumido					
		REF ENCERRAMENTO EXERCÍCIO COMP	0001	001	47		1.970,40
30/09/2024	3.01.01.07.03.0002	- CSL - Lucro Presumido					
		REF ENCERRAMENTO EXERCÍCIO COMP	0001	001	47		1.531,08
30/09/2024	3.01.01.07.03.0008	- IPTU					
		REF ENCERRAMENTO EXERCÍCIO COMP	0001	001	47		367,14
30/09/2024	3.01.01.07.03.0011	- Impostos e Taxas Diversas					
		REF ENCERRAMENTO EXERCÍCIO COMP	0001	001	47		21.216,32
30/09/2024	3.01.01.07.03.0013	- Impostos de Importação					
		REF ENCERRAMENTO EXERCÍCIO COMP	0001	001	47		7.028,24
30/09/2024	3.01.01.09.01.0006	- Juros Pagos e/ou Incorridos					
		REF ENCERRAMENTO EXERCÍCIO COMP	0001	001	47		10.683,48
30/09/2024	3.01.01.09.01.0008	- Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias					
		REF ENCERRAMENTO EXERCÍCIO COMP	0001	001	47		994,80
30/09/2024	3.01.01.09.01.0009	- IOF					
		REF ENCERRAMENTO EXERCÍCIO COMP	0001	001	47		0,42
30/09/2024	3.01.01.09.01.0010	- Encargos Sobre Parcelamentos e Financiamentos					
		REF ENCERRAMENTO EXERCÍCIO COMP	0001	001	47		1.434,23
30/09/2024	6.01	- Apuração do Exercício					
		REF ENCERRAMENTO EXERCÍCIO COMP	0001	001	47		0,09
30/09/2024	6.01	- Apuração do Exercício					
		REF ENCERRAMENTO EXERCÍCIO COMP	0001	001	47		0,94
30/09/2024	6.01	- Apuração do Exercício					
		REF ENCERRAMENTO EXERCÍCIO COMP	0001	001	47		16.822,05
30/09/2024	6.01	- Apuração do Exercício					
		REF ENCERRAMENTO EXERCÍCIO COMP	0001	001	47		96.900,00
Totais do dia 30:						290.249,26	290.249,26
Totais do mês de Setembro:						720.748,56	720.748,56

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 25/142.470-7 no dia 28/07/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Livro Diário Nº. 6

Pág. 118 de 163

Empresa: PIRAMIDE INFORMÁTICA E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 63.305.585/0001-78

Fortes Contábil

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
01/10/2024	1.01.03.01.01.0176 - CSP COMPANHIA SIDERURGICA DO PECÉM	REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NF Nº 000000000000437 ARCELORMITTAL PECEM	0001	001	1	766,50	
01/10/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NF Nº 000000000000437 ARCELORMITTAL PECEM	0001	001	1		766,50
01/10/2024	1.01.03.01.01.0176 - CSP COMPANHIA SIDERURGICA DO PECÉM	REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NF Nº 000000000000438 ARCELORMITTAL PECEM	0001	001	2	992,25	
01/10/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NF Nº 000000000000438 ARCELORMITTAL PECEM	0001	001	2		992,25
01/10/2024	1.01.05.01.05.0009 - COFINS a Recuperar	REF. RET COFINS NF SAIDA SERVIÇO 000000000000438 ARCELORMITTAL PECEM	0001	001	3	29,76	
01/10/2024	1.01.03.01.01.0176 - CSP COMPANHIA SIDERURGICA DO PECÉM	REF. RET COFINS NF SAIDA SERVIÇO 000000000000438 ARCELORMITTAL PECEM	0001	001	3		29,76
01/10/2024	1.01.05.01.05.0008 - PIS a Recuperar	REF. RET PIS NF SAIDA SERVIÇO 000000000000438 ARCELORMITTAL PECEM	0001	001	4	6,45	
01/10/2024	1.01.03.01.01.0176 - CSP COMPANHIA SIDERURGICA DO PECÉM	REF. RET PIS NF SAIDA SERVIÇO 000000000000438 ARCELORMITTAL PECEM	0001	001	4		6,45
01/10/2024	1.01.05.01.05.0007 - CSLL a Recuperar	REF. RET CSLL NF SAIDA SERVIÇO 000000000000438 ARCELORMITTAL PECEM	0001	001	5	9,92	
01/10/2024	1.01.03.01.01.0176 - CSP COMPANHIA SIDERURGICA DO PECÉM	REF. RET CSLL NF SAIDA SERVIÇO 000000000000438 ARCELORMITTAL PECEM	0001	001	5		9,92
01/10/2024	1.01.05.01.05.0006 - IRPJ a Recuperar	REF. RETENÇÃO DE IRPJ NF 000000000000438 ARCELORMITTAL PECEM	0001	001	6	14,88	
01/10/2024	1.01.03.01.01.0176 - CSP COMPANHIA SIDERURGICA DO PECÉM	REF. RETENÇÃO DE IRPJ NF 000000000000438 ARCELORMITTAL PECEM	0001	001	6		14,88
01/10/2024	1.01.03.01.01.0176 - CSP COMPANHIA SIDERURGICA DO PECÉM	REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NF Nº 000000000000439 ARCELORMITTAL PECEM	0001	001	7	882,00	
01/10/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NF Nº 000000000000439 ARCELORMITTAL PECEM	0001	001	7		882,00
01/10/2024	1.01.05.01.05.0009 - COFINS a Recuperar						

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 25/142.470-7 no dia 28/07/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Livro Diário Nº. 6

Pág. 119 de 163

Empresa: PIRAMIDE INFORMÁTICA E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 63.305.585/0001-78

Fortes Contábil

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		REF. RET COFINS NF SAIDA SERVIÇO 0000000000000439 ARCELORMITTAL PECEM	0001	001	8	26,46	
01/10/2024	1.01.03.01.01.0176 - CSP COMPANHIA SIDERURGICA DO PECEM	REF. RET COFINS NF SAIDA SERVIÇO 0000000000000439 ARCELORMITTAL PECEM	0001	001	8		26,46
01/10/2024	1.01.05.01.05.0008 - PIS a Recuperar	REF. RET PIS NF SAIDA SERVIÇO 0000000000000439 ARCELORMITTAL PECEM	0001	001	9	5,73	
01/10/2024	1.01.03.01.01.0176 - CSP COMPANHIA SIDERURGICA DO PECEM	REF. RET PIS NF SAIDA SERVIÇO 0000000000000439 ARCELORMITTAL PECEM	0001	001	9		5,73
01/10/2024	1.01.05.01.05.0007 - CSLL a Recuperar	REF. RET CSLL NF SAIDA SERVIÇO 0000000000000439 ARCELORMITTAL PECEM	0001	001	10	8,82	
01/10/2024	1.01.03.01.01.0176 - CSP COMPANHIA SIDERURGICA DO PECEM	REF. RET CSLL NF SAIDA SERVIÇO 0000000000000439 ARCELORMITTAL PECEM	0001	001	10		8,82
01/10/2024	1.01.05.01.05.0006 - IRPJ a Recuperar	REF. RETENÇÃO DE IRPJ NF 0000000000000439 ARCELORMITTAL PECEM	0001	001	11	13,23	
01/10/2024	1.01.03.01.01.0176 - CSP COMPANHIA SIDERURGICA DO PECEM	REF. RETENÇÃO DE IRPJ NF 0000000000000439 ARCELORMITTAL PECEM	0001	001	11		13,23
01/10/2024	1.01.03.01.01.0176 - CSP COMPANHIA SIDERURGICA DO PECEM	REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NF Nº 0000000000000440 ARCELORMITTAL PECEM	0001	001	12	766,50	
01/10/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NF Nº 0000000000000440 ARCELORMITTAL PECEM	0001	001	12		766,50
01/10/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil	TRANSFERENCIA RECEBIDA - 01/10 21:10 LIGNEUL CESAR - LIGNEU CESAR ALVES DE SOUSA	0001	001	13	7.000,00	
01/10/2024	2.03.01.15.01.0001 - Ligneu Cesar Alves de Sousa	TRANSFERENCIA RECEBIDA - 01/10 21:10 LIGNEUL CESAR - LIGNEU CESAR ALVES DE SOUSA	0001	001	13		7.000,00
01/10/2024	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	PIX - ENVIADO - 01/10 21:32 LETICIA DA SILVA GOMES - LETICIA DA SILVA GOMES	0001	001	14	1.187,52	
01/10/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PIX - ENVIADO - 01/10 21:32 LETICIA DA SILVA GOMES - LETICIA DA SILVA GOMES	0001	001	14		187,52
01/10/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil	PIX - ENVIADO - 01/10 21:32 LETICIA DA SILVA GOMES - LETICIA DA SILVA GOMES	0001	001	14		1.000,00

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 25/142.470-7 no dia 28/07/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Livro Diário Nº. 6

Pág. 120 de 163

Empresa: PIRAMIDE INFORMÁTICA E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 63.305.585/0001-78

Fortes Contábil

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
01/10/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil	TRANSFERENCIA RECEBIDA - 01/10 19:54 LIGNEUL CESAR - LIGNEU CESAR ALVES DE SOUSA	0001	001	15	700,00	
01/10/2024	2.03.01.15.01.0001 - Ligneu Cesar Alves de Sousa	TRANSFERENCIA RECEBIDA - 01/10 19:54 LIGNEUL CESAR - LIGNEU CESAR ALVES DE SOUSA	0001	001	15		700,00
01/10/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	ALUGUEL - NE900 PARTICIPACOES S.A.	0001	001	16	2.981,35	
01/10/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil	ALUGUEL - NE900 PARTICIPACOES S.A.	0001	001	16		2.981,35
01/10/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil	PIX - RECEBIDO - 01/10 19:46 00036025992304 LIGNEU - LIGNEU CESAR ALVES DE SOUSA	0001	001	17	1.650,00	
01/10/2024	2.03.01.15.01.0001 - Ligneu Cesar Alves de Sousa	PIX - RECEBIDO - 01/10 19:46 00036025992304 LIGNEU - LIGNEU CESAR ALVES DE SOUSA	0001	001	17		1.650,00
01/10/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	TRANSFERENCIA ENVIADA - 01/10 21:57 FELIPE SILVA G - A IDENTIFICAR	0001	001	18	4.500,00	
01/10/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil	TRANSFERENCIA ENVIADA - 01/10 21:57 FELIPE SILVA G - A IDENTIFICAR	0001	001	18		4.500,00
01/10/2024	2.01.01.03.03.0004 - PIS a Recolher	PIS REF MES SET-2024 - RECEITA FEDERAL DO BRASIL	0001	001	19	170,77	
01/10/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil	PIS REF MES SET-2024 - RECEITA FEDERAL DO BRASIL	0001	001	19		170,77
01/10/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil	TRANSFERENCIA RECEBIDA - 01/10 19:50 LIGNEUL CESAR - LIGNEU CESAR ALVES DE SOUSA	0001	001	20	300,00	
01/10/2024	2.03.01.15.01.0001 - Ligneu Cesar Alves de Sousa	TRANSFERENCIA RECEBIDA - 01/10 19:50 LIGNEUL CESAR - LIGNEU CESAR ALVES DE SOUSA	0001	001	20		300,00
01/10/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	ALUGUEL - NE900 PARTICIPACOES S.A.	0001	001	21	2.951,38	
01/10/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil	ALUGUEL - NE900 PARTICIPACOES S.A.	0001	001	21		2.951,38
01/10/2024	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	TRANSFERENCIA ENVIADA - 01/10 21:35 FELIPE SILVA G - FELIPE DA SILVA GOMES	0001	001	22	1.786,96	
01/10/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	TRANSFERENCIA ENVIADA - 01/10 21:35 FELIPE SILVA G - FELIPE DA SILVA GOMES	0001	001	22		286,96
01/10/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil	TRANSFERENCIA ENVIADA - 01/10 21:35 FELIPE SILVA G - FELIPE DA SILVA GOMES	0001	001	22		1.500,00
01/10/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil						

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 25/142.470-7 no dia 28/07/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Livro Diário Nº. 6

Pág. 121 de 163

Empresa: PIRAMIDE INFORMÁTICA E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 63.305.585/0001-78

Fortes Contábil

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		TRANSFERENCIA DE BANCO DO BRASIL - RENDE FACIL PARA BANCO DO BRASIL	0001	001	23	3.453,50	
01/10/2024	1.01.01.02.02.0004 - BB Rende Fácil						
		TRANSFERENCIA DE BANCO DO BRASIL - RENDE FACIL PARA BANCO DO BRASIL	0001	001	23		3.453,50
Totais do dia 01:						30.203,98	30.203,98
02/10/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil						
		TRANSFERENCIA RECEBIDA - 02/10 10:10 LIGNEUL CESAR - LIGNEU CESAR ALVES DE SOUSA	0001	001	1	350,00	
02/10/2024	2.03.01.15.01.0001 - Ligneu Cesar Alves de Sousa						
		TRANSFERENCIA RECEBIDA - 02/10 10:10 LIGNEUL CESAR - LIGNEU CESAR ALVES DE SOUSA	0001	001	1		350,00
02/10/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil						
		PIX - RECEBIDO - 02/10 19:56 36025992304 LIGNEUL C - LIGNEU CESAR ALVES DE SOUSA	0001	001	2	900,00	
02/10/2024	2.03.01.15.01.0001 - Ligneu Cesar Alves de Sousa						
		PIX - RECEBIDO - 02/10 19:56 36025992304 LIGNEUL C - LIGNEU CESAR ALVES DE SOUSA	0001	001	2		900,00
02/10/2024	2.01.01.08.20.0001 - Parcelamento INSS						
		SEM DESCRICAO - RECEITA FEDERAL DO BRASIL	0001	001	3	340,81	
02/10/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil						
		SEM DESCRICAO - RECEITA FEDERAL DO BRASIL	0001	001	3		340,81
02/10/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil						
		PIX - RECEBIDO - 02/10 22:07 36025992304 LIGNEUL C - LIGNEU CESAR ALVES DE SOUSA	0001	001	4	650,00	
02/10/2024	2.03.01.15.01.0001 - Ligneu Cesar Alves de Sousa						
		PIX - RECEBIDO - 02/10 22:07 36025992304 LIGNEUL C - LIGNEU CESAR ALVES DE SOUSA	0001	001	4		650,00
02/10/2024	1.01.05.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		DOSIMETRIA - TEC RAD	0001	001	5	867,02	
02/10/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil						
		DOSIMETRIA - TEC RAD	0001	001	5		867,02
02/10/2024	1.01.01.02.02.0004 - BB Rende Fácil						
		TRANSFERENCIA DE BANCO DO BRASIL PARA BANCO DO BRASIL - RENDE FACIL	0001	001	6	692,17	
02/10/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil						
		TRANSFERENCIA DE BANCO DO BRASIL PARA BANCO DO BRASIL - RENDE FACIL	0001	001	6		692,17
02/10/2024	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Ref reconhecimento de parcelamento previdenciário	0001	001	7	3.823,95	
02/10/2024	2.01.01.08.20.0002 - (-) Encargos Parcelamento INSS						
		Ref reconhecimento de parcelamento previdenciário	0001	001	7	2.454,00	
02/10/2024	2.03.01.07.22.0002 - (-) Encargos S/ Parcelamento INSS						
		Ref reconhecimento de parcelamento previdenciário	0001	001	7	6.198,96	
02/10/2024	2.01.01.08.20.0001 - Parcelamento INSS						

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 25/142.470-7 no dia 28/07/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Livro Diário Nº. 6

Pág. 122 de 163

Empresa: PIRAMIDE INFORMÁTICA E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 63.305.585/0001-78

Fortes Contábil

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Ref reconhecimento de parcelamento previdenciário	0001	001	7		3.782,68
02/10/2024	2.03.01.07.22.0001 - Parcelamento INSS						
		Ref reconhecimento de parcelamento previdenciário	0001	001	7		8.694,23
Totais do dia 02:						16.276,91	16.276,91
03/10/2024	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica						
		PIX - ENVIADO - 03/10 14:00 ENEL DISTRIBUICAO CEAR - ENEL - COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA	0001	001	1	201,41	
03/10/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil						
		PIX - ENVIADO - 03/10 14:00 ENEL DISTRIBUICAO CEAR - ENEL - COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA	0001	001	1		201,41
03/10/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil						
		PIX - RECEBIDO - 03/10 13:57 00036025992304 LIGNEU - LIGNEU CESAR ALVES DE SOUSA	0001	001	2	450,00	
03/10/2024	2.03.01.15.01.0001 - Ligneu Cesar Alves de Sousa						
		PIX - RECEBIDO - 03/10 13:57 00036025992304 LIGNEU - LIGNEU CESAR ALVES DE SOUSA	0001	001	2		450,00
03/10/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil						
		TED-CREDITO EM CONTA - 104 3080 82508433000117 COM - COMPANHIA CATARINENSE DE AGUAS E SANEAMENTO CASAN	0001	001	3	3.200,00	
03/10/2024	1.01.03.01.01.0220 - COMPANHIA CATARINENSE DE AGUAS E SANEAMENTO CASAN						
		TED-CREDITO EM CONTA - 104 3080 82508433000117 COM - COMPANHIA CATARINENSE DE AGUAS E SANEAMENTO CASAN	0001	001	3		3.200,00
03/10/2024	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica						
		PIX - ENVIADO - 03/10 14:01 ENEL DISTRIBUICAO CEAR - ENEL - COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA	0001	001	4	180,89	
03/10/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil						
		PIX - ENVIADO - 03/10 14:01 ENEL DISTRIBUICAO CEAR - ENEL - COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA	0001	001	4		180,89
03/10/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		SUBCONDOMINIO RM TRADE CENTER - METRAN	0001	001	5	646,03	
03/10/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil						
		SUBCONDOMINIO RM TRADE CENTER - METRAN	0001	001	5		646,03
03/10/2024	1.01.05.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		CIRIACO E DIAS CONTABILIDADE LTDA	0001	001	6	1.558,00	
03/10/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil						
		CIRIACO E DIAS CONTABILIDADE LTDA	0001	001	6		1.558,00
03/10/2024	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica						
		PIX - ENVIADO - 03/10 13:59 ENEL DISTRIBUICAO CEAR - ENEL - COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA	0001	001	7	219,52	
03/10/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil						
		PIX - ENVIADO - 03/10 13:59 ENEL DISTRIBUICAO CEAR - ENEL - COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA	0001	001	7		219,52
03/10/2024	1.01.01.02.02.0004 - BB Rende Fácil						

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 25/142.470-7 no dia 28/07/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Livro Diário Nº. 6

Pág. 123 de 163

Empresa: PIRAMIDE INFORMÁTICA E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 63.305.585/0001-78

Fortes Contábil

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		TRANSFERENCIA DE BANCO DO BRASIL PARA BANCO DO BRASIL - RENDE FACIL	0001	001	8	844,15	
03/10/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil						
		TRANSFERENCIA DE BANCO DO BRASIL PARA BANCO DO BRASIL - RENDE FACIL	0001	001	8		844,15
Totais do dia 03:						7.300,00	7.300,00
04/10/2024	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias						
		TARIFA BANCARIA MAX EMPRESARIAL 1 - BRADESCO	0001	001	1	133,66	
04/10/2024	1.01.01.02.01.0002 - Bradesco						
		TARIFA BANCARIA MAX EMPRESARIAL 1 - BRADESCO	0001	001	1		133,66
04/10/2024	1.01.01.02.01.0002 - Bradesco						
		TED-TRANSF ELET DISPON REMET.ARCELORMITTAL PECEM - ARCELORMITTAL PECEM	0001	001	2	3.231,09	
04/10/2024	1.01.03.01.01.0176 - CSP COMPANHIA SIDERURGICA DO PECEM						
		TED-TRANSF ELET DISPON REMET.ARCELORMITTAL PECEM - ARCELORMITTAL PECEM	0001	001	2		3.231,09
04/10/2024	1.01.01.02.02.0002 - Aplicação Bradesco Automática						
		TRANSFERENCIA DE BRADESCO PARA BRADESCOAPLICACAO	0001	001	3	3.096,43	
04/10/2024	1.01.01.02.01.0002 - Bradesco						
		TRANSFERENCIA DE BRADESCO PARA BRADESCOAPLICACAO	0001	001	3		3.096,43
Totais do dia 04:						6.461,18	6.461,18
07/10/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		PIX - ENVIADO - 07/10 19:25 FELIPE DA SILVA GOMES - A IDENTIFICAR	0001	001	1	286,96	
07/10/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil						
		PIX - ENVIADO - 07/10 19:25 FELIPE DA SILVA GOMES - A IDENTIFICAR	0001	001	1		286,96
07/10/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		PIX - ENVIADO - 07/10 19:23 LETICIA DA SILVA GOMES - A IDENTIFICAR	0001	001	2	111,89	
07/10/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil						
		PIX - ENVIADO - 07/10 19:23 LETICIA DA SILVA GOMES - A IDENTIFICAR	0001	001	2		111,89
07/10/2024	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias						
		TARIFA PACOTE DE SERVICOS - COBRANCA REFERENTE 07/ - BANCO DO BRASIL	0001	001	3	171,20	
07/10/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil						
		TARIFA PACOTE DE SERVICOS - COBRANCA REFERENTE 07/ - BANCO DO BRASIL	0001	001	3		171,20
07/10/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil						
		TRANSFERENCIA DE BANCO DO BRASIL - RENDE FACIL PARA BANCO DO BRASIL	0001	001	4	570,05	
07/10/2024	1.01.01.02.02.0004 - BB Rende Fácil						
		TRANSFERENCIA DE BANCO DO BRASIL - RENDE FACIL PARA BANCO DO BRASIL	0001	001	4		570,05
Totais do dia 07:						1.140,10	1.140,10
08/10/2024	1.01.01.02.01.0002 - Bradesco						
		TRANSFERENCIA DE BRADESCO APLICACAO PARA BRADESCO	0001	001	1	3.080,00	
08/10/2024	1.01.01.02.02.0002 - Aplicação Bradesco Automática						

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 25/142.470-7 no dia 28/07/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Livro Diário Nº. 6

Pág. 124 de 163

Empresa: PIRAMIDE INFORMÁTICA E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 63.305.585/0001-78

Fortes Contábil

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		TRANSFERENCIA DE BRADESCO APLICACAO PARA BRADESCO	0001	001	1		3.080,00
08/10/2024	1.01.01.02.02.0004 - BB Rende Fácil						
		TRANSFERENCIA DE BANCO DO BRASIL PARA BANCO DO BRASIL - RENDE FACIL	0001	001	2	3.080,00	
08/10/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil						
		TRANSFERENCIA DE BANCO DO BRASIL PARA BANCO DO BRASIL - RENDE FACIL	0001	001	2		3.080,00
08/10/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil						
		TRANSFERENCIA DE BRADESCO PARA BANCO DOBRASIL	0001	001	3	3.080,00	
08/10/2024	1.01.01.02.01.0002 - Bradesco						
		TRANSFERENCIA DE BRADESCO PARA BANCO DOBRASIL	0001	001	3		3.080,00
08/10/2024	1.01.01.02.02.0002 - Aplicação Bradesco Automática						
		RENDIMENTO DAS APLICACOES - BRADESCO	0001	001	4	0,02	
08/10/2024	3.01.01.05.01.0007 - Rendimentos Aplicações Financeiras						
		RENDIMENTO DAS APLICACOES - BRADESCO	0001	001	4		0,02
Totais do dia 08:						9.240,02	9.240,02
09/10/2024	1.01.05.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		VENC 29-08 - CIRIACO E DIAS CONTABILIDADE LTDA	0001	001	1	1.558,00	
09/10/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil						
		VENC 29-08 - CIRIACO E DIAS CONTABILIDADE LTDA	0001	001	1		1.558,00
09/10/2024	3.01.01.07.03.0008 - IPTU						
		IPTU VENC 07-10 - PREFEITURA DE FORTALEZA	0001	001	2	172,22	
09/10/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil						
		IPTU VENC 07-10 - PREFEITURA DE FORTALEZA	0001	001	2		172,22
09/10/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil						
		TRANSFERENCIA DE BANCO DO BRASIL - RENDE FACIL PARA BANCO DO BRASIL	0001	001	3	1.730,22	
09/10/2024	1.01.01.02.02.0004 - BB Rende Fácil						
		TRANSFERENCIA DE BANCO DO BRASIL - RENDE FACIL PARA BANCO DO BRASIL	0001	001	3		1.730,22
Totais do dia 09:						3.460,44	3.460,44
10/10/2024	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias						
		TARIFA BANCARIA - BRADESCO	0001	001	1	9,00	
10/10/2024	1.01.01.02.01.0002 - Bradesco						
		TARIFA BANCARIA - BRADESCO	0001	001	1		9,00
10/10/2024	1.07.00.03.01.0001 - Ligneul Cesar Alves de Sousa						
		TRANSFERENCIA ENVIADA - 10/10 10:54 LIGNEUL CESAR - LIGNEU CESAR ALVES DE SOUSA	0001	001	2	1.000,00	
10/10/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil						
		TRANSFERENCIA ENVIADA - 10/10 10:54 LIGNEUL CESAR - LIGNEU CESAR ALVES DE SOUSA	0001	001	2		1.000,00
10/10/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		PAGAMENTO DE BOLETO - MOVIDA LOCACAO DEVEICULOS S - MOVIDA	0001	001	3	133,71	
10/10/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil						

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 25/142.470-7 no dia 28/07/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Livro Diário Nº. 6

Pág. 125 de 163

Empresa: PIRAMIDE INFORMÁTICA E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 63.305.585/0001-78

Fortes Contábil

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		PAGAMENTO DE BOLETO - MOVIDA LOCACAO DEVEICULOS S - MOVIDA	0001	001	3		133,71
10/10/2024	1.01.01.02.01.0002 - Bradesco	TRANSFERENCIA DE BRADESCO APLICACAO PARA BRADESCO	0001	001	4	16,45	
10/10/2024	1.01.01.02.02.0002 - Aplicação Bradesco Automática	TRANSFERENCIA DE BRADESCO APLICACAO PARA BRADESCO	0001	001	4		16,45
10/10/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil	TRANSFERENCIA DE BANCO DO BRASIL - RENDE FACIL PARA BANCO DO BRASIL	0001	001	5	1.133,71	
10/10/2024	1.01.01.02.02.0004 - BB Rende Fácil	TRANSFERENCIA DE BANCO DO BRASIL - RENDE FACIL PARA BANCO DO BRASIL	0001	001	5		1.133,71
Totais do dia 10:						2.292,87	2.292,87
15/10/2024	3.01.01.07.01.0009 - Serviços Prestados Pessoa Jurídica	REF. ENTRADA SERVIÇO NF Nº 000000021427526 UNIMED FORTALEZA SOCIEDADE COOPERATIVA MEDICA LTDA	0001	001	1	4.207,72	
15/10/2024	2.01.01.01.01.0029 - Unimed Fortaleza Sociedade Cooperativa Médica Ltda.	REF. ENTRADA SERVIÇO NF Nº 000000021427526 UNIMED FORTALEZA SOCIEDADE COOPERATIVA MEDICA LTDA	0001	001	1		4.207,72
15/10/2024	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias	TARIFA BANCARIA VR.PARCIAL MAX EMPRESARIAL 1 - BRADESCO	0001	001	2	8,45	
15/10/2024	1.01.01.02.01.0002 - Bradesco	TARIFA BANCARIA VR.PARCIAL MAX EMPRESARIAL 1 - BRADESCO	0001	001	2		8,45
Totais do dia 15:						4.216,17	4.216,17
18/10/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAGAMENTO DE BOLETO - EFETIVA RECUP DE CREDITO LTD - SUBCONDOMINIO RM TRADE CENTER - METRAN	0001	001	1	642,75	
18/10/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil	PAGAMENTO DE BOLETO - EFETIVA RECUP DE CREDITO LTD - SUBCONDOMINIO RM TRADE CENTER - METRAN	0001	001	1		642,75
18/10/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil	TRANSFERENCIA DE BANCO DO BRASIL - RENDE FACIL PARA BANCO DO BRASIL	0001	001	2	642,75	
18/10/2024	1.01.01.02.02.0004 - BB Rende Fácil	TRANSFERENCIA DE BANCO DO BRASIL - RENDE FACIL PARA BANCO DO BRASIL	0001	001	2		642,75
Totais do dia 18:						1.285,50	1.285,50
21/10/2024	3.01.01.07.01.0072 - Internet	PIX - ENVIADO - 21/10 09:04 ALARES - VIDEOMAR REDE NORDESTE SA	0001	001	1	178,87	
21/10/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil	PIX - ENVIADO - 21/10 09:04 ALARES - VIDEOMAR REDE NORDESTE SA	0001	001	1		178,87
21/10/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil	TRANSFERENCIA DE BANCO DO BRASIL - RENDE FACIL PARA BANCO DO BRASIL	0001	001	2	178,87	
21/10/2024	1.01.01.02.02.0004 - BB Rende Fácil						

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 25/142.470-7 no dia 28/07/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Livro Diário Nº. 6

Pág. 126 de 163

Empresa: PIRAMIDE INFORMÁTICA E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 63.305.585/0001-78

Fortes Contábil

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		TRANSFERENCIA DE BANCO DO BRASIL - RENDE FACIL PARA BANCO DO BRASIL	0001	001	2		178,87
					Totais do dia 21:	357,74	357,74
28/10/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil	TRANSFERENCIA RECEBIDA - 28/10 18:46 LIGNEUL CESAR - LIGNEU CESAR ALVES DE SOUSA	0001	001	1	4.500,00	
28/10/2024	2.03.01.15.01.0001 - Ligneu Cesar Alves de Sousa	TRANSFERENCIA RECEBIDA - 28/10 18:46 LIGNEUL CESAR - LIGNEU CESAR ALVES DE SOUSA	0001	001	1		4.500,00
28/10/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil	TRANSFERENCIA RECEBIDA - 28/10 14:58 LIGNEUL CESAR - LIGNEU CESAR ALVES DE SOUSA	0001	001	2	7.000,00	
28/10/2024	2.03.01.15.01.0001 - Ligneu Cesar Alves de Sousa	TRANSFERENCIA RECEBIDA - 28/10 14:58 LIGNEUL CESAR - LIGNEU CESAR ALVES DE SOUSA	0001	001	2		7.000,00
28/10/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	FATURA 5753387 - MOVIDA	0001	001	3	3.801,91	
28/10/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil	FATURA 5753387 - MOVIDA	0001	001	3		3.801,91
28/10/2024	1.07.00.03.01.0001 - Ligneul Cesar Alves de Sousa	TRANSFERENCIA ENVIADA - 26/10 18:53 LIGNEUL CESAR - LIGNEU CESAR ALVES DE SOUSA	0001	001	4	60,00	
28/10/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil	TRANSFERENCIA ENVIADA - 26/10 18:53 LIGNEUL CESAR - LIGNEU CESAR ALVES DE SOUSA	0001	001	4		60,00
28/10/2024	1.07.00.03.01.0001 - Ligneul Cesar Alves de Sousa	TRANSFERENCIA ENVIADA - 26/10 20:23 LIGNEUL CESAR - LIGNEU CESAR ALVES DE SOUSA	0001	001	5	250,00	
28/10/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil	TRANSFERENCIA ENVIADA - 26/10 20:23 LIGNEUL CESAR - LIGNEU CESAR ALVES DE SOUSA	0001	001	5		250,00
28/10/2024	2.01.01.01.01.0029 - Unimed Fortaleza Sociedade Cooperativa Médica Ltda.	UNIMED	0001	001	6	3.830,67	
28/10/2024	3.01.01.09.01.0006 - Juros Pagos e/ou Incorridos	UNIMED	0001	001	6	599,80	
28/10/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil	UNIMED	0001	001	6		4.430,47
28/10/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	FATURA 5641330 - MOVIDA	0001	001	7	131,31	
28/10/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil	FATURA 5641330 - MOVIDA	0001	001	7		131,31
28/10/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	FATURA 5635141 - MOVIDA	0001	001	8	2.508,32	
28/10/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil	FATURA 5635141 - MOVIDA	0001	001	8		2.508,32
28/10/2024	1.01.01.02.02.0004 - BB Rende Fácil	TRANSFERENCIA DE BANCO DO BRASIL PARA BANCO DO BRASIL - RENDE FACIL	0001	001	9	317,99	
28/10/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil						

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 25/142.470-7 no dia 28/07/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Livro Diário Nº. 6

Pág. 127 de 163

Empresa: PIRAMIDE INFORMÁTICA E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 63.305.585/0001-78

Fortes Contábil

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		TRANSFERENCIA DE BANCO DO BRASIL PARA BANCO DO BRASIL - RENDE FACIL	0001	001	9		317,99
Totais do dia 28:						23.000,00	23.000,00
31/10/2024	3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados	REF PROV FOLHA DE PGT 10/2024	0001	001	2	3.200,81	
31/10/2024	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	REF PROV FOLHA DE PGT 10/2024	0001	001	2		247,98
31/10/2024	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	REF PROV FOLHA DE PGT 10/2024	0001	001	2		2.952,83
31/10/2024	3.01.01.07.01.0055 - Pró-labores	REF PROV PRO-LABORE 10/2024	0001	001	3	1.412,00	
31/10/2024	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	REF PROV PRO-LABORE 10/2024	0001	001	3		155,32
31/10/2024	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar	REF PROV PRO-LABORE 10/2024	0001	001	3		1.256,68
31/10/2024	3.01.01.07.01.0012 - INSS - Previdência Social	REF PROV INSS 10/2024	0001	001	4	1.140,19	
31/10/2024	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	REF PROV INSS 10/2024	0001	001	4		1.140,19
31/10/2024	3.01.01.07.01.0013 - FGTS	REF PROV FGTS 10/2024	0001	001	5	256,06	
31/10/2024	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher	REF PROV FGTS 10/2024	0001	001	5		256,06
31/10/2024	3.01.01.01.03.0004 - PIS/PASEP	REF PROV PIS 10/2024	0001	001	6	11,43	
31/10/2024	2.01.01.03.03.0004 - PIS a Recolher	REF PROV PIS 10/2024	0001	001	6		11,43
31/10/2024	3.01.01.01.03.0003 - COFINS	REF PROV COFINS 10/2024	0001	001	7	52,76	
31/10/2024	2.01.01.03.03.0005 - COFINS a Recolher	REF PROV COFINS 10/2024	0001	001	7		52,76
31/10/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS	REF PROV ISS 10/2024	0001	001	8	93,71	
31/10/2024	2.01.01.03.03.0003 - ISS a Recolher	REF PROV ISS 10/2024	0001	001	8		93,71
31/10/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil	PIX - RECEBIDO - 31/10 20:37 00036025992304 LIGNEU - LIGNEU CESAR ALVES DE SOUSA	0001	001	9	700,00	
31/10/2024	2.03.01.15.01.0001 - Ligneu Cesar Alves de Sousa	PIX - RECEBIDO - 31/10 20:37 00036025992304 LIGNEU - LIGNEU CESAR ALVES DE SOUSA	0001	001	9		700,00
31/10/2024	3.01.01.09.01.0009 - IOF	IOF - IOF	0001	001	11	0,60	
31/10/2024	1.01.01.02.02.0004 - BB Rende Fácil	IOF - IOF	0001	001	11		0,60
31/10/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	NE900 PARTICIPACOES S.A.	0001	001	12	639,27	
31/10/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil	NE900 PARTICIPACOES S.A.	0001	001	12		639,27
31/10/2024	3.01.01.07.01.0067 - Taxas e Emolumentos	TAXA EMISSAO DE CERTIDAO DE FALENCIA CONCORDATA - SEFAZ-CE	0001	001	13	4,31	
31/10/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil						

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 25/142.470-7 no dia 28/07/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Livro Diário Nº. 6

Pág. 128 de 163

Empresa: PIRAMIDE INFORMÁTICA E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 63.305.585/0001-78

Fortes Contábil

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		TAXA EMISSAO DE CERTIDAO DE FALENCIA CONCORDATA - SEFAZ-CE	0001	001	13		4,31
31/10/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil	PIX - RECEBIDO - 31/10 19:56 36025992304 LIGNEUL C - LIGNEU CESAR ALVES DE SOUSA	0001	001	14	1.180,00	
31/10/2024	2.03.01.15.01.0001 - Ligneu Cesar Alves de Sousa	PIX - RECEBIDO - 31/10 19:56 36025992304 LIGNEUL C - LIGNEU CESAR ALVES DE SOUSA	0001	001	14		1.180,00
31/10/2024	1.01.01.02.02.0004 - BB Rende Fácil	RENDIMENTO DAS APLICACOES - BANCO DO BRASIL	0001	001	15	2,22	
31/10/2024	3.01.01.05.01.0007 - Rendimentos Aplicações Financeiras	RENDIMENTO DAS APLICACOES - BANCO DO BRASIL	0001	001	15		2,22
31/10/2024	1.01.05.01.05.0020 - IRRF S/ Aplicação a recuperar	IR APLICACAO - IR APLICACAO	0001	001	16	0,05	
31/10/2024	1.01.01.02.02.0004 - BB Rende Fácil	IR APLICACAO - IR APLICACAO	0001	001	16		0,05
31/10/2024	1.01.05.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	PIX - ENVIADO - 31/10 20:00 ALBUQUERQUELOPES SOCI - ALBUQUERQUE LOPES SOCIEDADE IND. DE ADVOCACIA	0001	001	17	1.282,00	
31/10/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil	PIX - ENVIADO - 31/10 20:00 ALBUQUERQUELOPES SOCI - ALBUQUERQUE LOPES SOCIEDADE IND. DE ADVOCACIA	0001	001	17		1.282,00
31/10/2024	3.01.01.07.03.0011 - Impostos e Taxas Diversas	IMPOSTO	0001	001	18	1.061,75	
31/10/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil	IMPOSTO	0001	001	18		1.061,75
31/10/2024	3.01.01.07.01.0067 - Taxas e Emolumentos	TAXA EMISSAO DE CERTIDAO DE FALENCIA CONCORDATA - SEFAZ-CE	0001	001	19	5,40	
31/10/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil	TAXA EMISSAO DE CERTIDAO DE FALENCIA CONCORDATA - SEFAZ-CE	0001	001	19		5,40
31/10/2024	3.01.01.07.01.0067 - Taxas e Emolumentos	TAXA EMISSAO DE CERTIDAO DE FALENCIA CONCORDATA - SEFAZ-CE	0001	001	20	41,33	
31/10/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil	TAXA EMISSAO DE CERTIDAO DE FALENCIA CONCORDATA - SEFAZ-CE	0001	001	20		41,33
31/10/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil	PIX - RECEBIDO - 31/10 20:24 00036025992304 LIGNEU - LIGNEU CESAR ALVES DE SOUSA	0001	001	21	500,00	
31/10/2024	2.03.01.15.01.0001 - Ligneu Cesar Alves de Sousa	PIX - RECEBIDO - 31/10 20:24 00036025992304 LIGNEU - LIGNEU CESAR ALVES DE SOUSA	0001	001	21		500,00
31/10/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil	TRANSFERENCIA DE BANCO DO BRASIL - RENDE FACIL PARA BANCO DO BRASIL	0001	001	22	654,06	
31/10/2024	1.01.01.02.02.0004 - BB Rende Fácil						

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 25/142.470-7 no dia 28/07/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Livro Diário Nº. 6

Pág. 129 de 163

Empresa: PIRAMIDE INFORMÁTICA E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 63.305.585/0001-78

Fortes Contábil

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		TRANSFERENCIA DE BANCO DO BRASIL - RENDE FACIL PARA BANCO DO BRASIL	0001	001	22		654,06
31/10/2024	3.01.01.07.01.0030 - Encargos de Depreciação e Amortização	REF DEPRECIACÃO COMP 10/2024	0001	001	23	1.079,64	
31/10/2024	1.07.04.21.01.0001 - (-) Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	REF DEPRECIACÃO COMP 10/2024	0001	001	23		1.079,64
31/10/2024	3.01.01.07.01.0030 - Encargos de Depreciação e Amortização	REF DEPRECIACÃO COMP 10/2024	0001	001	25	104,58	
31/10/2024	1.07.04.21.01.0003 - (-) Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais	REF DEPRECIACÃO COMP 10/2024	0001	001	25		104,58
31/10/2024	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar	Ref pagto de pró-labore	0001	001	26	1.256,68	
31/10/2024	1.07.00.03.01.0001 - Ligneul Cesar Alves de Sousa	Ref pagto de pró-labore	0001	001	26		1.256,68
31/10/2024	2.01.01.03.03.0004 - PIS a Recolher	REF COMP PIS 10/2024	0001	001	27	6,45	
31/10/2024	1.01.05.01.05.0008 - PIS a Recuperar	REF COMP PIS 10/2024	0001	001	27		6,45
31/10/2024	2.01.01.03.03.0005 - COFINS a Recolher	REF COMP COFINS 10/2024	0001	001	28	29,76	
31/10/2024	1.01.05.01.05.0009 - COFINS a Recuperar	REF COMP COFINS 10/2024	0001	001	28		29,76
31/10/2024	3.01.01.09.01.0010 - Encargos Sobre Parcelamentos e Financiamentos	Ref encargos s/ parcelamentos	0001	001	29	204,50	
31/10/2024	2.01.01.08.20.0002 - (-) Encargos Parcelamento INSS	Ref encargos s/ parcelamentos	0001	001	29		204,50
Totais do dia 31:						14.919,56	14.919,56
Totais do mês de Outubro:						120.154,47	120.154,47
01/11/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil	PIX - RECEBIDO - 01/11 18:53 36025992304 LIGNEUL C - LIGNEU CESAR ALVES DE SOUSA	0001	001	1	850,00	
01/11/2024	2.03.01.15.01.0001 - Ligneul Cesar Alves de Sousa	PIX - RECEBIDO - 01/11 18:53 36025992304 LIGNEUL C - LIGNEU CESAR ALVES DE SOUSA	0001	001	1		850,00
01/11/2024	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	PIX - ENVIADO - 01/11 17:09 LETICIA DA SILVA GOMES - LETICIA DA SILVA GOMES	0001	001	2	1.165,87	
01/11/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil	PIX - ENVIADO - 01/11 17:09 LETICIA DA SILVA GOMES - LETICIA DA SILVA GOMES	0001	001	2		1.165,87
01/11/2024	1.07.00.03.01.0001 - Ligneul Cesar Alves de Sousa	PIX - ENVIADO - 01/11 18:47 LIGNEUL CESAR ALVES DE - LIGNEU CESAR ALVES DE SOUSA	0001	001	3	4.200,00	
01/11/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil	PIX - ENVIADO - 01/11 18:47 LIGNEUL CESAR ALVES DE - LIGNEU CESAR ALVES DE SOUSA	0001	001	3		4.200,00
01/11/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAGAMENTO DE BOLETO - MOVIDA LOCACAO DEVEICULOS S.A - MOVIDA	0001	001	4	2.401,07	
01/11/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil						

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 25/142.470-7 no dia 28/07/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Livro Diário Nº. 6

Pág. 130 de 163

Empresa: PIRAMIDE INFORMÁTICA E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 63.305.585/0001-78

Fortes Contábil

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		PAGAMENTO DE BOLETO - MOVIDA LOCACAO DEVEICULOS S.A - MOVIDA	0001	001	4		2.401,07
01/11/2024	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		FELIPE DA SILVA GOMES	0001	001	5	1.786,96	
01/11/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil						
		FELIPE DA SILVA GOMES	0001	001	5		1.786,96
01/11/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil						
		PIX - RECEBIDO - 01/11 17:06 36025992304 LIGNEUL C - LIGNEU CESAR ALVES DE SOUSA	0001	001	6	8.700,00	
01/11/2024	2.03.01.15.01.0001 - Ligneu Cesar Alves de Sousa						
		PIX - RECEBIDO - 01/11 17:06 36025992304 LIGNEUL C - LIGNEU CESAR ALVES DE SOUSA	0001	001	6		8.700,00
01/11/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil						
		TRANSFERENCIA DE BANCO DO BRASIL - RENDE FACIL PARA BANCO DO BRASIL	0001	001	7	3,90	
01/11/2024	1.01.01.02.02.0004 - BB Rende Fácil						
		TRANSFERENCIA DE BANCO DO BRASIL - RENDE FACIL PARA BANCO DO BRASIL	0001	001	7		3,90
01/11/2024	1.01.03.01.01.0176 - CSP COMPANHIA SIDERURGICA DO PECÉM						
		REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NF Nº 000000000000442 ARCELORMITTAL PECEM	0001	001	8	1.472,10	
01/11/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NF Nº 000000000000442 ARCELORMITTAL PECEM	0001	001	8		1.472,10
01/11/2024	1.01.03.01.01.0176 - CSP COMPANHIA SIDERURGICA DO PECÉM						
		REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NF Nº 000000000000441 ARCELORMITTAL PECEM	0001	001	9	1.874,25	
01/11/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NF Nº 000000000000441 ARCELORMITTAL PECEM	0001	001	9		1.874,25
01/11/2024	1.01.05.01.05.0009 - COFINS a Recuperar						
		REF. RET COFINS NF SAIDA SERVIÇO 000000000000441 ARCELORMITTAL PECEM	0001	001	10	56,23	
01/11/2024	1.01.03.01.01.0176 - CSP COMPANHIA SIDERURGICA DO PECÉM						
		REF. RET COFINS NF SAIDA SERVIÇO 000000000000441 ARCELORMITTAL PECEM	0001	001	10		56,23
01/11/2024	1.01.05.01.05.0008 - PIS a Recuperar						
		REF. RET PIS NF SAIDA SERVIÇO 000000000000441 ARCELORMITTAL PECEM	0001	001	11	12,19	
01/11/2024	1.01.03.01.01.0176 - CSP COMPANHIA SIDERURGICA DO PECÉM						
		REF. RET PIS NF SAIDA SERVIÇO 000000000000441 ARCELORMITTAL PECEM	0001	001	11		12,19
01/11/2024	1.01.05.01.05.0007 - CSLL a Recuperar						
		REF. RET CSLL NF SAIDA SERVIÇO 000000000000441 ARCELORMITTAL PECEM	0001	001	12	18,75	
01/11/2024	1.01.03.01.01.0176 - CSP COMPANHIA SIDERURGICA DO PECÉM						

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 25/142.470-7 no dia 28/07/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Livro Diário Nº. 6

Pág. 131 de 163

Empresa: PIRAMIDE INFORMÁTICA E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 63.305.585/0001-78

Fortes Contábil

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		REF. RET CSLL NF SAIDA SERVIÇO 0000000000000441 ARCELORMITTAL PECEM	0001	001	12		18,75
01/11/2024	1.01.05.01.05.0006 - IRPJ a Recuperar						
		REF RETENÇÃO DE IRPJ NF 0000000000000441 ARCELORMITTAL PECEM	0001	001	13	28,12	
01/11/2024	1.01.03.01.01.0176 - CSP COMPANHIA SIDERURGICA DO PECEM						
		REF RETENÇÃO DE IRPJ NF 0000000000000441 ARCELORMITTAL PECEM	0001	001	13		28,12
Totais do dia 01:						22.569,44	22.569,44
04/11/2024	3.01.01.07.01.0043 - Férias						
		REF FÉRIAS 11/2024 FELIPE DA SILVA GOMES	0001	001	3	5.174,42	
04/11/2024	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		REF FÉRIAS 11/2024 FELIPE DA SILVA GOMES	0001	001	3		509,59
04/11/2024	2.01.01.03.01.0014 - Férias a Pagar						
		REF FÉRIAS 11/2024 FELIPE DA SILVA GOMES	0001	001	3		4.290,44
04/11/2024	2.01.01.03.03.0008 - IRRF a Recolher						
		REF FÉRIAS 11/2024 FELIPE DA SILVA GOMES	0001	001	3		374,39
04/11/2024	1.07.00.03.01.0001 - Ligneul Cesar Alves de Sousa						
		PIX - ENVIADO - 04/11 09:00 LIGNEUL CESAR ALVES DE - LIGNEU CESAR ALVES DE SOUSA	0001	001	5	35,00	
04/11/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil						
		PIX - ENVIADO - 04/11 09:00 LIGNEUL CESAR ALVES DE - LIGNEU CESAR ALVES DE SOUSA	0001	001	5		35,00
04/11/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil						
		PIX - RECEBIDO - 04/11 17:00 36025992304 LIGNEUL C - LIGNEU CESAR ALVES DE SOUSA	0001	001	6	1.170,00	
04/11/2024	2.03.01.15.01.0001 - Ligneul Cesar Alves de Sousa						
		PIX - RECEBIDO - 04/11 17:00 36025992304 LIGNEUL C - LIGNEU CESAR ALVES DE SOUSA	0001	001	6		1.170,00
04/11/2024	3.01.01.07.03.0011 - Impostos e Taxas Diversas						
		IMPOSTO	0001	001	7	1.062,35	
04/11/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil						
		IMPOSTO	0001	001	7		1.062,35
04/11/2024	1.01.01.02.02.0004 - BB Rende Fácil						
		TRANSFERENCIA DE BANCO DO BRASIL PARA BANCO DO BRASIL - RENDE FACIL	0001	001	8	72,65	
04/11/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil						
		TRANSFERENCIA DE BANCO DO BRASIL PARA BANCO DO BRASIL - RENDE FACIL	0001	001	8		72,65
04/11/2024	2.01.01.03.01.0014 - Férias a Pagar						
		Ref pagto de férias	0001	001	9	4.290,44	
04/11/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Ref pagto de férias	0001	001	9		4.290,44
Totais do dia 04:						11.804,86	11.804,86
05/11/2024	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias						

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 25/142.470-7 no dia 28/07/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Livro Diário Nº. 6

Pág. 132 de 163

Empresa: PIRAMIDE INFORMÁTICA E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 63.305.585/0001-78

Fortes Contábil

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		TARIFA PACOTE DE SERVICOS - COBRANCA REFERENTE 05/ - BANCO DO BRASIL	0001	001	1	108,57	
05/11/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil						
		TARIFA PACOTE DE SERVICOS - COBRANCA REFERENTE 05/ - BANCO DO BRASIL	0001	001	1		108,57
05/11/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil						
		TRANSFERENCIA DE BANCO DO BRASIL - RENDE FACIL PARA BANCO DO BRASIL	0001	001	2	108,57	
05/11/2024	1.01.01.02.02.0004 - BB Rende Fácil						
		TRANSFERENCIA DE BANCO DO BRASIL - RENDE FACIL PARA BANCO DO BRASIL	0001	001	2		108,57
Totais do dia 05:						217,14	217,14
07/11/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil						
		PIX - RECEBIDO - 07/11 22:00 00036025992304 LIGNEU - LIGNEU CESAR ALVES DE SOUSA	0001	001	1	1.000,00	
07/11/2024	2.03.01.15.01.0001 - Ligneu Cesar Alves de Sousa						
		PIX - RECEBIDO - 07/11 22:00 00036025992304 LIGNEU - LIGNEU CESAR ALVES DE SOUSA	0001	001	1		1.000,00
07/11/2024	3.01.01.07.03.0008 - IPTU						
		PREFEITURA DE FORTALEZA	0001	001	2	170,54	
07/11/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil						
		PREFEITURA DE FORTALEZA	0001	001	2		170,54
07/11/2024	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias						
		TARIFA PACOTE DE SERVICOS - COBR PARC REF A - BANCO DO BRASIL	0001	001	3	62,63	
07/11/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil						
		TARIFA PACOTE DE SERVICOS - COBR PARC REF A - BANCO DO BRASIL	0001	001	3		62,63
07/11/2024	1.01.01.02.02.0004 - BB Rende Fácil						
		TRANSFERENCIA DE BANCO DO BRASIL PARA BANCO DO BRASIL - RENDE FACIL	0001	001	4	766,83	
07/11/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil						
		TRANSFERENCIA DE BANCO DO BRASIL PARA BANCO DO BRASIL - RENDE FACIL	0001	001	4		766,83
Totais do dia 07:						2.000,00	2.000,00
08/11/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil						
		PIX - RECEBIDO - 08/11 20:10 00036025992304 LIGNEU - LIGNEU CESAR ALVES DE SOUSA	0001	001	1	300,00	
08/11/2024	2.03.01.15.01.0001 - Ligneu Cesar Alves de Sousa						
		PIX - RECEBIDO - 08/11 20:10 00036025992304 LIGNEU - LIGNEU CESAR ALVES DE SOUSA	0001	001	1		300,00
08/11/2024	1.01.05.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		DOSIMETRIA - TEC RAD	0001	001	2	890,12	
08/11/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil						
		DOSIMETRIA - TEC RAD	0001	001	2		890,12
08/11/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil						
		TRANSFERENCIA DE BANCO DO BRASIL - RENDE FACIL PARA BANCO DO BRASIL	0001	001	3	590,12	
08/11/2024	1.01.01.02.02.0004 - BB Rende Fácil						
		TRANSFERENCIA DE BANCO DO BRASIL - RENDE FACIL PARA BANCO DO BRASIL	0001	001	3		590,12
Totais do dia 08:						1.780,24	1.780,24

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 25/142.470-7 no dia 28/07/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Livro Diário Nº. 6

Pág. 133 de 163

Empresa: PIRAMIDE INFORMÁTICA E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 63.305.585/0001-78

Fortes Contábil

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
11/11/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil	PIX - RECEBIDO - 11/11 19:41 00036025992304 LIGNEU - LIGNEU CESAR ALVES DE SOUSA	0001	001	1	3.000,00	
11/11/2024	2.03.01.15.01.0001 - Ligneu Cesar Alves de Sousa	PIX - RECEBIDO - 11/11 19:41 00036025992304 LIGNEU - LIGNEU CESAR ALVES DE SOUSA	0001	001	1		3.000,00
11/11/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	ALUGUEL ESCRITORIO - NE900 PARTICIPACOES S.A.	0001	001	2	3.017,16	
11/11/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil	ALUGUEL ESCRITORIO - NE900 PARTICIPACOES S.A.	0001	001	2		3.017,16
11/11/2024	1.07.00.03.01.0001 - Ligneul Cesar Alves de Sousa	TRANSFERENCIA ENVIADA - 09/11 16:49 LIGNEUL CESAR - LIGNEU CESAR ALVES DE SOUSA	0001	001	3	100,00	
11/11/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil	TRANSFERENCIA ENVIADA - 09/11 16:49 LIGNEUL CESAR - LIGNEU CESAR ALVES DE SOUSA	0001	001	3		100,00
11/11/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil	TRANSFERENCIA DE BANCO DO BRASIL - RENDE FACIL PARA BANCO DO BRASIL	0001	001	4	117,16	
11/11/2024	1.01.01.02.02.0004 - BB Rende Fácil	TRANSFERENCIA DE BANCO DO BRASIL - RENDE FACIL PARA BANCO DO BRASIL	0001	001	4		117,16
Totais do dia 11:						6.234,32	6.234,32
12/11/2024	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias	TARIFA BANCARIA MAX EMPRESARIAL 1 - BRADESCO	0001	001	1	147,65	
12/11/2024	1.01.01.02.01.0002 - Bradesco	TARIFA BANCARIA MAX EMPRESARIAL 1 - BRADESCO	0001	001	1		147,65
12/11/2024	1.01.01.02.01.0002 - Bradesco	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.ARCELORMITTAL PECEM - ARCELORMITTAL PECEM	0001	001	2	766,50	
12/11/2024	1.01.03.01.01.0176 - CSP COMPANHIA SIDERURGICA DO PECEM	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.ARCELORMITTAL PECEM - ARCELORMITTAL PECEM	0001	001	2		766,50
12/11/2024	1.01.01.02.02.0002 - Aplicação Bradesco Automática	TRANSFERENCIA DE BRADESCO PARA BRADESCOAPLICACAO	0001	001	3	617,85	
12/11/2024	1.01.01.02.01.0002 - Bradesco	TRANSFERENCIA DE BRADESCO PARA BRADESCOAPLICACAO	0001	001	3		617,85
Totais do dia 12:						1.532,00	1.532,00
13/11/2024	1.07.00.03.01.0001 - Ligneul Cesar Alves de Sousa	TRANSFERENCIA PIX DES: LIGNEUL CESAR ALVES D 13/11 - LIGNEU CESAR ALVES DE SOUSA	0001	001	1	600,00	
13/11/2024	1.01.01.02.01.0002 - Bradesco	TRANSFERENCIA PIX DES: LIGNEUL CESAR ALVES D 13/11 - LIGNEU CESAR ALVES DE SOUSA	0001	001	1		600,00

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 25/142.470-7 no dia 28/07/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Livro Diário Nº. 6

Pág. 134 de 163

Empresa: PIRAMIDE INFORMÁTICA E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 63.305.585/0001-78

Fortes Contábil

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
13/11/2024	1.01.01.02.01.0002 - Bradesco	TRANSFERENCIA DE BRADESCO APLICACAO PARA BRADESCO	0001	001	2	600,00	
13/11/2024	1.01.01.02.02.0002 - Aplicação Bradesco Automática	TRANSFERENCIA DE BRADESCO APLICACAO PARA BRADESCO	0001	001	2		600,00
13/11/2024	3.01.01.07.01.0009 - Serviços Prestados Pessoa Jurídica	REF. ENTRADA SERVIÇO NF Nº 000000021502742 UNIMED FORTALEZA SOCIEDADE COOPERATIVA MEDICA LTDA	0001	001	3	4.207,72	
13/11/2024	2.01.01.01.01.0029 - Unimed Fortaleza Sociedade Cooperativa Médica Ltda.	REF. ENTRADA SERVIÇO NF Nº 000000021502742 UNIMED FORTALEZA SOCIEDADE COOPERATIVA MEDICA LTDA	0001	001	3		4.207,72
13/11/2024	1.01.01.02.02.0002 - Aplicação Bradesco Automática	RENDIMENTO DAS APLICACOES - BRADESCO	0001	001	4	0,01	
13/11/2024	3.01.01.05.01.0007 - Rendimentos Aplicações Financeiras	RENDIMENTO DAS APLICACOES - BRADESCO	0001	001	4		0,01
Totais do dia 13:						5.407,73	5.407,73
14/11/2024	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias	TARIFA BANCARIA VR.PARCIAL MAX EMPRESARIAL 1 - BRADESCO	0001	001	1	18,86	
14/11/2024	1.01.01.02.01.0002 - Bradesco	TARIFA BANCARIA VR.PARCIAL MAX EMPRESARIAL 1 - BRADESCO	0001	001	1		18,86
14/11/2024	1.01.01.02.01.0002 - Bradesco	TRANSFERENCIA DE BRADESCO APLICACAO PARA BRADESCO	0001	001	2	17,86	
14/11/2024	1.01.01.02.02.0002 - Aplicação Bradesco Automática	TRANSFERENCIA DE BRADESCO APLICACAO PARA BRADESCO	0001	001	2		17,86
Totais do dia 14:						36,72	36,72
19/11/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil	PIX - RECEBIDO - 19/11 15:46 36025992304 LIGNEUL C - LIGNEU CESAR ALVES DE SOUSA	0001	001	1	130,00	
19/11/2024	2.03.01.15.01.0001 - Ligneu Cesar Alves de Sousa	PIX - RECEBIDO - 19/11 15:46 36025992304 LIGNEUL C - LIGNEU CESAR ALVES DE SOUSA	0001	001	1		130,00
19/11/2024	2.01.01.01.01.0035 - Frapot Brasil S A Aeroporto De Fortaleza	PAGTO VIA AUTO-ATEND.BB - FRAPORTE TECA- BANCO DO BRASIL	0001	001	2	7,61	
19/11/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil	PAGTO VIA AUTO-ATEND.BB - FRAPORTE TECA- BANCO DO BRASIL	0001	001	2		7,61
19/11/2024	1.01.05.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	ANDRE WEBDESINGER - WEBDESINGNER ANDRE RODRIGUES DE MORAES	0001	001	3	178,50	
19/11/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil	ANDRE WEBDESINGER - WEBDESINGNER ANDRE RODRIGUES DE MORAES	0001	001	3		178,50
19/11/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil	TRANSFERENCIA DE BANCO DO BRASIL - RENDE FACIL PARA BANCO DO BRASIL	0001	001	4	56,11	
19/11/2024	1.01.01.02.02.0004 - BB Rende Fácil						

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 25/142.470-7 no dia 28/07/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Livro Diário Nº. 6

Pág. 135 de 163

Empresa: PIRAMIDE INFORMÁTICA E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 63.305.585/0001-78

Fortes Contábil

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		TRANSFERENCIA DE BANCO DO BRASIL - RENDE FACIL PARA BANCO DO BRASIL	0001	001	4		56,11
19/11/2024	3.01.01.07.01.0009 - Serviços Prestados Pessoa Jurídica	REF. ENTRADA SERVIÇO NF Nº 000000000077623 FRAPORT BRASIL S.A AEROPORTO DE FORTALEZA	0001	001	5	8,01	
19/11/2024	2.01.01.01.01.0035 - Frapot Brasil S A Aeroporto De Fortaleza	REF. ENTRADA SERVIÇO NF Nº 000000000077623 FRAPORT BRASIL S.A AEROPORTO DE FORTALEZA	0001	001	5		8,01
19/11/2024	2.01.01.01.01.0035 - Frapot Brasil S A Aeroporto De Fortaleza	REF. ISS RETIDO S/ ENTRADA SERVIÇOS NF Nº 000000000077623 FRAPORT BRASIL S.A AEROPORTO DE FORTALEZA	0001	001	6	0,40	
19/11/2024	2.01.01.03.03.0003 - ISS a Recolher	REF. ISS RETIDO S/ ENTRADA SERVIÇOS NF Nº 000000000077623 FRAPORT BRASIL S.A AEROPORTO DE FORTALEZA	0001	001	6		0,40
Totais do dia 19:						380,63	380,63
24/11/2024	3.01.01.07.01.0009 - Serviços Prestados Pessoa Jurídica	REF. ENTRADA SERVIÇO NF Nº 000000000077618 FRAPORT BRASIL S.A AEROPORTO DE FORTALEZA	0001	001	1	150,00	
24/11/2024	2.01.01.01.01.0035 - Frapot Brasil S A Aeroporto De Fortaleza	REF. ENTRADA SERVIÇO NF Nº 000000000077618 FRAPORT BRASIL S.A AEROPORTO DE FORTALEZA	0001	001	1		150,00
24/11/2024	2.01.01.01.01.0035 - Frapot Brasil S A Aeroporto De Fortaleza	REF. ISS RETIDO S/ ENTRADA SERVIÇOS NF Nº 000000000077618 FRAPORT BRASIL S.A AEROPORTO DE FORTALEZA	0001	001	2	7,50	
24/11/2024	2.01.01.03.03.0003 - ISS a Recolher	REF. ISS RETIDO S/ ENTRADA SERVIÇOS NF Nº 000000000077618 FRAPORT BRASIL S.A AEROPORTO DE FORTALEZA	0001	001	2		7,50
Totais do dia 24:						157,50	157,50
25/11/2024	3.01.01.07.01.0072 - Internet	PIX - ENVIADO - 25/11 09:51 ALARES - VIDEOMAR REDE NORDESTE SA	0001	001	1	179,51	
25/11/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil	PIX - ENVIADO - 25/11 09:51 ALARES - VIDEOMAR REDE NORDESTE SA	0001	001	1		179,51
25/11/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil	PIX - RECEBIDO - 25/11 09:48 00036025992304 LIGNEU - LIGNEU CESAR ALVES DE SOUSA	0001	001	2	200,00	
25/11/2024	2.03.01.15.01.0001 - Ligneu Cesar Alves de Sousa	PIX - RECEBIDO - 25/11 09:48 00036025992304 LIGNEU - LIGNEU CESAR ALVES DE SOUSA	0001	001	2		200,00
25/11/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil	PIX - RECEBIDO - 25/11 09:24 36025992304 LIGNEUL C - LIGNEU CESAR ALVES DE SOUSA	0001	001	3	150,00	
25/11/2024	2.03.01.15.01.0001 - Ligneu Cesar Alves de Sousa	PIX - RECEBIDO - 25/11 09:24 36025992304 LIGNEUL C - LIGNEU CESAR ALVES DE SOUSA	0001	001	3		150,00
25/11/2024	2.01.01.01.01.0035 - Frapot Brasil S A Aeroporto De Fortaleza						

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 25/142.470-7 no dia 28/07/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Livro Diário Nº. 6

Pág. 136 de 163

Empresa: PIRAMIDE INFORMÁTICA E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 63.305.585/0001-78

Fortes Contábil

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		PAGTO VIA AUTO-ATEND.BB - FRAPORTE TECA- BANCO DO BRASIL	0001	001	4	142,50	
25/11/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil						
		PAGTO VIA AUTO-ATEND.BB - FRAPORTE TECA- BANCO DO BRASIL	0001	001	4		142,50
25/11/2024	1.01.01.02.02.0004 - BB Rende Fácil						
		TRANSFERENCIA DE BANCO DO BRASIL PARA BANCO DO BRASIL - RENDE FACIL	0001	001	5	27,99	
25/11/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil						
		TRANSFERENCIA DE BANCO DO BRASIL PARA BANCO DO BRASIL - RENDE FACIL	0001	001	5		27,99
Totais do dia 25:						700,00	700,00
27/11/2024	1.01.05.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		MANUTENCAO NO SITE - WEBDESIGNER ANDRERODRIGUES DE MORAES	0001	001	1	178,50	
27/11/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil						
		MANUTENCAO NO SITE - WEBDESIGNER ANDRERODRIGUES DE MORAES	0001	001	1		178,50
27/11/2024	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias						
		TARIFA BANCARIA VR.PARCIAL MAX EMPRESARIAL 1 - BRADESCO	0001	001	2	132,83	
27/11/2024	1.01.01.02.01.0002 - Bradesco						
		TARIFA BANCARIA VR.PARCIAL MAX EMPRESARIAL 1 - BRADESCO	0001	001	2		132,83
27/11/2024	1.07.00.03.01.0001 - Ligneul Cesar Alves de Sousa						
		PIX - ENVIADO - 27/11 19:12 LIGNEUL CESAR ALVES DE - LIGNEU CESAR ALVES DE SOUSA	0001	001	3	400,00	
27/11/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil						
		PIX - ENVIADO - 27/11 19:12 LIGNEUL CESAR ALVES DE - LIGNEU CESAR ALVES DE SOUSA	0001	001	3		400,00
27/11/2024	3.01.01.07.01.0060 - Correios e Malotes						
		ACORDO DE DEBITO - CORREIOS	0001	001	4	157,30	
27/11/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil						
		ACORDO DE DEBITO - CORREIOS	0001	001	4		157,30
27/11/2024	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias						
		TARIFA BANCARIA - BRADESCO	0001	001	5	8,40	
27/11/2024	1.01.01.02.01.0002 - Bradesco						
		TARIFA BANCARIA - BRADESCO	0001	001	5		8,40
27/11/2024	1.01.01.02.01.0002 - Bradesco						
		TED-TRANSF ELET DISPON REMET.ARCELORMITTAL PECEM - ARCELORMITTAL PECEM	0001	001	6	931,23	
27/11/2024	1.01.03.01.01.0176 - CSP COMPANHIA SIDERURGICA DO PECEM						
		TED-TRANSF ELET DISPON REMET.ARCELORMITTAL PECEM - ARCELORMITTAL PECEM	0001	001	6		931,23
27/11/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil						
		TRANSFERENCIA DE BRADESCO PARA BANCO DOBRASIL	0001	001	7	790,00	
27/11/2024	1.01.01.02.01.0002 - Bradesco						
		TRANSFERENCIA DE BRADESCO PARA BANCO DOBRASIL	0001	001	7		790,00
27/11/2024	1.01.01.02.02.0004 - BB Rende Fácil						

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 25/142.470-7 no dia 28/07/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Livro Diário Nº. 6

Pág. 137 de 163

Empresa: PIRAMIDE INFORMÁTICA E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 63.305.585/0001-78

Fortes Contábil

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		TRANSFERENCIA DE BANCO DO BRASIL PARA BANCO DO BRASIL - RENDE FACIL	0001	001	8	54,20	
27/11/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil						
		TRANSFERENCIA DE BANCO DO BRASIL PARA BANCO DO BRASIL - RENDE FACIL	0001	001	8		54,20
Totais do dia 27:						2.652,46	2.652,46
29/11/2024	1.01.01.02.02.0004 - BB Rende Fácil						
		RENDIMENTO DAS APLICACOES - BANCO DO BRASIL	0001	001	1	3,77	
29/11/2024	3.01.01.05.01.0007 - Rendimentos Aplicações Financeiras						
		RENDIMENTO DAS APLICACOES - BANCO DO BRASIL	0001	001	1		3,77
Totais do dia 29:						3,77	3,77
30/11/2024	3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados						
		REF PROV FOLHA DE PGT 11/2024	0001	001	2	1.374,45	
30/11/2024	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		REF PROV FOLHA DE PGT 11/2024	0001	001	2		115,69
30/11/2024	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		REF PROV FOLHA DE PGT 11/2024	0001	001	2		1.258,76
30/11/2024	3.01.01.07.01.0055 - Pró-labores						
		REF PROV PRO-LABORE 11/2024	0001	001	3	1.412,00	
30/11/2024	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		REF PROV PRO-LABORE 11/2024	0001	001	3		155,32
30/11/2024	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar						
		REF PROV PRO-LABORE 11/2024	0001	001	3		1.256,68
30/11/2024	3.01.01.07.01.0012 - INSS - Previdência Social						
		REF PROV INSS 11/2024	0001	001	4	1.898,79	
30/11/2024	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		REF PROV INSS 11/2024	0001	001	4		1.898,79
30/11/2024	3.01.01.07.01.0013 - FGTS						
		REF PROV FGTS 11/2024	0001	001	5	610,68	
30/11/2024	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher						
		REF PROV FGTS 11/2024	0001	001	5		610,68
30/11/2024	3.01.01.01.03.0004 - PIS/PASEP						
		REF PROV PIS 11/2024	0001	001	6	21,76	
30/11/2024	2.01.01.03.03.0004 - PIS a Recolher						
		REF PROV PIS 11/2024	0001	001	6		21,76
30/11/2024	3.01.01.01.03.0003 - COFINS						
		REF PROV COFINS 11/2024	0001	001	7	100,42	
30/11/2024	2.01.01.03.03.0005 - COFINS a Recolher						
		REF PROV COFINS 11/2024	0001	001	7		100,42
30/11/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS						
		REF PROV ISS 11/2024	0001	001	8	93,71	
30/11/2024	2.01.01.03.03.0003 - ISS a Recolher						
		REF PROV ISS 11/2024	0001	001	8		93,71
30/11/2024	3.01.01.09.01.0009 - IOF						
		IOF - IOF	0001	001	11	0,01	
30/11/2024	1.01.01.02.02.0004 - BB Rende Fácil						
		IOF - IOF	0001	001	11		0,01
30/11/2024	3.01.01.07.01.0030 - Encargos de Depreciação e Amortização						
		REF DEPRECIACÃO COMP 11/2024	0001	001	12	1.079,64	
30/11/2024	1.07.04.21.01.0001 - (-) Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais						
		REF DEPRECIACÃO COMP 11/2024	0001	001	12		1.079,64
30/11/2024	3.01.01.07.01.0030 - Encargos de Depreciação e Amortização						

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 25/142.470-7 no dia 28/07/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Livro Diário Nº. 6

Pág. 138 de 163

Empresa: PIRAMIDE INFORMÁTICA E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 63.305.585/0001-78

Fortes Contábil

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		REF DEPRECIÇÃO COMP 11/2024	0001	001	14	104,58	
30/11/2024	1.07.04.21.01.0003 - (-) Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais	REF DEPRECIÇÃO COMP 11/2024	0001	001	14		104,58
30/11/2024	1.01.05.01.03.0003 - Adiantamento de 13º Salário	Ref pagto de adiantamento de 13º salário - Felipe	0001	001	15	970,21	
30/11/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Ref pagto de adiantamento de 13º salário - Felipe	0001	001	15		970,21
30/11/2024	1.01.05.01.03.0003 - Adiantamento de 13º Salário	Ref pagto de adiantamento de 13º salário - Letícia	0001	001	16	632,10	
30/11/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Ref pagto de adiantamento de 13º salário - Letícia	0001	001	16		632,10
30/11/2024	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar	Ref pagto de pró-labore	0001	001	17	1.256,68	
30/11/2024	1.07.00.03.01.0001 - Ligneul Cesar Alves de Sousa	Ref pagto de pró-labore	0001	001	17		1.256,68
30/11/2024	2.01.01.03.03.0004 - PIS a Recolher	REF COMP PIS 11/2024	0001	001	18	12,19	
30/11/2024	1.01.05.01.05.0008 - PIS a Recuperar	REF COMP PIS 11/2024	0001	001	18		12,19
30/11/2024	2.01.01.03.03.0005 - COFINS a Recolher	REF COMP COFINS 11/2024	0001	001	19	56,23	
30/11/2024	1.01.05.01.05.0009 - COFINS a Recuperar	REF COMP COFINS 11/2024	0001	001	19		56,23
Totais do dia 30:						9.623,45	9.623,45
Totais do mês de Novembro:						65.100,26	65.100,26
03/12/2024	3.01.01.07.01.0067 - Taxas e Emolumentos	TAXAS EMISSAO DE CERTIDAO DE FALENCIA CONCORDATA - SEFAZ-CE	0001	001	1	41,33	
03/12/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil	TAXAS EMISSAO DE CERTIDAO DE FALENCIA CONCORDATA - SEFAZ-CE	0001	001	1		41,33
03/12/2024	3.01.01.07.01.0067 - Taxas e Emolumentos	TAXAS EMISSAO DE CERTIDAO DE FALENCIA CONCORDATA - SEFAZ-CE	0001	001	2	4,31	
03/12/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil	TAXAS EMISSAO DE CERTIDAO DE FALENCIA CONCORDATA - SEFAZ-CE	0001	001	2		4,31
03/12/2024	3.01.01.07.01.0067 - Taxas e Emolumentos	TAXAS EMISSAO DE CERTIDAO DE FALENCIA CONCORDATA - SEFAZ-CE	0001	001	3	5,40	
03/12/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil	TAXAS EMISSAO DE CERTIDAO DE FALENCIA CONCORDATA - SEFAZ-CE	0001	001	3		5,40
03/12/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil	TRANSFERENCIA DE BANCO DO BRASIL - RENDE FACIL PARA BANCO DO BRASIL	0001	001	4	51,04	
03/12/2024	1.01.01.02.02.0004 - BB Rende Fácil	TRANSFERENCIA DE BANCO DO BRASIL - RENDE FACIL PARA BANCO DO BRASIL	0001	001	4		51,04
Totais do dia 03:						102,08	102,08
04/12/2024	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias						

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 25/142.470-7 no dia 28/07/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Livro Diário Nº. 6

Pág. 139 de 163

Empresa: PIRAMIDE INFORMÁTICA E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 63.305.585/0001-78

Fortes Contábil

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
04/12/2024	1.01.01.02.01.0002 - Bradesco	TARIFA BANCARIA - BRADESCO	0001	001	1	9,00	
04/12/2024	3.01.01.07.01.0067 - Taxas e Emolumentos	TARIFA BANCARIA - BRADESCO	0001	001	1		9,00
04/12/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil	PIX - ENVIADO - 04/12 19:27 MUNICIPIO DE FORTALEZA - PREFEITURA DE FORTALEZA	0001	001	2	7,90	
04/12/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil	PIX - ENVIADO - 04/12 19:27 MUNICIPIO DE FORTALEZA - PREFEITURA DE FORTALEZA	0001	001	2		7,90
04/12/2024	1.01.01.02.01.0002 - Bradesco	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.ARCELORMITTAL PECEM - ARCELORMITTAL PECEM	0001	001	3	4.825,35	
04/12/2024	1.01.03.01.01.0176 - CSP COMPANHIA SIDERURGICA DO PECEM	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.ARCELORMITTAL PECEM - ARCELORMITTAL PECEM	0001	001	3		4.825,30
04/12/2024	3.01.01.05.01.0006 - Juros e Desc Recebidos e/ou Auferidos	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.ARCELORMITTAL PECEM - ARCELORMITTAL PECEM	0001	001	3		0,05
04/12/2024	1.07.00.03.01.0001 - Ligneul Cesar Alves de Sousa	PIX - ENVIADO - 04/12 10:00 LIGNEUL CESAR ALVES DE - LIGNEU CESAR ALVES DE SOUSA	0001	001	4	1.000,00	
04/12/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil	PIX - ENVIADO - 04/12 10:00 LIGNEUL CESAR ALVES DE - LIGNEU CESAR ALVES DE SOUSA	0001	001	4		1.000,00
04/12/2024	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias	TARIFA BANCARIA MAX EMPRESARIAL 1 - BRADESCO	0001	001	5	4,41	
04/12/2024	1.01.01.02.01.0002 - Bradesco	TARIFA BANCARIA MAX EMPRESARIAL 1 - BRADESCO	0001	001	5		4,41
04/12/2024	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	PIX - ENVIADO - 04/12 11:46 FELIPE DA SILVA GOMES - A IDENTIFICAR	0001	001	6	166,88	
04/12/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil	PIX - ENVIADO - 04/12 11:46 FELIPE DA SILVA GOMES - A IDENTIFICAR	0001	001	6		166,88
04/12/2024	1.07.00.03.01.0001 - Ligneul Cesar Alves de Sousa	PIX - ENVIADO - 04/12 18:21 LIGNEUL CESAR ALVES DE - LIGNEU CESAR ALVES DE SOUSA	0001	001	7	500,00	
04/12/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil	PIX - ENVIADO - 04/12 18:21 LIGNEUL CESAR ALVES DE - LIGNEU CESAR ALVES DE SOUSA	0001	001	7		500,00
04/12/2024	1.07.00.03.01.0001 - Ligneul Cesar Alves de Sousa	PIX - ENVIADO - 04/12 20:47 LIGNEUL CESAR ALVES DE - LIGNEU CESAR ALVES DE SOUSA	0001	001	8	1.200,00	
04/12/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil	PIX - ENVIADO - 04/12 20:47 LIGNEUL CESAR ALVES DE - LIGNEU CESAR ALVES DE SOUSA	0001	001	8		1.200,00

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 25/142.470-7 no dia 28/07/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Livro Diário Nº. 6

Pág. 140 de 163

Empresa: PIRAMIDE INFORMÁTICA E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 63.305.585/0001-78

Fortes Contábil

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
04/12/2024	1.07.00.03.01.0001	- Ligneul Cesar Alves de Sousa PIX - ENVIADO - 04/12 11:48 LIGNEUL CESAR ALVES DE - LIGNEU CESAR ALVES DE SOUSA	0001	001	9	800,00	
04/12/2024	1.01.01.02.01.0003	- Banco do Brasil PIX - ENVIADO - 04/12 11:48 LIGNEUL CESAR ALVES DE - LIGNEU CESAR ALVES DE SOUSA	0001	001	9		800,00
04/12/2024	2.01.01.03.01.0010	- Salários a Pagar LETICIA DA SILVA GOMES	0001	001	10	1.091,88	
04/12/2024	1.01.01.02.01.0003	- Banco do Brasil LETICIA DA SILVA GOMES	0001	001	10		1.091,88
04/12/2024	1.01.01.02.02.0004	- BB Rende Fácil TRANSFERENCIA DE BANCO DO BRASIL PARA BANCO DO BRASIL - RENDE FACIL	0001	001	11	33,34	
04/12/2024	1.01.01.02.01.0003	- Banco do Brasil TRANSFERENCIA DE BANCO DO BRASIL PARA BANCO DO BRASIL - RENDE FACIL	0001	001	11		33,34
04/12/2024	1.01.01.02.01.0003	- Banco do Brasil TRANSFERENCIA DE BRADESCO PARA BANCO DOBRASIL	0001	001	12	4.800,00	
04/12/2024	1.01.01.02.01.0002	- Bradesco TRANSFERENCIA DE BRADESCO PARA BANCO DOBRASIL	0001	001	12		4.800,00
Totais do dia 04:						14.438,76	14.438,76
05/12/2024	3.01.01.09.01.0008	- Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias TARIFA PACOTE DE SERVICOS - COBRANCA REFERENTE 05/ - BANCO DO BRASIL	0001	001	1	67,95	
05/12/2024	1.01.01.02.01.0003	- Banco do Brasil TARIFA PACOTE DE SERVICOS - COBRANCA REFERENTE 05/ - BANCO DO BRASIL	0001	001	1		67,95
05/12/2024	1.01.01.02.01.0003	- Banco do Brasil TRANSFERENCIA DE BANCO DO BRASIL - RENDE FACIL PARA BANCO DO BRASIL	0001	001	2	67,95	
05/12/2024	1.01.01.02.02.0004	- BB Rende Fácil TRANSFERENCIA DE BANCO DO BRASIL - RENDE FACIL PARA BANCO DO BRASIL	0001	001	2		67,95
Totais do dia 05:						135,90	135,90
06/12/2024	3.01.01.09.01.0008	- Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias TARIFA BANCARIA - BRADESCO	0001	001	1	9,00	
06/12/2024	1.01.01.02.01.0002	- Bradesco TARIFA BANCARIA - BRADESCO	0001	001	1		9,00
Totais do dia 06:						9,00	9,00
11/12/2024	1.01.01.02.01.0003	- Banco do Brasil PIX - RECEBIDO - 11/12 18:27 00036025992304 LIGNEU - LIGNEU CESAR ALVES DE SOUSA	0001	001	1	300,00	
11/12/2024	2.03.01.15.01.0001	- Ligneu Cesar Alves de Sousa PIX - RECEBIDO - 11/12 18:27 00036025992304 LIGNEU - LIGNEU CESAR ALVES DE SOUSA	0001	001	1		300,00
11/12/2024	3.01.01.07.03.0008	- IPTU IMPOSTOS - PMF PREFEITURA MUN - PREFEITURA DE FORTALEZA	0001	001	2	173,35	
11/12/2024	1.01.01.02.01.0003	- Banco do Brasil					

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 25/142.470-7 no dia 28/07/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Livro Diário Nº. 6

Pág. 141 de 163

Empresa: PIRAMIDE INFORMÁTICA E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 63.305.585/0001-78

Fortes Contábil

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		IMPOSTOS - PMF PREFEITURA MUN - PREFEITURA DE FORTALEZA	0001	001	2		173,35
11/12/2024	3.01.01.09.01.0008	- Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias					
		TARIFA PACOTE DE SERVICOS - COBR PARC REF A - BANCO DO BRASIL	0001	001	3	103,25	
11/12/2024	1.01.01.02.01.0003	- Banco do Brasil					
		TARIFA PACOTE DE SERVICOS - COBR PARC REF A - BANCO DO BRASIL	0001	001	3		103,25
11/12/2024	1.01.01.02.02.0004	- BB Rende Fácil					
		TRANSFERENCIA DE BANCO DO BRASIL PARA BANCO DO BRASIL - RENDE FACIL	0001	001	4	23,40	
11/12/2024	1.01.01.02.01.0003	- Banco do Brasil					
		TRANSFERENCIA DE BANCO DO BRASIL PARA BANCO DO BRASIL - RENDE FACIL	0001	001	4		23,40
Totais do dia 11:						600,00	600,00
12/12/2024	1.01.01.02.01.0003	- Banco do Brasil					
		PIX - RECEBIDO - 12/12 16:55 00036025992304 LIGNEU - LIGNEU CESAR ALVES DE SOUSA	0001	001	1	25.581,23	
12/12/2024	2.03.01.15.01.0001	- Ligneu Cesar Alves de Sousa					
		PIX - RECEBIDO - 12/12 16:55 00036025992304 LIGNEU - LIGNEU CESAR ALVES DE SOUSA	0001	001	1		25.581,23
12/12/2024	1.01.05.01.01.0001	- Fornecedores Diversos					
		PIX - ENVIADO - 12/12 17:16 LABOR CAMBIO - A IDENTIFICAR	0001	001	2	25.581,23	
12/12/2024	1.01.01.02.01.0003	- Banco do Brasil					
		PIX - ENVIADO - 12/12 17:16 LABOR CAMBIO - A IDENTIFICAR	0001	001	2		25.581,23
Totais do dia 12:						51.162,46	51.162,46
13/12/2024	1.01.01.02.01.0003	- Banco do Brasil					
		PIX - RECEBIDO - 13/12 18:33 36025992304 LIGNEUL C - LIGNEU CESAR ALVES DE SOUSA	0001	001	1	5.494,71	
13/12/2024	2.03.01.15.01.0001	- Ligneu Cesar Alves de Sousa					
		PIX - RECEBIDO - 13/12 18:33 36025992304 LIGNEUL C - LIGNEU CESAR ALVES DE SOUSA	0001	001	1		5.494,71
13/12/2024	2.01.01.03.03.0003	- ISS a Recolher					
		ISS PREFEITURA - PREFEITURA DE FORTALEZA	0001	001	2	1.831,57	
13/12/2024	1.01.01.02.01.0003	- Banco do Brasil					
		ISS PREFEITURA - PREFEITURA DE FORTALEZA	0001	001	2		1.831,57
13/12/2024	2.01.01.03.03.0003	- ISS a Recolher					
		ISS PREFEITURA - PREFEITURA DE FORTALEZA	0001	001	3	1.681,56	
13/12/2024	1.01.01.02.01.0003	- Banco do Brasil					
		ISS PREFEITURA - PREFEITURA DE FORTALEZA	0001	001	3		1.681,56
13/12/2024	2.01.01.03.03.0003	- ISS a Recolher					
		ISS PREFEITURA - PREFEITURA DE FORTALEZA	0001	001	4	1.831,57	
13/12/2024	1.01.01.02.01.0003	- Banco do Brasil					
		ISS PREFEITURA - PREFEITURA DE FORTALEZA	0001	001	4		1.831,57
13/12/2024	1.01.01.02.02.0004	- BB Rende Fácil					

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 25/142.470-7 no dia 28/07/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Livro Diário Nº. 6

Pág. 142 de 163

Empresa: PIRAMIDE INFORMÁTICA E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 63.305.585/0001-78

Fortes Contábil

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		TRANSFERENCIA DE BANCO DO BRASIL PARA BANCO DO BRASIL - RENDE FACIL	0001	001	5	150,01	
13/12/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil						
		TRANSFERENCIA DE BANCO DO BRASIL PARA BANCO DO BRASIL - RENDE FACIL	0001	001	5		150,01
13/12/2024	1.01.03.01.01.0222 - BAHIA SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA						
		REF. VENDA DE MERCADORIA NF Nº 000000595 BAHIA SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA	0001	001	6	80.400,00	
13/12/2024	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		REF. VENDA DE MERCADORIA NF Nº 000000595 BAHIA SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA	0001	001	6		80.400,00
Totais do dia 13:						91.389,42	91.389,42
16/12/2024	3.01.01.07.03.0011 - Impostos e Taxas Diversas						
		IMPOSTO	0001	001	1	95,25	
16/12/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil						
		IMPOSTO	0001	001	1		95,25
16/12/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil						
		TRANSFERENCIA DE BANCO DO BRASIL - RENDE FACIL PARA BANCO DO BRASIL	0001	001	2	95,25	
16/12/2024	1.01.01.02.02.0004 - BB Rende Fácil						
		TRANSFERENCIA DE BANCO DO BRASIL - RENDE FACIL PARA BANCO DO BRASIL	0001	001	2		95,25
Totais do dia 16:						190,50	190,50
17/12/2024	1.07.00.03.01.0001 - Ligneul Cesar Alves de Sousa						
		PIX - ENVIADO - 17/12 18:10 LIGNEUL CESAR ALVES DE - LIGNEU CESAR ALVES DE SOUSA	0001	001	1	75,00	
17/12/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil						
		PIX - ENVIADO - 17/12 18:10 LIGNEUL CESAR ALVES DE - LIGNEU CESAR ALVES DE SOUSA	0001	001	1		75,00
17/12/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil						
		TRANSFERENCIA DE BANCO DO BRASIL - RENDE FACIL PARA BANCO DO BRASIL	0001	001	2	75,00	
17/12/2024	1.01.01.02.02.0004 - BB Rende Fácil						
		TRANSFERENCIA DE BANCO DO BRASIL - RENDE FACIL PARA BANCO DO BRASIL	0001	001	2		75,00
Totais do dia 17:						150,00	150,00
20/12/2024	3.01.01.07.01.0044 - Décimo Terceiro Salário						
		REF PROV DECIMO TERCEIRO 12/2024	0001	001	1	3.196,99	
20/12/2024	1.01.05.01.03.0003 - Adiantamento de 13º Salário						
		REF PROV DECIMO TERCEIRO 12/2024	0001	001	1		1.602,31
20/12/2024	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		REF PROV DECIMO TERCEIRO 12/2024	0001	001	1		247,69
20/12/2024	2.01.01.03.01.0013 - Décimo Terceiro Salário a Pagar						
		REF PROV DECIMO TERCEIRO 12/2024	0001	001	1		1.346,99
20/12/2024	2.01.01.03.01.0013 - Décimo Terceiro Salário a Pagar						
		Ref pagto de 13º Felipe	0001	001	2	816,75	
20/12/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Ref pagto de 13º Felipe	0001	001	2		816,75
20/12/2024	2.01.01.03.01.0013 - Décimo Terceiro Salário a Pagar						
		Ref pagto de 13º Letícia	0001	001	3	530,24	
20/12/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 25/142.470-7 no dia 28/07/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Livro Diário Nº. 6

Pág. 143 de 163

Empresa: PIRAMIDE INFORMÁTICA E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 63.305.585/0001-78

Fortes Contábil

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Ref pagto de 13º Letícia	0001	001	3		530,24
					Totais do dia 20:	4.543,98	4.543,98
27/12/2024	1.07.00.03.01.0001 - Ligneul Cesar Alves de Sousa	TRANSFERENCIA ENVIADA - 27/12 12:01	0001	001	1	6.400,00	
		LIGNEUL CESAR - LIGNEU CESAR ALVES DE SOUSA					
27/12/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil	TRANSFERENCIA ENVIADA - 27/12 12:01	0001	001	1		6.400,00
		LIGNEUL CESAR - LIGNEU CESAR ALVES DE SOUSA					
27/12/2024	1.07.00.03.01.0001 - Ligneul Cesar Alves de Sousa	PIX - ENVIADO - 27/12 15:38 LIGNEUL CESAR ALVES DE - LIGNEU CESAR ALVES DE SOUSA	0001	001	2	3.000,00	
27/12/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil	PIX - ENVIADO - 27/12 15:38 LIGNEUL CESAR ALVES DE - LIGNEU CESAR ALVES DE SOUSA	0001	001	2		3.000,00
27/12/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil	ORDEM BANC 12 SEC TES NAC - 003480030089-52 EMBRAP - EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA	0001	001	3	56.865,40	
27/12/2024	1.01.03.01.01.0223 - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária	ORDEM BANC 12 SEC TES NAC - 003480030089-52 EMBRAP - EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA	0001	001	3		56.865,40
27/12/2024	1.07.00.03.01.0001 - Ligneul Cesar Alves de Sousa	PIX - ENVIADO - 27/12 11:29 LIGNEUL CESAR ALVES DE - LIGNEU CESAR ALVES DE SOUSA	0001	001	4	15.000,00	
27/12/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil	PIX - ENVIADO - 27/12 11:29 LIGNEUL CESAR ALVES DE - LIGNEU CESAR ALVES DE SOUSA	0001	001	4		15.000,00
27/12/2024	3.01.01.07.01.0072 - Internet	ALARES INTERNET ESCRITORIO - VIDEOVAR REDE NORDESTE SA	0001	001	5	179,77	
27/12/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil	ALARES INTERNET ESCRITORIO - VIDEOVAR REDE NORDESTE SA	0001	001	5		179,77
27/12/2024	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica	ENERGIA ESCRITORIO - ENEL - COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA	0001	001	6	173,15	
27/12/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil	ENERGIA ESCRITORIO - ENEL - COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA	0001	001	6		173,15
27/12/2024	3.01.01.07.03.0011 - Impostos e Taxas Diversas	IMPOSTO	0001	001	7	1.063,69	
27/12/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil	IMPOSTO	0001	001	7		1.063,69
27/12/2024	1.07.00.03.01.0001 - Ligneul Cesar Alves de Sousa	PIX - ENVIADO - 27/12 11:25 LIGNEUL CESAR ALVES DE - LIGNEU CESAR ALVES DE SOUSA	0001	001	8	15.000,00	
27/12/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil						

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 25/142.470-7 no dia 28/07/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Livro Diário Nº. 6

Pág. 144 de 163

Empresa: PIRAMIDE INFORMÁTICA E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 63.305.585/0001-78

Fortes Contábil

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		PIX - ENVIADO - 27/12 11:25 LIGNEUL CESAR ALVES DE - LIGNEU CESAR ALVES DE SOUSA	0001	001	8		15.000,00
27/12/2024	1.01.01.02.02.0004 - BB Rende Fácil	TRANSFERENCIA DE BANCO DO BRASIL PARA BANCO DO BRASIL - RENDE FACIL	0001	001	9	16.048,79	
27/12/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil	TRANSFERENCIA DE BANCO DO BRASIL PARA BANCO DO BRASIL - RENDE FACIL	0001	001	9		16.048,79
27/12/2024	1.01.03.01.01.0223 - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária	REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NF Nº 000000000000443 Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	0001	001	10	62.800,00	
27/12/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NF Nº 000000000000443 Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	0001	001	10		62.800,00
Totais do dia 27:						176.530,80	176.530,80
30/12/2024	1.07.00.03.01.0001 - Ligneul Cesar Alves de Sousa	PIX - ENVIADO - 30/12 10:18 LIGNEUL CESAR ALVES DE - LIGNEU CESAR ALVES DE SOUSA	0001	001	1	4.000,00	
30/12/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil	PIX - ENVIADO - 30/12 10:18 LIGNEUL CESAR ALVES DE - LIGNEU CESAR ALVES DE SOUSA	0001	001	1		4.000,00
30/12/2024	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias	TARIFA PIX ENVIADO - TAR. AGRUPADAS - OCORRENCIA 3 - BANCO DO BRASIL	0001	001	2	29,80	
30/12/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil	TARIFA PIX ENVIADO - TAR. AGRUPADAS - OCORRENCIA 3 - BANCO DO BRASIL	0001	001	2		29,80
30/12/2024	1.07.00.03.01.0001 - Ligneul Cesar Alves de Sousa	PIX - ENVIADO - 30/12 14:40 LIGNEUL CESAR ALVES DE - LIGNEU CESAR ALVES DE SOUSA	0001	001	3	1.000,00	
30/12/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil	PIX - ENVIADO - 30/12 14:40 LIGNEUL CESAR ALVES DE - LIGNEU CESAR ALVES DE SOUSA	0001	001	3		1.000,00
30/12/2024	1.07.00.03.01.0001 - Ligneul Cesar Alves de Sousa	PIX - ENVIADO - 29/12 21:16 LIGNEUL CESAR ALVES DE - LIGNEU CESAR ALVES DE SOUSA	0001	001	4	1.000,00	
30/12/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil	PIX - ENVIADO - 29/12 21:16 LIGNEUL CESAR ALVES DE - LIGNEU CESAR ALVES DE SOUSA	0001	001	4		1.000,00
30/12/2024	1.01.01.02.01.0002 - Bradesco	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.ARCELORMITTAL PECEM - ARCELORMITTAL PECEM	0001	001	5	931,23	
30/12/2024	1.01.03.01.01.0176 - CSP COMPANHIA SIDERURGICA DO PECEM	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.ARCELORMITTAL PECEM - ARCELORMITTAL PECEM	0001	001	5		931,23
30/12/2024	3.01.01.07.03.0011 - Impostos e Taxas Diversas						

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 25/142.470-7 no dia 28/07/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Livro Diário Nº. 6

Pág. 145 de 163

Empresa: PIRAMIDE INFORMÁTICA E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 63.305.585/0001-78

Fortes Contábil

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		IMPOSTO	0001	001	6	1.063,69	
30/12/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil						
		IMPOSTO	0001	001	6		1.063,69
30/12/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil						
		TRANSFERENCIA DE BRADESCO PARA BANCO DOBRASIL	0001	001	7	920,00	
30/12/2024	1.01.01.02.01.0002 - Bradesco						
		TRANSFERENCIA DE BRADESCO PARA BANCO DOBRASIL	0001	001	7		920,00
30/12/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil						
		TRANSFERENCIA DE BANCO DO BRASIL - RENDE FACIL PARA BANCO DO BRASIL	0001	001	8	6.173,49	
30/12/2024	1.01.01.02.02.0004 - BB Rende Fácil						
		TRANSFERENCIA DE BANCO DO BRASIL - RENDE FACIL PARA BANCO DO BRASIL	0001	001	8		6.173,49
30/12/2024	1.01.03.01.01.0176 - CSP COMPANHIA SIDERURGICA DO PECÉM						
		REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NF Nº 000000000000444 ARCELORMITTAL PECÉM	0001	001	9	992,25	
30/12/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NF Nº 000000000000444 ARCELORMITTAL PECÉM	0001	001	9		992,25
30/12/2024	1.01.05.01.05.0006 - IRPJ a Recuperar						
		REF RETENÇÃO DE IRPJ NF 000000000000444 ARCELORMITTAL PECÉM	0001	001	10	14,88	
30/12/2024	1.01.03.01.01.0176 - CSP COMPANHIA SIDERURGICA DO PECÉM						
		REF RETENÇÃO DE IRPJ NF 000000000000444 ARCELORMITTAL PECÉM	0001	001	10		14,88
30/12/2024	1.01.05.01.05.0007 - CSLL a Recuperar						
		REF. RET CSLL NF SAIDA SERVIÇO 000000000000444 ARCELORMITTAL PECÉM	0001	001	11	9,92	
30/12/2024	1.01.03.01.01.0176 - CSP COMPANHIA SIDERURGICA DO PECÉM						
		REF. RET CSLL NF SAIDA SERVIÇO 000000000000444 ARCELORMITTAL PECÉM	0001	001	11		9,92
30/12/2024	1.01.05.01.05.0008 - PIS a Recuperar						
		REF. RET PIS NF SAIDA SERVIÇO 000000000000444 ARCELORMITTAL PECÉM	0001	001	12	6,45	
30/12/2024	1.01.03.01.01.0176 - CSP COMPANHIA SIDERURGICA DO PECÉM						
		REF. RET PIS NF SAIDA SERVIÇO 000000000000444 ARCELORMITTAL PECÉM	0001	001	12		6,45
30/12/2024	1.01.05.01.05.0009 - COFINS a Recuperar						
		REF. RET COFINS NF SAIDA SERVIÇO 000000000000444 ARCELORMITTAL PECÉM	0001	001	13	29,76	
30/12/2024	1.01.03.01.01.0176 - CSP COMPANHIA SIDERURGICA DO PECÉM						
		REF. RET COFINS NF SAIDA SERVIÇO 000000000000444 ARCELORMITTAL PECÉM	0001	001	13		29,76
30/12/2024	1.01.01.02.01.0002 - Bradesco						
		TED-TRANSF ELET DISPON REMET.ARCELORMITTAL PECÉM - ARCELORMITTAL PECÉM	0001	001	14	766,50	

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 25/142.470-7 no dia 28/07/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Livro Diário Nº. 6

Pág. 146 de 163

Empresa: PIRAMIDE INFORMÁTICA E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 63.305.585/0001-78

Fortes Contábil

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
30/12/2024	3.01.01.09.01.0007 - Descontos Concedidos	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.ARCELORMITTAL PECEM - ARCELORMITTAL PECEM	0001	001	14	0,01	
30/12/2024	1.01.03.01.01.0176 - CSP COMPANHIA SIDERURGICA DO PECEM	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.ARCELORMITTAL PECEM - ARCELORMITTAL PECEM	0001	001	14		766,51
30/12/2024	1.01.03.01.01.0176 - CSP COMPANHIA SIDERURGICA DO PECEM	REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NF Nº 000000000000445 ARCELORMITTAL PECEM	0001	001	15	766,50	
30/12/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NF Nº 000000000000445 ARCELORMITTAL PECEM	0001	001	15		766,50
Totais do dia 30:						17.704,48	17.704,48
31/12/2024	3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados	REF PROV FOLHA DE PGT 12/2024	0001	001	1	3.106,17	
31/12/2024	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	REF PROV FOLHA DE PGT 12/2024	0001	001	1		246,71
31/12/2024	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	REF PROV FOLHA DE PGT 12/2024	0001	001	1		2.859,46
31/12/2024	3.01.01.07.01.0055 - Pró-labores	REF PROV PRO-LABORE 12/2024	0001	001	2	1.412,00	
31/12/2024	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	REF PROV PRO-LABORE 12/2024	0001	001	2		155,32
31/12/2024	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar	REF PROV PRO-LABORE 12/2024	0001	001	2		1.256,68
31/12/2024	1.01.05.01.05.0020 - IRRF S/ Aplicação a recuperar	IR APLICACAO - IR APLICACAO	0001	001	5	0,01	
31/12/2024	1.01.01.02.02.0004 - BB Rende Fácil	IR APLICACAO - IR APLICACAO	0001	001	5		0,01
31/12/2024	1.01.01.02.02.0004 - BB Rende Fácil	RENDIMENTO DAS APLICACOES - BANCO DO BRASIL	0001	001	6	3,62	
31/12/2024	3.01.01.05.01.0007 - Rendimentos Aplicações Financeiras	RENDIMENTO DAS APLICACOES - BANCO DO BRASIL	0001	001	6		3,62
31/12/2024	1.07.00.03.01.0001 - Ligneul Cesar Alves de Sousa	PIX - ENVIADO - 31/12 14:22 LIGNEUL CESAR ALVES DE - LIGNEU CESAR ALVES DE SOUSA	0001	001	7	2.000,00	
31/12/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil	PIX - ENVIADO - 31/12 14:22 LIGNEUL CESAR ALVES DE - LIGNEU CESAR ALVES DE SOUSA	0001	001	7		2.000,00
31/12/2024	1.07.00.03.01.0001 - Ligneul Cesar Alves de Sousa	PIX - ENVIADO - 31/12 17:17 LIGNEUL CESAR ALVES DE - LIGNEU CESAR ALVES DE SOUSA	0001	001	8	2.000,00	
31/12/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil	PIX - ENVIADO - 31/12 17:17 LIGNEUL CESAR ALVES DE - LIGNEU CESAR ALVES DE SOUSA	0001	001	8		2.000,00
31/12/2024	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias						

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 25/142.470-7 no dia 28/07/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Livro Diário Nº. 6

Pág. 147 de 163

Empresa: PIRAMIDE INFORMÁTICA E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 63.305.585/0001-78

Fortes Contábil

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		TARIFA PIX ENVIADO - TAR. AGRUPADAS - OCORRENCIA 3 - BANCO DO BRASIL	0001	001	9	20,00	
31/12/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil	TARIFA PIX ENVIADO - TAR. AGRUPADAS - OCORRENCIA 3 - BANCO DO BRASIL	0001	001	9		20,00
31/12/2024	3.01.01.09.01.0009 - IOF	IOF - IOF	0001	001	10	0,55	
31/12/2024	1.01.01.02.02.0004 - BB Rende Fácil	IOF - IOF	0001	001	10		0,55
31/12/2024	1.01.01.02.02.0002 - Aplicação Bradesco Automática	TRANSFERENCIA DE BRADESCO PARA BRADESCOAPLICACAO	0001	001	12	779,67	
31/12/2024	1.01.01.02.01.0002 - Bradesco	TRANSFERENCIA DE BRADESCO PARA BRADESCOAPLICACAO	0001	001	12		779,67
31/12/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco do Brasil	TRANSFERENCIA DE BANCO DO BRASIL - RENDE FACIL PARA BANCO DO BRASIL	0001	001	13	4.020,00	
31/12/2024	1.01.01.02.02.0004 - BB Rende Fácil	TRANSFERENCIA DE BANCO DO BRASIL - RENDE FACIL PARA BANCO DO BRASIL	0001	001	13		4.020,00
31/12/2024	2.03.01.15.01.0001 - Ligneu Cesar Alves de Sousa	Ref comp de saldo	0001	001	14	1.179.089,84	
31/12/2024	1.07.00.03.01.0001 - Ligneu Cesar Alves de Sousa	Ref comp de saldo	0001	001	14		1.179.089,84
31/12/2024	3.01.01.07.01.0030 - Encargos de Depreciação e Amortização	REF DEPRECIACAO COMP 12/2024	0001	001	15	1.079,64	
31/12/2024	1.07.04.21.01.0001 - (-) Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	REF DEPRECIACAO COMP 12/2024	0001	001	15		1.079,64
31/12/2024	3.01.01.07.01.0030 - Encargos de Depreciação e Amortização	REF DEPRECIACAO COMP 12/2024	0001	001	17	104,58	
31/12/2024	1.07.04.21.01.0003 - (-) Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais	REF DEPRECIACAO COMP 12/2024	0001	001	17		104,58
31/12/2024	3.01.01.07.01.0012 - INSS - Previdência Social	REF PROV INSS 12/2024	0001	001	18	1.254,36	
31/12/2024	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	REF PROV INSS 12/2024	0001	001	18		1.254,36
31/12/2024	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar	Ref pagto de pró-labore	0001	001	19	1.256,68	
31/12/2024	1.07.00.03.01.0001 - Ligneu Cesar Alves de Sousa	Ref pagto de pró-labore	0001	001	19		1.256,68
31/12/2024	2.01.01.03.03.0004 - PIS a Recolher	REF COMP PIS 12/2024	0001	001	20	6,45	
31/12/2024	1.01.05.01.05.0008 - PIS a Recuperar	REF COMP PIS 12/2024	0001	001	20		6,45
31/12/2024	3.01.01.01.03.0004 - PIS/PASEP	REF PROV PIS 12/2024	0001	001	21	941,40	
31/12/2024	2.01.01.03.03.0004 - PIS a Recolher	REF PROV PIS 12/2024	0001	001	21		941,40
31/12/2024	2.01.01.03.03.0005 - COFINS a Recolher	REF COMP COFINS 12/2024	0001	001	156	29,76	
31/12/2024	1.01.05.01.05.0009 - COFINS a Recuperar	REF COMP COFINS 12/2024	0001	001	156		29,76
31/12/2024	3.01.01.01.03.0003 - COFINS						

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 25/142.470-7 no dia 28/07/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Livro Diário Nº. 6

Pág. 148 de 163

Empresa: PIRAMIDE INFORMÁTICA E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 63.305.585/0001-78

Fortes Contábil

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		REF PROV COFINS 12/2024	0001	001	157	4.344,90	
31/12/2024	2.01.01.03.03.0005 - COFINS a Recolher	REF PROV COFINS 12/2024	0001	001	157		4.344,90
31/12/2024	2.01.01.03.03.0006 - IRPJ a Recolher	REF COMP IRPJ 4º TRIM	0001	001	158	71,11	
31/12/2024	1.01.05.01.05.0006 - IRPJ a Recuperar	REF COMP IRPJ 4º TRIM	0001	001	158		71,11
31/12/2024	3.01.01.07.03.0001 - IRPJ - Lucro Presumido	REF PROV IRPJ 4º TRIM	0001	001	159	4.387,79	
31/12/2024	2.01.01.03.03.0006 - IRPJ a Recolher	REF PROV IRPJ 4º TRIM	0001	001	159		4.387,79
31/12/2024	2.01.01.03.03.0007 - CSLL a Recolher	REF COMP CSLL 4º TRIM	0001	001	160	38,59	
31/12/2024	1.01.05.01.05.0007 - CSLL a Recuperar	REF COMP CSLL 4º TRIM	0001	001	160		38,59
31/12/2024	3.01.01.07.03.0002 - CSL - Lucro Presumido	REF PROV CSLL 4º TRIM	0001	001	161	2.922,12	
31/12/2024	2.01.01.03.03.0007 - CSLL a Recolher	REF PROV CSLL 4º TRIM	0001	001	161		2.922,12
31/12/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS	REF PROV ISS COMP 12/2024	0001	001	162	3.189,61	
31/12/2024	2.01.01.03.03.0003 - ISS a Recolher	REF PROV ISS COMP 12/2024	0001	001	162		3.189,61
31/12/2024	3.01.01.03.03.0001 - Custo das Mercadorias Revendidas e dos Serviços	REF BAIXA DE ESTOQUE	0001	001	163	50.765,86	
31/12/2024	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	REF BAIXA DE ESTOQUE	0001	001	163		50.765,86
31/12/2024	3.01.01.01.03.0002 - ICMS	REF PROV ICMS 12/2024	0001	001	164	128,64	
31/12/2024	2.01.01.03.03.0001 - ICMS a Recolher	REF PROV ICMS 12/2024	0001	001	164		128,64
31/12/2024	2.01.01.03.03.0001 - ICMS a Recolher	REF COMP ICMS 12/2024	0001	001	165	128,64	
31/12/2024	1.01.05.01.05.0001 - ICMS a Recuperar	REF COMP ICMS 12/2024	0001	001	165		128,64
31/12/2024	2.01.01.08.17.0002 - (-) Encargos Divida Ativa Demais Débitos (CP)	Ref transf de saldo	0001	001	167	2.803,32	
31/12/2024	2.03.01.07.21.0002 - (-) Encargos Divida Ativa Demais Débitos (LP)	Ref transf de saldo	0001	001	167		2.803,32
31/12/2024	2.07.04.01.03.0005 - Reserva de Lucros	Ref dividendos a pagar 2024	0001	001	168	336.144,61	
31/12/2024	2.07.07.01.01.0001 - Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	Ref dividendos a pagar 2024	0001	001	168	209.855,39	
31/12/2024	2.01.01.27.01.0001 - Ligneul Cesar Alves de Sousa	Ref dividendos a pagar 2024	0001	001	168		546.000,00
31/12/2024	2.01.01.27.01.0001 - Ligneul Cesar Alves de Sousa	Ref distribuição de lucros 2024	0001	001	169	546.000,00	
31/12/2024	1.07.00.03.01.0001 - Ligneul Cesar Alves de Sousa	Ref distribuição de lucros 2024	0001	001	169		546.000,00
31/12/2024	2.03.01.01.02.0001 - Safariland LLC FAYE	Ref comp de saldo	0001	001	170	1.169.254,64	
31/12/2024	1.01.05.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Ref comp de saldo	0001	001	170		1.169.254,64
31/12/2024	2.03.01.15.02.0001 - Bra Engenharia Solucoes e Tecnologia						

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 25/142.470-7 no dia 28/07/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Livro Diário Nº. 6

Pág. 149 de 163

Empresa: PIRAMIDE INFORMÁTICA E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 63.305.585/0001-78

Fortes Contábil

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Ref ajuste de saldo anterior - créditos com BRA Engenharia	0001	001	171	95.761,24	
31/12/2024	2.07.07.01.04.0001 - Ajustes de Exercícios Anteriores	Ref ajuste de saldo anterior - créditos com BRA Engenharia	0001	001	171		95.761,24
31/12/2024	2.07.07.01.04.0001 - Ajustes de Exercícios Anteriores	Ref comp de saldo de ajustes p/ reserva	0001	001	173	190.439,91	
31/12/2024	2.07.04.01.03.0005 - Reserva de Lucros	Ref comp de saldo de ajustes p/ reserva	0001	001	173		190.439,91
31/12/2024	2.03.01.09.01.0001 - Clientes Diversos	Ref comp de saldo	0001	001	174	143.400,48	
31/12/2024	1.01.03.01.01.0218 - DKM SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA	Ref comp de saldo	0001	001	174		143.400,48
31/12/2024	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	REF ENCERRAMENTO EXERCÍCIO COMP	0001	001	176	80.400,00	
31/12/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	REF ENCERRAMENTO EXERCÍCIO COMP	0001	001	176	71.312,35	
31/12/2024	3.01.01.05.01.0006 - Juros e Desc Recebidos e/ou Auferidos	REF ENCERRAMENTO EXERCÍCIO COMP	0001	001	176	0,05	
31/12/2024	3.01.01.05.01.0007 - Rendimentos Aplicações Financeiras	REF ENCERRAMENTO EXERCÍCIO COMP	0001	001	176	9,64	
31/12/2024	6.01 - Apuração do Exercício	REF ENCERRAMENTO EXERCÍCIO COMP	0001	001	176	0,01	
31/12/2024	6.01 - Apuração do Exercício	REF ENCERRAMENTO EXERCÍCIO COMP	0001	001	176	1,16	
31/12/2024	6.01 - Apuração do Exercício	REF ENCERRAMENTO EXERCÍCIO COMP	0001	001	176	109,98	
31/12/2024	6.01 - Apuração do Exercício	REF ENCERRAMENTO EXERCÍCIO COMP	0001	001	176	128,64	
31/12/2024	6.01 - Apuração do Exercício	REF ENCERRAMENTO EXERCÍCIO COMP	0001	001	176	157,30	
31/12/2024	6.01 - Apuração do Exercício	REF ENCERRAMENTO EXERCÍCIO COMP	0001	001	176	204,50	
31/12/2024	6.01 - Apuração do Exercício	REF ENCERRAMENTO EXERCÍCIO COMP	0001	001	176	516,11	
31/12/2024	6.01 - Apuração do Exercício	REF ENCERRAMENTO EXERCÍCIO COMP	0001	001	176	538,15	
31/12/2024	6.01 - Apuração do Exercício	REF ENCERRAMENTO EXERCÍCIO COMP	0001	001	176	599,80	
31/12/2024	6.01 - Apuração do Exercício	REF ENCERRAMENTO EXERCÍCIO COMP	0001	001	176	774,97	
31/12/2024	6.01 - Apuração do Exercício	REF ENCERRAMENTO EXERCÍCIO COMP	0001	001	176	866,74	
31/12/2024	6.01 - Apuração do Exercício	REF ENCERRAMENTO EXERCÍCIO COMP	0001	001	176	974,59	
31/12/2024	6.01 - Apuração do Exercício	REF ENCERRAMENTO EXERCÍCIO COMP	0001	001	176	1.044,66	
31/12/2024	6.01 - Apuração do Exercício	REF ENCERRAMENTO EXERCÍCIO COMP	0001	001	176	2.922,12	
31/12/2024	6.01 - Apuração do Exercício	REF ENCERRAMENTO EXERCÍCIO COMP	0001	001	176	3.196,99	
31/12/2024	6.01 - Apuração do Exercício	REF ENCERRAMENTO EXERCÍCIO COMP	0001	001	176	3.377,03	
31/12/2024	6.01 - Apuração do Exercício						

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 25/142.470-7 no dia 28/07/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Livro Diário Nº. 6

Pág. 150 de 163

Empresa: PIRAMIDE INFORMÁTICA E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 63.305.585/0001-78

Fortes Contábil

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		REF ENCERRAMENTO EXERCÍCIO COMP	0001	001	176	3.552,66	
31/12/2024	6.01 - Apuração do Exercício	REF ENCERRAMENTO EXERCÍCIO COMP	0001	001	176	4.236,00	
31/12/2024	6.01 - Apuração do Exercício	REF ENCERRAMENTO EXERCÍCIO COMP	0001	001	176	4.293,34	
31/12/2024	6.01 - Apuração do Exercício	REF ENCERRAMENTO EXERCÍCIO COMP	0001	001	176	4.346,73	
31/12/2024	6.01 - Apuração do Exercício	REF ENCERRAMENTO EXERCÍCIO COMP	0001	001	176	4.387,79	
31/12/2024	6.01 - Apuração do Exercício	REF ENCERRAMENTO EXERCÍCIO COMP	0001	001	176	4.498,08	
31/12/2024	6.01 - Apuração do Exercício	REF ENCERRAMENTO EXERCÍCIO COMP	0001	001	176	5.174,42	
31/12/2024	6.01 - Apuração do Exercício	REF ENCERRAMENTO EXERCÍCIO COMP	0001	001	176	7.681,43	
31/12/2024	6.01 - Apuração do Exercício	REF ENCERRAMENTO EXERCÍCIO COMP	0001	001	176	8.573,45	
31/12/2024	6.01 - Apuração do Exercício	REF ENCERRAMENTO EXERCÍCIO COMP	0001	001	176	38.799,53	
31/12/2024	6.01 - Apuração do Exercício	REF ENCERRAMENTO EXERCÍCIO COMP	0001	001	176	50.765,86	
31/12/2024	2.07.07.01.01.0001 - Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	REF ENCERRAMENTO EXERCÍCIO COMP	0001	001	176		38.799,53
31/12/2024	3.01.01.01.03.0002 - ICMS	REF ENCERRAMENTO EXERCÍCIO COMP	0001	001	176		128,64
31/12/2024	3.01.01.01.03.0003 - COFINS	REF ENCERRAMENTO EXERCÍCIO COMP	0001	001	176		4.498,08
31/12/2024	3.01.01.01.03.0004 - PIS/PASEP	REF ENCERRAMENTO EXERCÍCIO COMP	0001	001	176		974,59
31/12/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS	REF ENCERRAMENTO EXERCÍCIO COMP	0001	001	176		3.377,03
31/12/2024	3.01.01.03.03.0001 - Custo das Mercadorias Revendidas e dos Serviços	REF ENCERRAMENTO EXERCÍCIO COMP	0001	001	176		50.765,86
31/12/2024	3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados	REF ENCERRAMENTO EXERCÍCIO COMP	0001	001	176		7.681,43
31/12/2024	3.01.01.07.01.0009 - Serviços Prestados Pessoa Jurídica	REF ENCERRAMENTO EXERCÍCIO COMP	0001	001	176		8.573,45
31/12/2024	3.01.01.07.01.0012 - INSS - Previdência Social	REF ENCERRAMENTO EXERCÍCIO COMP	0001	001	176		4.293,34
31/12/2024	3.01.01.07.01.0013 - FGTS	REF ENCERRAMENTO EXERCÍCIO COMP	0001	001	176		866,74
31/12/2024	3.01.01.07.01.0030 - Encargos de Depreciação e Amortização	REF ENCERRAMENTO EXERCÍCIO COMP	0001	001	176		3.552,66
31/12/2024	3.01.01.07.01.0043 - Férias	REF ENCERRAMENTO EXERCÍCIO COMP	0001	001	176		5.174,42
31/12/2024	3.01.01.07.01.0044 - Décimo Terceiro Salário	REF ENCERRAMENTO EXERCÍCIO COMP	0001	001	176		3.196,99
31/12/2024	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica	REF ENCERRAMENTO EXERCÍCIO COMP	0001	001	176		774,97
31/12/2024	3.01.01.07.01.0055 - Pró-labores	REF ENCERRAMENTO EXERCÍCIO COMP	0001	001	176		4.236,00
31/12/2024	3.01.01.07.01.0060 - Correios e Malotes	REF ENCERRAMENTO EXERCÍCIO COMP	0001	001	176		157,30
31/12/2024	3.01.01.07.01.0067 - Taxas e Emolumentos						

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 25/142.470-7 no dia 28/07/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Livro Diário Nº. 6

Empresa: PIRAMIDE INFORMÁTICA E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 63.305.585/0001-78
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		REF ENCERRAMENTO EXERCÍCIO COMP	0001	001	176		109,98
31/12/2024	3.01.01.07.01.0072	- Internet					
		REF ENCERRAMENTO EXERCÍCIO COMP	0001	001	176		538,15
31/12/2024	3.01.01.07.03.0001	- IRPJ - Lucro Presumido					
		REF ENCERRAMENTO EXERCÍCIO COMP	0001	001	176		4.387,79
31/12/2024	3.01.01.07.03.0002	- CSL - Lucro Presumido					
		REF ENCERRAMENTO EXERCÍCIO COMP	0001	001	176		2.922,12
31/12/2024	3.01.01.07.03.0008	- IPTU					
		REF ENCERRAMENTO EXERCÍCIO COMP	0001	001	176		516,11
31/12/2024	3.01.01.07.03.0011	- Impostos e Taxas Diversas					
		REF ENCERRAMENTO EXERCÍCIO COMP	0001	001	176		4.346,73
31/12/2024	3.01.01.09.01.0006	- Juros Pagos e/ou Incurridos					
		REF ENCERRAMENTO EXERCÍCIO COMP	0001	001	176		599,80
31/12/2024	3.01.01.09.01.0007	- Descontos Concedidos					
		REF ENCERRAMENTO EXERCÍCIO COMP	0001	001	176		0,01
31/12/2024	3.01.01.09.01.0008	- Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias					
		REF ENCERRAMENTO EXERCÍCIO COMP	0001	001	176		1.044,66
31/12/2024	3.01.01.09.01.0009	- IOF					
		REF ENCERRAMENTO EXERCÍCIO COMP	0001	001	176		1,16
31/12/2024	3.01.01.09.01.0010	- Encargos Sobre Parcelamentos e Financiamentos					
		REF ENCERRAMENTO EXERCÍCIO COMP	0001	001	176		204,50
31/12/2024	6.01	- Apuração do Exercício					
		REF ENCERRAMENTO EXERCÍCIO COMP	0001	001	176		0,05
31/12/2024	6.01	- Apuração do Exercício					
		REF ENCERRAMENTO EXERCÍCIO COMP	0001	001	176		9,64
31/12/2024	6.01	- Apuração do Exercício					
		REF ENCERRAMENTO EXERCÍCIO COMP	0001	001	176		71.312,35
31/12/2024	6.01	- Apuração do Exercício					
		REF ENCERRAMENTO EXERCÍCIO COMP	0001	001	176		80.400,00
Totais do dia 31:						4.260.185,66	4.260.185,66
Totais do mês de Dezembro:						4.617.143,04	4.617.143,04

Fim



PIRAMIDE INFORMÁTICA E EQUIPAMENTOS LTDA
63.305.585/0001-78

BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício findo em 31 de dezembro de 2024

ATIVO	2024	PASSIVO	2024
CIRCULANTE		CIRCULANTE	
Caixa e equivalente de caixa	71.497,58	Obrigações com fornecedores	668.032,26
Contas a receber de clientes	162.380,23	Obrigações trabalhistas	40.896,30
Créditos com Terceiros	243.814,87	Obrigações fiscais	724.734,84
Impostos a se recuperar	112.025,58	Parcelamentos Fiscais	24.271,01
Estoque	1.020.830,48	-	-
Total do circulante	1.610.548,74	Total do circulante	1.457.934,41
NÃO CIRCULANTE		NÃO CIRCULANTE	
Realizável a Longo Prazo	2.947.004,89	Parcelamentos Fiscais	411.763,77
Crédito com Terceiros	2.895.804,89	Adiantamento de Clientes	502.697,45
		Créditos com Pessoas Ligadas	-
Investimentos	-	Total do não circulante	914.461,22
Imobilizado	31.140,04	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
Bens em Operação	346.182,27	Capital social	220.000,00
(-) Depreciação acumulada	315.042,23	Reserva de Lucros	1.996.298,04
Intangível	-	Lucros Acumulados	-
(-) Armotização do Intagível	-	Total do patrimonio líquido	2.216.298,04
Total do não circulante	2.978.144,93		
Total do Ativo	4.588.693,67	Total do Passivo e Patrimônio líquido	4.588.693,67

Balanço encerrado em 31/12/2024

Fortaleza, 31 de dezembro de 2024

CIRIACO E DIAS CONTABILIDADE S/S
CNPJ: 13.334.378/0001-73 CRC CE: 022850
ADOLFO WILSON ROCHA CIRIACO
CPF: 009.959.723-38
CONTADOR

LIGNEUL CESAR ALVES DE SOUSA
CPF: 360.259.923-04
SÓCIO ADMINISTRADOR



PIRAMIDE INFORMÁTICA E EQUIPAMENTOS LTDA
63.305.585/0001-78

Demonstração do Resultado do Exercício 2024

= Receita Operacional Bruta	871.095,69
Receita da Prestação de Serviços	116.528,50
Receita de Vendas de Mercadorias	754.567,19
Receita de Vendas de Mercadorias de Fabricação Própria	-
(-) IPI	
(-) Deduções da Receita Sobre Vendas	62.598,35
(-) Impostos Sobre Vendas	62.598,35
(-) Devoluções	-
= Receita Operacional Líquida	808.497,34
(-) Custos das Vendas e Produtos Fabricados	50.765,86
(-) Custos dos Produtos de Fabricação Própria	
(-) Custos das Mercadorias Vendidas	50.765,86
(-) Custos dos Serviços Produzidos	-
(-) Custos dos Serviços Vendidos	
= Resultado Operacional Bruto	757.731,48
(-) Despesas Operacionais	547.876,09
(-) Despesas Administrativas	442.654,16
(-) Despesas Tributárias	76.246,64
(-) Despesas de Vendas	
= Resultado Financeiro	- 28.975,29
(-) Despesas Financeiras	29.014,83
(+) Receitas Financeiras	39,54
(+) Outras Receitas	-
(-) Participação de Empregados	-
= Resultado Antes da CSLL e IRPJ	209.855,39
= Resultado Líquido do Exercício	209.855,39

Fortaleza, 31 de dezembro de 2024

CIRIACO E DIAS CONTABILIDADE S/S
CNPJ: 13.334.378/0001-73 CRC CE: 022850
ADOLFO WILSON ROCHA CIRIACO
CPF: 009.959.723-38
CONTADOR

LIGNEUL CESAR ALVES DE SOUSA
CPF: 360.259.923-04
SÓCIO ADMINISTRADOR



PIRAMIDE INFORMÁTICA E EQUIPAMENTOS LTDA
63.305.585/0001-78
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido
31/12/2024 (Em Reais)

MOVIMENTAÇÕES	Capital	Reserva de Lucros	Lucros Acumulados/Prejuízos Acumulados	Total do Patrimônio Líquido
Saldos Iniciais em 01.01.2024	220.000,00	2.142.002,74	0,00	2.362.002,74
Aumento de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajuste de Exercícios Anteriores	0,00	190.439,91	0,00	190.439,91
Lucro Líquido do Período	0,00	0,00	209.855,39	209.855,39
Transf. de saldo de lucro p/reserva	0,00	0,00	0,00	0,00
Distribuição de Lucros	0,00	(336.144,61)	(209.855,39)	(546.000,00)
Saldos Finais em 31.12.2024	220.000,00	1.996.298,04	0,00	2.216.298,04

Fortaleza, 31 de dezembro de 2024

CIRIACO E DIAS CONTABILIDADE S/S
CNPJ: 13.334.378/0001-73 CRC CE: 022850
ADOLFO WILSON ROCHA CIRIACO
CPF: 009.959.723-38
CONTADOR

LIGNEUL CESAR ALVES DE SOUSA
CPF: 360.259.923-04
SÓCIO ADMINISTRADOR



Plano de Contas (Livro Diário Nº. 6)

Pág. 155 de 163

Empresa: PIRAMIDE INFORMÁTICA E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 63.305.585/0001-78

Fortes Contábil

Código	Descrição	Reduz.	Analítica	Patrim.	Resumir	Natureza
1	*** Ativo ***			X		Devedora
1.01	Ativo Circulante			X		Devedora
1.01.01	Disponibilidades			X		Devedora
1.01.01.01	Numerários em Espécie			X		Devedora
1.01.01.01.01	Caixa Geral			X		Devedora
1.01.01.02	Bancos			X		Devedora
1.01.01.02.01	Contas Correntes			X		Devedora
1.01.01.02.02	Aplicacoes Financeiras			X		Devedora
1.01.01.03	Recursos no Exterior Decorrentes de Exportação			X		Devedora
1.01.01.07	Valores Mobiliários			X		Devedora
1.01.01.07.01	Valores Mobiliários - Mercado de Capitais Interno			X		Devedora
1.01.01.07.02	Valores Mobiliários - Mercado de Capitais Externo			X		Devedora
1.01.01.11	Outras			X		Devedora
1.01.03	Clientes			X		Devedora
1.01.03.01	Clientes Nacionais			X		Devedora
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber			X		Devedora
1.01.03.02	Clientes Internacionais			X		Devedora
1.01.03.02.01	Duplicatas a Receber			X		Devedora
1.01.05	Créditos			X		Devedora
1.01.05.01	Créditos com Terceiros			X		Devedora
1.01.05.01.01	Adiantamentos a Fornecedores			X		Devedora
1.01.05.01.02	Adiantamentos a Fornecedores Internacionais			X		Devedora
1.01.05.01.03	Créditos de Funcionários			X		Devedora
1.01.05.01.05	Impostos e Contribuições a Recuperar			X		Devedora
1.01.05.01.07	Antecipações a Recuperar			X		Devedora
1.01.05.01.09	Outras			X		Devedora
1.01.15	Estoques			X		Devedora
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios			X		Devedora
1.01.15.01.01	Estoque de Mercadorias			X		Devedora
1.01.15.01.02	Estoques de Materiais			X		Devedora
1.01.15.01.03	Estoques de Produtos em Elaboração			X		Devedora
1.01.15.01.04	Estoques de Produtos Acabados			X		Devedora
1.01.15.01.05	Serviços em Andamento			X		Devedora
1.01.15.01.19	Materiais Diversos Almoxarifado			X		Devedora
1.01.15.02	Imóveis Destinados a Venda			X		Devedora
1.01.15.02.00	Imóveis Destinados a Venda			X		Devedora
1.01.15.02.01	Construções em Andamento de Imóveis Destinados à Venda			X		Devedora
1.01.15.03	Créditos com Pessoas Ligadas Físicas			X		Devedora
1.01.15.03.01	Créditos com Pessoas Ligadas Físicas			X		Devedora
1.01.15.05	Estoques em Poder de Terceiros			X		Devedora
1.01.15.09	Outras			X		Devedora
1.01.17	Despesas do Exercício Seguinte			X		Devedora
1.01.17.01	Despesas do Exercício Seguinte			X		Devedora
1.01.17.01.01	Despesas Antecipadas			X		Devedora
1.01.17.01.02	Outras Contas			X		Devedora
1.01.21	Contas Retificadoras			X		Credora
1.01.21.01	(-) Contas Retificadoras			X		Credora
1.01.21.01.01	(-) Contas Retificadoras			X		Credora
1.07	Ativo não Circulante			X		Devedora
1.07.00	Realizável a Longo Prazo			X		Devedora
1.07.00.01	Clientes			X		Devedora
1.07.00.01.01	Clientes Nacionais			X		Devedora
1.07.00.03	Créditos com Pessoas Ligadas Físicas/Jurídicas			X		Devedora
1.07.00.03.01	Créditos com Pessoas Ligadas Físicas			X		Devedora
1.07.00.03.02	Créditos com Pessoas Ligadas Jurídicas			X		Devedora

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 25/142.470-7 no dia 28/07/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 6)

Pág. 156 de 163

Empresa: PIRAMIDE INFORMÁTICA E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 63.305.585/0001-78

Fortes Contábil

Código	Descrição	Reduz.	Analítica	Patrim.	Resumir	Natureza
1.07.00.03.03	Créditos com Pessoas Não Ligadas Físicas			X		Devedora
1.07.00.05	Valores Mobiliários			X		Devedora
1.07.00.07	Depósitos Judiciais			X		Devedora
1.07.00.09	Impostos e Contribuições a Recuperar			X		Devedora
1.07.00.09.01	CSLL - Diferenças Temporárias e Base de Cálculo Negativa			X		Devedora
1.07.00.09.02	IRPJ - Diferenças Temporárias e Prejuízos Fiscais			X		Devedora
1.07.00.17	Despesas do Exercício Seguinte			X		Devedora
1.07.00.17.01	Despesas Antecipadas			X		Devedora
1.07.00.19	Outras Contas			X		Devedora
1.07.00.21	(-) Contas Retificadoras			X		Credora
1.07.00.21.01	(-) Contas Retificadoras			X		Credora
1.07.00.22	Créditos com Pessoas Não Ligadas Físicas/Jurídicas			X		Devedora
1.07.00.22.01	Créditos com Pessoas Não Ligadas Jurídicas			X		Devedora
1.07.01	Investimentos			X		Devedora
1.07.01.02	Consórcios			X		Devedora
1.07.01.02.01	Consórcio			X		Devedora
1.07.01.03	Outros Investimentos			X		Devedora
1.07.01.04	Ágios em Investimentos			X		Devedora
1.07.01.05	Correção Monetária - Diferença IPC/BTNF (Lei no 8200/1991)			X		Devedora
1.07.01.06	Correção Monetária Especial (Lei no 8200/1991)			X		Devedora
1.07.01.19	Outras Contas			X		Devedora
1.07.01.20	(-) Deságios e Provisão p/ Perdas Prováveis em Investimentos			X		Credora
1.07.01.21	(-) Outras Contas Retificadoras			X		Credora
1.07.04	Imobilizado			X		Devedora
1.07.04.01	Bens em Operação			X		Devedora
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços			X		Devedora
1.07.04.01.02	Bens Não Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços			X		Devedora
1.07.04.03	Recursos Minerais			X		Devedora
1.07.04.05	Florestamento e Reflorestamento			X		Devedora
1.07.04.07	Direitos Contratuais de Exploração de Florestas			X		Devedora
1.07.04.10	Correção Monetária - Diferença IPC/BTNF (Lei no 8200/1991)			X		Devedora
1.07.04.11	Correção Monetária Especial (Lei no 8200/1991)			X		Devedora
1.07.04.13	Imobilizado em Andamento			X		Devedora
1.07.04.13.01	Aquisição de Consórcio			X		Devedora
1.07.04.15	Bens Arrendados			X		Devedora
1.07.04.19	Outras Imobilizações			X		Devedora
1.07.04.21	(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão			X		Credora
1.07.04.21.01	(-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços			X		Credora
1.07.04.21.02	(-) Bens Não Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços			X		Credora
1.07.04.22	(-) Outras Contas Retificadoras			X		Credora
1.07.05	Intangível			X		Devedora
1.07.05.01	Concessões			X		Devedora
1.07.05.03	Marcas e Patentes			X		Devedora
1.07.05.05	Direitos Autorais			X		Devedora
1.07.05.07	Fundo de Comércio			X		Devedora
1.07.05.09	Software ou Programas de Computador			X		Devedora
1.07.05.11	Franquias			X		Devedora
1.07.05.13	Desenvolvimento de Produtos			X		Devedora
1.07.05.15	Outras			X		Devedora
1.07.05.20	(-) Amortização do Intangível			X		Credora
1.07.05.21	(-) Outras Contas Redutoras do Intangível			X		Credora
1.07.07	Diferido			X		Devedora
1.07.07.01	Despesas Pré-Operacionais ou Pré-Industriais			X		Devedora
1.07.07.02	Despesas com Pesquisas Científicas ou Tecnológicas			X		Devedora
1.07.07.03	Demais Aplicações em Despesas Amortizáveis			X		Devedora

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 25/142.470-7 no dia 28/07/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 6)

Pág. 157 de 163

Empresa: PIRAMIDE INFORMÁTICA E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 63.305.585/0001-78

Fortes Contábil

Código	Descrição	Reduz.	Analítica	Patrim.	Resumir	Natureza
1.07.07.04	Correção Monetária - Diferença IPC/BTNF (Lei no 8200/1991)			X		Devedora
1.07.07.05	Correção Monetária Especial (Lei no 8200/1991)			X		Devedora
1.07.07.06	(-) Amortização do Diferido			X		Credora
2	*** Passivo ***			X		Credora
2.01	Passivo Circulante			X		Credora
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo			X		Credora
2.01.01.01	Fornecedores			X		Credora
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais			X		Credora
2.01.01.01.02	Fornecedores Internacional			X		Credora
2.01.01.01.03	Cheque Especial			X		Credora
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais			X		Credora
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias			X		Credora
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais			X		Credora
2.01.01.07	Empréstimos e Financiamentos			X		Credora
2.01.01.07.01	Financiamentos a Curto Prazo - Sistema Financeiro Nacional			X		Credora
2.01.01.07.02	Arrend. Merc. (Financ.) Curto Prazo - Sist. Financ. Nacional			X		Credora
2.01.01.07.03	Financiamentos a Curto Prazo - Outros			X		Credora
2.01.01.07.04	Financiamentos a Curto Prazo - Exterior			X		Credora
2.01.01.07.05	Arrendamento Mercantil (Financeiro) à Curto Prazo - Exterior			X		Credora
2.01.01.07.06	Financiamento Mercedes			X		Credora
2.01.01.07.07	Emprestimo Itau			X		Credora
2.01.01.07.08	Linha de Crédito			X		Credora
2.01.01.08	Parcelamentos Tributarios			X		Credora
2.01.01.08.01	Parcelamento da Dívida Ativa -CSLL			X		Credora
2.01.01.08.02	Parcelamento Simples Nacional			X		Credora
2.01.01.08.03	Parcelamento Simples Nacional-PERT			X		Credora
2.01.01.08.04	Parcelamento da Dívida Ativa -Simples Nacional			X		Credora
2.01.01.08.05	Parcelamento INSS Débitos Previdenciários			X		Credora
2.01.01.08.06	Parcelamento INSS Pedido nº 634723294			X		Credora
2.01.01.08.07	Parcelamento INSS Pedido nº 632603135			X		Credora
2.01.01.08.08	Parcelamento INSS Pedido nº 637604172			X		Credora
2.01.01.08.09	Parcelamento FGTS			X		Credora
2.01.01.08.10	Parcelamento FGTS MP 927/2020			X		Credora
2.01.01.08.11	Parcelamento INSS Pedido nº 639576940			X		Credora
2.01.01.08.12	Parcelamento Simples Nacional(D.A)-Transação Excepcional			X		Credora
2.01.01.08.13	Parcelamento Simples Nacional Simplificado			X		Credora
2.01.01.08.14	Parcelamento Simples Nacional Demais Débitos			X		Credora
2.01.01.08.15	Parcelamento Divida Ativa Demais Débitos Previdenciários			X		Credora
2.01.01.08.17	Parcelamento Excepcional Demais Débitos (CP)			X		Credora
2.01.01.08.18	Parcelamento ISS			X		Credora
2.01.01.08.19	Parcelamentos a Identificar			X		Credora
2.01.01.08.20	Parcelamento INSS PGFN			X		Credora
2.01.01.08.21	Parcelamenrto Demais Débitos			X		Credora
2.01.01.09	Adiantamento de Clientes			X		Credora
2.01.01.09.01	Adiantamento de Clientes Nacionais			X		Credora
2.01.01.09.02	Adiantamento de Clientes Internacionais			X		Credora
2.01.01.11	Debêntures			X		Credora
2.01.01.17	Outras Contas			X		Credora
2.01.01.17.01	Outras Obrigações			X		Credora
2.01.01.19	Doações e Subvenções para Investimentos			X		Credora
2.01.01.21	Provisões			X		Credora
2.01.01.21.01	Provisões de Natureza Fiscal			X		Credora
2.01.01.21.02	Provisões de Natureza Trabalhista			X		Credora
2.01.01.21.03	Provisões de Natureza Cível			X		Credora
2.01.01.24	(-) Contas Retificadoras			X		Devedora

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 25/142.470-7 no dia 28/07/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 6)

Pág. 158 de 163

Empresa: PIRAMIDE INFORMÁTICA E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 63.305.585/0001-78

Fortes Contábil

Código	Descrição	Reduz.	Analítica	Patrim.	Resumir	Natureza
2.01.01.27	Dividendos Propostos ou Lucros Creditados			X		Credora
2.01.01.27.01	Dividendos a Pagar			X		Credora
2.03	Passivo não Circulante			X		Credora
2.03.01	Obrigações de Longo Prazo			X		Credora
2.03.01.01	Fornecedores			X		Credora
2.03.01.01.01	Fornecedores Nacionais			X		Credora
2.03.01.01.02	Fornecedores Internacionais			X		Credora
2.03.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais			X		Credora
2.03.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias			X		Credora
2.03.01.03.03	Obrigações Fiscais			X		Credora
2.03.01.07	Empréstimos e Financiamentos			X		Credora
2.03.01.07.01	Financiamentos a Longo Prazo - Sistema Financeiro Nacional			X		Credora
2.03.01.07.02	Arrend. Merc. (Financ.) Longo Prazo - Sist. Financ. Nacional			X		Credora
2.03.01.07.03	Financiamentos a Longo Prazo - Brasil - Outros			X		Credora
2.03.01.07.04	Financiamentos a Longo Prazo - Exterior			X		Credora
2.03.01.07.05	Arrendamento Mercantil (Financeiro) à Longo Prazo - Exterior			X		Credora
2.03.01.07.06	Parcelamento Simples Nacional			X		Credora
2.03.01.07.07	Parcelamento Simples Nacional-PERT			X		Credora
2.03.01.07.08	Parcelamento da Dívida Ativa-CSLL			X		Credora
2.03.01.07.09	Parcelamento da Dívida Ativa-Simples Nacional			X		Credora
2.03.01.07.10	Empréstimo Itaú			X		Credora
2.03.01.07.11	Parcelamento INSS Pedido nº 634723294			X		Credora
2.03.01.07.12	Parcelamento INSS Pedido nº 632603135			X		Credora
2.03.01.07.13	Parcelamento INSS Pedido nº 637604172			X		Credora
2.03.01.07.14	Financiamento Mercedes			X		Credora
2.03.01.07.15	Parcelamento INSS Pedido nº 639576940			X		Credora
2.03.01.07.16	Parcelamento Simples Nacional(D.A)-Transação Excepcional			X		Credora
2.03.01.07.17	Parcelamento Simples Nacional Simplificado			X		Credora
2.03.01.07.18	Parcelamento Simples Nacional Demais Débitos			X		Credora
2.03.01.07.19	Parcelamento Dívida Ativa Demais Débitos Previdenciários			X		Credora
2.03.01.07.20	Parcelamento Dívida Ativa Simples Nacional (LP)			X		Credora
2.03.01.07.21	Parcelamento Excepcional Demais Débitos (LP)			X		Credora
2.03.01.07.22	Parcelamento INSS PGFN			X		Credora
2.03.01.07.23	Parcelamento Demais Débitos			X		Credora
2.03.01.09	Adiantamento de Clientes			X		Credora
2.03.01.09.01	Clientes Nacionais			X		Credora
2.03.01.11	Debêntures			X		Credora
2.03.01.13	Empréstimos de Sócios/Acionistas Não Administradores			X		Credora
2.03.01.15	Créditos de Pessoas Ligadas Físicas/Jurídicas			X		Credora
2.03.01.15.01	Créditos de Pessoas Ligadas Físicas			X		Credora
2.03.01.15.02	Créditos de Pessoas Ligadas Jurídicas			X		Credora
2.03.01.17	Outras Contas			X		Credora
2.03.01.17.01	Outras Contas			X		Credora
2.03.01.19	Doações e Subvenções para Investimentos			X		Credora
2.03.01.21	Provisões			X		Credora
2.03.01.21.01	Provisões de Natureza Fiscal			X		Credora
2.03.01.21.02	Provisões de Natureza Trabalhista			X		Credora
2.03.01.21.03	Provisões de Natureza Cível			X		Credora
2.03.01.24	(-) Contas Retificadoras			X		Devedora
2.03.02	Receitas Diferidas			X		Credora
2.03.02.01	Receitas Diferidas			X		Credora
2.03.02.01.01	Receitas Diferidas			X		Credora
2.03.02.01.02	(-) Custos Correspondentes às Receitas Diferidas			X		Devedora
2.07	Patrimônio Líquido			X		Credora
2.07.01	Capital Realizado			X		Credora

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 25/142.470-7 no dia 28/07/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 6)

Pág. 159 de 163

Empresa: PIRAMIDE INFORMÁTICA E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 63.305.585/0001-78

Fortes Contábil

Código	Descrição	Reduz.	Analítica	Patrim.	Resumir	Natureza
2.07.01.01	Capital Social			X		Credora
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País			X		Credora
2.07.01.01.02	Capital Social de Domiciliados e Residentes no Exterior			X		Credora
2.07.04	Reservas			X		Credora
2.07.04.01	Reservas			X		Credora
2.07.04.01.01	Reservas de Capital			X		Credora
2.07.04.01.02	Reservas de Reavaliação			X		Credora
2.07.04.01.03	Reservas de Lucros			X		Credora
2.07.04.01.04	Reserva para Aumento de Capital (Lei n 9249/1995)			X		Credora
2.07.04.01.05	Outras Reservas			X		Credora
2.07.05	Ajustes de Avaliação Patrimonial			X		Credora
2.07.05.01	Ajustes de Avaliação Patrimonial			X		Credora
2.07.05.01.00	Ajustes às Normas Internacionais de Contabilidade			X		Credora
2.07.05.01.01	(-) Ajustes às Normas Internacionais de Contabilidade			X		Devedora
2.07.07	Outras Contas			X		-
2.07.07.01	Outras Contas			X		-
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados			X		Credora
2.07.07.01.02	(-) Prejuízos Acumulados			X		Devedora
2.07.07.01.03	(-) Ações em Tesouraria			X		Devedora
2.07.07.01.04	Outras			X		-
3	Resultado Líquido do Período					-
3.01	Result Líq do Período Antes do IRPJ e da CSLL					-
3.01.01	Resultado Operacional					-
3.01.01.01	Receita Líquida					Credora
3.01.01.01.01	Receita Bruta					Credora
3.01.01.01.03	Deduções da Receita Bruta					Devedora
3.01.01.03	Custo dos Bens e Serviços Vendidos					Devedora
3.01.01.03.01	Custo dos Produtos de Fabricação Própria Vendidos					Devedora
3.01.01.03.02	Custo dos Produtos de Fabricação Própria Produzidos					Devedora
3.01.01.03.03	Custo das Mercadorias Revendidas e dos Serviços					Devedora
3.01.01.03.05	Custo dos Serviços Vendidos					Devedora
3.01.01.03.06	Custo dos Serviços Produzidos					Devedora
3.01.01.03.07	Custo das Unidades Imobiliárias Vendidas					Devedora
3.01.01.05	Outras Receitas Operacionais					Credora
3.01.01.05.01	Receitas Financeiras					Credora
3.01.01.05.02	Outras Receitas					Credora
3.01.01.07	Despesas Operacionais					Devedora
3.01.01.07.01	Despesas Operacionais das Atividades em Geral					Devedora
3.01.01.07.02	Despesas de Vendas					Devedora
3.01.01.07.03	Despesas Tributárias					Devedora
3.01.01.09	Outras Despesas Operacionais					Devedora
3.01.01.09.01	Despesas Financeiras					Devedora
3.01.01.09.02	Outras Despesas					Devedora
3.01.03	Outras Receitas e Outras Despesas					-
3.01.03.01	Receitas e Despesas Não Operacionais					-
3.01.03.01.01	Receitas Não Operacionais					Credora
3.01.03.01.02	Despesas Não Operacionais					Devedora
3.01.05	Participações					Devedora
3.01.05.01	Participações nos Lucros					Devedora
3.01.05.01.01	Participações de Empregados					Devedora
3.01.05.01.03	Outras Participações					Devedora
3.02	Provisão para CSLL e IRPJ					Devedora
3.02.01	Provisão para CSLL e IRPJ					Devedora
3.02.01.01	Provisão para CSLL e IRPJ					Devedora
3.02.01.01.01	Provisão para CSLL e IRPJ					Devedora

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 25/142.470-7 no dia 28/07/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 6)

Empresa: PIRAMIDE INFORMÁTICA E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 63.305.585/0001-78

Fortes Contábil

Código	Descrição	Reduz.	Analítica	Patrim.	Resumir	Natureza
6	Sistema Auxiliar de Contas					-
6.01-7	Apuração do Exercício	356	X			-
6.02-5	Balanço de Abertura	357	X			-

Fim



Balancete Contábil

Pág. 161 de 163

Empresa: PIRAMIDE INFORMÁTICA E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 63.305.585/0001-78

Fortes Contábil

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024; Estabelecimento(s): Todos; Centro(s) de Resultados: Todos

Conta	Descrição	Saldo Anterior		Débitos	Créditos	Saldo Atual
1	*** Ativo ***	5.430.009,99	D	6.249.927,82	7.091.244,14	4.588.693,67 D
1.01	Ativo Circulante	1.571.513,60	D	5.348.763,44	5.309.728,30	1.610.548,74 D
1.01.01	Disponibilidades	50.301,04	D	3.302.448,48	3.281.251,94	71.497,58 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	50.106,16	D	94.316,45	80.894,44	63.528,17 D
1.01.01.02	Bancos	194,88	D	3.208.132,03	3.200.357,50	7.969,41 D
1.01.03	Clientes	11.010,48	D	871.095,69	719.725,94	162.380,23 D
1.01.03.01	Clientes Nacionais	11.010,48	D	871.095,69	719.725,94	162.380,23 D
1.01.05	Créditos	1.108.335,48	D	452.703,53	1.205.198,56	355.840,45 D
1.01.05.01	Créditos com Terceiros	1.108.335,48	D	452.703,53	1.205.198,56	355.840,45 D
1.01.15	Estoques	401.866,60	D	722.515,74	103.551,86	1.020.830,48 D
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios	401.866,60	D	722.515,74	103.551,86	1.020.830,48 D
1.07	Ativo não Circulante	3.858.496,39	D	901.164,38	1.781.515,84	2.978.144,93 D
1.07.00	Realizável a Longo Prazo	3.786.210,51	D	901.164,38	1.740.370,00	2.947.004,89 D
1.07.00.03	Créditos com Pessoas Ligadas Físicas/Jurídicas	3.735.010,51	D	901.164,38	1.740.370,00	2.895.804,89 D
1.07.00.22	Créditos com Pessoas Não Ligadas Físicas/Jurídicas	51.200,00	D	0,00	0,00	51.200,00 D
1.07.04	Imobilizado	72.285,88	D	0,00	41.145,84	31.140,04 D
1.07.04.01	Bens em Operação	346.182,27	D	0,00	0,00	346.182,27 D
1.07.04.21	(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão	273.896,39	C	0,00	41.145,84	315.042,23 C
2	*** Passivo ***	5.430.009,99	C	4.971.417,81	3.920.246,10	4.378.838,28 C
2.01	Passivo Circulante	756.364,13	C	1.194.239,90	1.895.810,18	1.457.934,41 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	756.364,13	C	1.194.239,90	1.895.810,18	1.457.934,41 C
2.01.01.01	Fornecedores	23.536,80	C	375.423,93	1.019.919,39	668.032,26 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	649.527,06	C	116.623,07	232.727,15	765.631,14 C
2.01.01.07	Empréstimos e Financiamentos	55.260,05	C	55.260,05	0,00	0,00
2.01.01.08	Parcelamentos Tributários	28.040,22	C	85.852,69	82.083,48	24.271,01 C
2.01.01.17	Outras Contas	0,00		15.080,16	15.080,16	0,00
2.01.01.27	Dividendos Propostos ou Lucros Creditados	0,00		546.000,00	546.000,00	0,00
2.03	Passivo não Circulante	2.311.643,12	C	3.040.738,00	1.643.556,10	914.461,22 C
2.03.01	Obrigações de Longo Prazo	2.311.643,12	C	3.040.738,00	1.643.556,10	914.461,22 C
2.03.01.01	Fornecedores	1.169.254,64	C	1.169.254,64	0,00	0,00
2.03.01.07	Empréstimos e Financiamentos	543.789,23	C	449.860,18	317.834,72	411.763,77 C
2.03.01.09	Adiantamento de Clientes	502.838,01	C	146.772,10	146.631,54	502.697,45 C
2.03.01.15	Créditos de Pessoas Ligadas Físicas/Jurídicas	95.761,24	C	1.274.851,08	1.179.089,84	0,00
2.07	Patrimônio Líquido	2.362.002,74	C	736.439,91	380.879,82	2.006.442,65 C
2.07.01	Capital Realizado	220.000,00	C	0,00	0,00	220.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	220.000,00	C	0,00	0,00	220.000,00 C
2.07.04	Reservas	2.142.002,74	C	336.144,61	190.439,91	1.996.298,04 C
2.07.04.01	Reservas	2.142.002,74	C	336.144,61	190.439,91	1.996.298,04 C
2.07.07	Outras Contas	0,00		400.295,30	190.439,91	209.855,39 D
2.07.07.01	Outras Contas	0,00		400.295,30	190.439,91	209.855,39 D
3	Resultado Líquido do Período	0,00		661.279,84	871.135,23	209.855,39 C
3.01	Result Líq do Período Antes do IRPJ e da CSLL	0,00		661.279,84	871.135,23	209.855,39 C
3.01.01	Resultado Operacional	0,00		661.279,84	871.135,23	209.855,39 C
3.01.01.01	Receita Líquida	0,00		62.598,35	871.095,69	808.497,34 C
3.01.01.03	Custo dos Bens e Serviços Vendidos	0,00		50.765,86	0,00	50.765,86 D
3.01.01.05	Outras Receitas Operacionais	0,00		0,00	39,54	39,54 C
3.01.01.07	Despesas Operacionais	0,00		518.900,80	0,00	518.900,80 D
3.01.01.09	Outras Despesas Operacionais	0,00		29.014,83	0,00	29.014,83 D
		0,00		11.882.625,47	11.882.625,47	0,00

Fortaleza-CE, 31 de Dezembro de 2024

Fim



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 25/142.470-7 no dia 28/07/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Balancete Contábil

Empresa: PIRAMIDE INFORMÁTICA E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 63.305.585/0001-78
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024; Estabelecimento(s): Todos; Centro(s) de Resultados: Todos

Fortes Contábil

Conta	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
	LIGNEUL CESAR ALVES DE SOUSA CPF: 360.259.923-04 SÓCIO ADMINISTRADOR			CIRIACO E DIAS CONTABILIDADE S/S CNPJ: 13.334.378/0001-73 CRC CE: 022850 ADOLFO WILSON ROCHA CIRIACO CPF: 009.959.723-38 CONTADOR	

Fim



Termo de Encerramento

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
PIRAMIDE INFORMATICA E EQUIPAMENTOS LTDA					
NIRE:	2320047345-9	CNPJ:	63.305.585/0001-78	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
Município:	FORTALEZA			UF:	CEARA
Inscrição		Inscrição Municipal:			
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:			14/09/1990		

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	6	Data assinatura:	28/07/2025
Quantidade de páginas:	163		
Período de escrituração			
Início:	01/01/2024	Fim:	31/12/2024
Período de retificação:			
Início:		Fim:	

Assinante(s)			
CPF/CNPJ	Nome	Função	CRC
009.959.723-38	ADOLFO WILSON ROCHA CIRIACO	Contador	02285007
360.259.923-04	LIGNEUL CESAR ALVES DE SOUSA	Administrador	





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado do Ceará
 Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
 Junta Comercial do Estado do Ceará

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 20049643 em 28/07/2025. Assinado Eletronicamente por Ângela Maria Sampaio Da Silva. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
25/142.470-7	CyTN

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	PIRAMIDE INFORMATICA E EQUIPAMENTOS LTDA
Nire:	
CNPJ:	63.305.585/0001-78
Município:	FORTALEZA

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	DIARIO
Número de Ordem:	6
Período de Escrituração:	01/01/2024 - 31/12/2024
Número da Procuração:	

Assinante(s)		
CPF/CNPJ	CRC	Data Assinatura
009.959.723-38	02285007	28/07/2025
Nome	ADOLFO WILSON ROCHA CIRIACO	
Assinado utilizando assinaturas avançadas		



360.259.923-04		28/07/2025
Nome	LIGNEUL CESAR ALVES DE SOUSA	
Assinado utilizando assinaturas avançadas		





Documento assinado eletronicamente por Ângela Maria Sampaio Da Silva, Servidor(a) Público(a), em 28/07/2025, às 12:46.

Junta Comercial do Estado do Ceará



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará

Junta Comercial do Estado do Ceará



Fortaleza. segunda-feira, 28 de julho de 2025



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](#) informando o número do protocolo 25/142.470-7.

 Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria do Desenvolvimento Econômico			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		221
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 23200473459		Código da Natureza Jurídica 2062	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio		
1 - REQUERIMENTO					
ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará					
Nome: PIRAMIDE INFORMATICA E EQUIPAMENTOS LTDA (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)					
requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:			Nº FCN/REMP  CEE2500264994		
Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO	
1	223			BALANCO	
FORTALEZA Local 28 Julho 2025 Data			Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Nome: _____ Assinatura: _____ Telefone de Contato: _____		
2 - USO DA JUNTA COMERCIAL					
☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA					
Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s): ☐ SIM ☐ SIM _____ _____ _____ _____ ☐ NÃO ☐ NÃO _____/_____/_____ Data Responsável				Processo em Ordem À decisão _____/_____/_____ Data _____ Responsável	
DECISÃO SINGULAR					
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)		2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.		☐	☐	☐	☐
☐ Processo indeferido. Publique-se.		_____/_____/_____ Data Responsável			
DECISÃO COLEGIADA					
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)		2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.		☐	☐	☐	☐
☐ Processo indeferido. Publique-se.		_____/_____/_____ Data			
		Vogal	Vogal	Vogal	
		Presidente da _____ Turma			
OBSERVAÇÕES					



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 7222396 em 29/07/2025 da Empresa PIRAMIDE INFORMATICA E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 63305585000178 e protocolo 251425967 - 28/07/2025. Autenticação: F8973488B2AC9D623FAF9B8820D5D5B5FB5A4DC. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 25/142.596-7 e o código de segurança Q5Oq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/07/2025 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/142.596-7	CEE2500264994	28/07/2025

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
009.959.723-38	ADOLFO WILSON ROCHA CIRIACO	29/07/2025 14:49:46

Assinado utilizando assinatura qualificada

360.259.923-04	LIGNEUL CESAR ALVES DE SOUSA	29/07/2025 14:39:49
----------------	------------------------------	---------------------

Assinado utilizando assinaturas avançadas

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 7222396 em 29/07/2025 da Empresa PIRAMIDE INFORMATICA E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 63305585000178 e protocolo 251425967 - 28/07/2025. Autenticação: F8973488B2AC9D623FAF9B8820D5D5B5FB5A4DC. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 25/142.596-7 e o código de segurança Q5Oq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/07/2025 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

PIRAMIDE INFORMÁTICA E EQUIPAMENTOS LTDA
63.305.585/0001-78

BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício findo em 31 de dezembro de 2024

ATIVO	2024	PASSIVO	2024
CIRCULANTE		CIRCULANTE	
Caixa e equivalente de caixa	71.497,58	Obrigações com fornecedores	668.032,26
Contas a receber de clientes	162.380,23	Obrigações trabalhistas	40.896,30
Créditos com Terceiros	243.814,87	Obrigações fiscais	724.734,84
Impostos a se recuperar	112.025,58	Parcelamentos Fiscais	24.271,01
Estoque	1.020.830,48	-	-
Total do circulante	1.610.548,74	Total do circulante	1.457.934,41
NÃO CIRCULANTE		NÃO CIRCULANTE	
Realizável a Longo Prazo	2.947.004,89	Parcelamentos Fiscais	411.763,77
Crédito com Terceiros	2.895.804,89	Adiantamento de Clientes	502.697,45
		Créditos com Pessoas Ligadas	-
Investimentos	-	Total do não circulante	914.461,22
Imobilizado	31.140,04	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
Bens em Operação	346.182,27	Capital social	220.000,00
(-) Depreciação acumulada	315.042,23	Reserva de Lucros	1.996.298,04
Intangível	-	Lucros Acumulados	-
(-) Armotização do Intagível	-	Total do patrimonio líquido	2.216.298,04
Total do não circulante	2.978.144,93		
Total do Ativo	4.588.693,67	Total do Passivo e Patrimônio líquido	4.588.693,67

Balanço encerrado em 31/12/2024

Fortaleza, 31 de dezembro de 2024

CIRIACO E DIAS CONTABILIDADE S/S
CNPJ: 13.334.378/0001-73 CRC CE: 022850
ADOLFO WILSON ROCHA CIRIACO
CPF: 009.959.723-38
CONTADOR

LIGNEUL CESAR ALVES DE SOUSA
CPF: 360.259.923-04
SÓCIO ADMINISTRADOR



PIRAMIDE INFORMÁTICA E EQUIPAMENTOS LTDA
63.305.585/0001-78

Demonstração do Resultado do Exercício 2024

= Receita Operacional Bruta	871.095,69
Receita da Prestação de Serviços	116.528,50
Receita de Vendas de Mercadorias	754.567,19
Receita de Vendas de Mercadorias de Fabricação Própria	-
(-) IPI	-
(-) Deduções da Receita Sobre Vendas	62.598,35
(-) Impostos Sobre Vendas	62.598,35
(-) Devoluções	-
= Receita Operacional Líquida	808.497,34
(-) Custos das Vendas e Produtos Fabricados	50.765,86
(-) Custos dos Produtos de Fabricação Própria	-
(-) Custos das Mercadorias Vendidas	50.765,86
(-) Custos dos Serviços Produzidos	-
(-) Custos dos Serviços Vendidos	-
= Resultado Operacional Bruto	757.731,48
(-) Despesas Operacionais	547.876,09
(-) Despesas Administrativas	442.654,16
(-) Despesas Tributárias	76.246,64
(-) Despesas de Vendas	-
= Resultado Financeiro	- 28.975,29
(-) Despesas Financeiras	29.014,83
(+) Receitas Financeiras	39,54
(+) Outras Receitas	-
(-) Participação de Empregados	-
= Resultado Antes da CSLL e IRPJ	209.855,39
= Resultado Líquido do Exercício	209.855,39

Fortaleza, 31 de dezembro de 2024

CIRIACO E DIAS CONTABILIDADE S/S
CNPJ: 13.334.378/0001-73 CRC CE: 022850
ADOLFO WILSON ROCHA CIRIACO
CPF: 009.959.723-38
CONTADOR

LIGNEUL CESAR ALVES DE SOUSA
CPF: 360.259.923-04
SÓCIO ADMINISTRADOR



PIRAMIDE INFORMÁTICA E EQUIPAMENTOS LTDA
63.305.585/0001-78
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido
31/12/2024 (Em Reais)

MOVIMENTAÇÕES	Capital	Reserva de Lucros	Lucros Acumulados/Prejuízos Acumulados	Total do Patrimônio Líquido
Saldos Iniciais em 01.01.2024	220.000,00	2.142.002,74	0,00	2.362.002,74
Aumento de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajuste de Exercícios Anteriores	0,00	190.439,91	0,00	190.439,91
Lucro Líquido do Período	0,00	0,00	209.855,39	209.855,39
Transf. de saldo de lucro p/reserva	0,00	0,00	0,00	0,00
Distribuição de Lucros	0,00	(336.144,61)	(209.855,39)	(546.000,00)
Saldos Finais em 31.12.2024	220.000,00	1.996.298,04	0,00	2.216.298,04

Fortaleza, 31 de dezembro de 2024

 CIRIACO E DIAS CONTABILIDADE S/S
 CNPJ: 13.334.378/0001-73 CRC CE: 022850
 ADOLFO WILSON ROCHA CIRIACO
 CPF: 009.959.723-38
 CONTADOR

 LIGNEUL CESAR ALVES DE SOUSA
 CPF: 360.259.923-04
 SÓCIO ADMINISTRADOR



PIRAMIDE INFORMÁTICA E EQUIPAMENTOS LTDA
63.305.585/0001-78

Declaramos em atendimento as exigências específicas de editais de licitações públicas e registro de preços junto a Órgãos municipais, Estaduais e Federais, bem como empresas estatais que a empresa **PIRAMIDE INFORMÁTICA E EQUIPAMENTOS LTDA** encontra-se em boa situação financeira, vistos os índices abaixo discriminados extraídos do Balanço Patrimonial de 31 de dezembro de 2024:

➤ Índice de Liquidez Geral:

$$ILG = (\text{Ativo Circ} + \text{Real a Longo Pz}) / (\text{Passivo Circ} + \text{Passivo N Circ})$$

$$ILG = (1.610.548,74 + 2.947.004,89) / (1.457.934,41 + 914.461,22)$$

$$ILG = 1,9211$$

➤ Índice de Liquidez Corrente:

$$ILC = (\text{Ativo Circ}) / (\text{Passivo Circ})$$

$$ILC = 1.610.548,74 / 1.457.934,41$$

$$ILC = 1,1047$$

➤ Grau de Endividamento Geral:

$$GEG = \text{Passivo Exigível} / \text{Ativo}$$

$$GEG = 2.372.395,63 / 4.588.693,67$$

$$GEG = 0,5170$$

➤ Liquidez de Recursos Próprios:

$$LP = (\text{Ativo Circ} - \text{Passivo Circ}) / \text{Patrimônio Líquido}$$

$$LP = (1.610.548,74 - 1.457.934,41) / 2.216.298,04$$

$$LP = 0,0689$$

➤ Solvência Geral:

$$SG = \text{Ativo Total} / (\text{Passivo Circ} + \text{Passivo N Circ})$$

$$SG = 4.588.693,67 / (1.457.934,41 + 914.461,22)$$

$$SG = 1,9342$$

Fortaleza, 31 de dezembro de 2024

CIRIACO E DIAS CONTABILIDADE S/S
 CNPJ: 13.334.378/0001-73 CRC CE: 022850
 ADOLFO WILSON ROCHA CIRIACO
 CPF: 009.959.723-38
 CONTADOR

LIGNEUL CESAR ALVES DE SOUSA
 CPF: 360.259.923-04
 SÓCIO ADMINISTRADOR



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 7222396 em 29/07/2025 da Empresa PIRAMIDE INFORMATICA E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 63305585000178 e protocolo 251425967 - 28/07/2025. Autenticação: F8973488B2AC9D623FAF9B8820D5D5B5FB5A4DC. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 25/142.596-7 e o código de segurança Q5Oq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/07/2025 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
 SECRETÁRIA-GERAL

pág. 6/11



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/142.596-7	CEE2500264994	28/07/2025

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
009.959.723-38	ADOLFO WILSON ROCHA CIRIACO	29/07/2025 14:49:47

Assinado utilizando assinatura qualificada

360.259.923-04	LIGNEUL CESAR ALVES DE SOUSA	29/07/2025 14:39:49
----------------	------------------------------	---------------------

Assinado utilizando assinaturas avançadas

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 7222396 em 29/07/2025 da Empresa PIRAMIDE INFORMATICA E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 63305585000178 e protocolo 251425967 - 28/07/2025. Autenticação: F8973488B2AC9D623FAF9B8820D5D5B5FB5A4DC. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 25/142.596-7 e o código de segurança Q5Oq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/07/2025 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

MODELO III**(INTEGRA A IN/DREI N. 81/2020 E A IN/DREI N. 82/2021)****DECLARAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE BALANÇO COMO DOCUMENTO DE INTERESSE (APÓS APROVAÇÃO DAS CONTAS DO TITULAR/ADMINISTRADOR E AUTENTICAÇÃO DO LIVRO)**

Pelo presente instrumento eletrônico, os abaixo qualificados:

- – **LIGNEUL CESAR ALVES DE SOUSA**, Solteiro, inscrito(a) no CPF sob o nº 360.259.923-04, sócio administrador da sociedade **PIRÂMIDE INFORMÁTICA E EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 63.305.585/0001-78 com sede à Avenida Desembargador Lauro Nogueira, nº 1500 – sala 1013, no bairro Papicu, conforme poderes atribuídos pelo contrato ou requerimento de empresário;
- – Adolfo Wilson Rocha Ciriaco, brasileiro, casado, contador, inscrito(a) no CPF sob o nº 009.959.723-38, e no CRC sob o nº 022850/O7, contador responsável pela elaboração e validação das demonstrações contábeis;

APRESENTAM a registro, como documento de interesse, a via única do Balanço Patrimonial sob protocolo CEE2500264994, referente ao exercício de 2024 ressaltando-se que o respectivo livro contábil nº06 encontra-se em processo nessa Junta Comercial sob nº 25/142.470-7; e

DECLARAM, sob as penas da lei, que:

- As informações cadastrais constantes neste ato são verdadeiras e poderão ser consultadas perante a Junta Comercial do Ceará;
- Foram observadas as disposições contidas no art. 10-B da Instrução Normativa DREI nº 81/2020 e no § 2º do art. 2º da Instrução Normativa DREI nº 82/2021;
- O conteúdo refletido do balanço ora apresentado a registro foi aprovado pelo administrador.

Reconhecem que a falsidade de qualquer das informações declaradas poderá ensejar responsabilização civil, administrativa e penal dos signatários, nos termos da legislação vigente, incluindo os artigos 299 e 304 do Código Penal Brasileiro, além das sanções previstas nas normas societárias, contábeis e tributárias.

Esta declaração será assinada eletronicamente, com **validade jurídica plena**, por meio de qualquer plataforma de assinatura eletrônica **legalmente reconhecida no Brasil**, como o **Portal Gov.br** (contas com **selo prata ou ouro**, com validação garantida pelo governo federal), ou pelos **portais de assinatura eletrônica das Autoridades Certificadoras (AR) credenciadas pela ICP-Brasil**, utilizando certificados digitais emitidos conforme os requisitos legais, nos termos da **Medida Provisória nº 2.200-2/2001**, do **Decreto nº 10.543/2020**, da **Lei nº 14.063/2020** e demais dispositivos aplicáveis.

E, por estarem de pleno acordo com as cláusulas acima, firmam eletronicamente a presente Declaração, para que produza todos os seus efeitos legais.

Fortaleza, 28 de Julho de 2025.

LIGNEUL CESAR ALVES DE SOUSA
CPF: 360.259.923-04
Sócio Administrador

Adolfo Wilson Rocha Ciriaco
CPF: 009.959.723-38
Contador



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 7222396 em 29/07/2025 da Empresa PIRAMIDE INFORMATICA E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 63305585000178 e protocolo 251425967 - 28/07/2025. Autenticação: F8973488B2AC9D623FAF9B8820D5D5B5FB5A4DC. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 25/142.596-7 e o código de segurança Q5Oq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/07/2025 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 8/11



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/142.596-7	CEE2500264994	28/07/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
009.959.723-38	ADOLFO WILSON ROCHA CIRIACO	29/07/2025 14:49:49

Assinado utilizando assinatura qualificada

360.259.923-04	LIGNEUL CESAR ALVES DE SOUSA	29/07/2025 14:39:49
----------------	------------------------------	---------------------

Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 7222396 em 29/07/2025 da Empresa PIRAMIDE INFORMATICA E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 63305585000178 e protocolo 251425967 - 28/07/2025. Autenticação: F8973488B2AC9D623FAF9B8820D5D5B5FB5A4DC. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 25/142.596-7 e o código de segurança Q5Oq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/07/2025 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado do Ceará
 Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
 Junta Comercial do Estado do Ceará

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa PIRAMIDE INFORMATICA E EQUIPAMENTOS LTDA, de CNPJ 63.305.585/0001-78 e protocolado sob o número 25/142.596-7 em 28/07/2025, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7222396, em 29/07/2025. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador José Airton Gonçalves Alves.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
009.959.723-38	ADOLFO WILSON ROCHA CIRIACO	29/07/2025 14:49:46
Assinado utilizando assinatura qualificada	AC SOLUTI Multipla v5	
360.259.923-04	LIGNEUL CESAR ALVES DE SOUSA	29/07/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas	 	

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
360.259.923-04	LIGNEUL CESAR ALVES DE SOUSA	29/07/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas	 	
009.959.723-38	ADOLFO WILSON ROCHA CIRIACO	29/07/2025 14:49:47
Assinado utilizando assinatura qualificada	AC SOLUTI Multipla v5	

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
360.259.923-04	LIGNEUL CESAR ALVES DE SOUSA	29/07/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas	 	
009.959.723-38	ADOLFO WILSON ROCHA CIRIACO	29/07/2025 14:49:49
Assinado utilizando assinatura qualificada	AC SOLUTI Multipla v5	

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 29/07/2025



Documento assinado eletronicamente por José Airton Gonçalves Alves, Servidor(a) Público(a), em 29/07/2025, às 14:50.



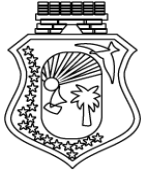
A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](https://portalservicos.jucec.ce.gov.br) informando o número do protocolo 25/142.596-7.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 7222396 em 29/07/2025 da Empresa PIRAMIDE INFORMATICA E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 63305585000178 e protocolo 251425967 - 28/07/2025. Autenticação: F8973488B2AC9D623FAF9B8820D5D5B5FB5A4DC. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 25/142.596-7 e o código de segurança Q5Oq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/07/2025 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.


 LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
 SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Junta Comercial do Estado do Ceará

Fortaleza. terça-feira, 29 de julho de 2025



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 7222396 em 29/07/2025 da Empresa PIRAMIDE INFORMATICA E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 63305585000178 e protocolo 251425967 - 28/07/2025. Autenticação: F8973488B2AC9D623FAF9B8820D5D5B5FB5A4DC. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 25/142.596-7 e o código de segurança Q5Oq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/07/2025 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 11/11



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível VI - Qualificação Econômico-Financeira

Dados do Fornecedor

CNPJ:	63.305.585/0001-78	DUNS®:	910851450
Razão Social:	PIRAMIDE INFORMATICA E EQUIPAMENTOS LTDA		
Nome Fantasia:	PIRAMIDE TECNOLOGIAS		
Situação do Fornecedor:	Credenciado		

Dados do Nível

Situação do Nível:	Cadastrado
--------------------	------------

Dados do Balanço Anual - 12/2024

Exercício Financeiro:			
Período:	01/2024 a 12/2024	Validade:	06/2026



Redesim - Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios

Dados da Pessoa Jurídica

NOME EMPRESARIAL

PIRAMIDE INFORMATICA E EQUIPAMENTOS LTDA

PORTE

ME

NÚMERO DE INSCRIÇÃO

63.305.585/0001-78

ESTABELECIMENTO

Matriz

DATA DE ABERTURA

14/09/1990

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PIRAMIDE TECNOLOGIAS

SITUAÇÃO CADASTRAL

Ativa

DATA SITUAÇÃO CADASTRAL

03/11/2005

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA SITUAÇÃO ESPECIAL

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

ENDEREÇO

RUA DESEMBARGADOR LAURO NOGUEIRA, 1500 SALA 1013, PAPICU, CEP 60175-055, 1389 - CE

ENDEREÇO ELETRÔNICO

CONTATO@PIRAMIDETEC.COM.BR

TELEFONE

30390442

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

1413-4/01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida

1413-4/02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais

3292-2/02 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional

3312-1/03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação

3314-7/99 - Manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais não especificados anteriormente

3316-3/01 - Manutenção e reparação de aeronaves, exceto a manutenção na pista

3316-3/02 - Manutenção de aeronaves na pista

4614-1/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves

4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

4684-2/99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente

4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação

4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação

4761-0/01 - Comércio varejista de livros

4761-0/02 - Comércio varejista de jornais e revistas

4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

4789-0/08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem

4789-0/09 - Comércio varejista de armas e munições

6110-8/01 - Serviços de telefonia fixa comutada - STFC

6110-8/99 - Serviços de telecomunicações por fio não especificados anteriormente

6130-2/00 - Telecomunicações por satélite

7420-0/02 - Atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas

7719-5/02 - Locação de aeronaves sem tripulação

8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

8599-6/02 - Cursos de pilotagem

9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

9512-6/00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação

9521-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

Emitido por **ITAMAR SANTOS DE SOUZA (81186860510)** no dia **04/09/2025** às **15:28:00** (data e hora de Brasília).

Fonte: Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ).



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE FORTALEZA

CERTIDÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL (LEI 14.133/2021)
(PESSOA JURÍDICA / 1º GRAU / CÍVEL)

CERTIFICA, a requerimento da parte interessada, que consultando nos Sistemas Informatizados do Serviço de Distribuição desta Comarca, em relação ao(s) Polo(s) PASSIVO OU ATIVO, dos processos de Natureza Cível, EM TRÂMITE, verificou NADA CONSTAR, em nome de PIRAMIDE INFORMATICA E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP, CNPJ nº 63.305.585/0001-78.

CERTIFICA que, esta certidão só é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de sua emissão

O referido é verdade e dou fé.

FORTALEZA
Segunda-feira, 25 de Agosto de 2025 às 12:17:35

Observações:

a) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

b) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada conforme informações no rodapé;

c) a consulta inclui as seguintes classes: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;

d) esta certidão é expedida nos termos da Resolução 13/2019, do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.



Código de autenticação: **591324770**.

Para consultar a autenticidade do documento, acesse: https://autdoc.tjce.jus.br/?code_document=591324770/

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 09/09/2025 13:28:45

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **PIRAMIDE INFORMATICA E EQUIPAMENTOS LTDA**
CNPJ: **63.305.585/0001-78**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



@DroneShield
www.droneshield.com
ABN 668560610

28 May 2025

To Whom it May Concern:

AUTHORISED REPRESENTATIVE
REPRESENTANTE AUTORIZADO

We advise that the company PIRAMIDE Informatica e Equipamentos Ltda, (PIRAMIDE TECHNOLOGIES), address Rua Des. Lauro Nogueira, 1500 SL 1013 - Edificio Rio Mar Trade Center -60175-055 - Fortaleza - CE - Brazil Phone + 5585-3039-0442 / 99714-5469, e-mail contato@piramidetec.com.br is qualified as the sole import company and authorised reseller of DroneShield products to Brazil. THE PIRAMIDE TECNOLOGIAS is responsible for providing quality technical support for DroneShield products throughout the Brazilian national territory.

Informamos que a empresa PIRAMIDE Informática e Equipamentos Ltda, (PIRAMIDE TECNOLOGIAS), tem endereço na Rua Des. Lauro Nogueira, 1500 SL 1013 - Edificio Rio Mar Trade Center -60175-055 - Fortaleza - CE - Brasil Fone + 5585-3039-0442 / 99714-5469, e-mail contato@piramidetec.com.br é credenciado como único importador empresa e revendedora autorizada dos produtos DroneShield para o Brasil. A PIRAMIDE TECNOLOGIAS é responsável por fornecer suporte técnico de qualidade aos produtos DroneShield em todo o território nacional brasileiro.

Sincerely,

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'CG'.

Carlos Gutierrez
Sales Director
Latin America

DroneShield
Mobile +525636061517
Email carlos.gutierrez@droneshield.com



Zimbra

tunala@marinha.mil.br

[COMMERCIAL IN CONFIDENCE] Re: [EXT] Authorised representative confirmation

De : Carlos Gutierrez
<Carlos.Gutierrez@dronesshield.com>

seg., 01 de set. de 2025 17:06

Assunto : [COMMERCIAL IN CONFIDENCE] Re: [EXT]
Authorised representative confirmation

Para : tunala@marinha.mil.br

Cc : LIGNEUL CESAR <ligneul@piramidetec.com.br>

CUIDADO: E-mail externo. Não clique em links ou abra anexos, a menos que reconheça o remetente e saiba que o conteúdo é seguro. Em caso de e-mail suspeito, contacte o admin e encaminhe o cabeçalho MIME original para "abuse@marinha.mil.br".

Dear Commander Alexandre Tunala,

Thank you for your email. The attached letter is accurate, and it is still valid. While you are in the process of reviewing alternatives, please feel free to reach out at any moment if you have any questions.

Thank you,

Carlos Gutiérrez
Sales Director
Latin America & Caribbean

DroneShield
Mobile [+52 56 3606 1517](tel:+525636061517)
Email carlos.gutierrez@dronesshield.com
Web www.dronesshield.com

From: tunala@marinha.mil.br <tunala@marinha.mil.br>
Date: Monday, 1 September 2025 at 2:03 pm
To: Carlos Gutierrez <Carlos.Gutierrez@dronesshield.com>
Cc: LIGNEUL CESAR <ligneul@piramidetec.com.br>
Subject: [EXT] Authorised representative confirmation

You don't often get email from tunala@marinha.mil.br. [Learn why this is important](#)

Dear Carlos Gutierrez,

I am Commander Alexandre Tunala, Anti-UAV Materiel Manager, from the Brazilian Navy's Marine Corps Materiel Command. I am moving forward with the process for the acquisition of C-UAS weapons for the current year.

Among the companies researched for providing these weapons is Pirâmide Informática e Equipamentos Ltda.

To proceed with the acquisition, would you be able to confirm the contents of the attached correspondence?

Thank you in advance for your support.

My best regards,

Carlos Alexandre Tunala da Silva
Capitão de Mar e Guerra (RM1-FN)
Gerente de Operações Especiais, SARP e Anti-SARP
Comando do Material de Fuzileiros Navais
+ 55 21 9 9263 1169
tunala@marinha.mil.br

COMMERCIAL IN CONFIDENCE: If you are not the intended recipient of this email, please contact the sender and permanently delete all copies of the communication.

De : tunala@marinha.mil.br

seg., 01 de set. de 2025 17:03

Assunto : Authorised representative confirmation

 1 anexo

Para : carlos.gutierrez
<carlos.gutierrez@droneshield.com>

Cc : ligneul@pyramidetec.com.br

Dear Carlos Gutierrez,

I am Commander Alexandre Tunala, Anti-UAV Materiel Manager, from the Brazilian Navy's Marine Corps Materiel Command. I am moving forward with the process for the acquisition of C-UAS weapons for the current year.

Among the companies researched for providing these weapons is Pirâmide Informática e Equipamentos Ltda.

To proceed with the acquisition, would you be able to confirm the contents of the attached correspondence?

Thank you in advance for your support.

My best regards,

Carlos Alexandre Tunala da Silva
Capitão de Mar e Guerra (RM1-FN)
Gerente de Operações Especiais, SARP e Anti-SARP
Comando do Material de Fuzileiros Navais

+ 55 21 9 9263 1169
tunala@marinha.mil.br



DRO Reseller Letter to Piramide - 28.05.25.pdf

463 KB

Zimbra

tunala@marinha.mil.br

RES: Consulta de Mercado – Dispositivo Portátil de Neutralização de Drone, Arma Antidrone Portátil

De : ligneul@piramidetec.com.br

sex., 06 de jun. de 2025 10:40

Assunto : RES: Consulta de Mercado – Dispositivo Portátil de Neutralização de Drone, Arma Antidrone Portátil 3 anexos**Para :** tunala@marinha.mil.br**Cc :** 'LIGNEUL' <ligneul@piramidetec.com.br>

CUIDADO: E-mail externo. Não clique em links ou abra anexos, a menos que reconheça o remetente e saiba que o conteúdo é seguro.

Prezado Cmd TUNALA,

Bom dia,

Segue:

- Proposta
- Folder técnico
- Certificado Anatel

Ao dispor,

Ligneul Cesar**Diretori Geral – CEO****PIRAMIDE TECNOLOGIAS – www.piramidetec.com.br**E-mail: ligneul@piramidetec.com.br

Rua Des. Lauro Nogueira, 1500, ST 1013

Edifício RioMar Trade Center

CEP 60.175-055

Fortaleza - CE - Brasil

Tel.: +55 85 [997 14 5469](tel:+5585997145469) /+55 85 3039 0442**PÚBLICA**

O emitente desta mensagem é responsável por seu conteúdo e endereçamento e deve observar as normas internas da PIRAMIDE TECNOLOGIAS. Cabe ao destinatário assegurar que as informações e dados pessoais contidos neste correio eletrônico somente sejam utilizados com o grau de sigilo adequado e em conformidade com a legislação de proteção de dados e privacidade aplicável. A utilização das informações e dados pessoais contidos neste correio eletrônico em desconformidade com as normas aplicáveis acarretará a aplicação das sanções cabíveis.

The sender of this message is responsible for its content and addressing and must observe the internal regulations of PIRAMIDE TECNOLOGIAS. It is the responsibility of the recipient to ensure that the information and personal data contained in this email are only used with the appropriate level of confidentiality and in accordance with the applicable data protection and privacy legislation. The use of the information and personal data contained in this email in violation of applicable regulations will result in the imposition of appropriate sanctions.

De: tunala@marinha.mil.br <tunala@marinha.mil.br>

Enviada em: sexta-feira, 30 de maio de 2025 14:34

Para: contato@piramidetec.com.br

Assunto: Consulta de Mercado – Dispositivo Portátil de Neutralização de Drone, Arma Antidrone Portátil

Prezados Senhores,

O Comando do Material de Fuzileiros Navais, no âmbito do seu planejamento operacional e em conformidade com a legislação vigente sobre contratações públicas, está realizando consulta de mercado com o objetivo de verificar a existência de fornecedores no Brasil que disponham de dispositivos de neutralização de drones, também conhecido como armas antidrones, do tipo portátil, com características técnicas compatíveis às descritas abaixo. Entende-se por portátil equipamentos que possam ser operados individualmente por um combatente, de forma similar a um fuzil, sem necessidade de montagem em tripés, plataformas fixas ou veículos.

O equipamento requerido deverá atender, no mínimo, aos seguintes requisitos:

- **Tipo: Sistema portátil de neutralização de drones**, do tipo arma de emissão dirigida de radiofrequência (sem uso de projéteis);
- **Faixas de frequência de atuação**: neutralização por bloqueio de sinais nas bandas ISM (faixas 433 MHz, 915 MHz, 1,2 GHz, 2,4 GHz e 5,8 GHz) e GNSS (GPS L1);
- **Autonomia operacional**: mínimo de 2 horas por carga (bateria de íon de lítio recarregável) com uma bateria para operação independente de fonte de alimentação externa;
- **Alcance de neutralização**: de até 2 Km pelo método de “jamming” das faixas de frequência de atuação;
- **Baterias**: fornecido com ao menos duas, uma montada no equipamento e outra de backup;
- **Peso máximo quando transportado pelo operador**: 10 Kg (fora de contêiner), com estrutura resistente (IP54 ou superior);
- **Peso máximo total do equipamento, incluindo contêiner de transporte**: 20 Kg.
- **Temperatura de operação**: -20 °C a +55 °C;
- **Dimensões desejadas máximas**: 1500 mm x 500 mm x 250 mm;
- **Condições de acondicionamento**: acondicionado em **estojo rígido** com grau de proteção IP67 para transporte e acondicionamento quando fora de uso;
- **Mira**: dotado de mira óptica com sistema “red dot” integrado ou acoplado, para facilitar a visada e o engajamento rápido do alvo; e
- **Homologação para uso**: homologado pela **ANATEL** para operação em território nacional.

Solicitamos a gentileza de informar, até o dia **06 de junho de 2025**, se essa empresa possui em seu portfólio produto com tais características técnicas, com homologação válida no Brasil.

Caso positivo, solicitamos o envio das seguintes informações:

1. Nome e modelo do equipamento;
2. Especificações técnicas detalhadas (catálogo ou datasheet);

3. Certificado de homologação ANATEL (se houver);
4. Declaração sobre disponibilidade atual em estoque ou previsão de chegada/importação; e
5. Prazo estimado de entrega após a emissão do empenho.

Na ausência de produto com tais características, solicitamos o envio de resposta formal informando a impossibilidade de atendimento no momento.

Desde já agradecemos a atenção e colocamo-nos à disposição para esclarecimentos.

Atenciosamente,

Carlos Alexandre Tunala da Silva
Capitão de Mar e Guerra (RM1-FN)
Gerente de Operações Especiais, SARP e Anti-SARP
Comando do Material de Fuzileiros Navais
+ 55 21 9 9263 1169
tunala@marinha.mil.br

 **DroneGun Tactical - Portugues.pdf**
1 MB

 **L2025-06-06 - MARINHA DO BRASIL - COMFFE FUZILEIROS - FUZIL ANTIDRONE.pdf**
770 KB

 **Certificado Anatel.pdf**
91 KB

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 05/03/2025 | Edição: 43 | Seção: 2 | Página: 1

Órgão: Atos do Poder Executivo

MINISTÉRIO DA DEFESA

DECRETOS DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, *caput*, inciso XIII, da Constituição, resolve:

EXONERAR, *ex officio*,

por necessidade do serviço, no âmbito do Comando da Marinha, o Vice-Almirante (FN) ROGÉRIO RAMOS LAGE do cargo de Comandante do Material de Fuzileiros Navais.

Brasília, 28 de fevereiro de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA

José Múcio Monteiro Filho

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, *caput*, inciso XIII, da Constituição, resolve:

NOMEAR,

por necessidade do serviço, no âmbito do Comando da Marinha, o Contra-Almirante (FN) CLÁUDIO LOPES DE ARAUJO LEITE, para exercer o cargo de Comandante do Material de Fuzileiros Navais, sem prejuízo dos cargos que atualmente ocupa.

Brasília, 28 de fevereiro de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA

José Múcio Monteiro Filho

Presidente da República Federativa do Brasil

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

**MARINHA DO BRASIL****COMANDO DO MATERIAL DE FUZILEIROS NAVAIS**

42/089.4

63181.002414/2024-98

PORTARIA Nº 61/CMatFN, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024.

O COMANDANTE DO MATERIAL DE FUZILEIROS NAVAIS, no uso de suas atribuições e em conformidade com a alínea d, inciso 1.4.2 da SGM-301 (9ª Revisão), resolve:

Art. 1º Designar o CMG (FN) 86.4210.69 ADAUTO BUNHEIRÃO para exercer a função de Ordenador de Despesa, de acordo com as informações abaixo:

- a) RG: 505.309-9 MB; e
- b) CPF: 014.253.447-12.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 56, de 17SET2024, deste Comando.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de 10DEZ2024.

ROGÉRIO RAMOS LAGE
Vice-Almirante (FN)
Comandante

ASSINADO DIGITALMENTE

Distribuição:

BtlNav, CelMPL, CiaPolBtlNav, CPesFN, CTecCFN, CMatFN-10, CMatFN-20, CMatFN-30, CMatFN-40, CMatFN-42, CMatFN-50, CMatFN-60 e Arquivo.



MARINHA DO BRASIL

COMANDO DO MATERIAL DE FUZILEIROS NAVAI

32/033.11

Rio de Janeiro, RJ, na data da assinatura.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 79/2025

Assunto: Designação de Agentes de Contratação e Pregoeiros

Para conhecimento deste Comando e devidos fins, torno público o seguinte:

1. DESIGNAÇÃO

De acordo com o disposto no Decreto nº 11.246/2022, considerando a organização administrativa e a segregação de funções em cada processo, designo os militares abaixo relacionados para exercerem, em caráter permanente, as funções de agente de contratação, pregoeiro, equipe de apoio e comissão de contratação, conforme a seguir:

Agente de Contratação	CC (AFN) 01.0177.21 ITAMAR SANTOS DE SOUZA
Agente de Contratação Substituto	CT (T) 14.0885.09 MIGUEL PEREIRA DE SOUZA PESSANHA
Funções	I - Tomar decisões em prol da boa condução das licitações e contratações diretas, dar impulso ao procedimento, inclusive por meio de demandas às áreas solicitantes na fase preparatória; II - Acompanhar os trâmites da licitação e promover diligências, se for o caso; III - Aprovar os editais das licitações em que não atue como pregoeiro; IV - Conduzir e coordenar a sessão pública da licitação, na modalidade concorrência, até a adjudicação do objeto ao licitante vencedor; e V - Executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do processo.

Continuação da OS nº 79/2025, do CMatFN.

Pregoeiros	CT (T) 14.0885.09 MIGUEL PEREIRA DE SOUZA PESSANHA; 1ºSG-FN-ES 02.1653.33 RAFAEL SAMPAIO MENDES; e 1ºSG-FN-CN 02.1253.58 FABIO MARTINS ALVES DA SILVA.
Função	Conduzir e coordenar a sessão pública da licitação, na modalidade pregão, até a adjudicação do objeto ao licitante vencedor.

Equipe de Apoio	CT (T) 14.0885.09 MIGUEL PEREIRA DE SOUZA PESSANHA; 1ºSG-FN-ES 02.1653.33 RAFAEL SAMPAIO MENDES; e 1ºSG-FN-CN 02.1253.58 FABIO MARTINS ALVES DA SILVA.
Função	Auxiliar o agente de contratação e o pregoeiro no exercício de suas atribuições.

Comissão de Contratação	CC (AFN) 01.0177.21 ITAMAR SANTOS DE SOUZA (Presidente); CT (T) 14.0885.09 MIGUEL PEREIRA DE SOUZA PESSANHA; 1ºSG-FN-ES 02.1653.33 RAFAEL SAMPAIO MENDES; e 1ºSG-FN-CN 02.1253.58 FABIO MARTINS ALVES DA SILVA.
Função	Conduzir a sessão pública da licitação, quando esta envolver a contratação de bens ou serviços especiais que ultrapassem o valor de R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais).

2. CANCELAMENTO DE ORDEM DE SERVIÇO

Fica cancelada a minha OS nº 40/2024

Documento assinado digitalmente

Por ordem:



ADAUTO BUNHEIRÃO

Data: 07/05/2025 12:21:26-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ADAUTO BUNHEIRÃO
Capitão de Mar e Guerra (FN)

Imediato

ASSINADO DIGITALMENTE

Distribuição:

CMatFN-30

CMatFN-40

Arquivo

63181.001010/2025-68

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 22/03/2022 | Edição: 55 | Seção: 1 | Página: 31

Órgão: Ministério da Defesa/Comando da Marinha/Gabinete do Comandante

PORTARIA MB/MD Nº 38, DE 21 DE MARÇO DE 2022

Fixa diretrizes para licitações, acordos e atos administrativos no âmbito do Comando da Marinha e delega competência para a aprovação e assinatura de acordos em geral e atos administrativos, além de cuidar da competência para autorizar contratações que envolvam atividade de custeio e locações de imóveis, dentre outras providências.

O COMANDANTE DA MARINHA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, o § 1º e o inciso XVI do art. 26, do anexo I ao Decreto

nº 5.417, de 13 de abril de 2005, resolve:

Art. 1º Delegar as competências constantes dos Anexos desta Portaria às autoridades neles indicadas, conforme os critérios a seguir:

I - Anexo A

Licitações, acordos e atos administrativos praticados a partir da vigência da Lei

nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e aqueles praticados nos dois primeiros anos de sua vigência - desde que adotado o regime da nova lei;

II - Anexo B

Licitações, acordos e atos administrativos praticados sob a égide da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, durante os primeiros dois anos de vigência da Lei

nº 14.133/2021;

Parágrafo único - São considerados para os fins desta Portaria:

I - licitações: todas as modalidades licitatórias previstas em legislação geral e especial;

II - acordos: contratos administrativos, contratos privados da Administração Pública, convênios e acordos de parceria;

III - atos administrativos: permissão de uso e autorização de uso;

IV - contratos privados da Administração Pública: contratos regidos pelo Direito Privado tais como comodato, doação (quando a Organização Militar (OM) for donatária) e locação (quando a OM for locatária); e

V - acordos de parceria: acordos congêneres ao convênio, cujo regime é de mútua cooperação para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, tais como: Termos de Colaboração, Termos de Fomento e Contratos de Repasse.

Art. 2º Ficam revogadas a Portaria nº 434/MB/1995, de 17 de agosto de 1995, a Portaria nº 86/MB/2020, de 25 de março de 2020, a Portaria nº 180/MB/2001, de 16 de julho de 2001, publicada em anexo à Portaria nº 285/MB, de 28 de setembro de 2020, no Diário Oficial da União nº 187 de 29 de setembro de 2020, seção 1, página 15, e a Portaria MB/MD nº 16/2021, de 10 de maio de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 1º de abril de 2022.

ALMIR GARNIER SANTOS

ANEXOS

ANEXO A - Licitações, acordos e atos administrativos sob égide da Lei nº 14.133, de 1º de abril



de 2021

SEÇÃO I

COMPETÊNCIA PARA APROVAR E ASSINAR ACORDOS EM GERAL E ATOS ADMINISTRATIVOS, ALÉM DE OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Art. 1º É delegada competência aos titulares das OM a seguir, para aprovar, quanto à conveniência e oportunidade, e assinar, em nome do Comandante da Marinha (CM), os acordos e atos abaixo indicados, inclusive seus documentos decorrentes, obedecidas as disposições legais em vigor, estas diretrizes e as instruções específicas que regulem sua elaboração:

I - Órgão de Direção Geral (ODG) e Órgãos de Direção Setorial (ODS):

a) Contratos administrativos e contratos privados da Administração Pública cujos valores totais sejam superiores a R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais) - ainda que se refiram às hipóteses de licitação dispensada, dispensável ou inexigível;

b) Contratos de Concessão de Uso e de Direito Real de Uso, de qualquer valor; e

c) Contratos de Cessão de uso para atividade de apoio, apenas para autorizar a avença, sendo possível, no caso do Setor Operativo e sob sua supervisão, a subdelegação ao Comando em Chefe da Esquadra (ComemCh), ao Comando da Força de Fuzileiros da Esquadra (ComFFE) e aos Comandos de Distritos Navais.

II - OM chefiadas por Almirantes:

a) Contratos administrativos e contratos privados da Administração Pública cujos valores totais sejam inferiores a R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais) ressalvadas as situações previstas no art. 6º deste anexo;

b) Convênios celebrados entre entes federados ou pessoas jurídicas a eles vinculadas, na forma do inciso I, do parágrafo único, do art. 84 da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014;

c) Convênios e acordos de parceria para pesquisa, desenvolvimento e inovação tratados na Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004, ainda que celebrados com entidades sem fins lucrativos, vedada a subdelegação, na forma do § 2º do art. 43 do Decreto nº 9.283, de 7 de fevereiro de 2018;

d) Termos de Colaboração e de Fomento, dos incisos VII e VIII do art. 2º da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, vedada a subdelegação;

e) Acordos de Cooperação, previstos no inciso VIII-A do art. 2º da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014;

f) Convênio e acordos de parceria previstos em regulamento do Poder Executivo Federal, com fundamento no art. 184 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, aplicável às hipóteses em que não haja norma especial tratando do acordo;

g) Convênios e acordos de parceria que estabeleçam ingresso de recursos financeiros na MB, regidos por normas de Direito Privado ou por regras específicas estaduais, municipais ou distritais;

h) Atos administrativos;

i) Contratos de Cessão de Uso de bens imóveis previstos no art. 18 da Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998, após a aprovação do CM;

j) Contrato de Cessão de Uso para atividade de apoio, apenas para assiná-los; e

k) Termos de Execução Descentralizada, previstos no Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020.

III - Comissão Naval Brasileira na Europa (CNBE) e Comissão Naval Brasileira em Washington (CNBW), para acordos e atos administrativos no exterior, independente do valor; e

IV - OM em geral, para contratos administrativos e contratos privados da Administração Pública cujos valores totais sejam inferiores a R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais), ressalvadas as situações previstas nos artigos 3º e 6º, deste anexo.

§ 1º As autoridades mencionadas nos incisos I e II estão autorizadas a subdelegar competência às autoridades subordinadas, apenas para assinatura de acordos e atos para os quais estas não possuam



delegação, ressalvadas as hipóteses em que a subdelegação é vedada em lei ou regulamento.

§ 2º A subdelegação será concedida caso a caso ou, quando couber, para todos os casos que se enquadrarem em condições preestabelecidas, observando o seguinte:

I - sempre que possível, indicará apenas o cargo do titular da OM celebrante, evitando designá-lo nominalmente; e

II - quando necessário, a subdelegação poderá ser concedida à autoridade que se seguir ao titular na linha hierárquica da OM celebrante.

§ 3º A subdelegação será formalizada de acordo com o previsto nas Normas sobre Documentação Administrativa e Arquivamento na Marinha, e indicará, claramente, se a autoridade celebrante tem ou não competência para assinar os documentos decorrentes que vierem a ser emitidos para o assunto.

§ 4º As autoridades que possuem delegação e, concomitantemente, aquelas que recebem subdelegação, são responsáveis pelos atos que praticarem no uso da competência conferida por esta Portaria.

§ 5º Para efeito do disposto na alínea c, do inciso I, assim como na alínea j, do inciso II, ambas deste artigo, são consideradas atividades de apoio aquelas hipóteses definidas em ato normativo exarado pelo Ministro de Estado da Defesa.

§ 6º A celebração dos convênios ou acordos de parceria de natureza financeira, que importem na saída de recursos financeiros da MB, previstos nas alíneas b, c, d e k, do inciso II, e aqueles tratados no inciso III deste artigo, sujeitar-se-á à prévia aprovação do CM, por proposta da OM celebrante, ouvidos o Comandante Imediatamente Superior, o respectivo ODS, a Secretaria-Geral da Marinha (SGM) e o Estado-Maior da Armada (EMA), quando os valores forem superiores a R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais).

§ 7º Os convênios decorrentes do inciso IV, do art. 3º, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, ou seja, aqueles celebrados com entidades filantrópicas e sem fins lucrativos, nos termos do § 1º do art. 199, da Constituição da República Federativa do Brasil, são de competência exclusiva do CM, conforme o Parecer nº 00016/2021/CJACM/CGU/AGU.



§ 8º A proposta de convênio ou acordos de parceria deverá detalhar, além do objeto a ser pactuado, as saídas de recursos financeiros previstos, discriminados por Ação Interna do Plano Diretor.

§ 9º Após a publicação em Diário Oficial da União, a OM celebrante deverá encaminhar para a Diretoria de Gestão Orçamentária da Marinha (DGOM) e para a Diretoria de Finanças da Marinha (DFM), uma cópia digitalizada do convênio ou acordo de parceria pactuado. No caso do TED, deverá realizar o cadastramento no SIAFI e informar o número atribuído pelo sistema às OM supracitadas.

Art. 2º É delegada competência ao ODG, ODS e OM diretamente subordinadas ao CM, a decisão sobre a aprovação da prestação de contas e a suspensão ou cancelamento do registro de inadimplência nos sistemas da Administração Pública Federal, nos convênios ou contratos de repasse assinados com entidades privadas sem fins lucrativos.

§ 1º As OM responsáveis pela gestão (celebração, execução, acompanhamento, fiscalização e prestação de contas) dos processos de convênios ou contratos de repasse firmados com entidades privadas sem fins lucrativos, tão logo sejam os acordos findados, deverão submeter os processos de prestações de contas aos órgãos acima relacionados.

§ 2º A decisão quanto à aprovação da prestação de contas ou quanto à suspensão ou cancelamento do registro de inadimplência no sistema da administração pública federal será participada ao CM.

Art. 3º Os contratos privados da Administração Pública, tratados no inciso IV, do art. 1º desta Portaria, serão submetidos à autorização prévia, quanto à conveniência, ao primeiro Oficial-General da Cadeia de Comando.

Art. 4º Aplicam-se aos documentos decorrentes, exceto quando determinado em contrário, os mesmos critérios de competência para assinatura exigidos para o ajuste inicial do qual resultam.

SEÇÃO II

COMPETÊNCIA PARA AUTORIZAR CONTRATAÇÕES QUE ENVOLVAM ATIVIDADE DE CUSTEIO E LOCAÇÃO DE IMÓVEIS

Art. 5º A celebração de novos contratos administrativos ou a prorrogação dos contratos em vigor, relativos a atividades de custeio, será autorizada pelas seguintes autoridades:

I - pelo CM: contratos com valor igual ou superior a R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais);

II - pelos ODG/ODS: contratos com valor inferior a R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais); e

III - pelos titulares dos Órgãos de Assistência Direta e Imediata e das Entidades ou Órgãos Vinculados ao Comando da Marinha: contratos com valor igual ou inferior a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

§ 1º Para os contratos citados no inciso I, os ODG/ODS, deverão encaminhar mensagem ao Gabinete do Comandante da Marinha (GCM), com a finalidade de obter autorização do CM, acompanhada da devida justificativa, com antecedência mínima de 20 (vinte dias) em relação à data da assinatura do contrato.

§ 2º As autoridades descritas no inciso II deste artigo poderão subdelegar a competência para autorizar a celebração de contratos com valor igual ou inferior a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) aos titulares de OM sob sua jurisdição.

§ 3º Os Órgãos de Assistência Direta e Imediata e as Entidades ou Órgãos Vinculados ao Comando da Marinha, nos casos de contratos com valor superior a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), deverão encaminhar mensagem ao GCM, acompanhada da devida justificativa, no prazo previsto no § 1º, com a finalidade de obter autorização do Chefe do Gabinete.

Art. 6º Em observância ao art. 5º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, a celebração de contratos de locação de imóveis ou prorrogação dos contratos em vigor, com valor igual ou superior a R\$ 10.000,00 (dez mil reais) por mês, serão autorizados pelo CM.

Parágrafo Único - Para os contratos previstos no caput, os ODG/ODS, os Órgãos de Assistência Direta e Imediata e as Entidades ou Órgãos Vinculados deverão encaminhar mensagem ao GCM, com a finalidade de obter autorização do CM, acompanhada de justificativa, com antecedência mínima de 20 (vinte) dias em relação à data da assinatura do contrato.



SEÇÃO III

COMPETÊNCIA PARA A APLICAÇÃO DE SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Art. 7º São autoridades competentes para aplicar as sanções previstas no art. 156 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021:

I - advertência e multa: autoridade que determinou a realização da licitação ou celebrou o acordo administrativo (Ordenador de Despesa);

II - impedimento de licitar e contratar: Almirante da cadeia de Comando da OM ou o próprio titular da OM, quando for Almirante, o Diretor do Centro de Obtenção da Marinha no Rio de Janeiro e os Presidentes das Comissões Navais no Exterior; e

III - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar: Ministro da Defesa.

SEÇÃO IV

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 8º Os valores previstos neste Anexo, como critério de fixação de competência, poderão ser anualmente revistos pelo CM, que os fará publicar no Diário Oficial da União, observando como limite superior a variação geral dos preços do mercado, no período, excetuados os valores da Seção II deste anexo.

Art. 9º A autoridade que optar por licitar e contratar de acordo com a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, durante os dois primeiros anos de sua vigência, deverá observar as regras de transição prevista no art. 191, da aludida lei.

ANEXO B - Licitações, acordos e atos administrativos sob égide da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993

SEÇÃO I

COMPETÊNCIA PARA APROVAR E ASSINAR ACORDOS EM GERAL E ATOS ADMINISTRATIVOS, ALÉM DE OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Art. 1º É delegada competência aos titulares das OM a seguir, para aprovar, quanto à conveniência e oportunidade, e assinar, em nome do Comandante da Marinha (CM), os acordos e atos abaixo indicados, inclusive seus documentos decorrentes, obedecidas as disposições legais em vigor, estas diretrizes e as instruções específicas que regulem sua elaboração:

I - Órgão de Direção Geral (ODG) e Órgãos de Direção Setorial (ODS):

a) Contratos administrativos e contratos privados da Administração Pública cujos valores totais sejam superiores a R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais) - ainda que se refiram às hipóteses de licitação dispensada, dispensável ou inexigível;

b) Contratos de Concessão de Uso e de Direito Real de Uso, de qualquer valor; e

c) Contratos de Cessão de uso para atividade de apoio, apenas para autorizar a avença, sendo possível, no caso do Setor Operativo e sob sua supervisão, a subdelegação ao Comando em Chefe da Esquadra (ComemCh), ao Comando da Força de Fuzileiros da Esquadra (ComFFE) e aos Comandos de Distritos Navais.

II - OM chefiadas por Almirantes:

a) Contratos administrativos e contratos privados da Administração Pública cujos valores totais sejam inferiores a R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais) ressalvadas as situações previstas no art. 6º deste anexo;

b) Convênios de natureza financeira que importem na saída ou ingresso de recursos financeiros na MB, bem como os Contratos de Repasse, ambos previstos no Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007 e regulamentados pela Portaria Interministerial MPDG/GM nº 424, de 30 de dezembro de 2016, ressalvada a hipótese do § 6º do art. 1º, deste anexo;

c) Convênios celebrados entre entes federados ou pessoas jurídicas a ele vinculadas, na forma do inciso I, do parágrafo único, art. 84 da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e do art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

d) Convênios e acordos de parceria para pesquisa, desenvolvimento e inovação tratados na Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004, ainda que celebrados com entidades sem fins lucrativos, vedada a subdelegação, na forma do § 2º do art. 43 do Decreto nº 9.283, de 7 de fevereiro de 2018;

e) Termos de Colaboração e de Fomento, dos incisos VII e VIII do art. 2º da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, vedada a subdelegação;

f) Acordos de Cooperação, previstos no inciso VIII-A do art. 2º da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014;

g) Acordos de parceria e ajustes com fundamento no art. 116 caput da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, aplicáveis nas hipóteses em que não haja norma especial tratando dos referidos acordos;

h) Convênios e acordos de parceria que estabeleçam ingresso de recursos financeiros na MB, regidos por normas de Direito Privado ou por regras específicas estaduais, municipais ou distritais;

i) Atos administrativos;

j) Contratos de Cessão de Uso de bens imóveis previstos no art. 18 da Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998, após a aprovação do CM;

k) Contrato de Cessão de Uso para atividade de apoio, apenas para assiná-los; e

l) Termos de Execução Descentralizada, previstos no Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020.

III - Comissão Naval Brasileira na Europa (CNBE) e Comissão Naval Brasileira em Washington (CNBW), para acordos e atos administrativos no exterior, independente do valor; e



IV - OM em geral, para contratos administrativos e contratos privados da Administração Pública cujos valores totais sejam inferiores a R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais), ressalvadas as situações previstas nos artigos 3º e 6º, deste anexo.

§ 1º As autoridades mencionadas nos incisos I e II estão autorizadas a subdelegar competência à autoridades subordinadas, apenas para assinatura de acordos e atos para os quais estas não possuam delegação, ressalvadas as hipóteses em que a subdelegação é vedada em lei ou regulamento.

§ 2º A subdelegação será concedida caso a caso ou, quando couber, para todos os casos que se enquadrarem em condições preestabelecidas, observando o seguinte:

I - sempre que possível, indicará apenas o cargo do titular da OM celebrante, evitando designá-lo nominalmente; e

II - quando necessário, a subdelegação poderá ser concedida à autoridade que se seguir ao titular na linha hierárquica da OM celebrante.

§ 3º A subdelegação será formalizada de acordo com o previsto nas Normas para Documentação Administrativa e Arquivamento na Marinha, e indicará, claramente, se a autoridade celebrante tem ou não competência para assinar os documentos decorrentes que vierem a ser emitidos para o assunto.

§ 4º As autoridades que possuem delegação - e, concomitantemente, aquelas que recebem subdelegação - são responsáveis pelos atos que praticarem no uso da competência conferida por esta Portaria.

§ 5º Para efeito do disposto na alínea c, do inciso I, assim como na alínea k, do inciso II, ambas deste artigo, são consideradas atividades de apoio aquelas hipóteses definidas em ato normativo exarado pelo Ministro de Estado da Defesa.

§ 6º A celebração dos convênios ou acordos de parceria de natureza financeira, que importem na saída de recursos financeiros da MB, previstos nas alíneas c, d, f e l, do inciso II e tratados no inciso III deste artigo sujeitar-se-á à prévia aprovação do CM, por proposta da OM celebrante, ouvidos o Comandante Imediatamente Superior, o respectivo ODS, a Secretaria-Geral da Marinha (SGM) e o Estado-Maior da Armada (EMA), quando os valores forem superiores a R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais).



§ 7º Os convênios previstos na alínea b do inciso II deste artigo, quando celebrados com entidades privadas sem fins lucrativos e aqueles decorrentes do inciso IV, do art. 3º da Lei nº 13.019/2014 são de competência exclusiva do CM, conforme os Pareceres nº 730/CONJUR-MD/CGU/AGU, de 19 de dezembro de 2012 e nº 00016/2021/CJACM/CGU/AGU, respectivamente.

§ 8º A proposta de convênio ou acordos de parceria deverá detalhar, além do objeto a ser pactuado, as saídas de recursos financeiros previstos, discriminados por Ação Interna do Plano Diretor.

§ 9º Após a publicação em Diário Oficial da União, a OM celebrante deverá encaminhar para a Diretoria de Gestão Orçamentária da Marinha (DGOM) e para a Diretoria de Finanças da Marinha (DFM), uma cópia digitalizada do convênio ou acordo de parceria pactuado. No caso do TED, deverá realizar o cadastramento no SIAFI e informar o número atribuído pelo sistema às OM supracitadas.

Art. 2º É delegada competência ao ODG, ODS e OM diretamente subordinadas ao CM, a decisão sobre a aprovação da prestação de contas e a suspensão ou cancelamento do registro de inadimplência nos sistemas da Administração Pública Federal, nos convênios ou contratos de repasse assinados com entidades privadas sem fins lucrativos.

§ 1º As OM responsáveis pela gestão (celebração, execução, acompanhamento, fiscalização e prestação de contas) dos processos de convênios ou contratos de repasse firmados com entidades privadas sem fins lucrativos, tão logo sejam os acordos findados, deverão submeter os processos de prestações de contas aos órgãos acima relacionados.

§ 2º A decisão quanto à aprovação da prestação de contas ou quanto à suspensão ou cancelamento do registro de inadimplência no sistema da administração pública federal será participada ao CM.

Art. 3º Os contratos privados da Administração Pública, tratados no inciso IV, do art. 1º desta

Portaria, serão submetidos à autorização prévia, quanto à conveniência, ao primeiro Oficial-General da Cadeia de Comando.

Art. 4º Aplicam-se aos documentos decorrentes, exceto quando determinado em contrário, os mesmos critérios de competência para assinatura exigidos para o ajuste inicial do qual resultam.

SEÇÃO II

COMPETÊNCIA PARA AUTORIZAR CONTRATAÇÕES QUE ENVOLVAM ATIVIDADE DE CUSTEIO E LOCAÇÃO DE IMÓVEIS

Art. 5º A celebração de novos contratos administrativos ou a prorrogação dos contratos em vigor, relativos a atividades de custeio, será autorizada pelas seguintes autoridades:

I - pelo CM: contratos com valor igual ou superior a R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais);

II - pelos ODG/ODS: contratos com valor inferior a R\$ 10.000.000,00 (dez milhões); e

III - pelos titulares dos Órgãos de Assistência Direta e Imediata e das Entidades ou Órgãos Vinculados ao Comando da Marinha: contratos com valor igual ou inferior a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

§ 1º Para os contratos citados no inciso I, os ODG/ODS, deverão encaminhar mensagem ao Gabinete do Comandante da Marinha (GCM), com a finalidade de obter autorização do CM, acompanhada de devida justificativa, com antecedência mínima de 20 (vinte) dias em relação à data da assinatura do contrato.

§ 2º As autoridades descritas no inciso II deste artigo poderão subdelegar a competência para autorizar a celebração de contratos com valor igual ou inferior a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) aos titulares de OM sob sua jurisdição.

§ 3º Os Órgãos de Assistência Direta e Imediata e as Entidades ou Órgãos Vinculados ao Comando da Marinha, nos casos de contratos com valor superior a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), deverão encaminhar mensagem ao GCM, acompanhada de devida justificativa, no prazo previsto no § 1º, com a finalidade de obter autorização do Chefe do Gabinete.



Art. 6º Em observância ao art. 5º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019 e art. 3º da Portaria Normativa nº 14/GM-MD, de 11 de fevereiro de 2020, a celebração de contratos de locação de imóveis ou prorrogação dos contratos em vigor, com valor igual ou superior a R\$ 10.000,00 (dez mil reais) por mês, será autorizada pelo CM.

Parágrafo Único - Para os contratos previstos no caput, os ODG/ODS, os Órgãos de Assistência Direta e Imediata e as Entidades ou Órgãos Vinculados deverão encaminhar mensagem ao GCM, com a finalidade de obter autorização do CM, acompanhada de justificativa, com antecedência mínima de 20 (vinte) dias em relação à data da assinatura do contrato.

SEÇÃO III

COMPETÊNCIA PARA A APLICAÇÃO DE SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Art. 7º São autoridades competentes para aplicar as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no art. 7º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002:

I - advertência e multa: autoridade que determinou a realização da licitação ou celebrou o acordo administrativo (Ordenador de Despesa);

II - suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com o Comando da Marinha: Almirante da cadeia de Comando da OM ou o próprio titular da OM, quando for Almirante, o Diretor do Centro de Obtenção da Marinha no Rio de Janeiro e os Presidentes das Comissões Navais no Exterior; e

III - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Federal: Ministro da Defesa.

Seção IV

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 8º Os valores previstos no § 6º do art. 1º neste Anexo poderão ser anualmente revistos pelo CM, que os fará publicar no Diário Oficial da União, observando como limite superior a variação geral dos preços do mercado, no período.

Art. 9º Será aplicado o regime da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, seus regulamentos e a legislação específica sob a sua égide, tais como a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e a Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, às licitações, acordos e atos administrativos praticados durante a vigência da Lei nº 8.666/1993, e aqueles praticados durante os primeiros dois anos de vigência da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, desde que realizada a opção pelo regime anterior.

Parágrafo único - As fases interna e externa da contratação pública estão sujeitas à regra estabelecida no caput, na forma do parágrafo único do art. 191 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

MARCELO REIS BEZERRA
Assessor-Chefe de Economia





MARINHA DO BRASIL
COMANDO DO MATERIAL DE FUZILEIROS NAVAIS

Processo Administrativo NUP 63181.050372/2025-82
INEXIGIBILIDADE Nº 90006/2025

LISTA DE VERIFICAÇÃO¹
(Inexigibilidades e Dispensas de licitação em geral)

LISTA DE VERIFICAÇÃO 1 - VERIFICAÇÃO COMUM A TODAS AS CONTRATAÇÕES DIRETAS	Atende plenamente a exigência?	Indicação do local do processo em que foi atendida a exigência (doc. / fls. / SEI)
Houve abertura de processo administrativo? ²	S	Pg 01
Foi adotada a forma eletrônica para o processo administrativo ou, caso adotada forma em papel, houve a devida justificativa? ³	S	----
A autoridade competente designou os agentes públicos responsáveis pelo desempenho das funções essenciais à contratação? ⁴	S	Pg 246
Consta documento de formalização de demanda? ⁵	S	Pg 02
Foi certificado que objeto da contratação está contemplado no Plano de Contratações Anual? ⁶	S	Pg 32
Foi certificado que objeto da contratação está compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias? ⁷	N	-----
Há Estudo Técnico Preliminar? ⁸	S	Pg 25
O Estudo Técnico Preliminar contempla ao menos a descrição da necessidade, a estimativa do quantitativo, a estimativa do valor, a manifestação sobre o parcelamento e a manifestação sobre a viabilidade da contratação? ⁹	S	Pg 26
Há Análise de Riscos? ¹⁰	S	Pg 29
Caso não existam os Estudos Técnicos Preliminares ou a Análise de Riscos, houve manifestação justificando a ausência do documento? ¹¹	Não se apli	
Consta justificativa para a ausência dos itens não	Não se apli	

obrigatórios dos Estudos Técnicos Preliminares? ¹²		
Houve manifestação justificando as exigências de práticas e/ou critérios de sustentabilidade ou sua dispensa no caso concreto? ¹³	S	Pg 33
Foi consultado o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da Consultoria Geral da União para inserção dos critérios de sustentabilidade? ¹⁴	Sim	----
Há termo de referência? ¹⁵	S	Pg 31
Foi certificada a utilização de modelos de minutas padronizados de Termos de Referência da Advocacia-Geral União, ou as contidas no catálogo eletrônico de padronização, ou houve justificativa para sua não utilização? ¹⁶	S	Termo de Referência
Sendo adotado modelo padronizado de termo de referência, foram justificadas e destacadas visualmente, no processo, eventuais alterações?	Não se apli	----
Foram utilizados os modelos padronizados de instrumentos contratuais da Advocacia-Geral da União, com eventuais alterações destacadas e justificadas, ou as contidas no catálogo eletrônico de padronização? ¹⁷	S	Pg 44
Foi demonstrado que a previsão de recursos orçamentários é compatível com a despesa estimada? ¹⁸	N	----
Tratando-se de atividade de custeio, foi certificada a observância do art. 3º do Decreto 10.193/19?	S	Pg 248
Tratando-se de contratação que envolva a criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa, constam dos autos estimativa do impacto orçamentário-financeiro e declaração sobre adequação orçamentária e financeira? ¹⁹	Não se apli	----
Consta dos autos certificação acompanhada de comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e de qualificação mínima necessários? ²⁰	S	Pg 52
Foi juntada aos autos consulta ao CADIN? ²¹	S	Pg 236
Houve a autorização da autoridade competente? ²²	S	Pg 01
Sendo adotado registro de preços, a contratação abrange mais de um órgão ou entidade? ²³	Não se apli	----

LISTA DE VERIFICAÇÃO 2A - VERIFICAÇÃO ESPECÍFICA E EXCLUSIVA PARA CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE	Atende plenamente a exigência?	Indicação do local do processo em que foi atendida a exigência (doc. / fls. / SEI)
--	--------------------------------	---

Consta manifestação técnica demonstrando a inviabilidade de competição? ²⁴	S	Pg 41
Houve justificativa do preço com base no regulamento pertinente? ²⁵	S	Pg 42
Tratando-se de contratação de fornecedor exclusivo com base no art. 74, I, da Lei 14133/21, consta documento idôneo capaz de comprovar a exclusividade? ²⁶	Não	----
Tratando-se de contratação de fornecedor exclusivo com base no art. 74, I, da Lei 14133/21, foi observada a vedação de preferência por marca específica? ²⁷	Não se apli	
Tratando-se de contratação de profissional do setor artístico por meio de empresário exclusivo com base no art. 74, II, da Lei 14133/21, consta documento idôneo que comprove a exclusividade permanente e contínua da representação, no País ou em Estado específico, sem limitação a evento ou local específico? ²⁸	Não se apli	
Tratando-se de serviço técnico especializado com base no art. 74, III, da Lei 14133/21, com observância da vedação de contratar serviços de publicidade e divulgação, consta cláusula vedando a subcontratação de empresas ou a atuação de profissionais distintos daqueles que tenham justificado a inexigibilidade? ²⁹	Não se apli	
Tratando-se de aquisição ou locação de imóvel com base no art. 74, V, da Lei 14133/21, consta avaliação prévia do bem; certificação da inexistência de imóveis públicos vagos e disponíveis que atendam ao objeto; e justificativas que demonstrem a singularidade do imóvel a ser comprado ou locado pela Administração e que evidenciem vantagem para ela? ³⁰	Não se apli	

LISTA DE VERIFICAÇÃO 3A - VERIFICAÇÃO ESPECÍFICA PARA AQUISIÇÕES POR INEXIGIBILIDADE OU POR DISPENSA DE LICITAÇÃO	Atende plenamente a exigência?	Indicação do local do processo em que foi atendida a exigência (doc. / fls. / SEI etc.)
Há justificativa para não utilização de sistema de registro de preços? ³¹	Não se apli	
Há manifestação sobre o atendimento do princípio da padronização? ³²	Não se apli	
Consta informação do uso ou justificativa para não utilização de catálogo eletrônico de padronização? ³³	Não se apli	
Caso haja indicação de marca ou modelo, consta	Não se apli	

¹ A presente lista de verificação foi elaborada com base na disciplina conferida pela Lei nº 14.133/21 e pela IN SEGES/ME nº 67/2021 às hipóteses de inexistência e de dispensa de licitação.

A presente lista pressupõe a utilização dos modelos de editais, contratos e termos de referência elaborados pela CNMLC, uma vez que tais modelos cumprem os requisitos legais essenciais, dispensando sua verificação específica.

A lista deve ser preenchida pelo órgão contratante como instrumento de transparência e eficiência durante a fase de instrução do processo para permitir a conferência das exigências mínimas nela contidas, devendo ser juntada ao processo antes da remessa ao órgão de assessoramento jurídico.

Foram elaboradas 5 (cinco) listas distintas.

A primeira traz os elementos comuns que devem constar em todos os procedimentos de contratação direta.

Além do preenchimento da primeira lista, o agente deverá preencher obrigatoriamente uma das duas listas seguintes, conforme se trate de inexistência ou dispensa, ou seja, deverá preencher a lista 2A ou a lista 2B.

Finalmente, também deverá preencher uma ou mais listas das duas seguintes, que trazem elementos específicos de verificação a depender do objeto da contratação (3A aquisição e 3B serviços em geral).

* Lista 1 – Preenchida em todas as contratações diretas;

* Lista 2A – Preenchida em contratação por inexistência;

* Lista 2B – Preenchida em contratação por dispensa;

* Lista 3A – Preenchida para aquisições, tanto por inexistência como dispensa;

* Lista 3B – Preenchida para serviços, tanto por inexistência como dispensa.

As seções e/ou listas específicas que não forem aplicáveis ao presente caso deverão ser removidas.

A coluna “Atende plenamente a exigência?” deverá ser preenchida apenas com as respostas pré-definidas no formulário, sendo:

Sim: atende plenamente a exigência

Não: não atende plenamente a exigência

Não se aplica: a exigência não é feita para o caso analisado

Na utilização das listas deverão ser analisadas as consequências para cada negativa, se pode ser suprida mediante justificativa ou enquadramentos específicos, ou se deve haver complementação da instrução.

Eventuais sugestões de alteração de texto desta lista poderão ser encaminhadas ao e-mail: cgumodeloscontratacao@agu.gov.br.

² Obs.: Dispõe a ON-AGU 2/2009: “os instrumentos dos contratos, convênios e demais ajustes, bem como os respectivos aditivos, devem integrar um único processo administrativo, devidamente autuado em sequência cronológica, numerado, rubricado, contendo cada volume os respectivos termos de abertura e encerramento.”

³ Decreto nº 8.539/2015 e art. 12, VI, da Lei 14133/21

⁴ Art. 7º, *caput*, da Lei 14133/21

⁵ O DFD é documento obrigatório que deve constar em qualquer processo de contratação, conforme art. 12, VII, e art. 72, I, da Lei 14133/21. A regra é que o DFD já tenha sido elaborado para os fins do PCA. Neste caso, é salutar que haja a juntada de sua cópia nos autos. Entretanto, nos casos previstos no art. 7º do Decreto nº 10.947/22, há a dispensa do registro da contratação no plano anual, o que implica na não elaboração, naquela oportunidade, do DFD. Então, nesta hipótese, o DFD constará apenas do processo de contratação direta, conforme art. 12, VII e §1º, da Lei 14133/21 e art. 7º do Decreto 10947/22, já citados.

⁶ Destaque-se que, para as contratações da Lei nº 14133/21, aplica-se, quanto ao Plano de Contratações Anual, apenas o Decreto nº 10947/22 e não a IN SEGES/ME nº 1/2019, conforme Nota n. 00001/2021/CNMLC/CGU/AGU. Quanto a esse Decreto, atentar para as exceções da obrigatoriedade de registro dispostas no seu art. 7º, incluindo os incisos VI, VII e VIII do *caput* do art. 75, as contratações feitas por suprimimento de fundos e pequenas compras e serviços de pronto pagamento do art. 95, §2º, todos da Lei nº 14133/21.

⁷ Art. 18 da Lei 14133/21

⁸ Art. 18, §1º, art. 72, I, da Lei 14133/21

⁹ Art. 18, §§ 1º e 2º, da Lei 14133/21.

Obs.: os incisos obrigatórios são:

“I - descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;

[...]

IV - estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;

[...]

VI - estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;

[...]

VIII - justificativas para o parcelamento ou não da contratação;

[...]

XIII - posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.”

¹⁰ Art. 72, I da Lei nº 14133/21. Cabe ressaltar que a análise de riscos não se confunde com a matriz de alocação de riscos, já que aquela é ato interno de planejamento da contratação, enquanto que esta é cláusula contratual de pactuação de riscos com o contratado.

¹¹ Art. 18, §3º, e art. 72, I, da Lei 14133/21. A dispensa dos Estudos Técnico Preliminares está condicionada à juntada aos autos de justificativa, demonstrando, por exemplo, que a elaboração do documento é incompatível com a urgência da contratação.

¹² Art. 18, §2º, da Lei 14133/21

¹³ Art. 5º e art. 11, I e IV, da Lei 14133/21

Obs.: Recomenda-se a consulta ao “Guia Nacional de Licitações Sustentáveis”, da CGU/AGU, que contém orientações indispensáveis para a contratação de determinados objetos.

¹⁴ Disponível em <https://www.gov.br/agu/pt-br/composicao/cgu/cgu/guias/guia-de-contratacoes-sustentaveis-set-2023.pdf>.

¹⁵ Art. 72, I, da Lei 14133/21

¹⁶ Art. 19, IV e § 2º, da Lei 14133/21; Enunciado nº 6 do Manual de Boas Práticas Consultivas

¹⁷ Art. 19, IV e § 2º, da Lei 14133/21; Enunciado nº 6 do Manual de Boas Práticas Consultivas

¹⁸ Art. 72, IV, da Lei 14133/21; art. 5º, IV e §1º, da IN Seges 67/21

¹⁹ Art. 16, I e II, da LC 101/2000. Obs. 1: ON AGU 52/2014: “As despesas ordinárias e rotineiras da administração, já previstas no orçamento e destinadas à manutenção das ações governamentais preexistentes, dispensam as exigências previstas nos incisos I e II do art. 16 da Lei Complementar 101, de 2000”.

²⁰ Art. 72, V, da Lei 14133/21.

Obs. 1: Segundo o §4º do art. 91 da Lei 14133/21, é essencial que sejam atendidos os seguintes requisitos: “Art. 91 (...) § 4º Antes de formalizar ou prorrogar o prazo de vigência do contrato, a Administração deverá verificar a regularidade fiscal do contratado, consultar o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), emitir as certidões negativas de inidoneidade, de impedimento e de débitos trabalhistas e juntá-las ao respectivo processo.” A regularidade fiscal federal; a regularidade perante a Seguridade Social; a regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço; a regularidade trabalhista; a declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal; e a ausência de penalidade que vede a contratação com o órgão, podem ser verificadas mediante consulta nos seguintes endereços, sem prejuízo de outras consultas julgadas relevantes:

a) SICAF;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

c) Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) (art. 91, §4º, da Lei 14133/21).

²¹ Art. 6º, III, da Lei nº 10.522/02. Obs.: Atente-se que o cadastro do CADIN é meramente informativo, de modo que a existência de pendências não impede a contratação.

²² Art. 72, VIII, da Lei 14133/21 c/c art. 5º, VIII e §2º, da IN nº 67/2021

²³ Art. 82, §6º, da Lei 14133/21; art. 4º, IV, da IN SEGES 67/2021

²⁴ Art. 74 da Lei 14133/21 e Art. 7º, §3º, da IN Seges nº 65/21

²⁵ Art. 72, II e VII, e art. 23, §§1º, 2º e 3º da Lei 14133/21; art. 7º, §1º, da IN Seges nº 65/21; IN Seges 72/2021

²⁶ Art. 74, §1º, da Lei 14133/21.

²⁷ Art. 74, §1º, da Lei 14133/21.

²⁸ Art. 74, §2º, da Lei 14133/21.

²⁹ Art. 74, §3º, da Lei 14133/21.

³⁰ Art. 74, §5º, da Lei 14133/21.

³¹ Art. 40, II, da Lei 14133/21.

³² Art. 40, V, “a”, da Lei 14133/21.

³³ Art. 19, §2º, e art. 40, §1º, da Lei 14133/21.

³⁴ Art. 41, I, da Lei 14133/21.

³⁵ Art. 41, III, da Lei 14133/21.

³⁶ Art. 44 da Lei 14133/21.